



Av. Dr. Antunes Guimarães, 342
4100-073 Porto - Portugal
Tel +351 228 314 142
Fax +351 228 328 116
Tlm +351 969 122 227
geral@mobilidadept.com

Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade - Programa RAMPA
Município de Pombal
FASE III – Versão Final do Plano

II – Proposta do Plano das Condições de Acessibilidade

PEÇAS ESCRITAS - VOLUME VI
4. Edificado (parte II)

março 2014

Índice volume VI

II – Proposta do Plano das Condições de Acessibilidade

4. Edificado (continuação)

| | | | |
|---|------------|--|------------|
| Freguesia de Ilha | 859 | 4.3.51. Igreja Matriz da Redinha | 945 |
| 4.3.31. Junta de Freguesia de Ilha | 860 | 4.3.52. Pavilhão Gimnodesportivo da Redinha | 949 |
| 4.3.32. Capela da Ilha | 864 | 4.3.53. Pólo Escolar da Redinha | 953 |
| 4.3.33. Igreja de Ilha | 868 | Freguesia de Santiago de Litém | 957 |
| 4.3.34. Pré-Primária de Ilha | 872 | 4.3.54. Junta de Freguesia de Santiago de Litém | 958 |
| Freguesia de Louriçal | 876 | 4.3.55. Escola Básica nº 1 de Santiago de Litém | 962 |
| 4.3.35. Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Louriçal | 877 | 4.3.56. Casa da Cultural de Santiago de Litém | 966 |
| 4.3.36. Pré-Primária de Louriçal | 881 | 4.3.57. Igreja Matriz de Santiago de Litém | 970 |
| 4.3.37. Capela do Recolhimento de Louriçal | 885 | Freguesia de São Simão de Litém | 974 |
| 4.3.38. Igreja Matriz de Louriçal | 889 | 4.3.58. Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de São Simão de Litém | 975 |
| 4.3.39. Escola Básica nº 1 de Louriçal | 893 | 4.3.59. Centro Escolar de São Simão de Litém | 979 |
| 4.3.40. Pavilhão Gimnodesportivo de Louriçal | 897 | Freguesia de Vermoil | 983 |
| Freguesia de Mata Mourisca | 901 | 4.3.60. Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Vermoil | 984 |
| 4.3.41. Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Mata Mourisca | 902 | 4.3.61. Igreja Matriz de Vermoil | 988 |
| 4.3.42. Igreja Matriz de Mata Mourisca | 906 | 4.3.62. Escola Básica nº 1 de Vermoil | 992 |
| 4.3.43. Pré-Primária e EB 1 de Mata Mourisca | 910 | Freguesia de Vila Cã | 996 |
| Freguesia de Meirinhas | 914 | 4.3.63. Junta de Freguesia de Vila Cã | 997 |
| 4.3.44. Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Meirinhas | 915 | 4.3.64. Igreja Matriz de Vila Cã | 1001 |
| 4.3.45. Igreja Matriz de Meirinhas | 919 | 4.3.65. Escola Básica nº 1 de Vila Cã | 1005 |
| 4.3.46. Escola Básica nº 1 de Meirinhas | 923 | 4.3.66. Pré-Primária de Vila Cã | 1009 |
| Freguesia de Pelariga | 927 | | |
| 4.3.47. Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Pelariga | 928 | | |
| 4.3.48. Igreja Matriz de Pelariga | 932 | | |
| 4.3.49. EB 1 e Jardim de Infância de Pelariga | 936 | | |
| Freguesia de Redinha | 940 | | |
| 4.3.50. Junta de Freguesia da Redinha | 941 | | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Ilha

4.3.31

Identificação JUNTA DE FREGUESIA DE ILHA



Ilustrações

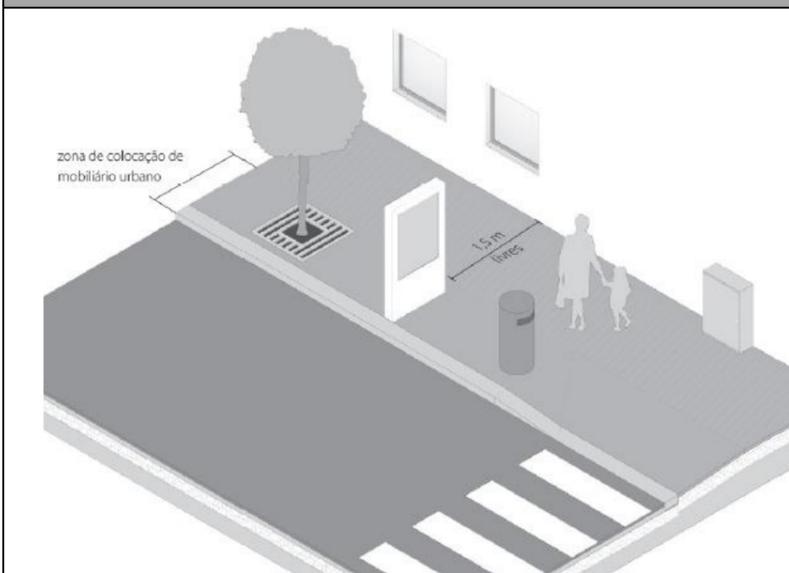


Fig. 1

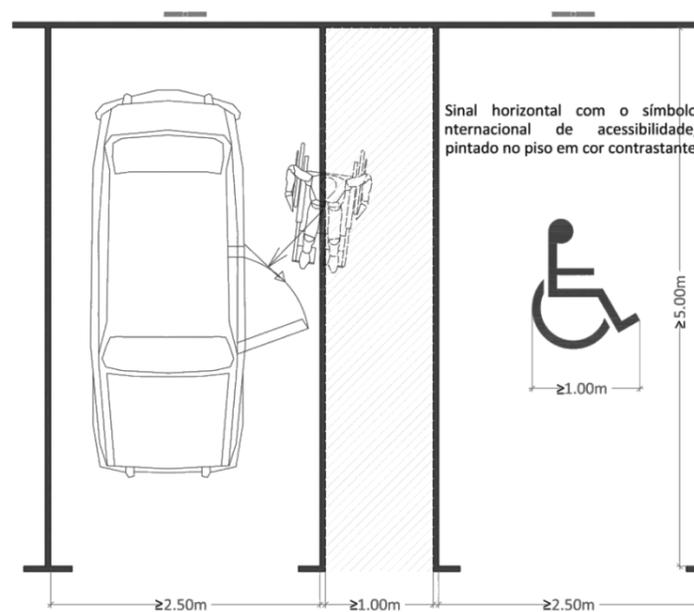


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. Porém não possui sinalização horizontal.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ser colocada sinalização vertical e horizontal com símbolo internacional de acessibilidade, bem como demarcar limites de cor contrastante e executar rebaixo no passeio, para facilitar o acesso. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – O portão de acesso ao edifício cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Rampa – A rampa que dá acesso ao patamar de entrada no edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

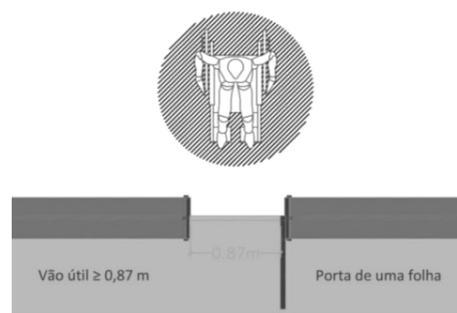


Fig. 1

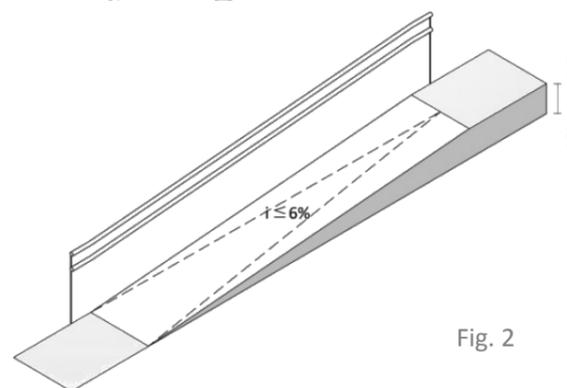
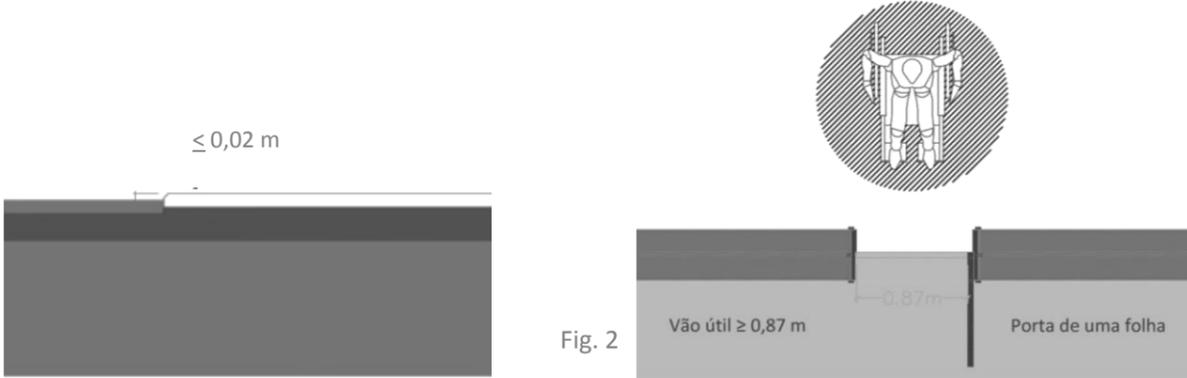
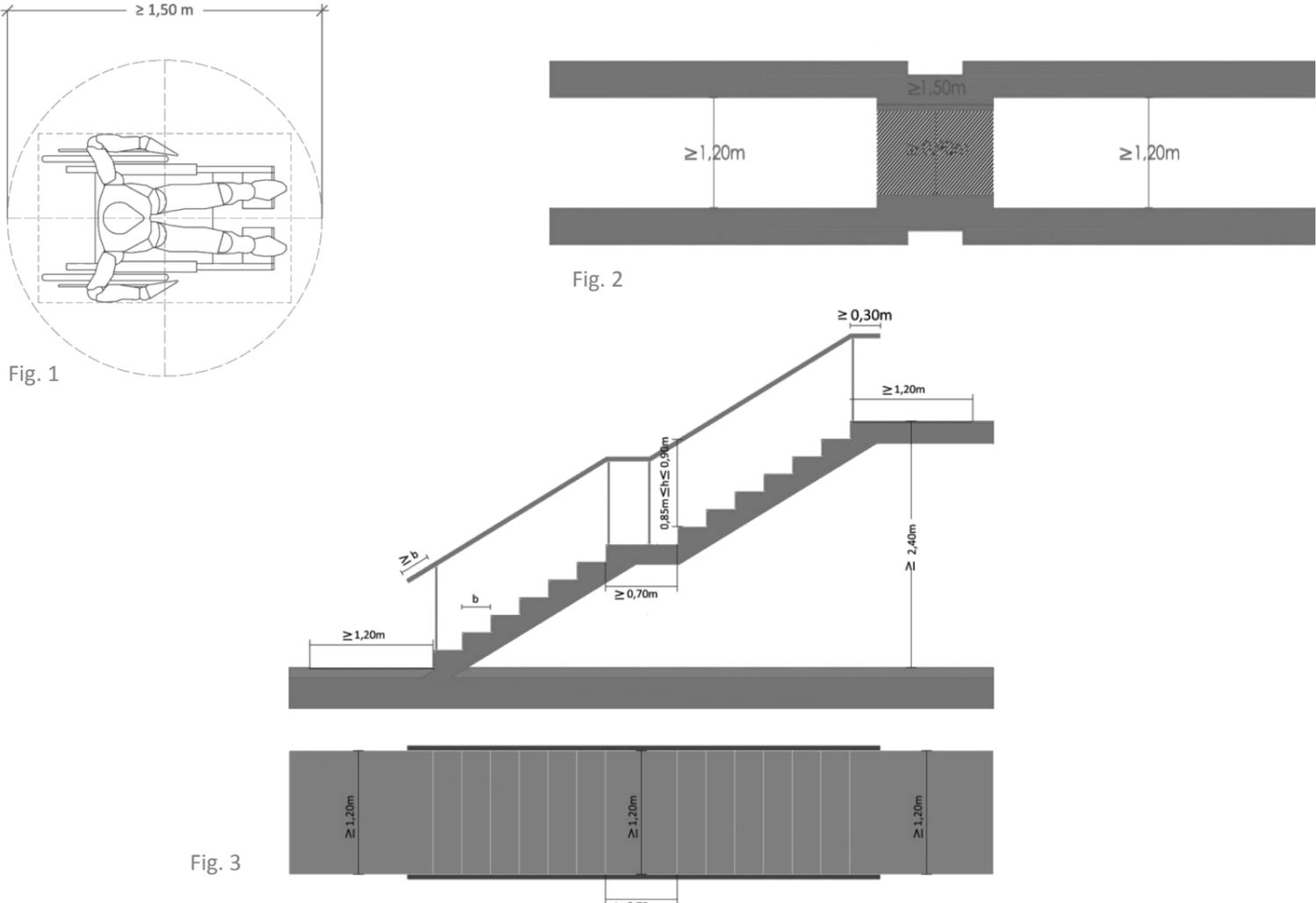
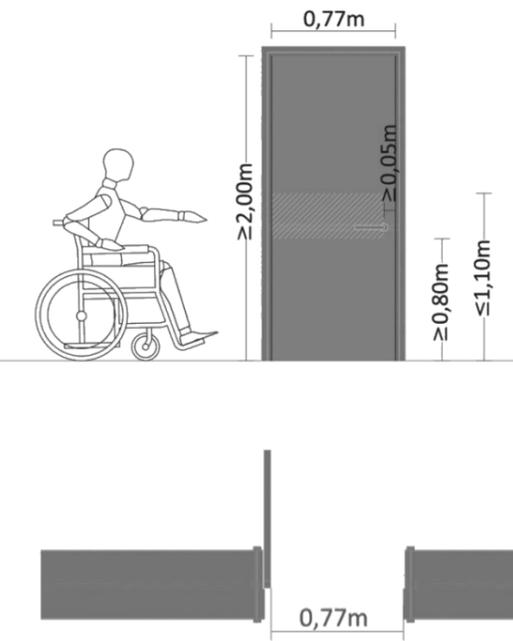
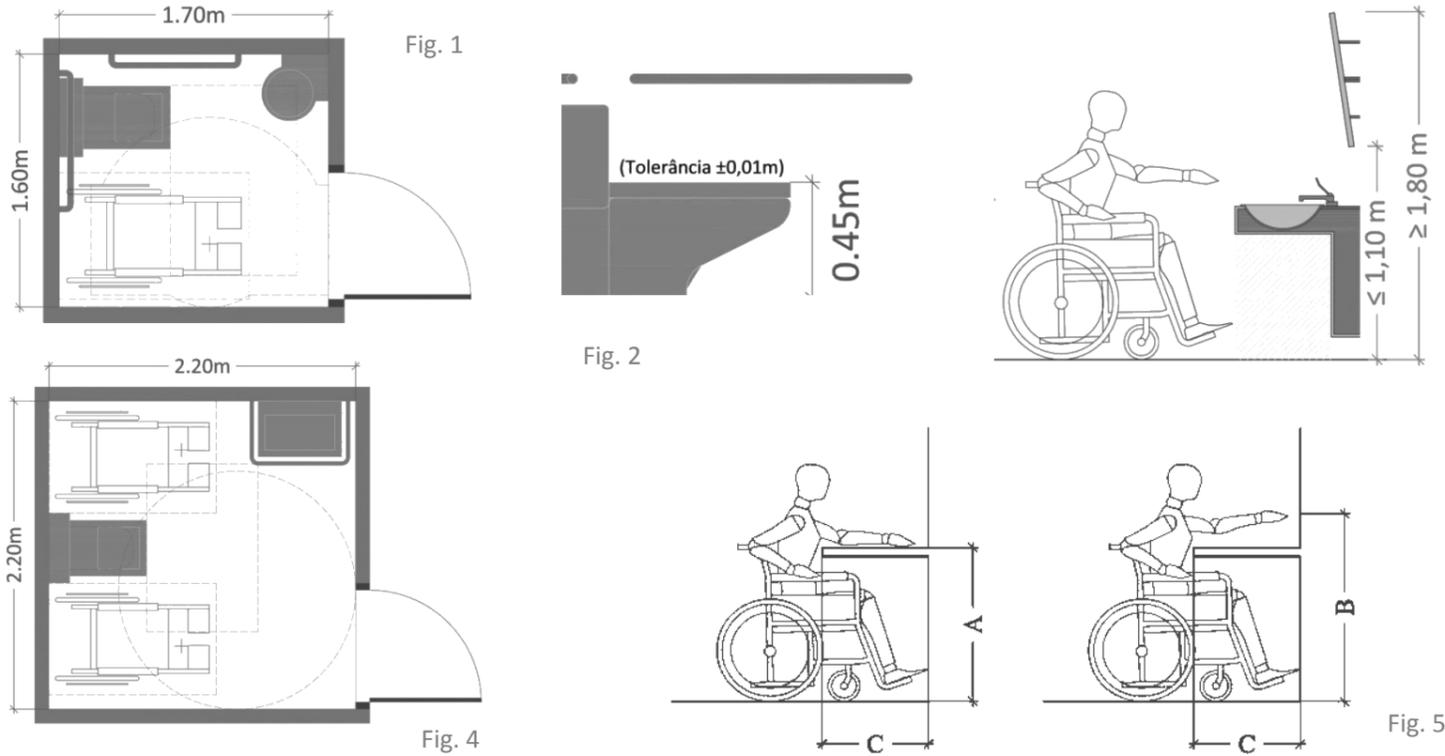


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta do acesso ao interior do edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura útil. O puxador não possui uma forma que permita um fácil manuseamento</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao piso superior não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas do interior do edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006, quanto à sua largura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – O balcão de atendimento não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. O acesso à internet é realizado numa mesa que permite zonas de manobra e aproximação para pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

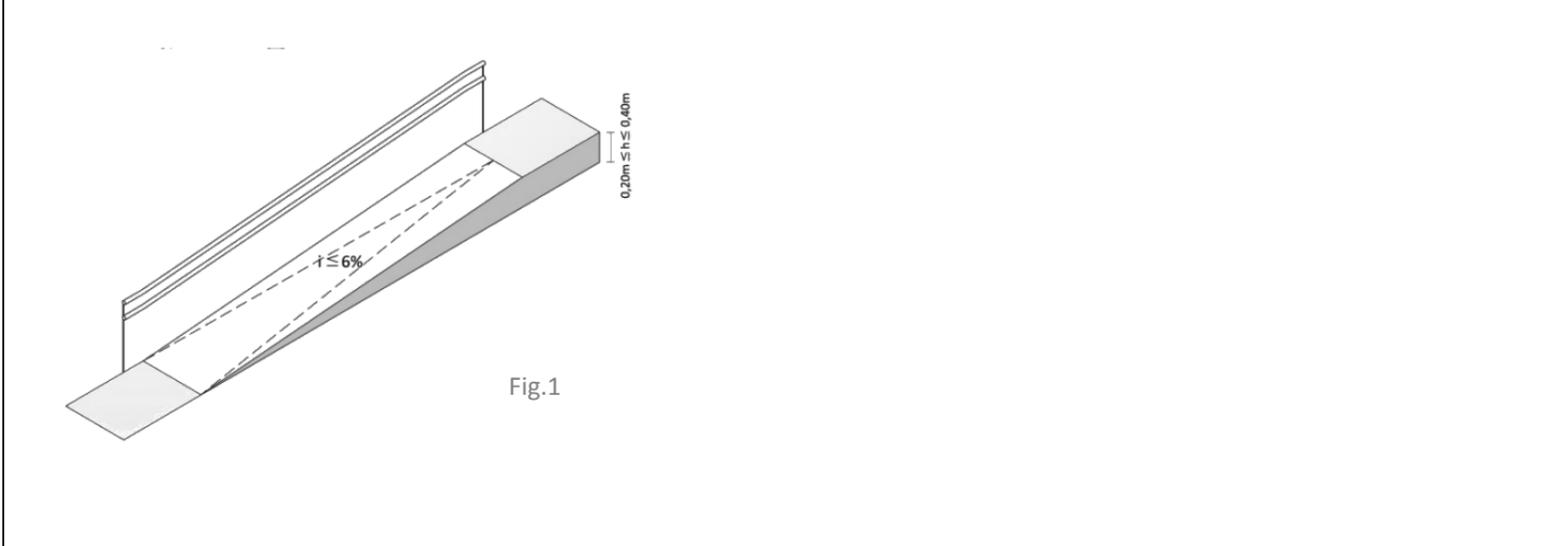
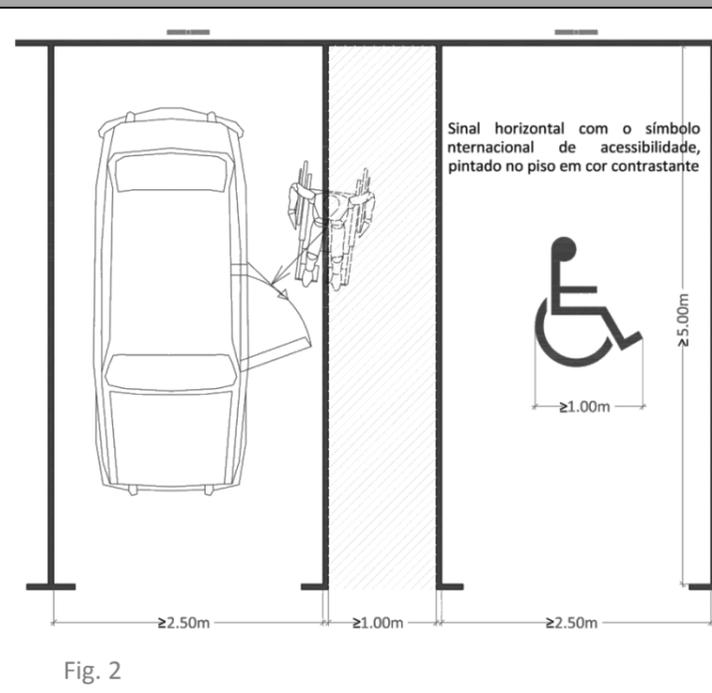
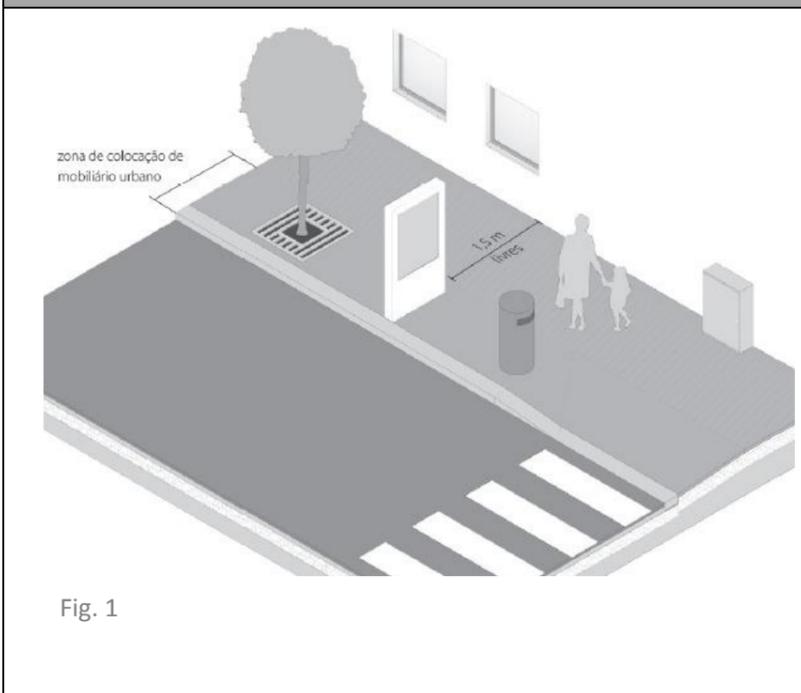
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.32

Identificação CAPELA DA ILHA



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na zona envolvente ao edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento nas proximidades do edifício.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

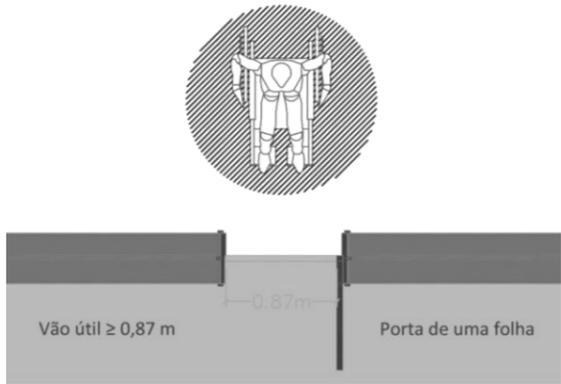
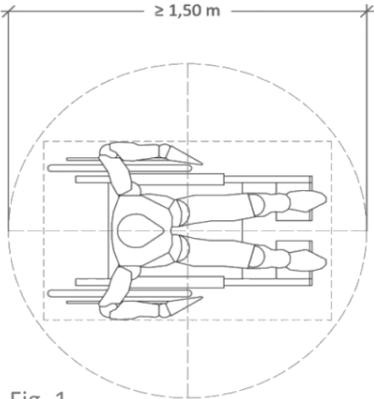
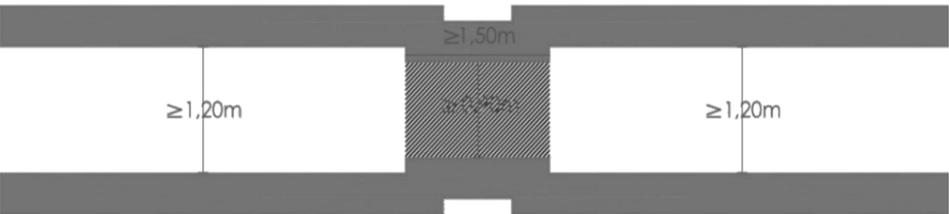
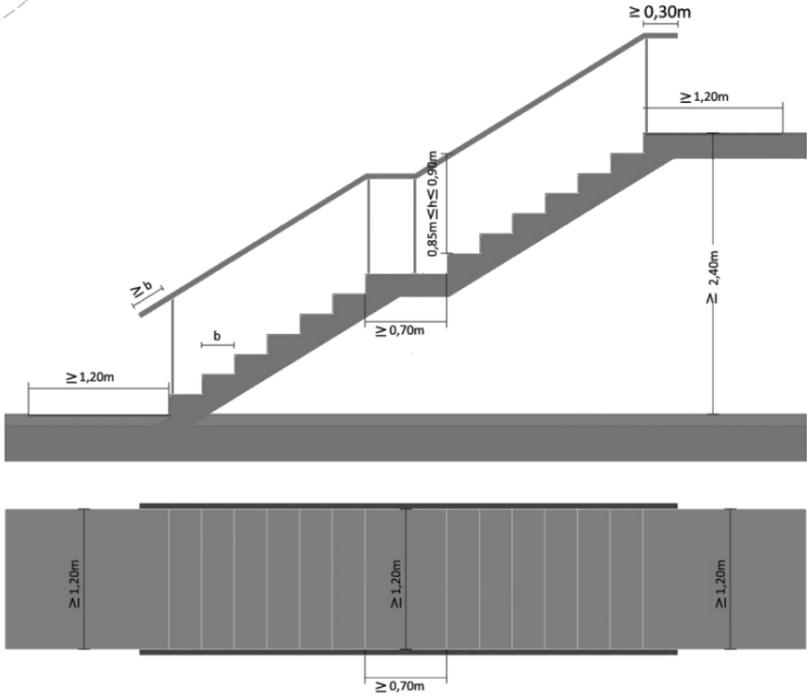
Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

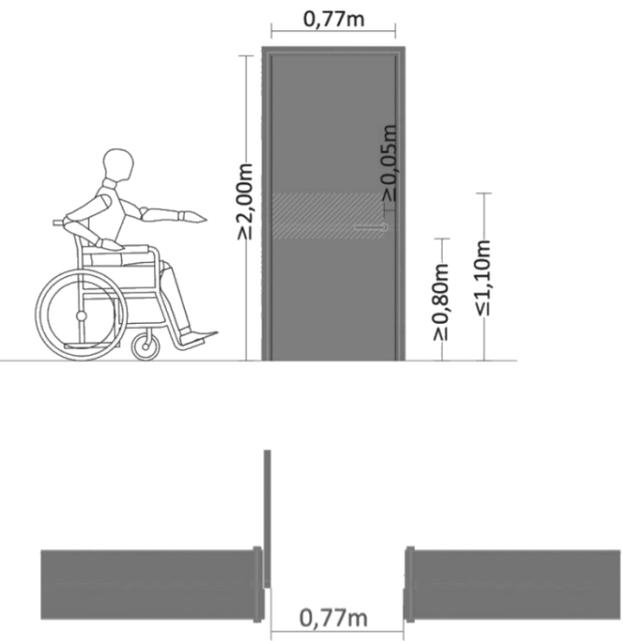
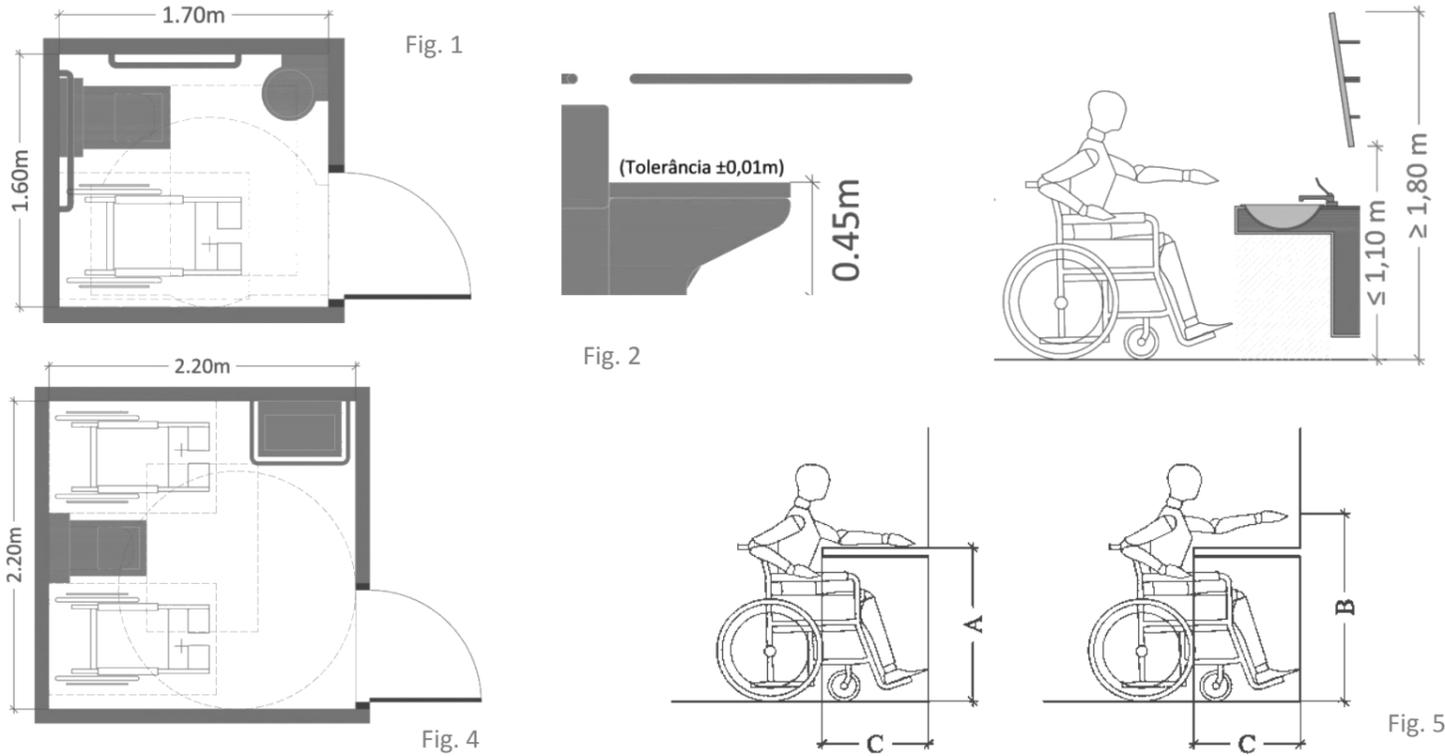
O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Rampa – A rampa que dá acesso ao patamar de entrada no edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo. (fig. 1) Ver secção 2.5.8. do guia. O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre a legislação quanto à sua largura. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 1)</p> |
|    <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Nem todos os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Os corredores devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,9m, numa extensão nunca inferior a 1,5m. (fig. 2)</p> <p>Deve ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por plataformas e ou rampas.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário existente dentro da capela permite zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15. do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.33

Identificação **IGREJA DE ILHA**



Ilustrações

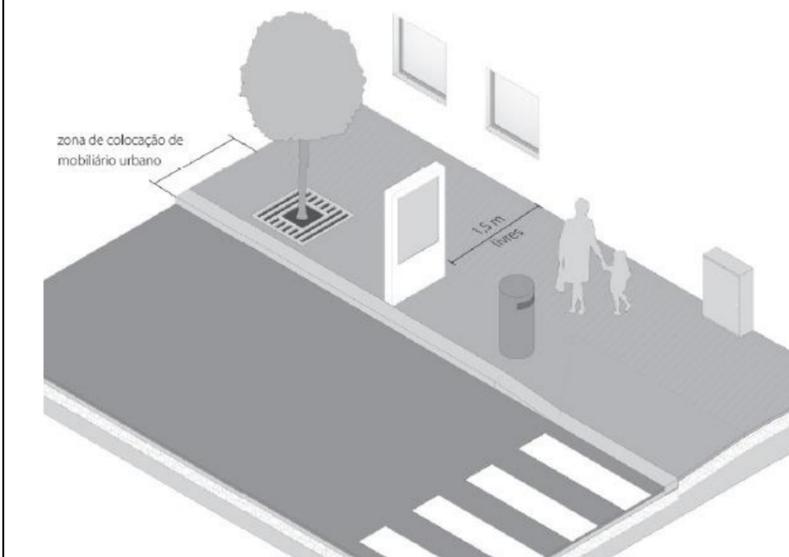


Fig. 1

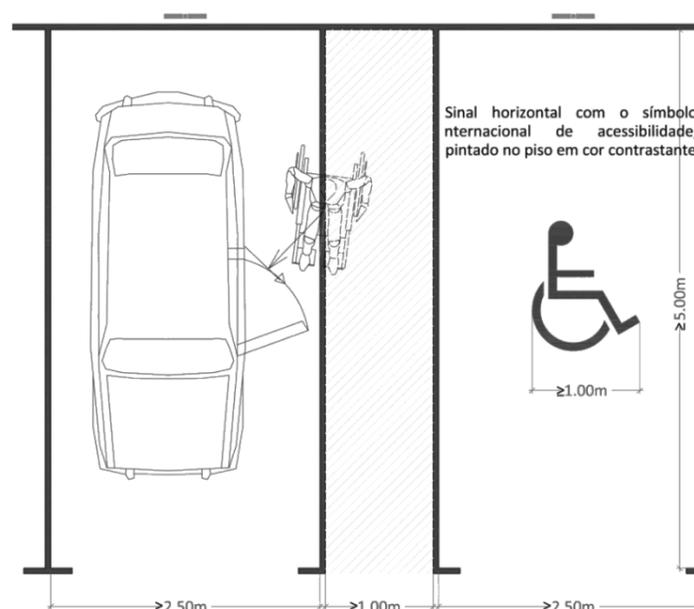


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira no espaço envolvente ao edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que dá acesso ao patamar de entrada no edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia.

Rampa – A rampa que dá acesso ao patamar de entrada no edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim. (fig. 2) Ver secção 2.5.8. do guia.

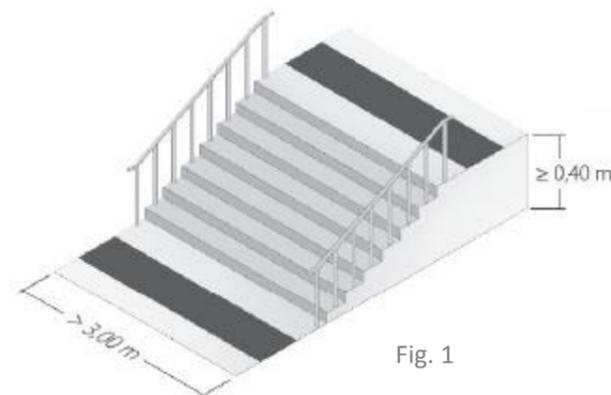


Fig. 1

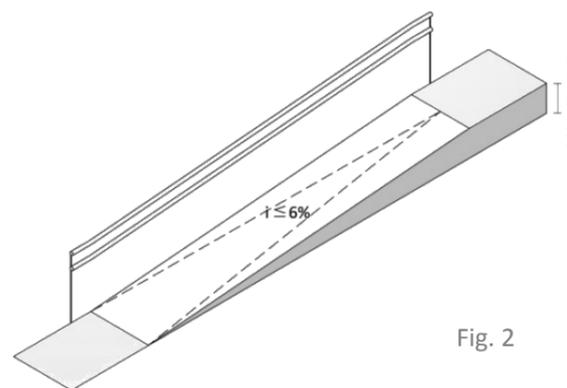
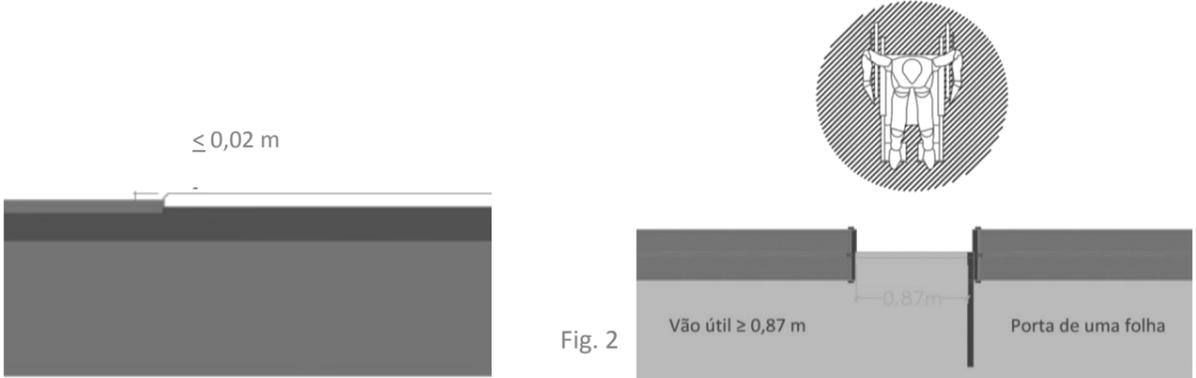
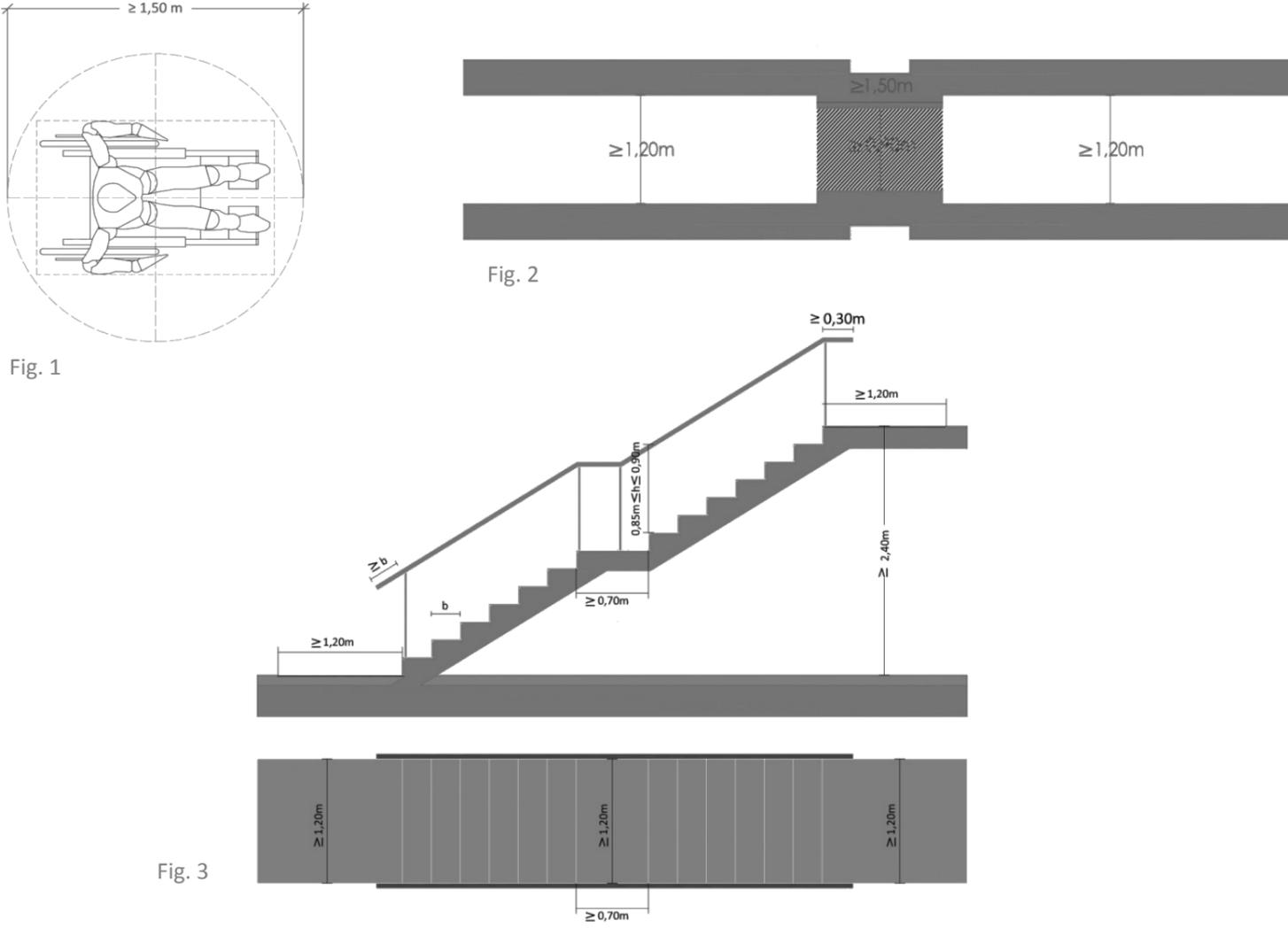
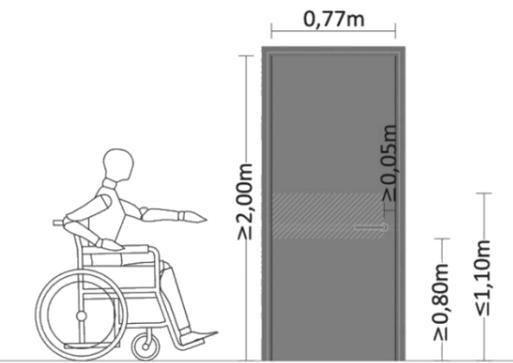
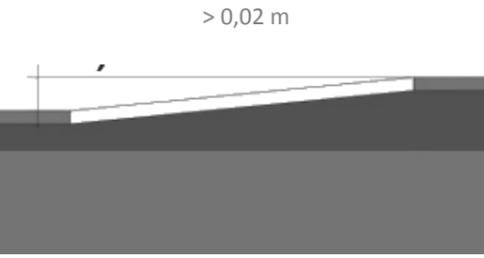
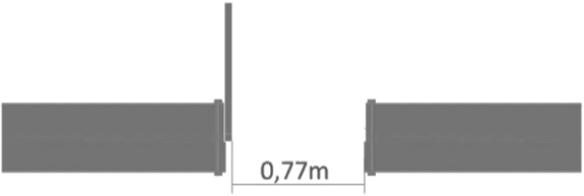
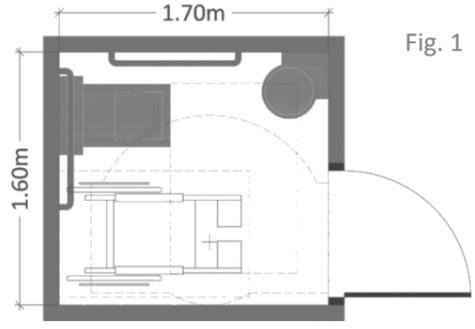
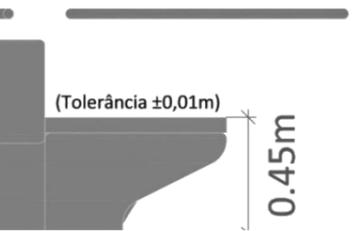
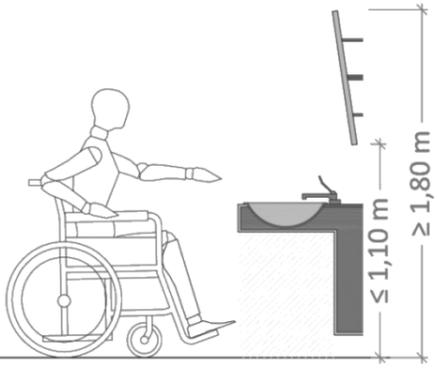
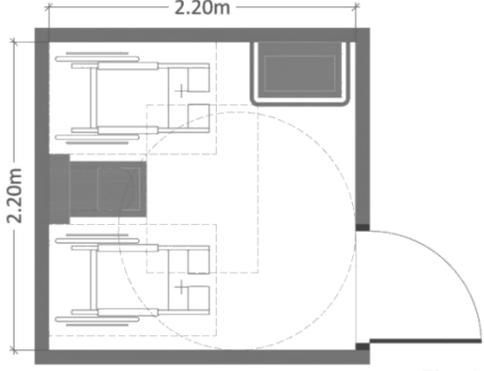
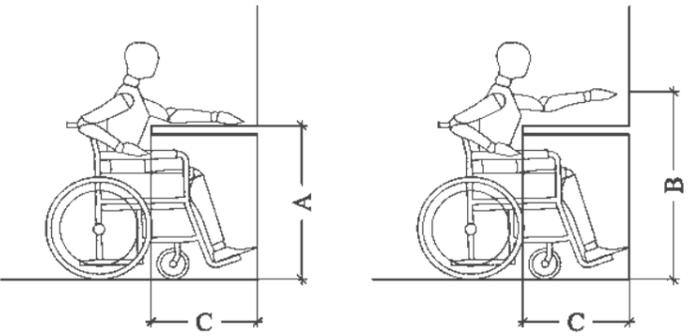


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. O puxador é do tipo maçaneta, o que não permite um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|    <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta que dá acesso às instalações sanitárias não cumpre o disposto no DL 163/2006. Os puxadores são em forma de maçaneta e não permitem um fácil manuseamento a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Soleira – A soleira do acesso às instalações sanitárias não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. Existe espaço para adaptar.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

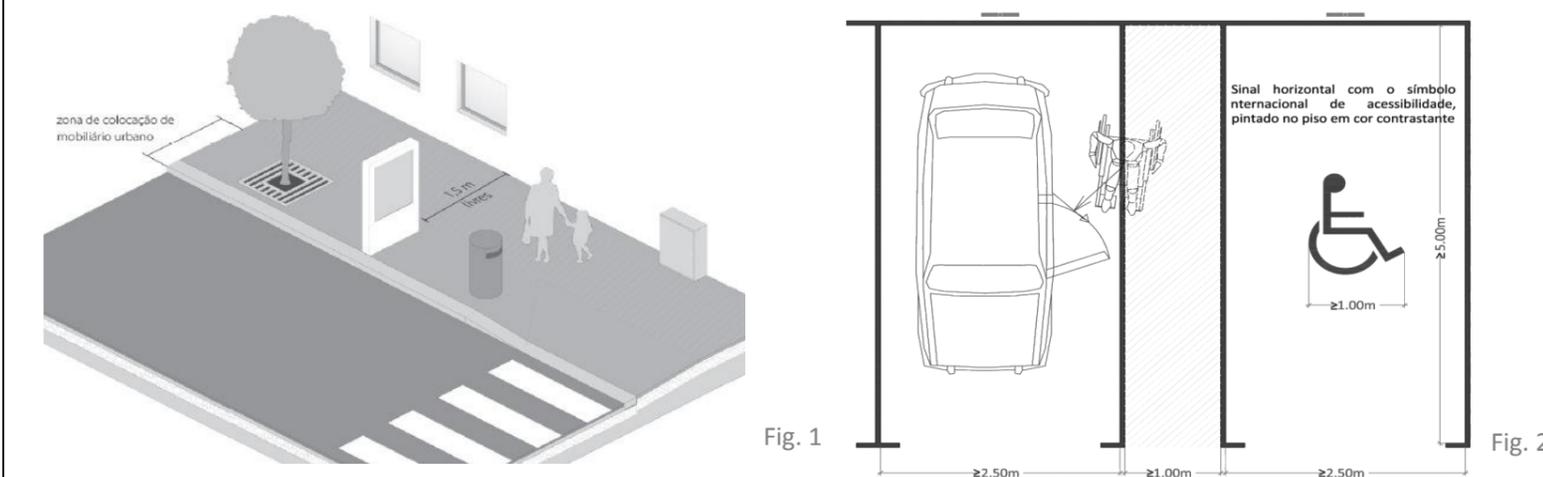
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – Constatou-se a reduzida presença de sinalética, contudo a existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.34

Identificação PRÉ-PRIMÁRIA DE ILHA



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira - Não existe passadeira no espaço envolvente ao edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

Portão – Os portões não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

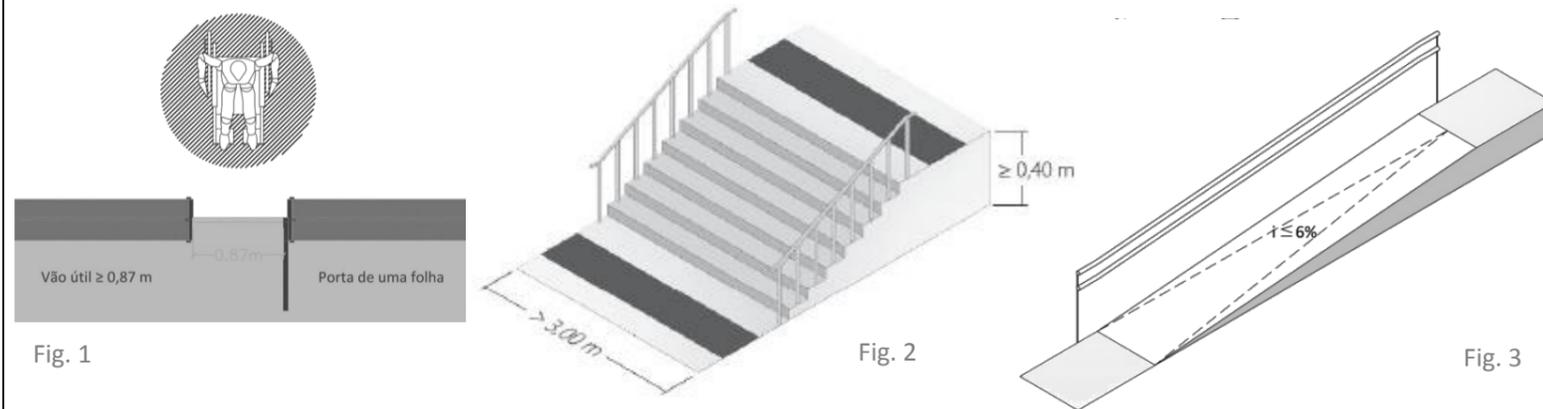
Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)

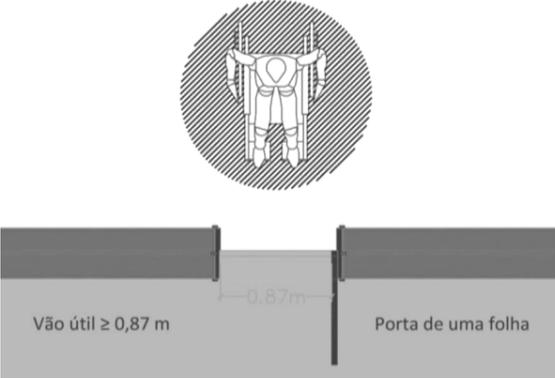
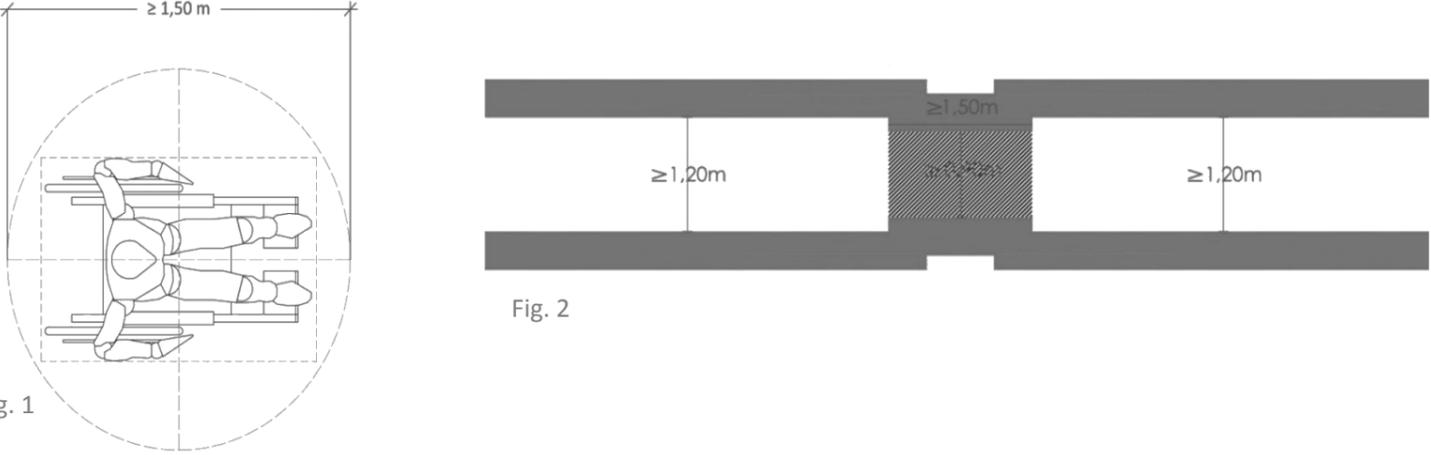
Passeio – As zonas de circulação do espaço exterior privado do edifício cumprem o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

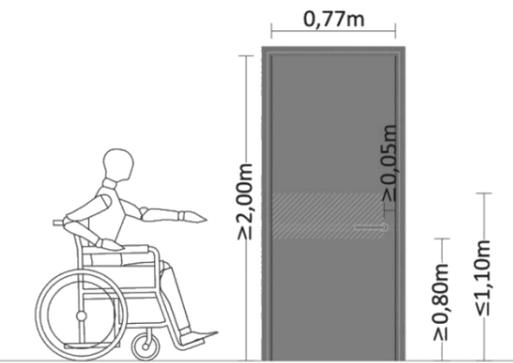
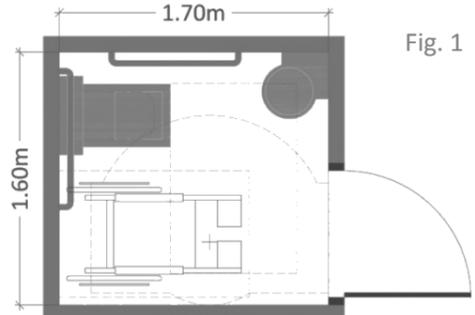
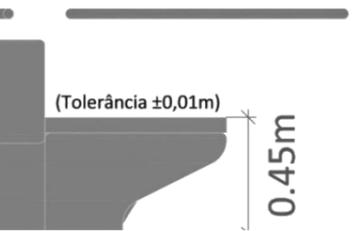
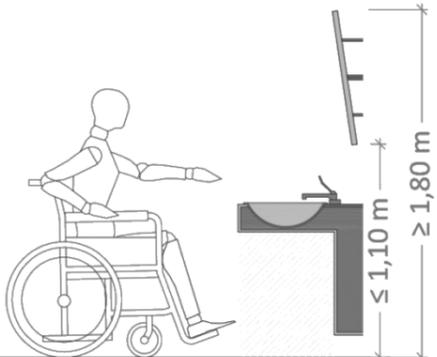
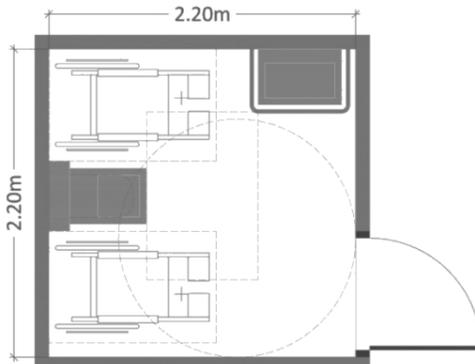
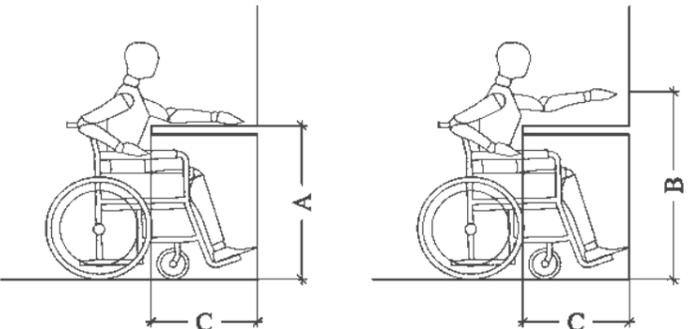
Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

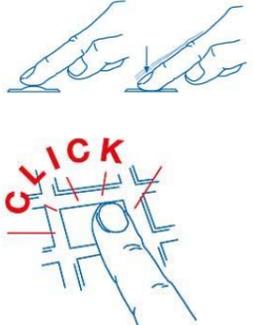
Escada – A escada que permite o acesso ao recreio cumpre o disposto no DL 163/2006. Contudo o corrimão tem altura excessiva.

Colocação de corrimãos em ambos os lados, os quais se devem prolongar a 0,30m na base e no topo da escada, devem ser paralelos à escada, ter pelo menos um elemento preênsil a $0,85m \leq h \leq 0,90m$. Ver secção 2.4.9 do guia.



| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Vão útil $\geq 0,87$ m</p> <p>Porta de uma folha</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre a legislação quanto à sua largura. O puxador é de alavanca o que possibilita um fácil manuseamento por pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>$\geq 1,50$ m</p> <p>$\geq 1,20$ m</p> <p>$\geq 0,87$ m</p> <p>Fig. 2</p> <p>$\geq 1,50$ m</p> <p>$\geq 1,20$ m</p> <p>$\geq 1,20$ m</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|   <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas interiores do edifício não cumprem o disposto no DL 16372006 quanto à sua largura. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta que dá acesso ao recreio não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, contudo não se encontra devidamente equipada.</p> | <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m e torneira de alavanca; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar o qual deve envolver todo o perímetro do espaço da instalação. (fig. 2,3 e 4)</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 1</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 2</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 3</p> </div> </div> | <p>Comandos e Controlos Interrutores – A campainha está de acordo com o disposto no DL 163/2006 quanto à forma, dimensionamento, e localização.</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Louriçal

4.3.35

Identificação JUNTA DE FREGUESIA E EXTENSÃO DE SAÚDE DE LOURIÇAL



Ilustrações

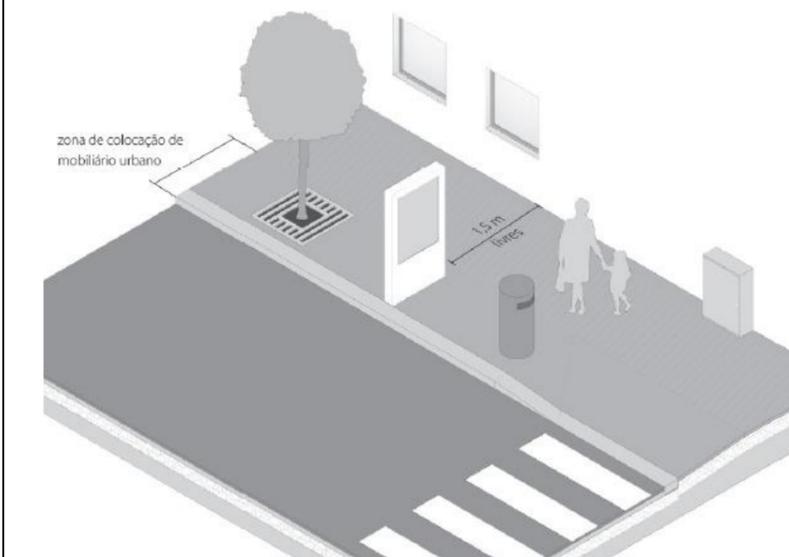


Fig. 1

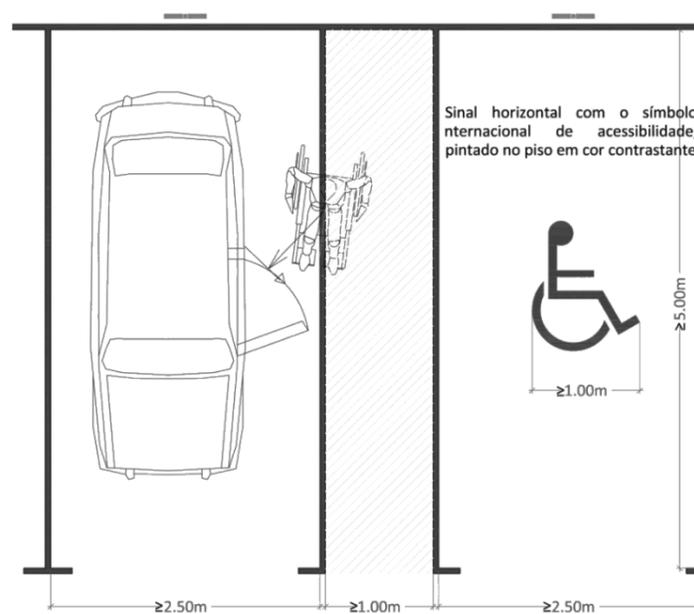


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida devidamente sinalizado, contudo não é totalmente acessível.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média.

Deve existir rebaixos para permitir o acesso regular e confortável entre a baía lateral e o passeio. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que permite o acesso ao patamar de entrada no edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Rampa – A rampa existente não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter corrimãos e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por plataformas e ou rampas.

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo. (fig. 2) Ver secção 2.5.8. do guia.

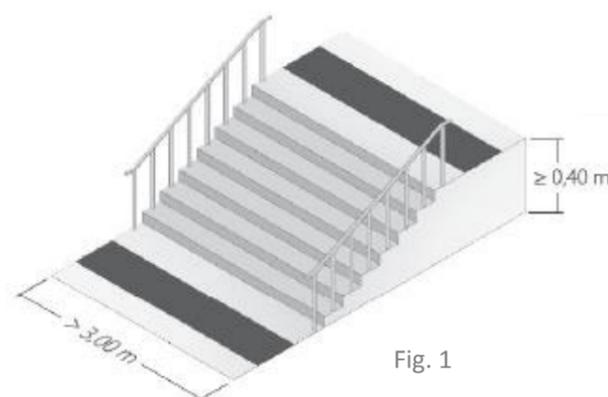


Fig. 1

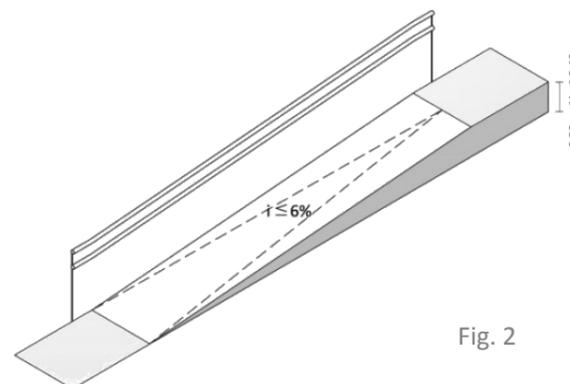
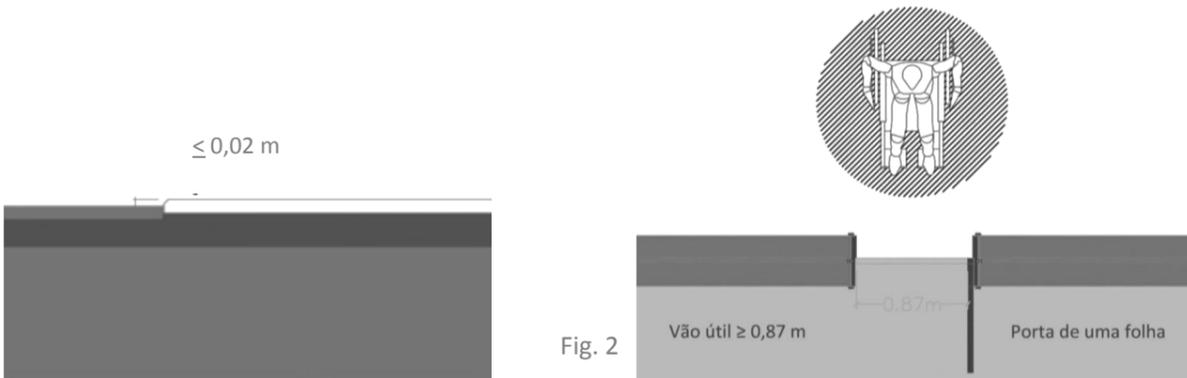
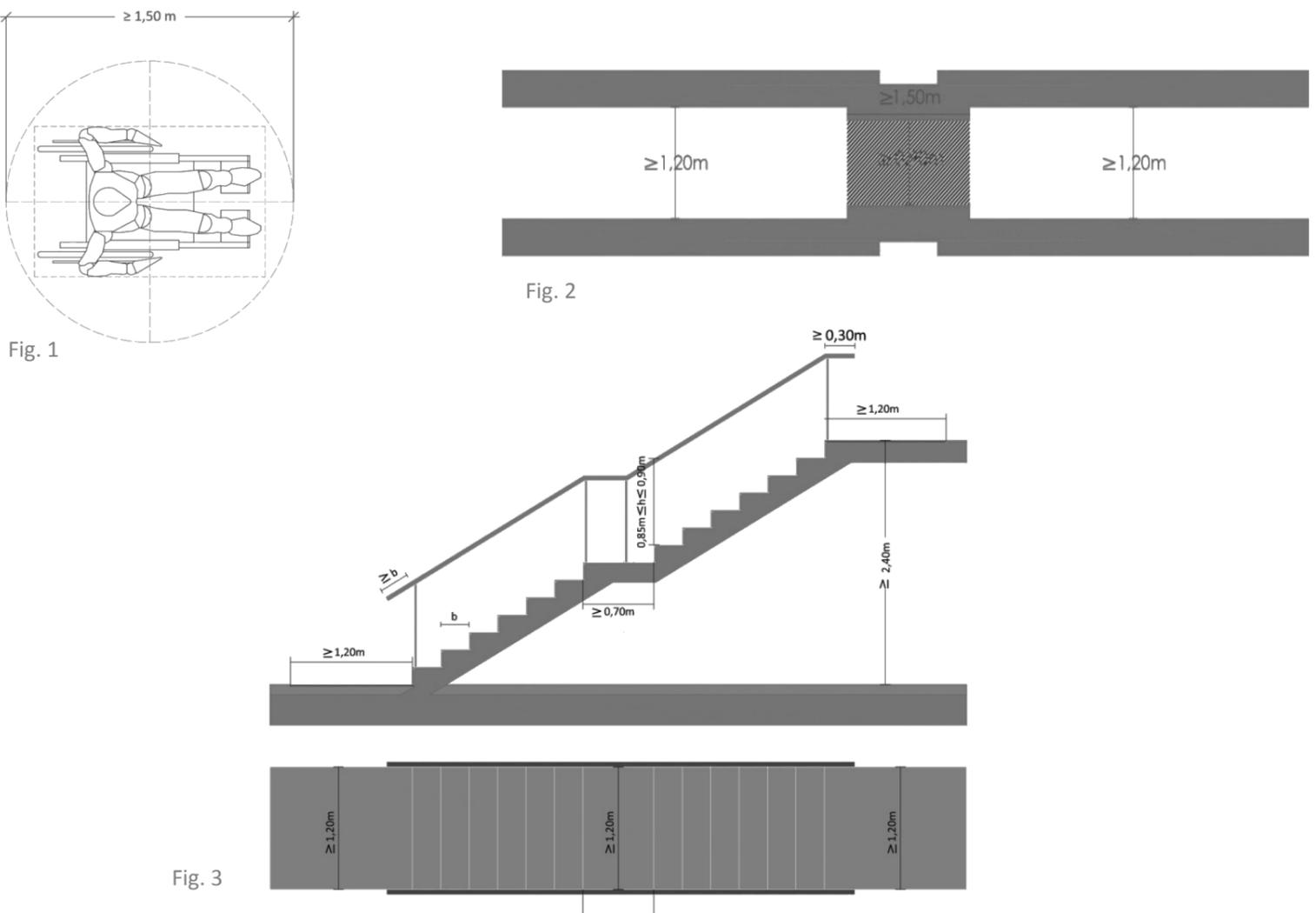
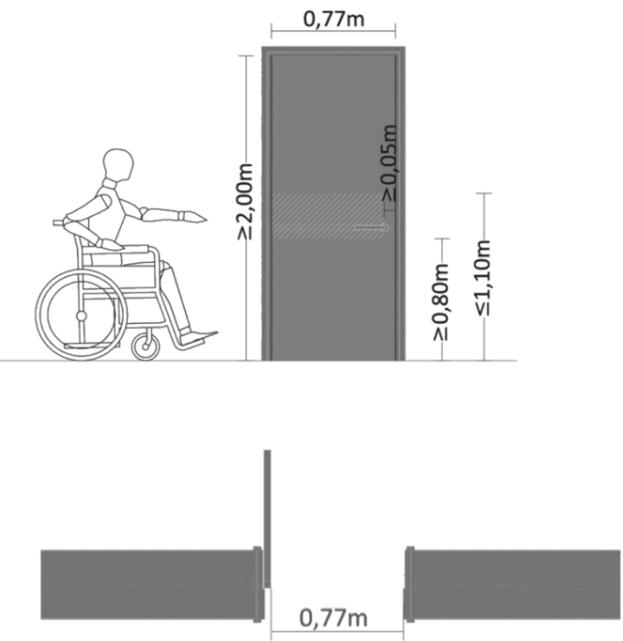
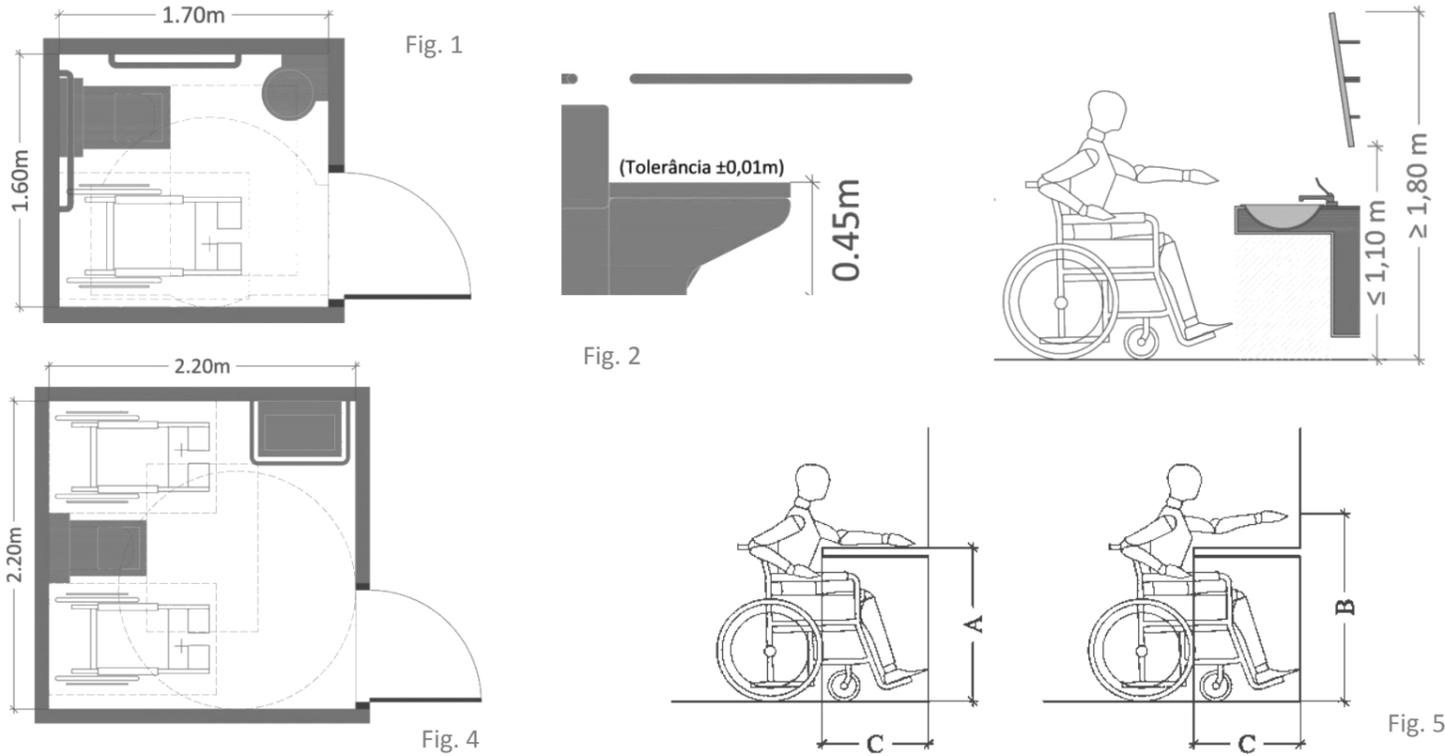


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – O acesso à Junta de Freguesia é efetuado pela porta que dá acesso ao Posto dos Correios. Esta cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>O acesso à Extensão de Saúde é efetuado por porta com largura não regulamentar. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento</p> <p>Soleira – A soleira da porta que dá acesso à E.S. não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – Os átrios cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Nem todos os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao piso superior da Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Os corredores devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,9m, numa extensão nunca inferior a 1,5m. (fig. 2)</p> <p>Devem ter 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Alguns balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. As instalações sanitárias da Junta de Freguesia têm espaço para serem adaptadas.</p> <p>Organização do mobiliário – Apesar de existir bastante mobiliário, este encontra-se devidamente organizado e possibilita a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

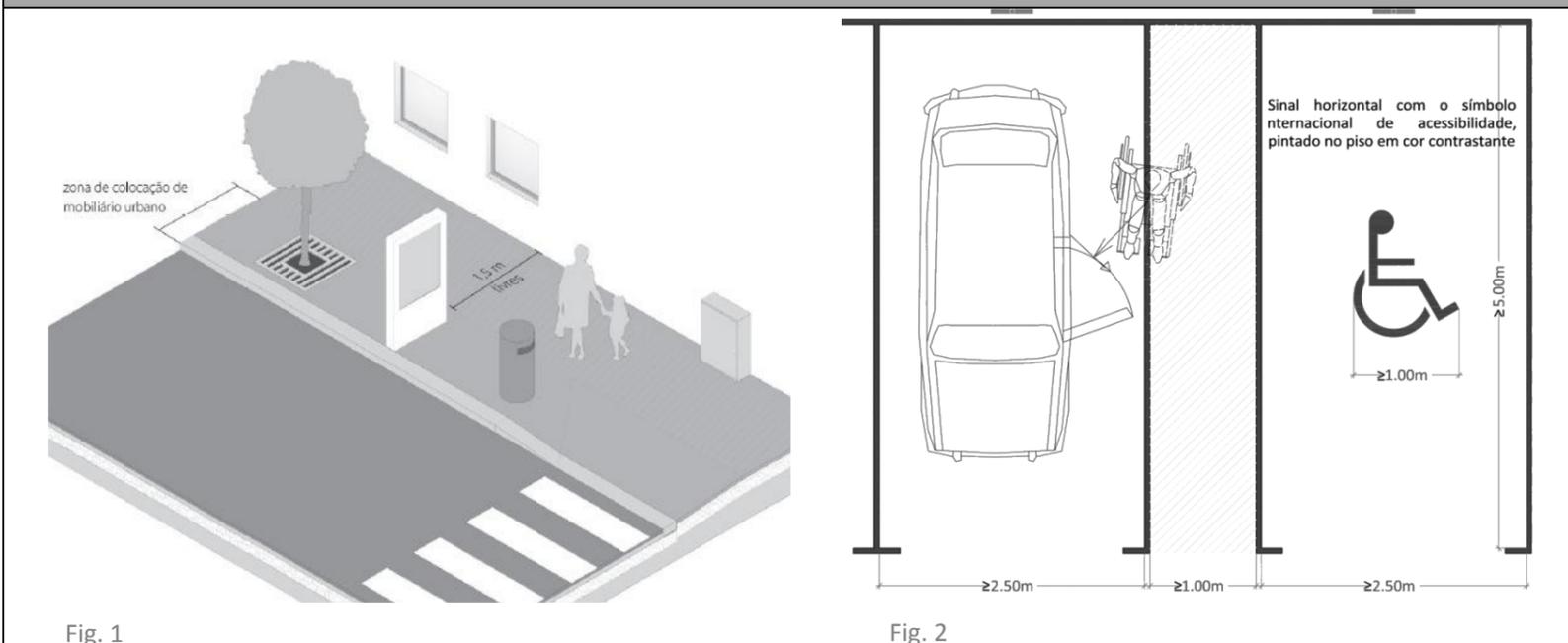
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.36

Identificação PRÉ-PRIMÁRIA DE LOURIÇAL



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira nas proximidades do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

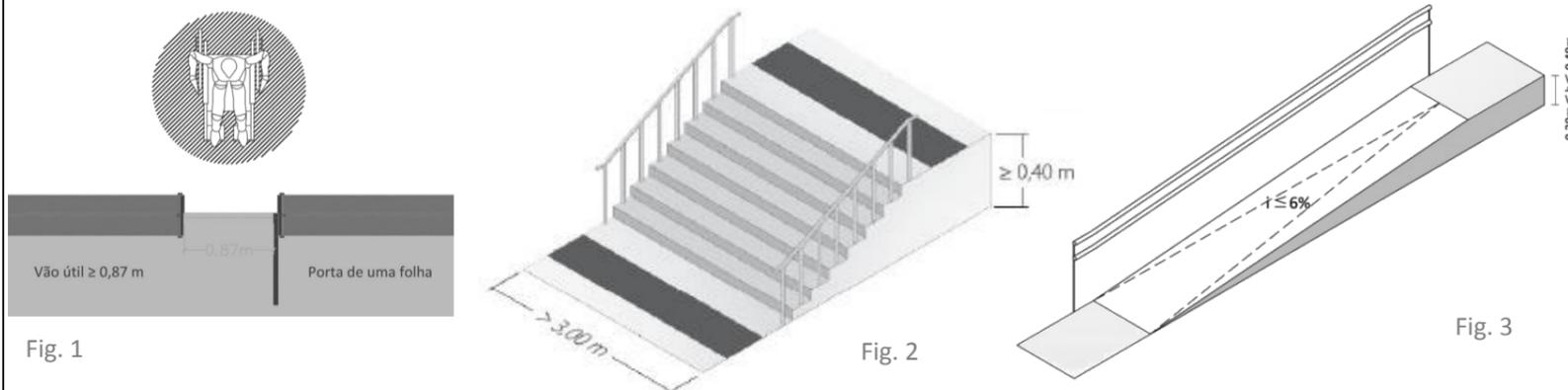
Espaço exterior privado

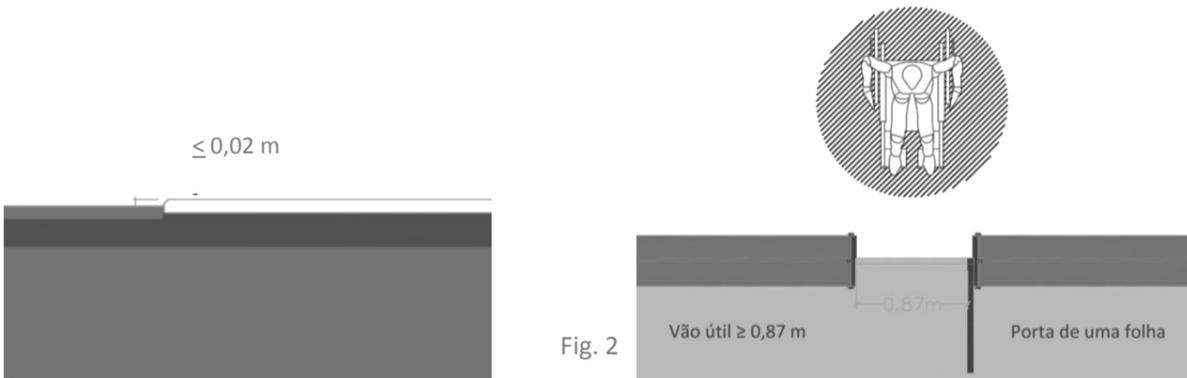
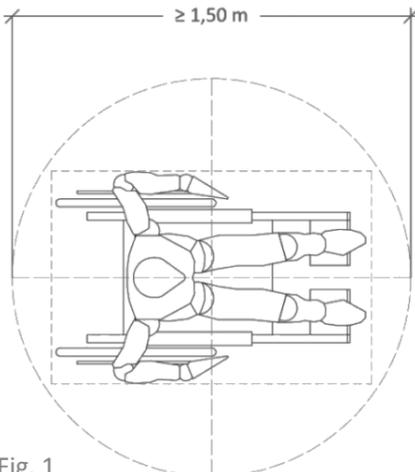
Portão – O portão que dá acesso ao espaço privado cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

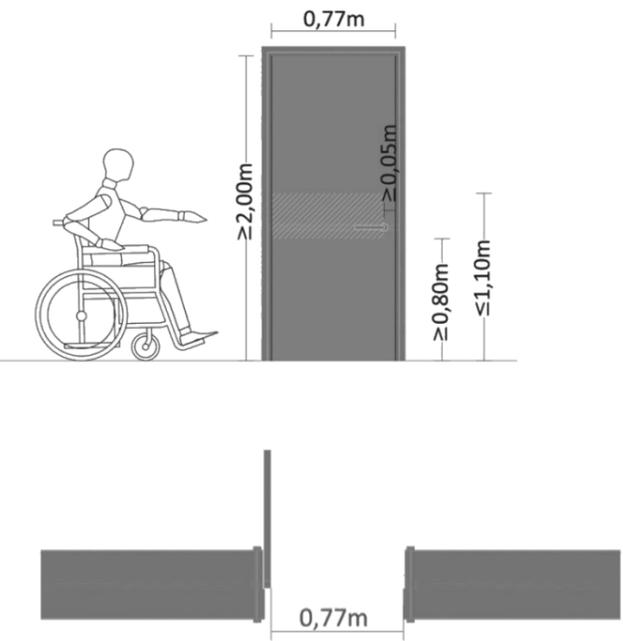
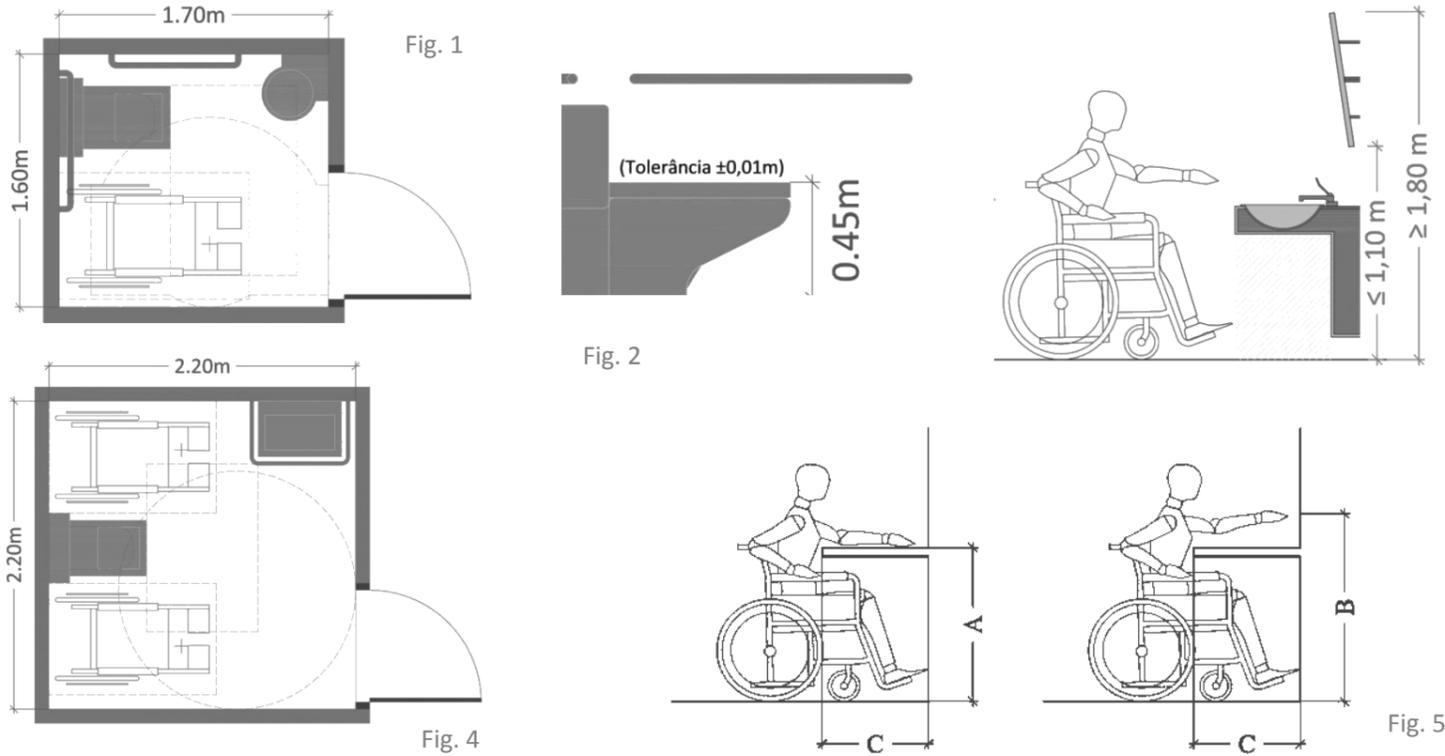
Passeio – Os percursos existentes no espaço exterior privado do edifício cumprem o DL 163/2006.

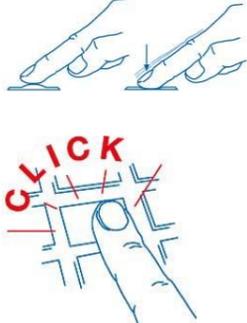
Recreio – O espaço do recreio encontra-se em conformidade com o DL 163/2006, quanto ao seu tipo de piso e ausência de obstáculos ou barreiras.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.



| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. As portas de acesso às salas de aulas e sala dos professores têm 0,85m de largura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem zonas livres de aproximação e altura de acordo com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Existem dependências com mobiliário em excesso e que não permitem zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha exterior está de acordo com o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.37

Identificação CAPELA DO RECOLHIMENTO DE LOURIÇAL



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

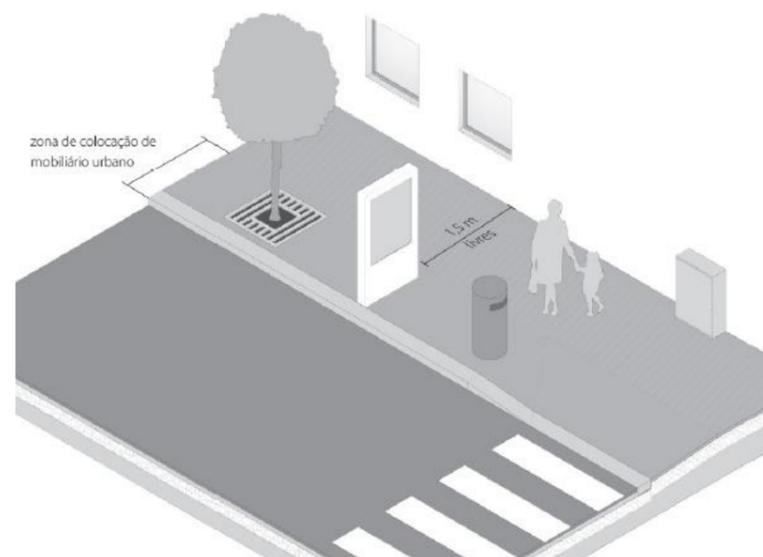


Fig. 1

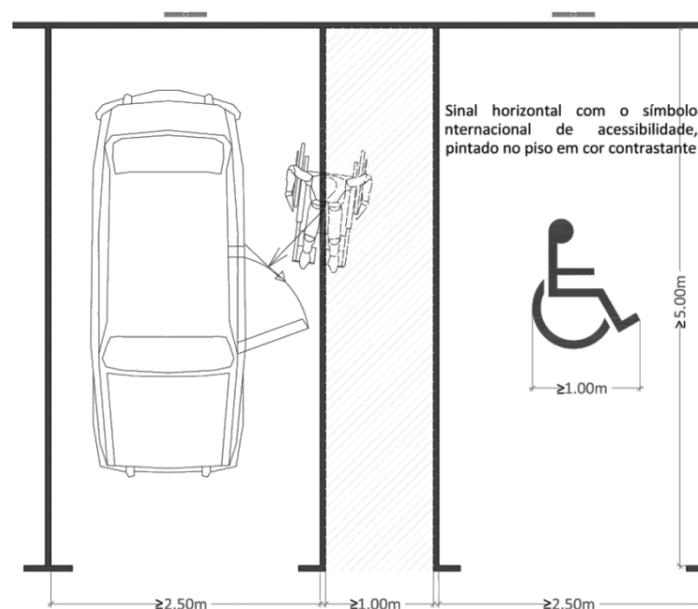
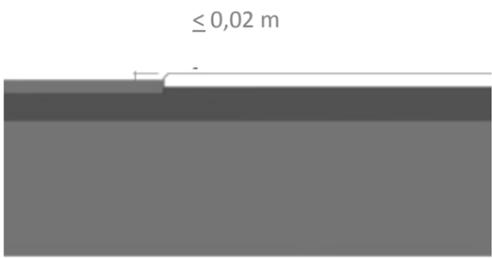
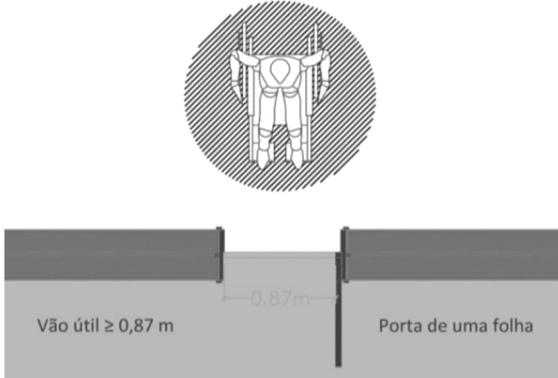
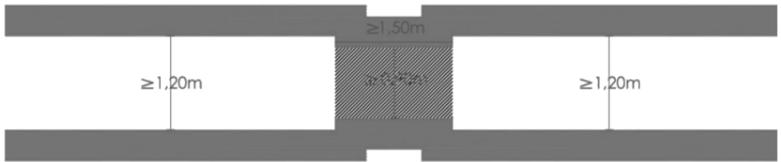
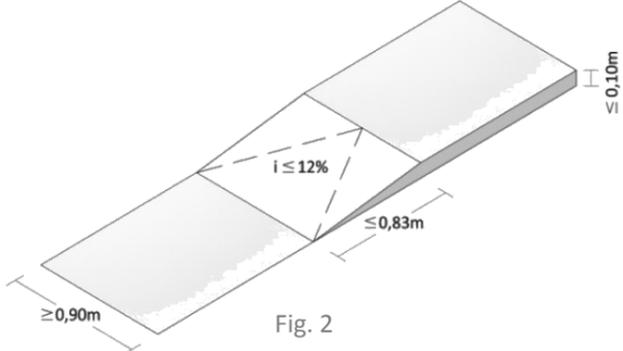
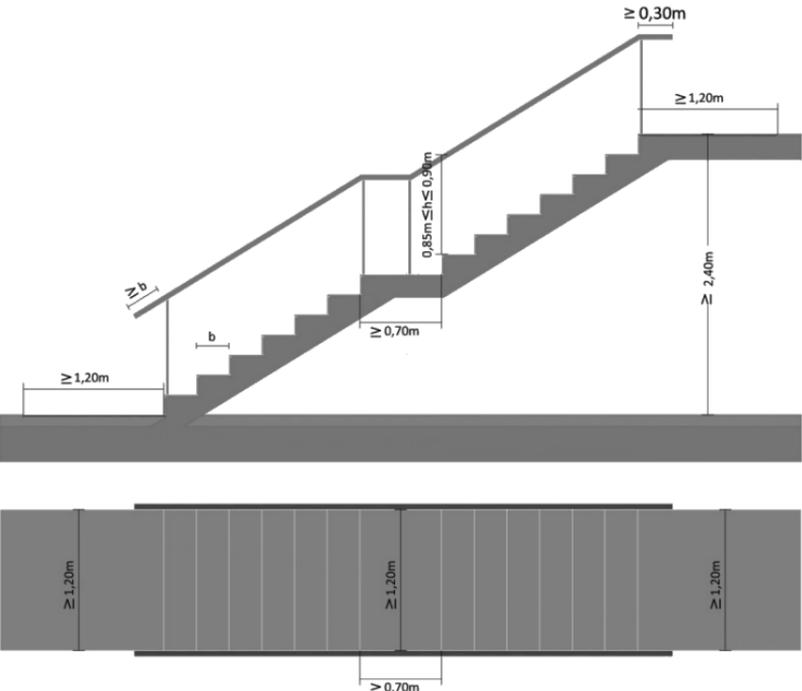
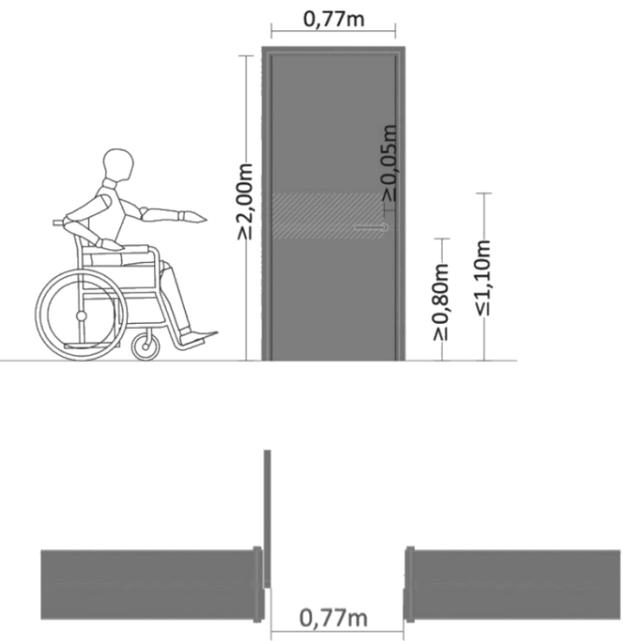
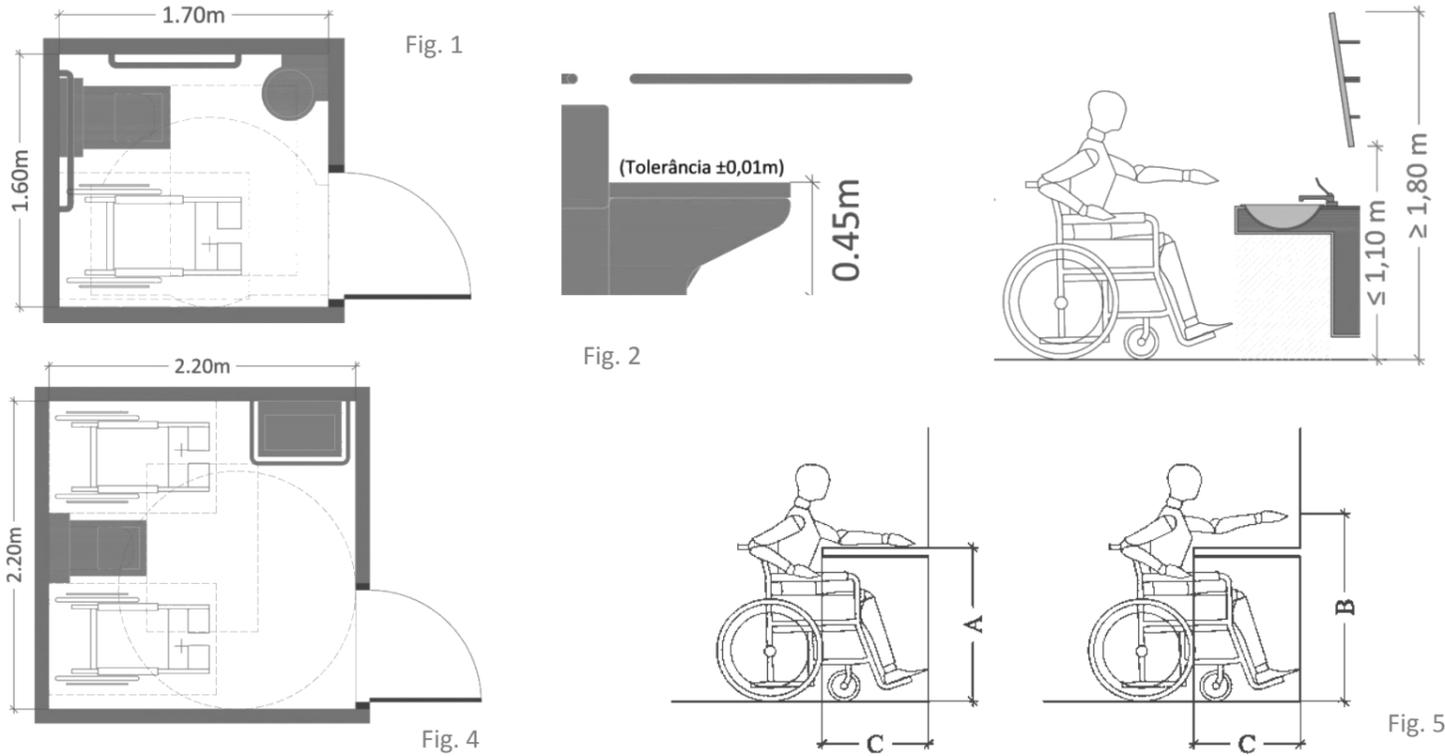


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006. O puxador não tem uma forma que permita fácil manuseamento a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – Na distribuição do edifício existem degraus isolados em toda a extensão dos corredores e acessos.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado, como por exemplo rampas. (fig. 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas do interior do edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário existente não interfere com a circulação nem com o espaço necessário para efetuar manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

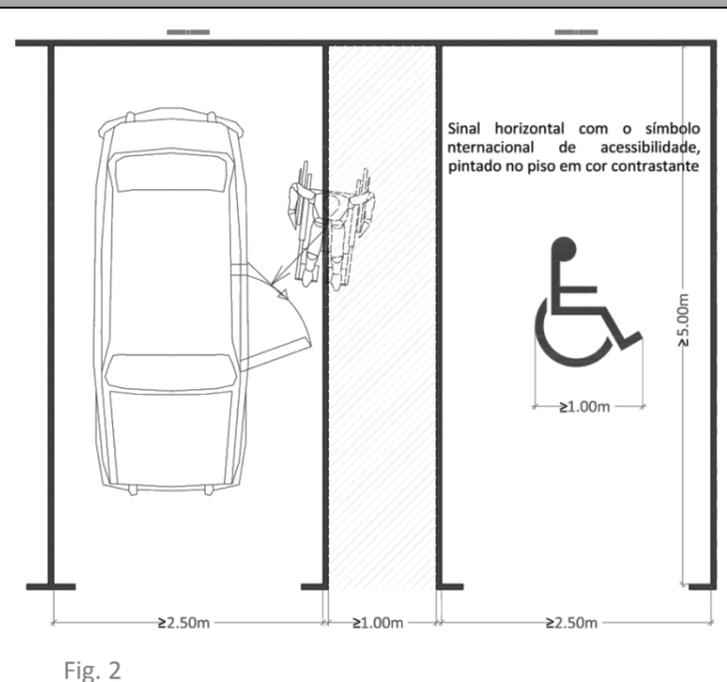
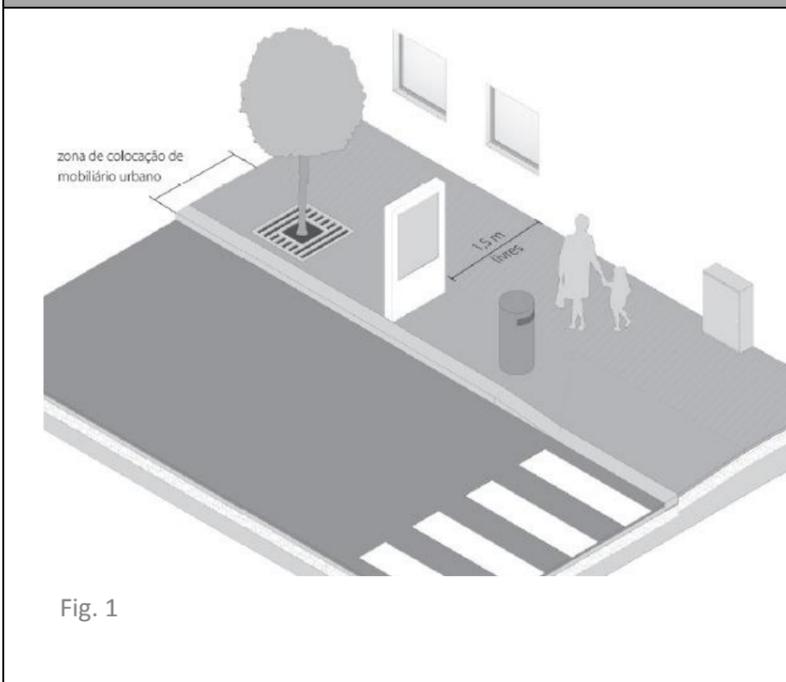
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|--|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p> | |

4.3.38

Identificação IGREJA MATRIZ DE LOURIÇAL



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

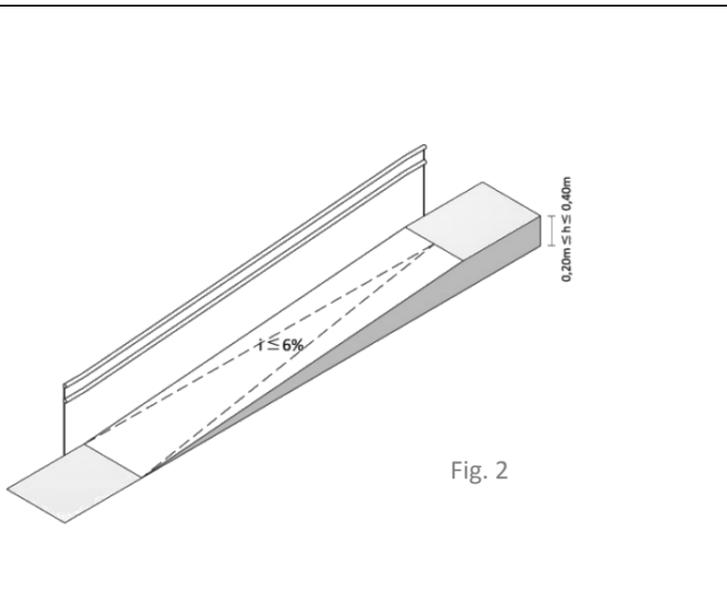
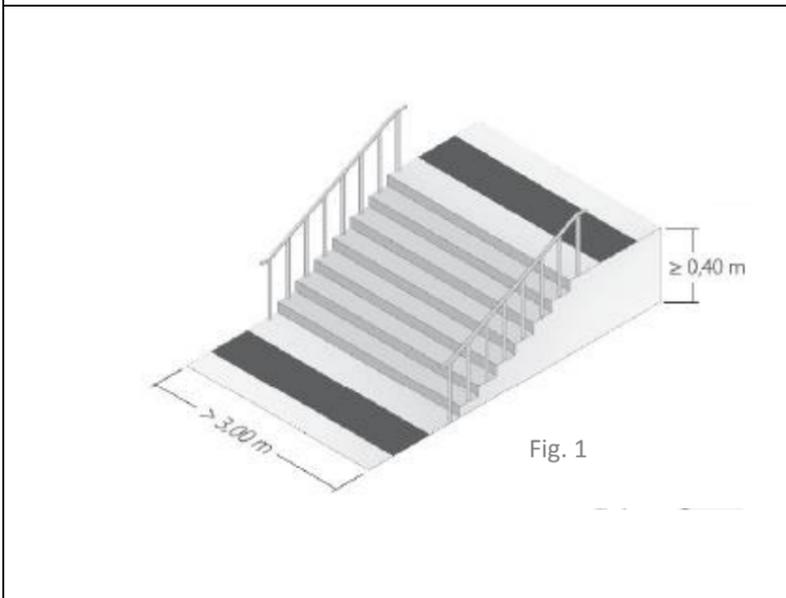
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

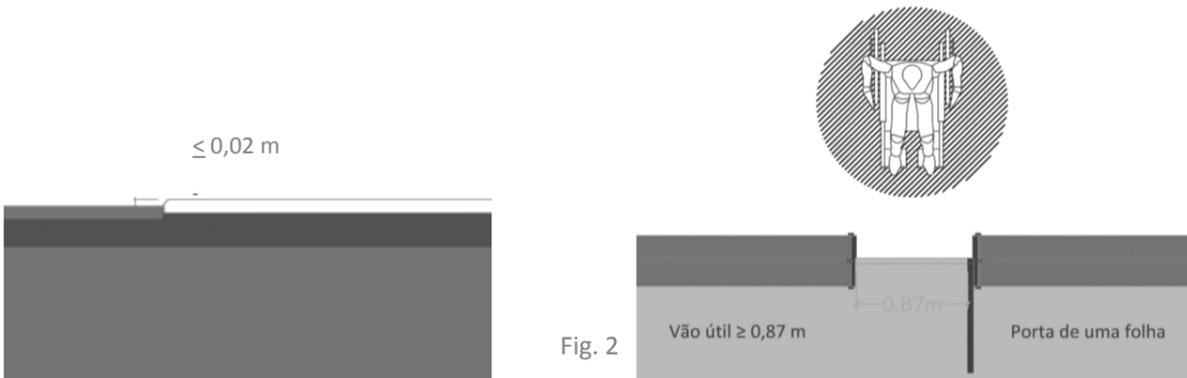
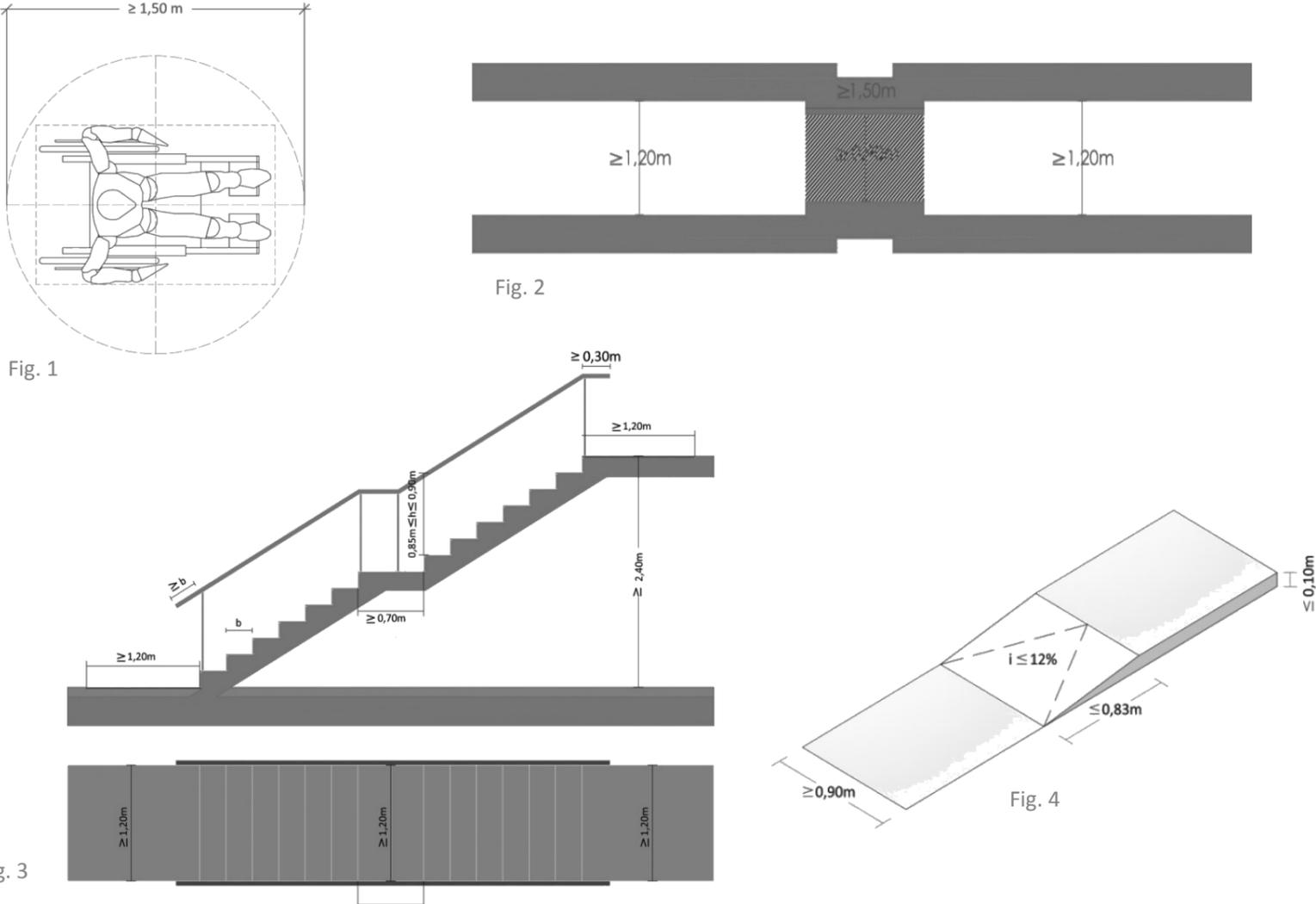
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

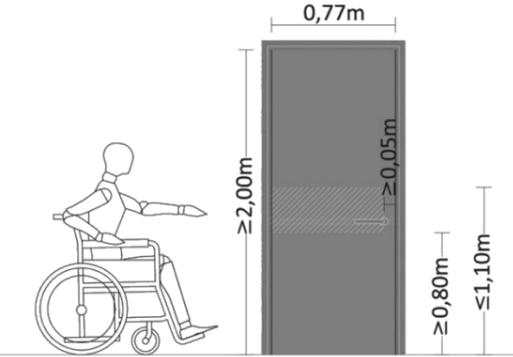
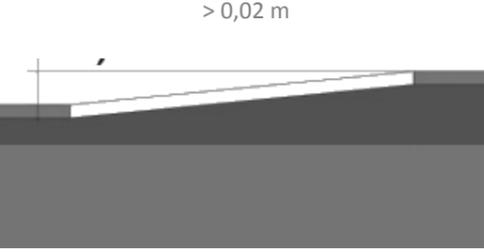
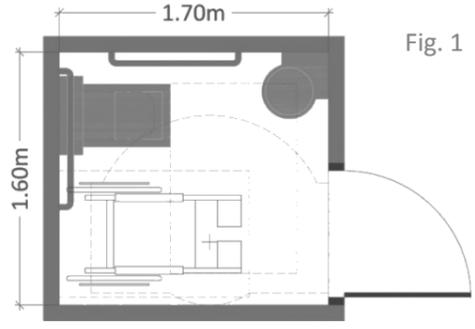
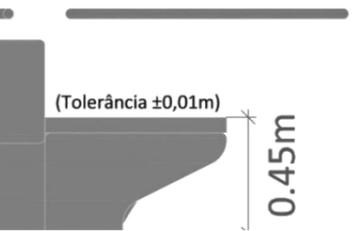
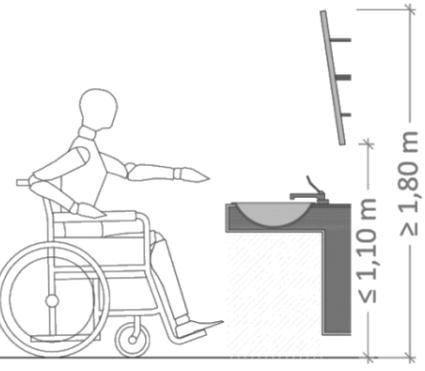
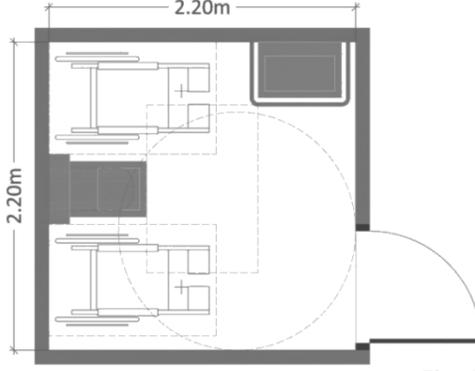
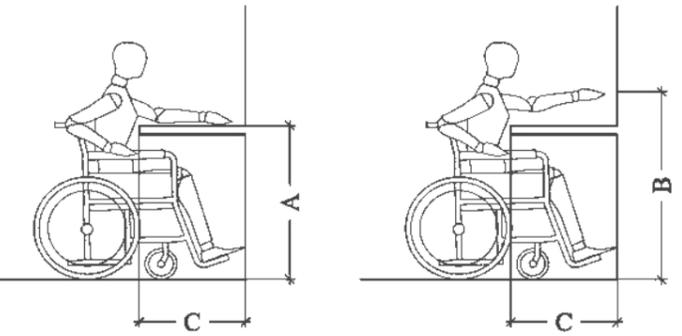
Espaço exterior privado

Escada/Degrau – Os degraus e as diferenças de cota são vencidas com pequenas zonas rampeadas.

Passeio – O percursos existentes no espaço exterior privado que envolve o edifício cumprem o DL 163/2006 contudo em algumas zonas é irregular.



| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas de acesso ao edifício cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. As portas não possuem puxador.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. A soleira da porta do acesso lateral é vencida por pavimento rampeado.</p> | <p>Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores são amplos e cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – No corredor de ligação ao altar existem dois degraus que impossibilitam o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado, como por exemplo rampas. (fig. 4)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|   <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta que dá acesso às instalações sanitárias cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta que dá acesso às instalações sanitárias não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, contudo não se encontra totalmente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário existente possibilita a circulação livre de obstáculos, e existem zonas com espaço para manobras para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: torneira de alavanca e equipamento de alarme com cabo de puxar o qual deve envolver todo o perímetro do espaço da instalação. (fig. 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.39

Identificação **ESCOLA BASICA Nº 1 DE LOURIÇAL**



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

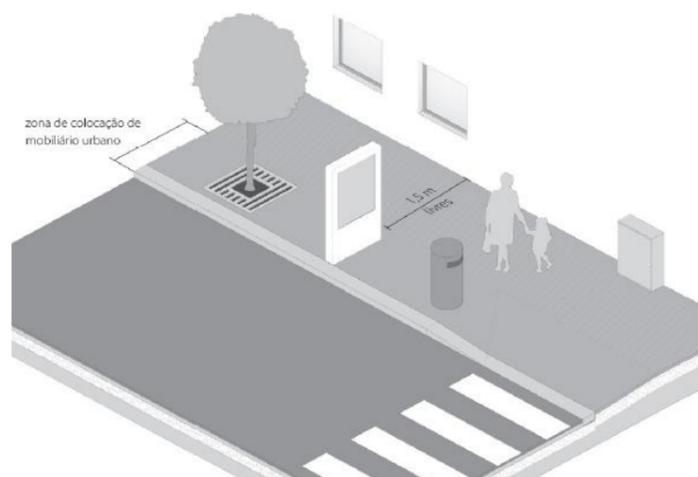


Fig. 1

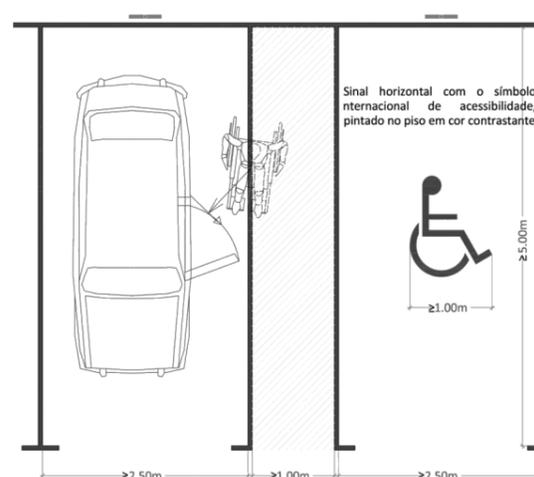


Fig. 2

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – O portão não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada que antecede o portão não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Rampa – A rampa que estabelece ligação entre o campo de jogos e o acesso ao interior do edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

Passeio – Os passeios do espaço exterior privado que envolvem o edifício cumprem o DL 163/2006.

Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia.

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo. (fig. 3) Ver secção 2.5.8. do guia.

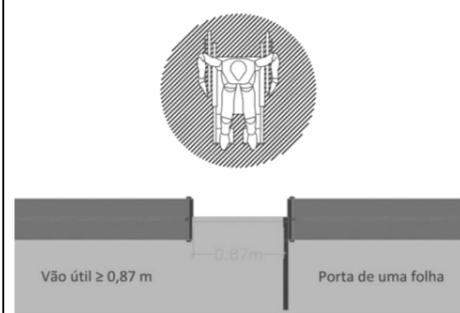


Fig. 1

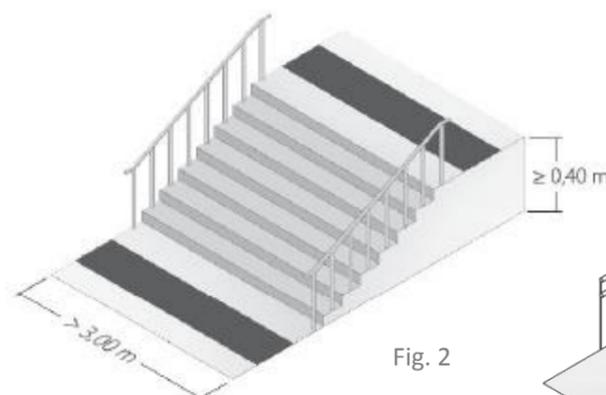


Fig. 2

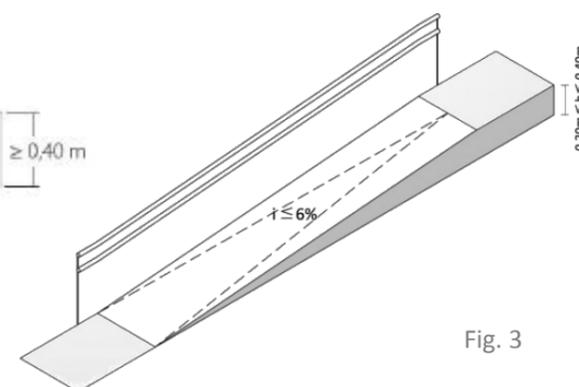
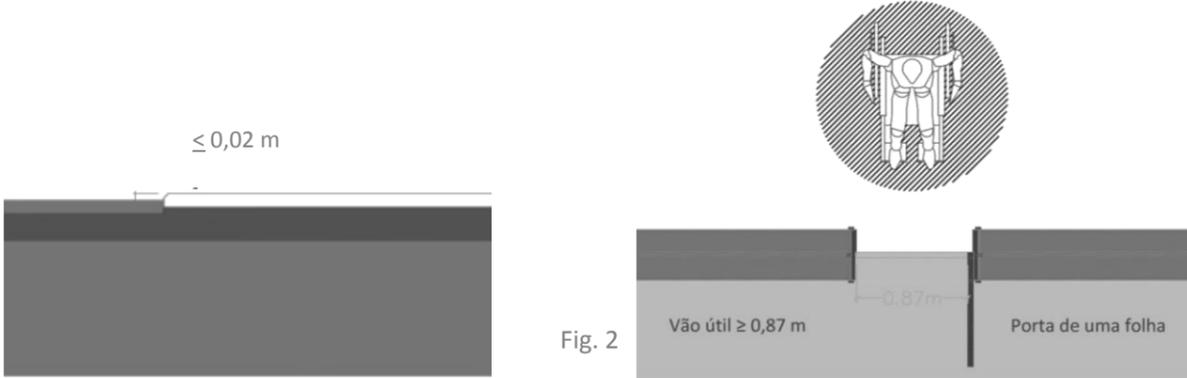
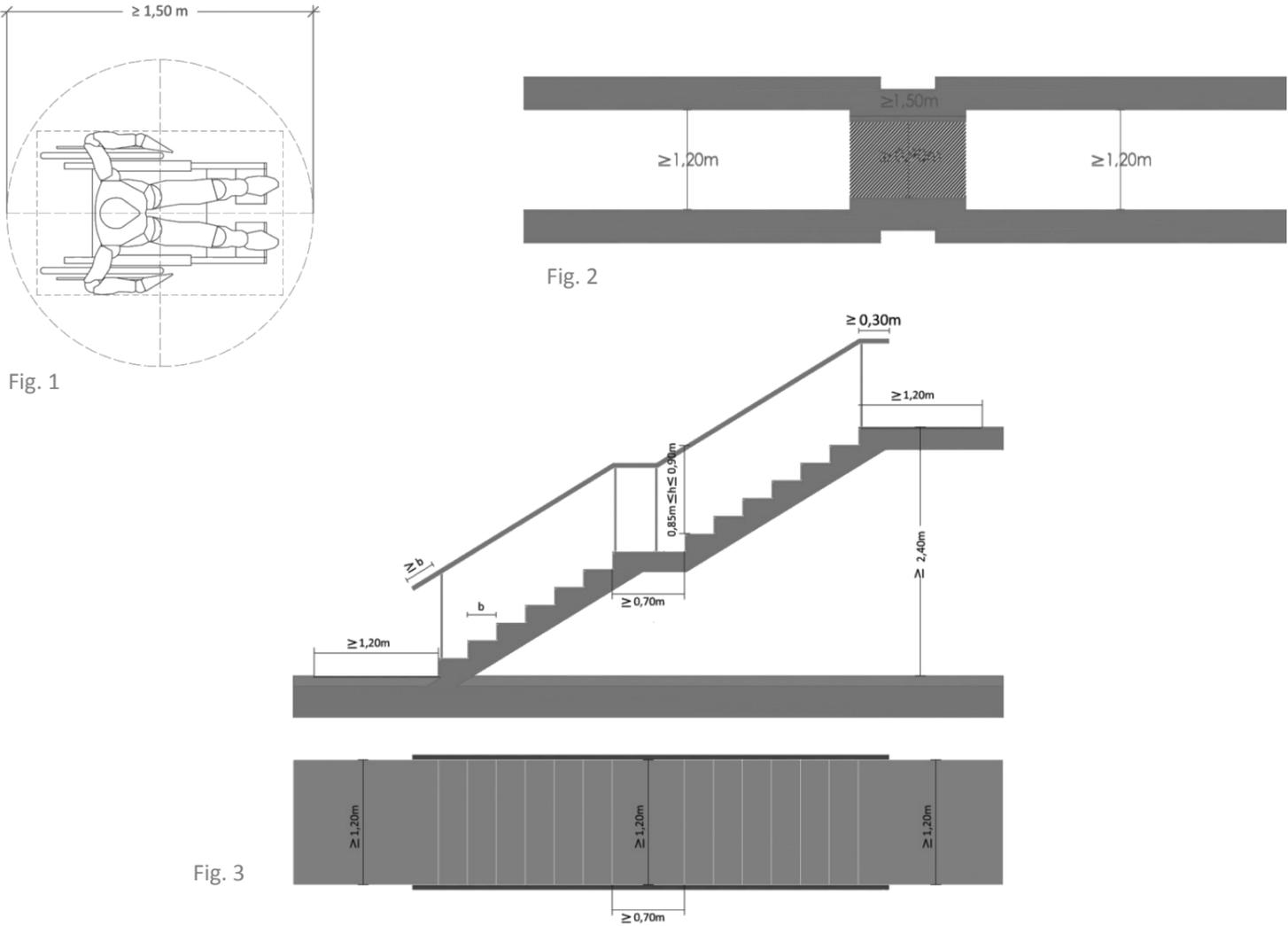
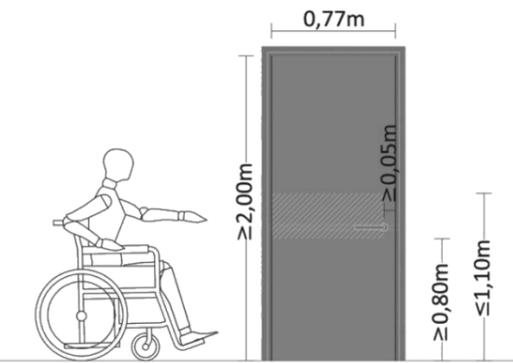
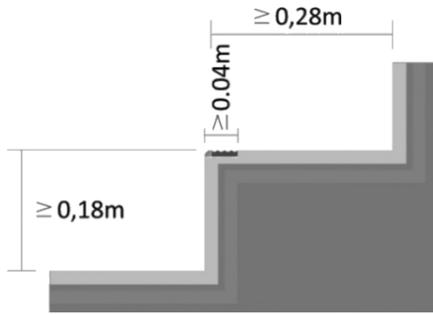
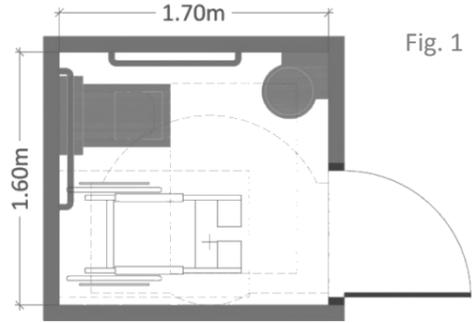
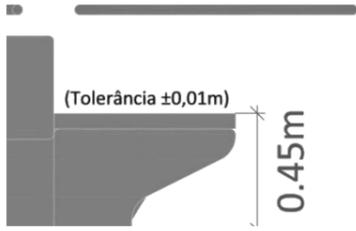
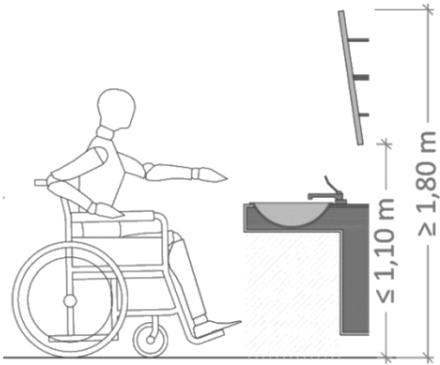
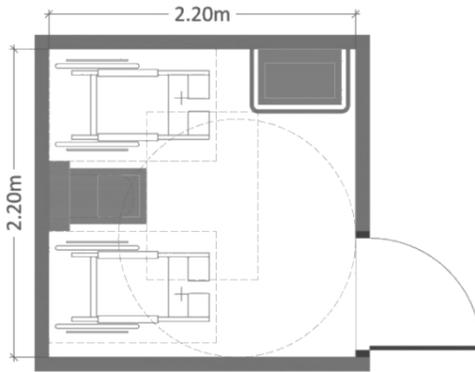
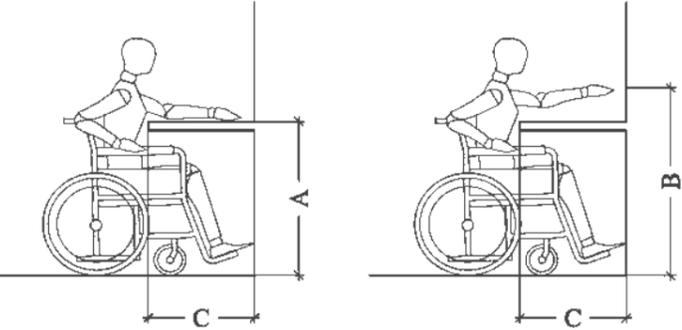
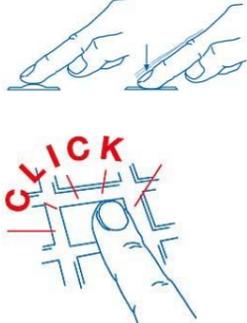


Fig. 3

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de entrada principal do edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, e à existência de degraus. A porta de entrada secundária cumpre o especificado na legislação. O puxador não permite um fácil manuseamento por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor - Nem todos os corredores são amplos e cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao piso superior não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Os corredores e galerias devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,9m, numa extensão nunca inferior a 1,5m. (fig. 3)</p> <p>Deve ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Com exceção da porta da reprografia. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Escada/degrau – Os degraus que existem no acesso à cantina, caso seja necessário, são vencidos com a utilização de uma rampa portátil.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Existem mesas que possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, contudo não se encontra de acordo com o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m e torneira de alavanca; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar o qual deve envolver todo o perímetro do espaço da instalação. (fig. 2, 3 e 4)</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> |

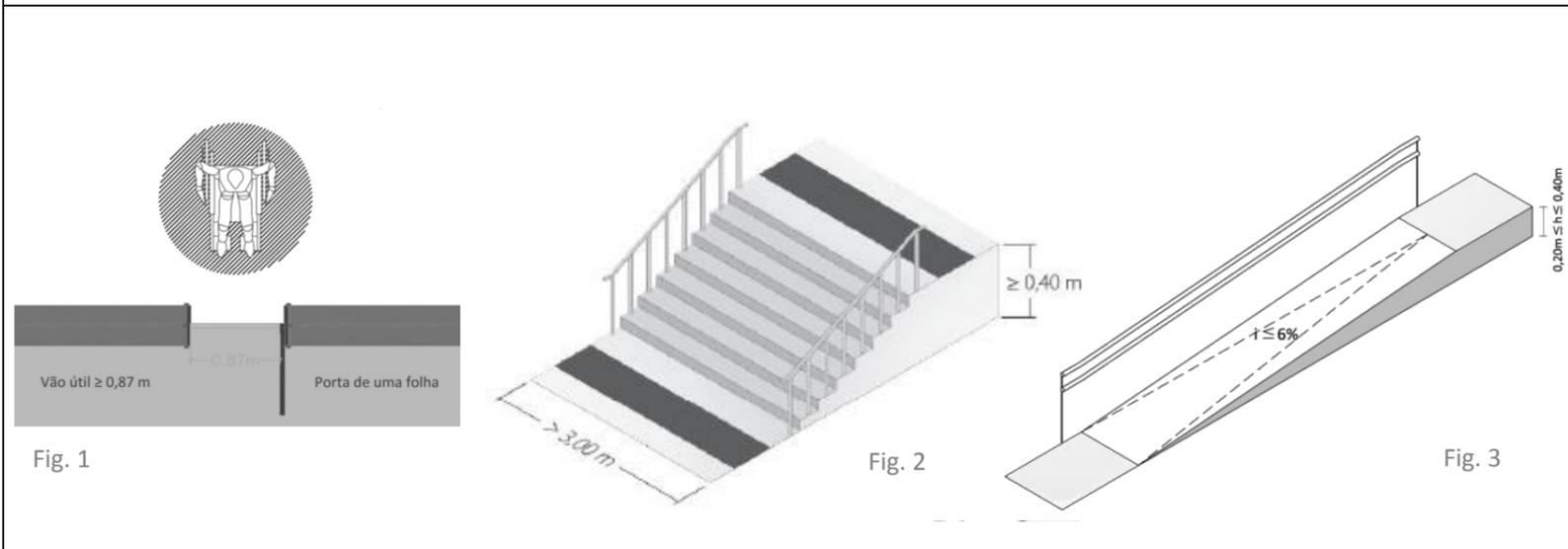
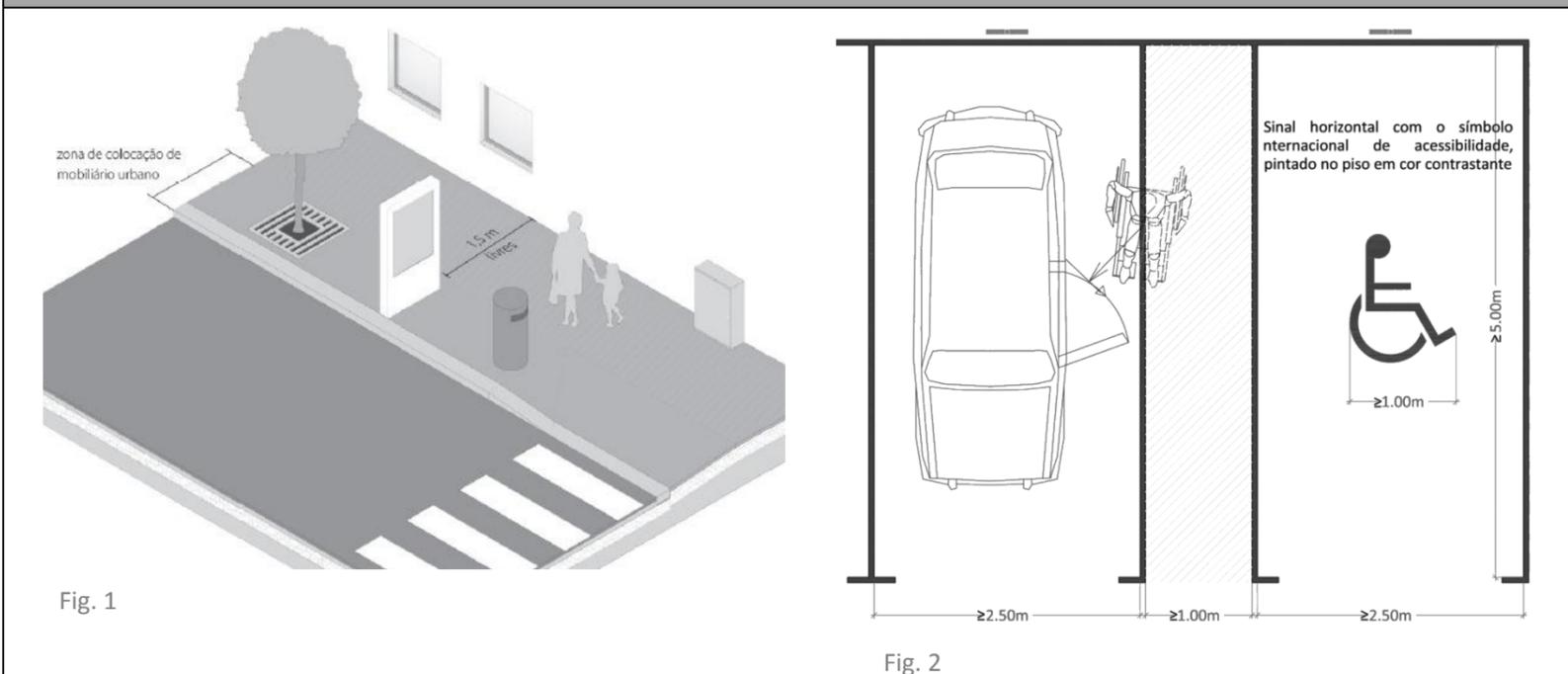
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha está de acordo com o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> |

4.3.40

Identificação PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE LOURIÇAL



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe zona de estacionamento destinada a pessoas com mobilidade reduzida, devidamente identificado e dimensionado.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

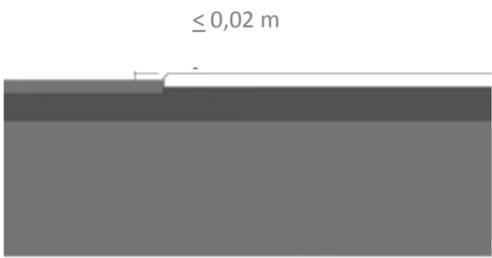
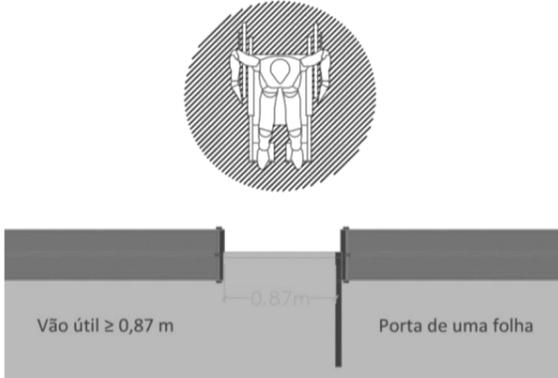
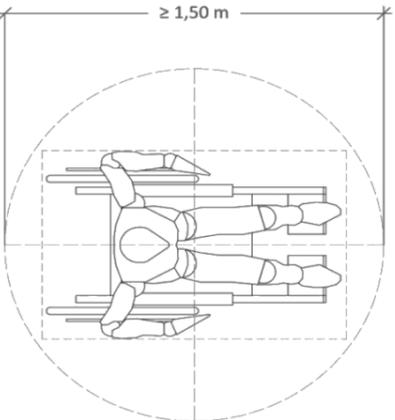
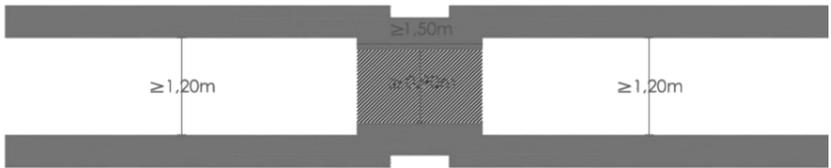
Portão – Os portões cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

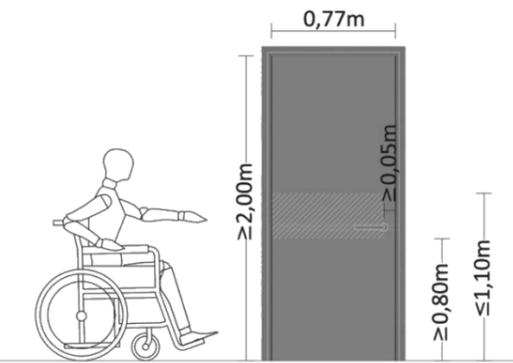
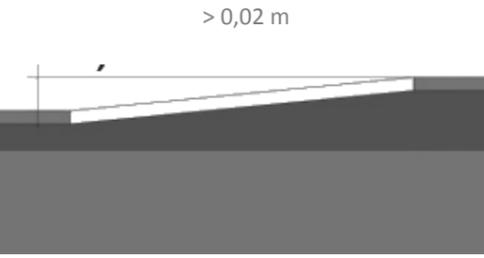
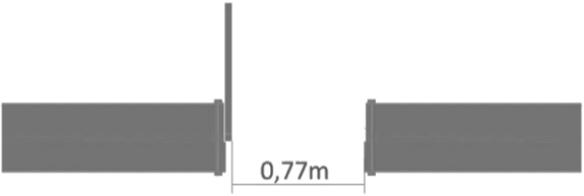
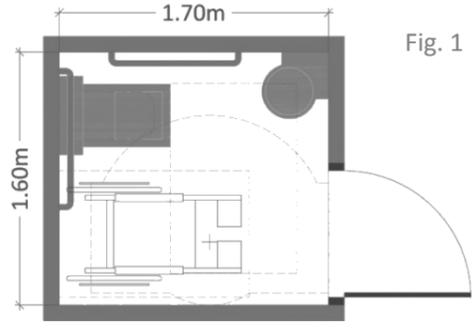
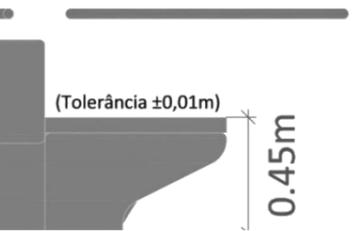
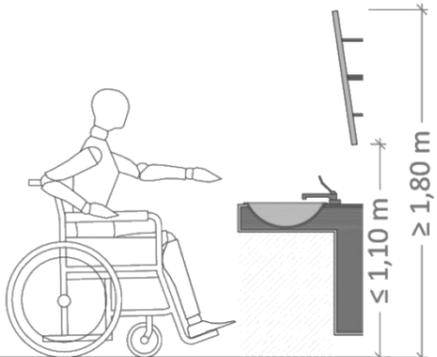
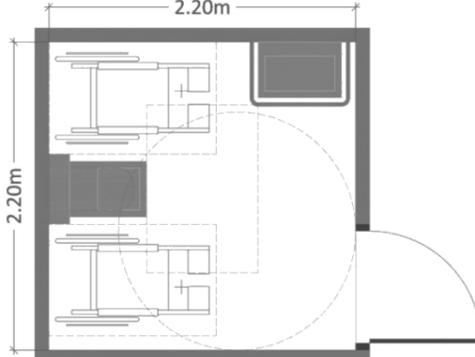
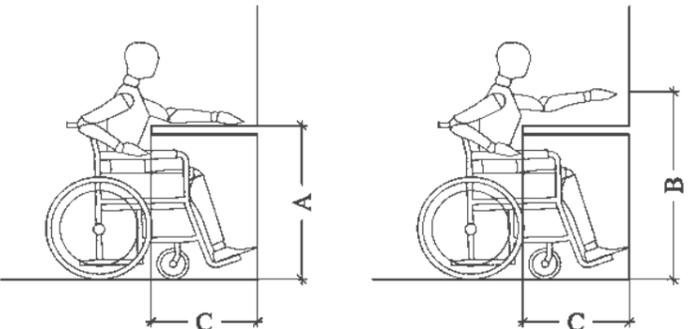
Escada/Degrau – A escada que se encontra junto ao portão que dá acesso direto ao campo de jogos externo não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Rampa – Existem duas rampas que possibilitam a circulação no espaço exterior privado do edifício contudo não cumprem o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia.

Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim. (fig. 3) Ver secção 2.5.8. do guia.

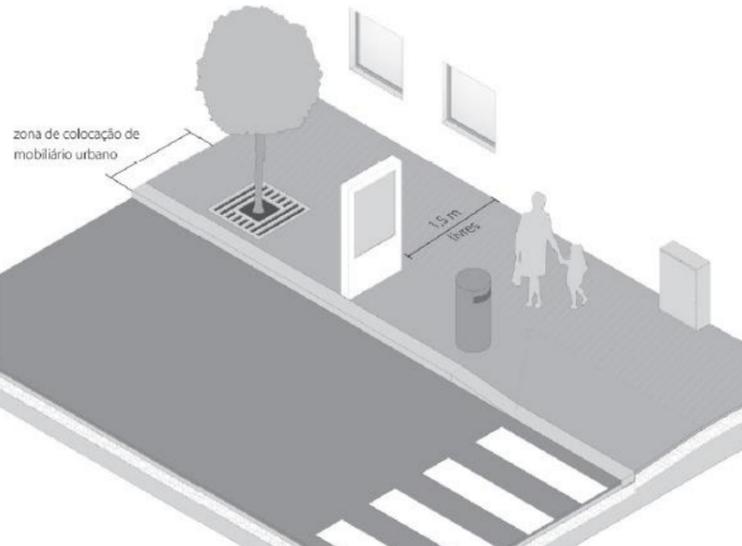
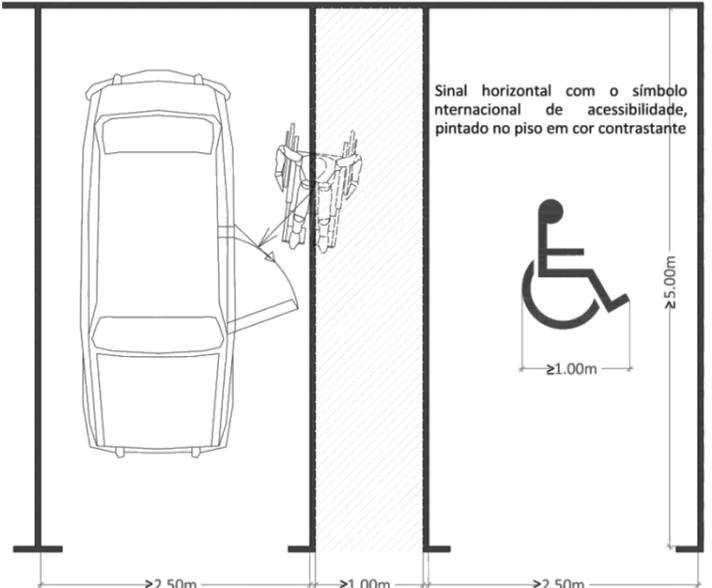
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A portas que dão acesso ao interior do edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

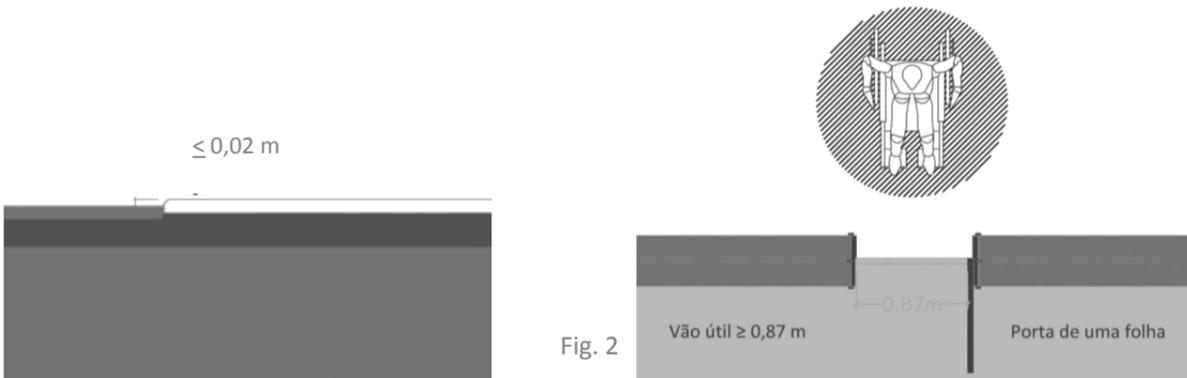
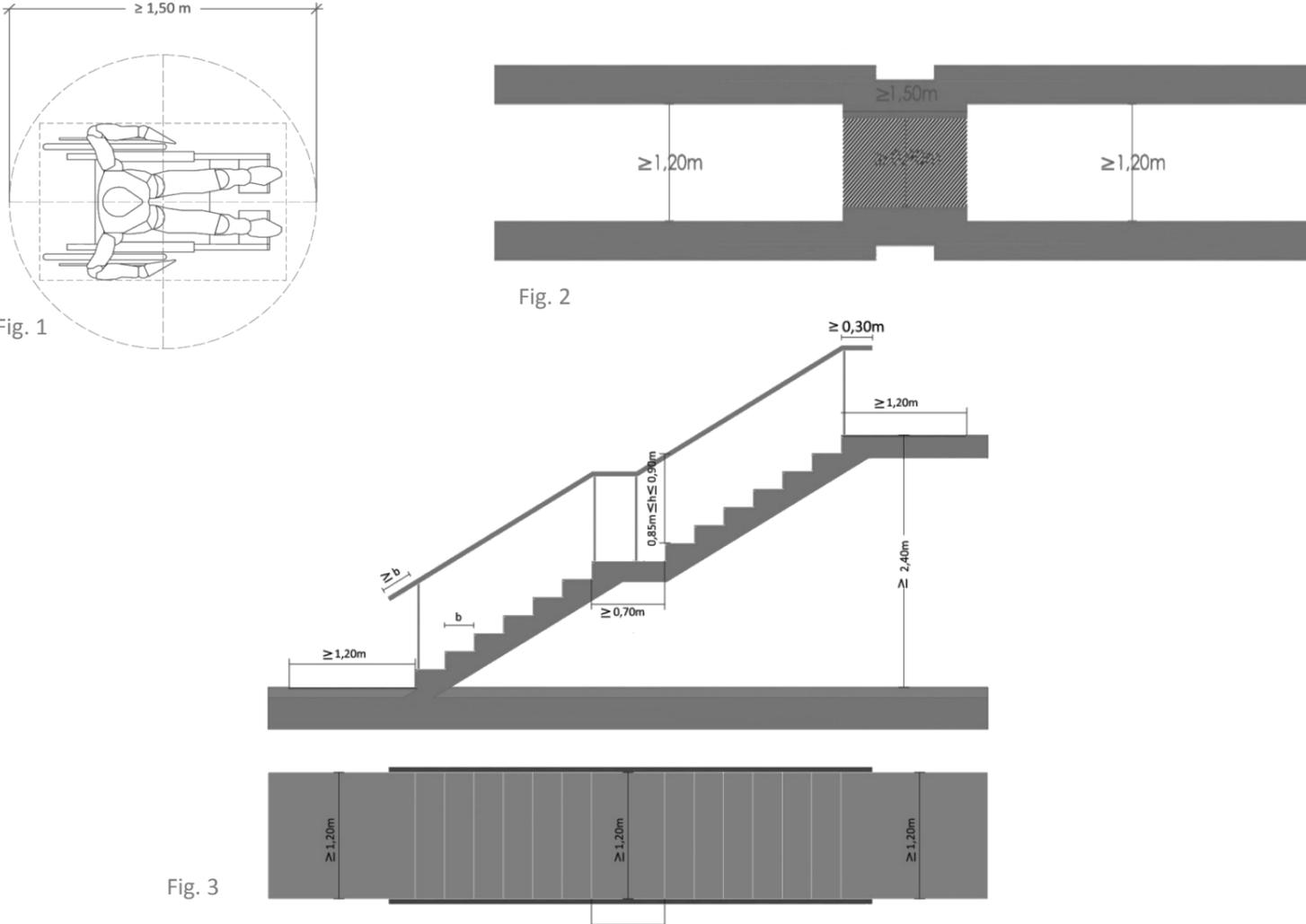
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|    <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e todos os puxadores possuem uma forma que permite um fácil manuseamento. A largura das portas está compreendida entre 0,84m e 0,97m.</p> <p>Rampa – A rampa que faz a ligação entre o edifício e os campos de jogos externos não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0.9m≤h≤0.95m e 0.7m≤h≤0.75m), 1.2m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim. Ver secção 2.5.8. do guia.</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões de atendimento não cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Existem Instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida de acesso público e nos balneários. Contudo não se encontram totalmente equipadas.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve existir equipamento de alarme com cabo de puxar o qual deve envolver todo o perímetro do espaço da instalação.</p> |

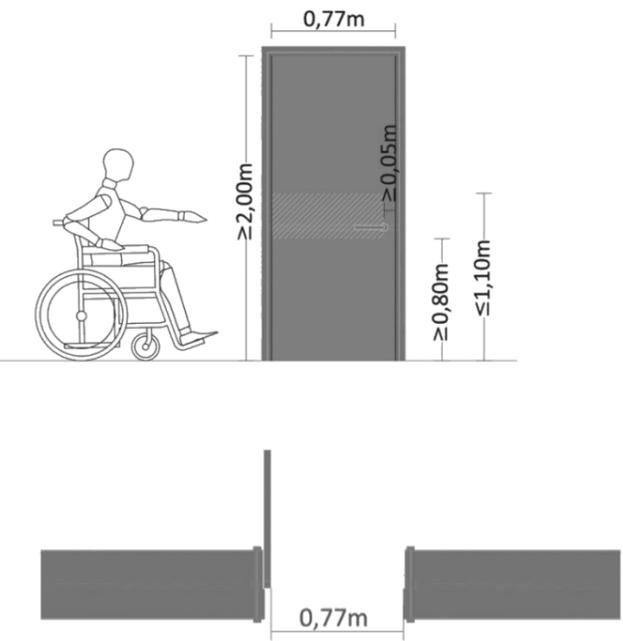
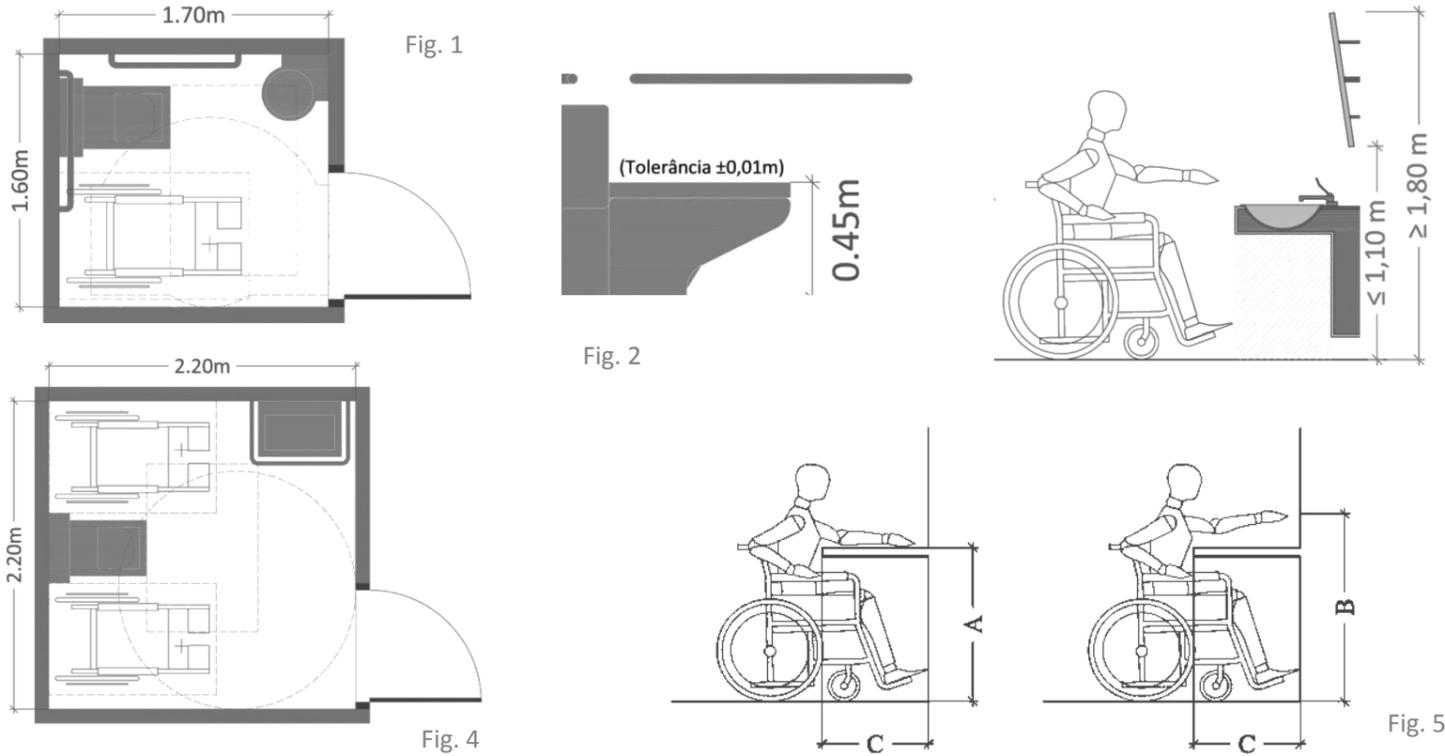
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Mata Mourisca

| | | |
|-----------------|--|---|
| <h1>4.3.41</h1> | |  |
| Identificação | JUNTA DE FREGUESIA E CENTRO DE SAÚDE DE MATA MOURISCA | |

| Ilustrações | Diagnóstico geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> |  <p>Fig. 2</p> | <p>Espaço exterior público</p> <p>Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.</p> |
| | | <p>Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.</p> <p>Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)</p> <p>O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)</p> |
| | | <p>Espaço exterior privado (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio do Centro de Saúde cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. No acesso à Junta de Freguesia existe o átrio regulamentar apenas após as escadas.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso à Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | <p>Deve ter degraus com 0,28m (coberto) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não cumprem o disposto no DL 163/2006. O balcão de atendimento do Centro de Saúde está inutilizado, o atendimento é efetuado nas secretárias.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Existem dependências com mobiliário em excesso e que não permitem zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente no Centro de Saúde cumpre o disposto no DL 163/2006. Não existe sinalética no interior da Junta de Freguesia.</p> | <p>Todas as dependências devem estar devidamente identificadas e sinalizadas, a sinalética deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante.</p> |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p> | |

4.3.42

Identificação **IGREJA MATRIZ DE MATA MOURISCA**



Ilustrações

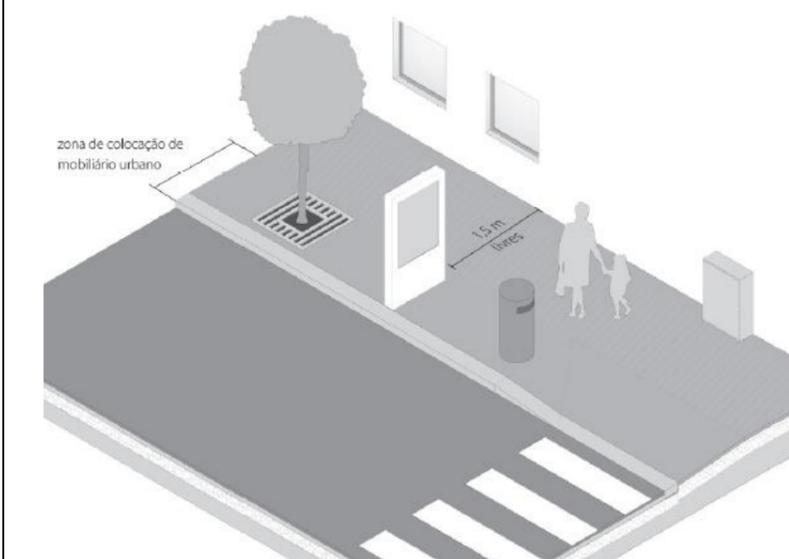


Fig. 1

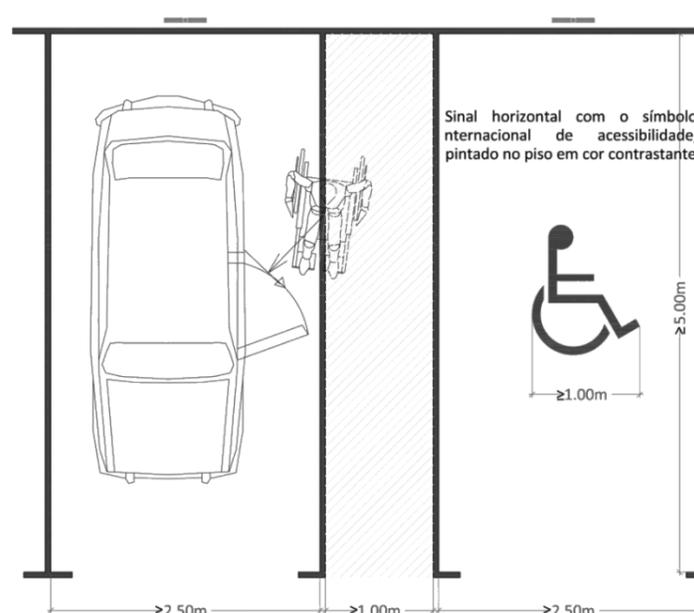


Fig. 2

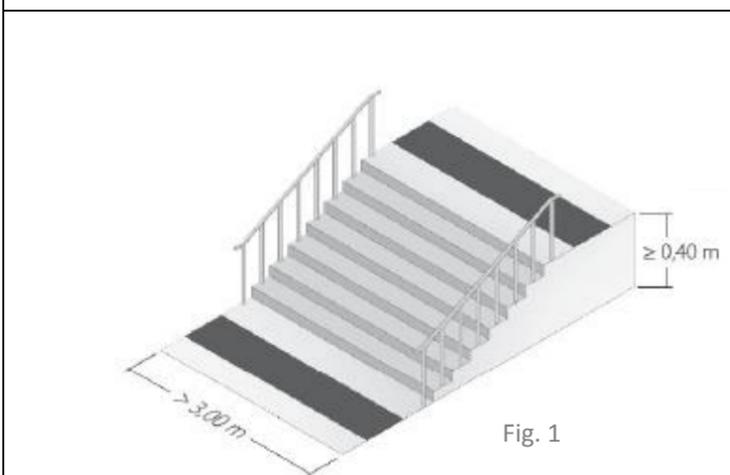


Fig. 1

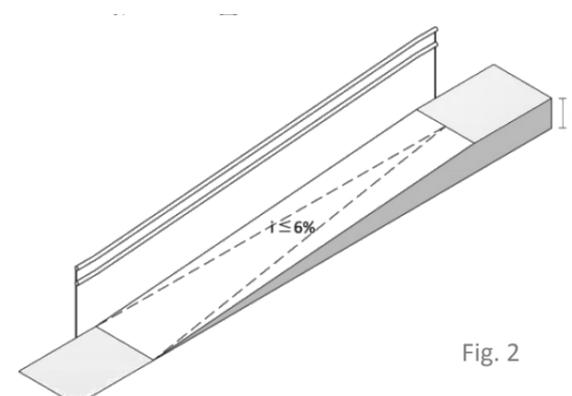


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio existente em algumas zonas envolventes ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. (fig. 1)

Espaço exterior privado

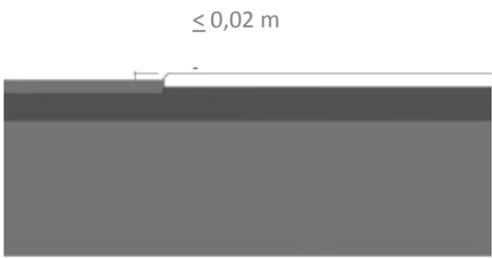
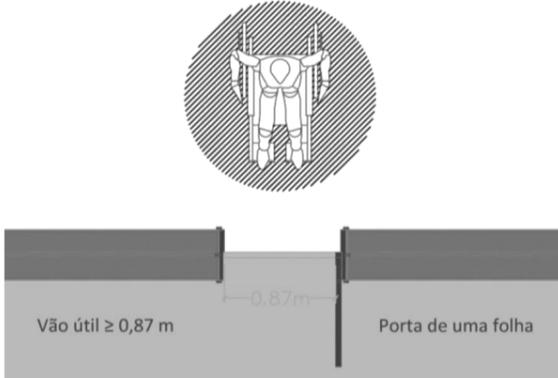
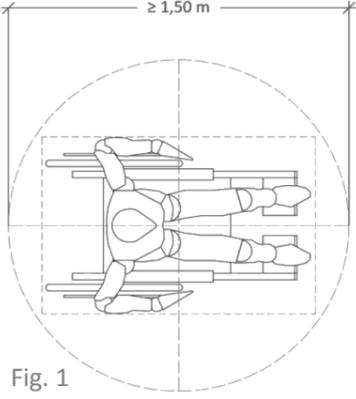
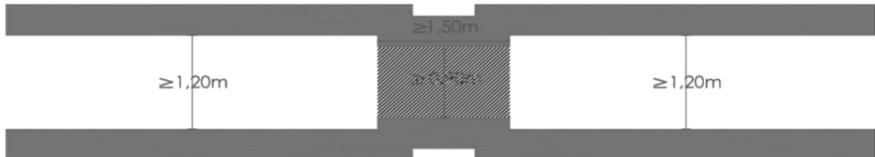
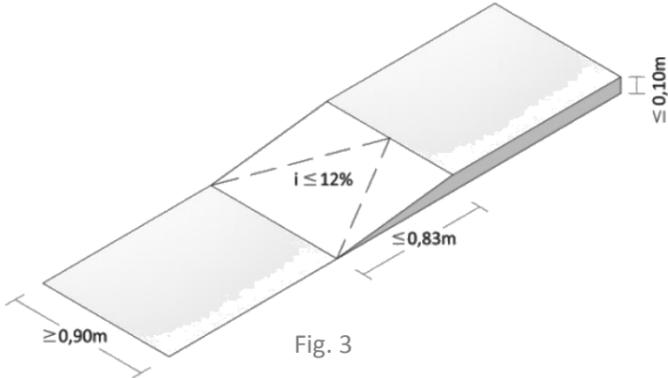
Escada/Degrau – A escada que dá acesso à entrada principal da igreja não cumpre o disposto no DL 163/2006.

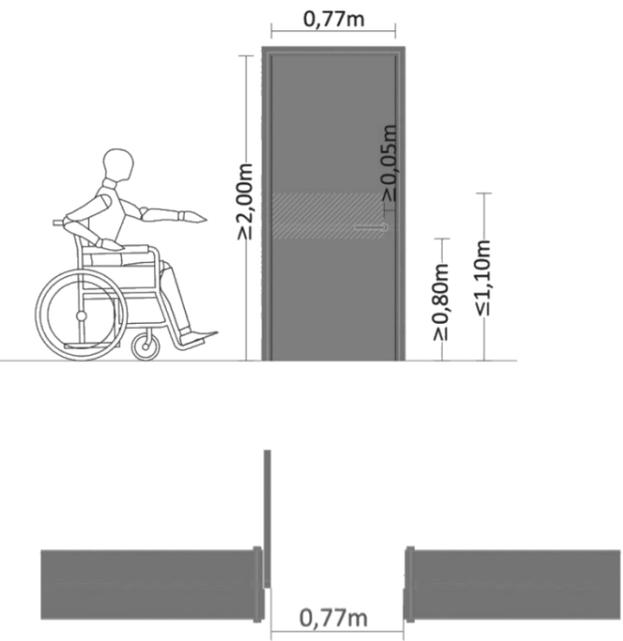
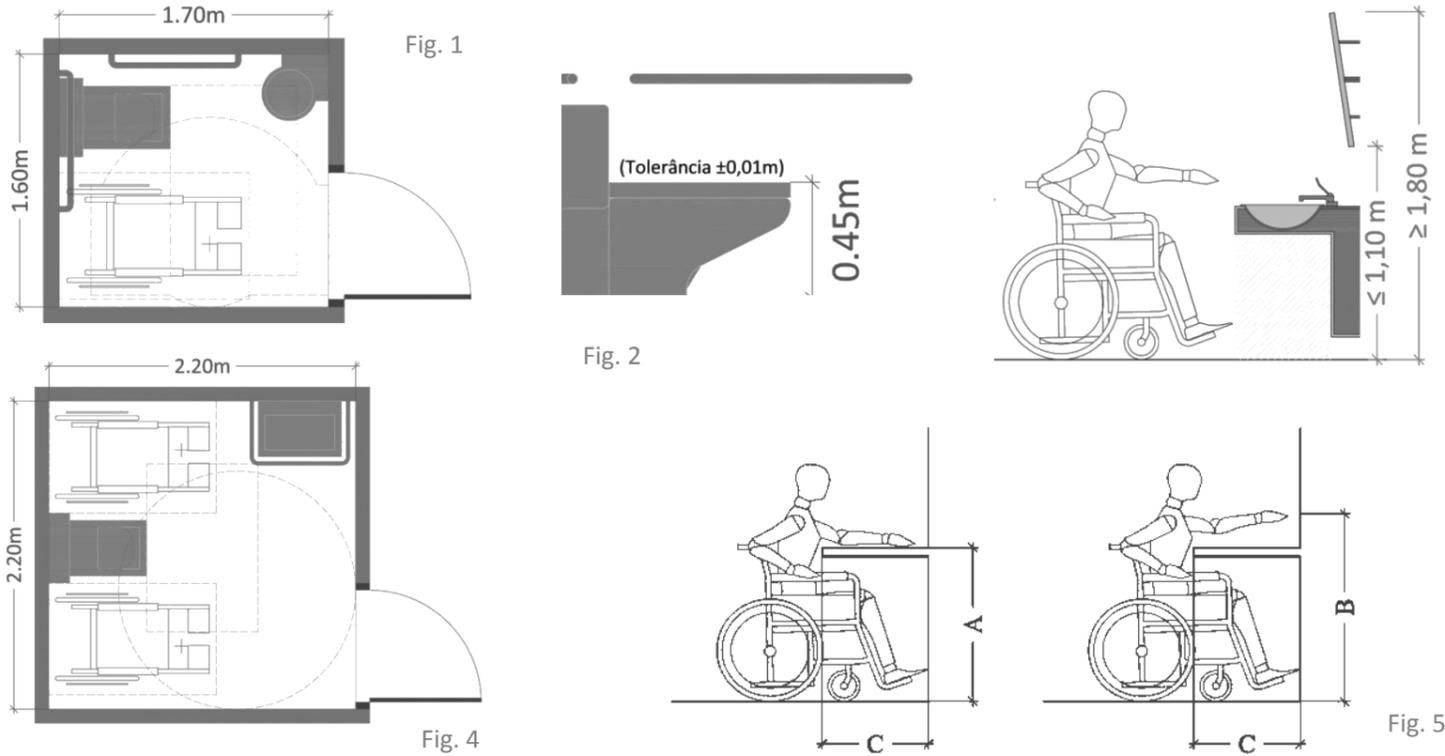
Rampa – A rampa que dá acesso a uma entrada lateral da igreja não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Passeio – Os passeios existentes no espaço exterior privado da igreja são regulares e contínuos.

As escadas devem ter os degraus com 0,28m e 0,18m, o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia.

Colocação de corrimãos em ambos os lados, os quais se devem prolongar a 0,30m na base e no topo da rampa, devem ser paralelos à rampa, ter pelo menos um elemento preênsil a $0,85m \leq h \leq 0,95m$, se a inclinação da rampa for $\leq 6\%$ e deve ser duplo se a inclinação for $>6\%$. Ver secção 2.57, 2.5.8 e 2.5.9 (fig. 2)

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta lateral não cumpre a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. A entrada lateral é regulamentar.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – No percurso de acesso ao altar existe um degrau.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta da antecâmara cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta não possui puxador.</p> | <p>Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Existem dependências com mobiliário em excesso e que não permitem zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.1.5 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

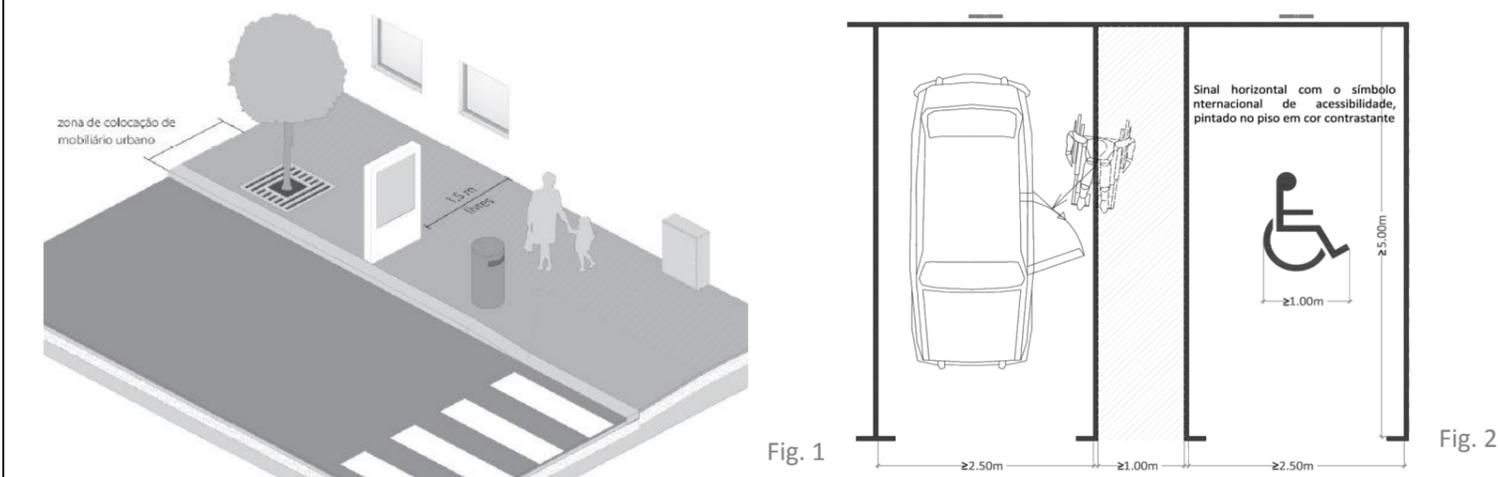
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.43

Identificação PRÉ-PRIMÁRIA E EB1 DE MATA MOURISCA



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – Não existe passeio na envolvente próxima do edifício.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Deve ser prevista uma zona diferenciada para a circulação em segurança dos peões. A via pode ser partilhada desde que o piso seja, estável, durável, firme, contínuo, com boa aderência e com superfície de refletância média. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Portão – O portão de acesso ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada que existe após o portão de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006.

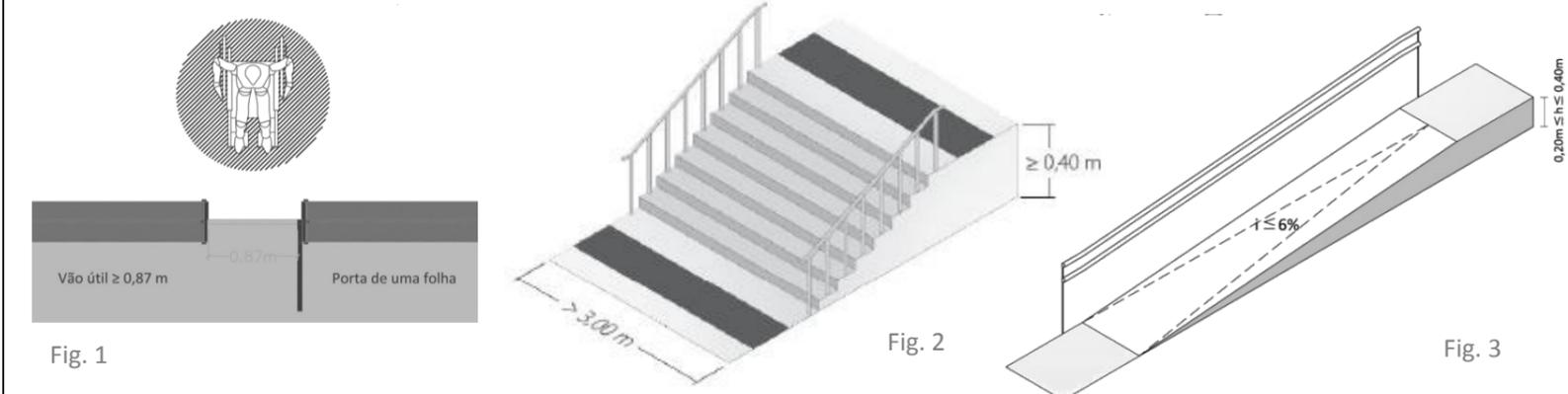
Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

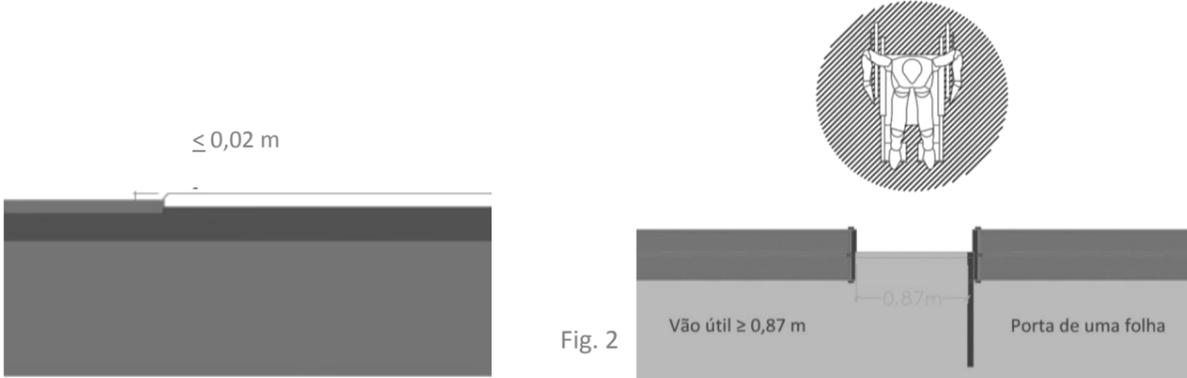
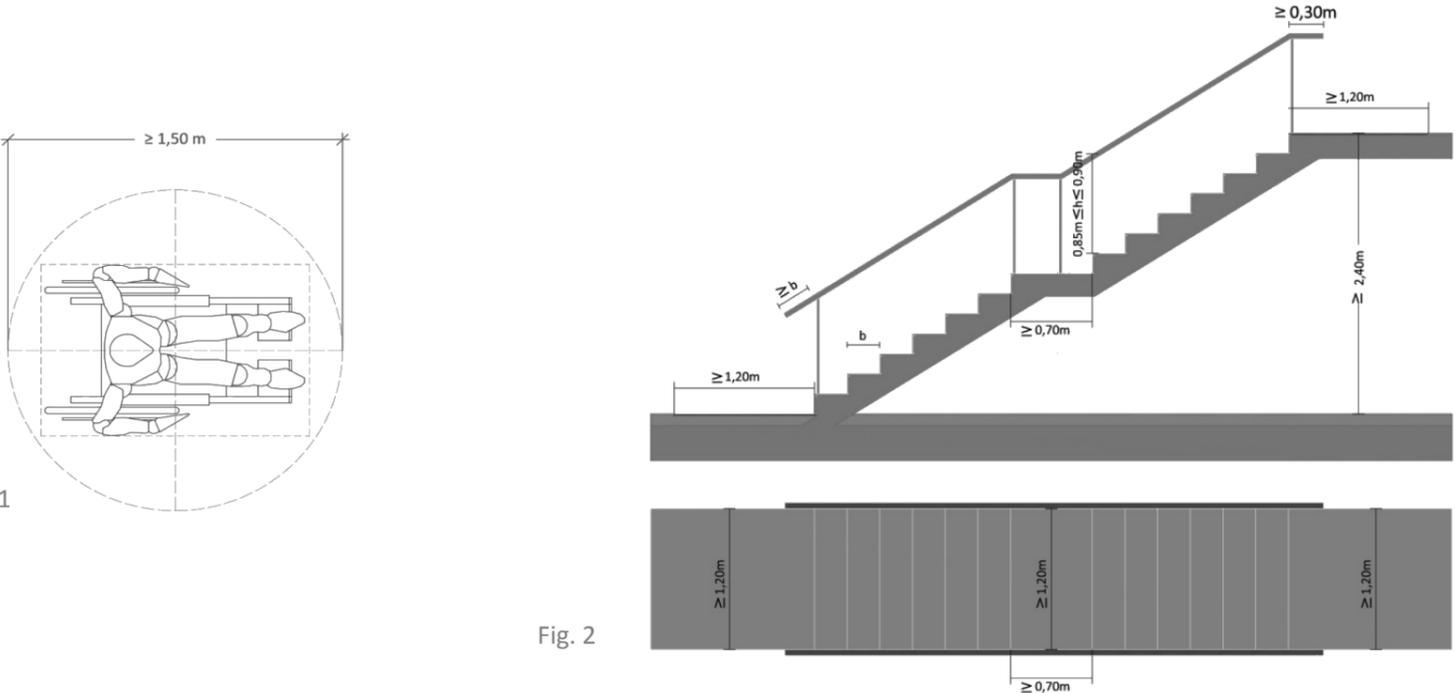
Passeio – Os percursos existentes no espaço exterior privado do edifício por vezes não são regulares, ou não pavimentados.

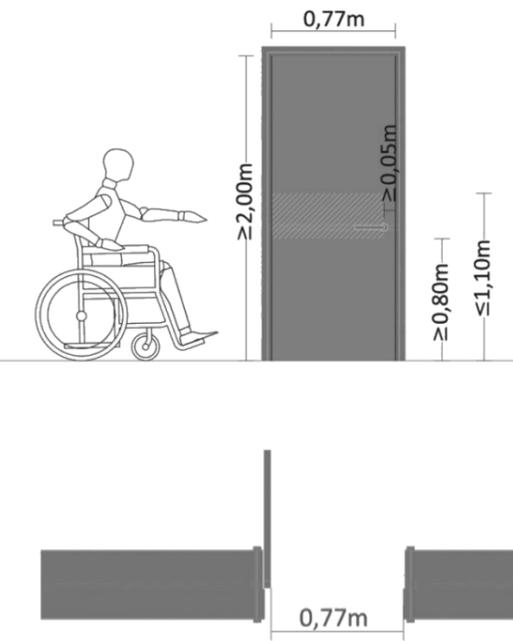
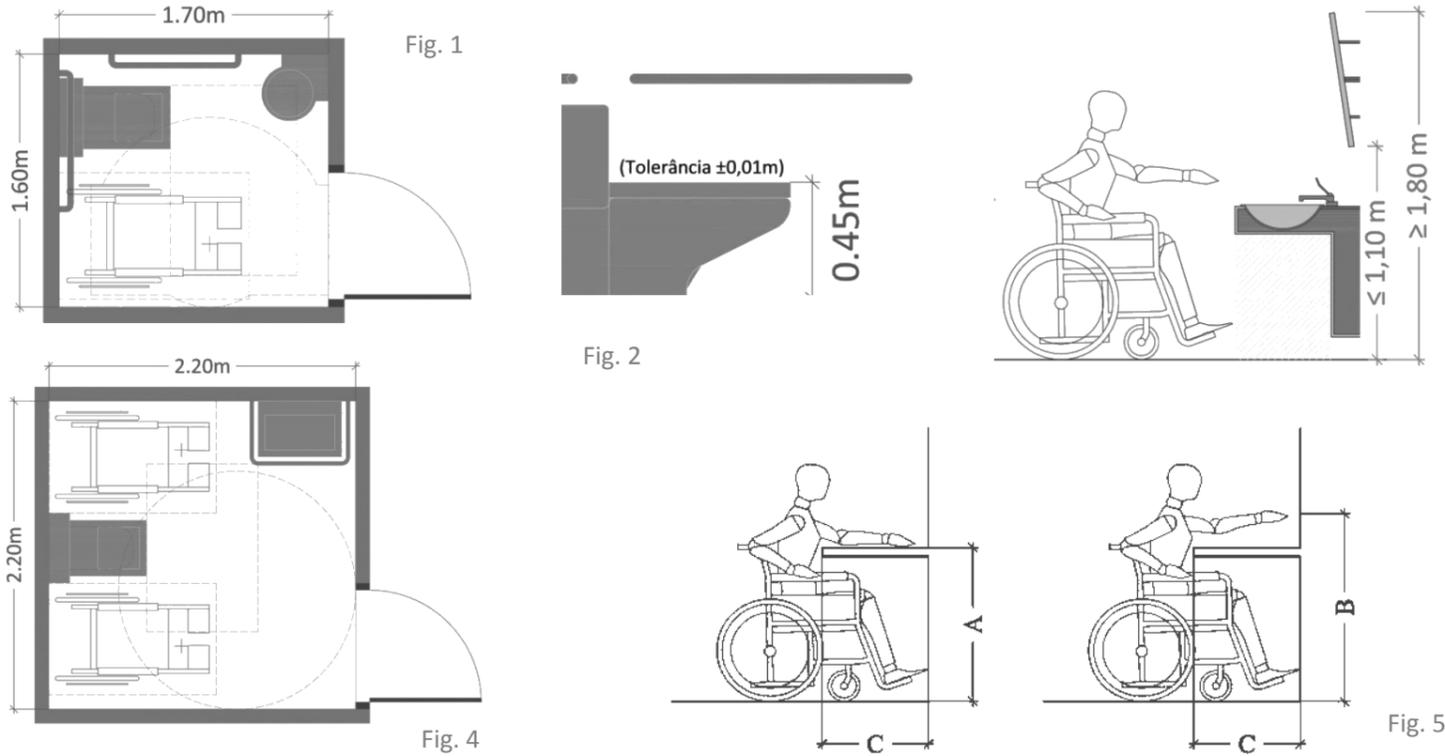
Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1) Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.

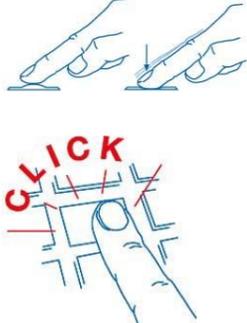
As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia. Providenciar meios complementares de acesso facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 3)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média.



| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. Os puxadores não apresentam uma forma que permita um fácil manuseamento por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | <p>Deve ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas, em edifícios existentes, se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem zonas livres de aproximação para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15. do guia.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adequado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> |

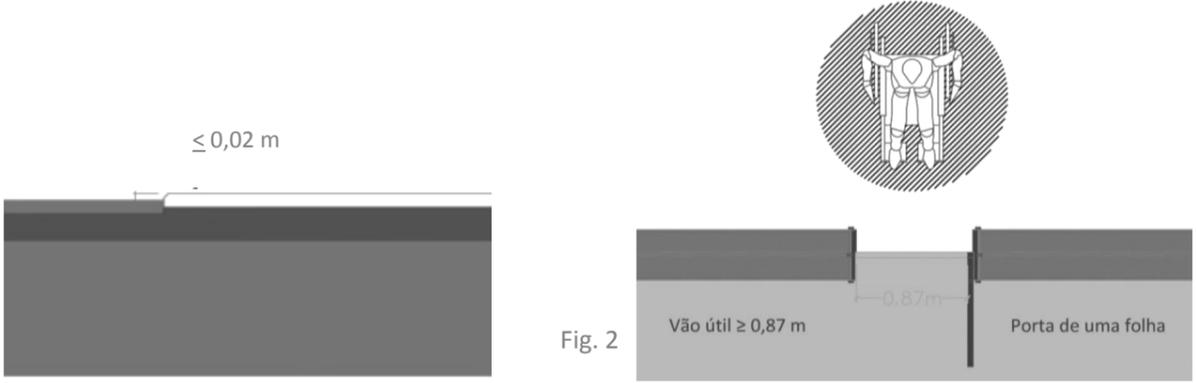
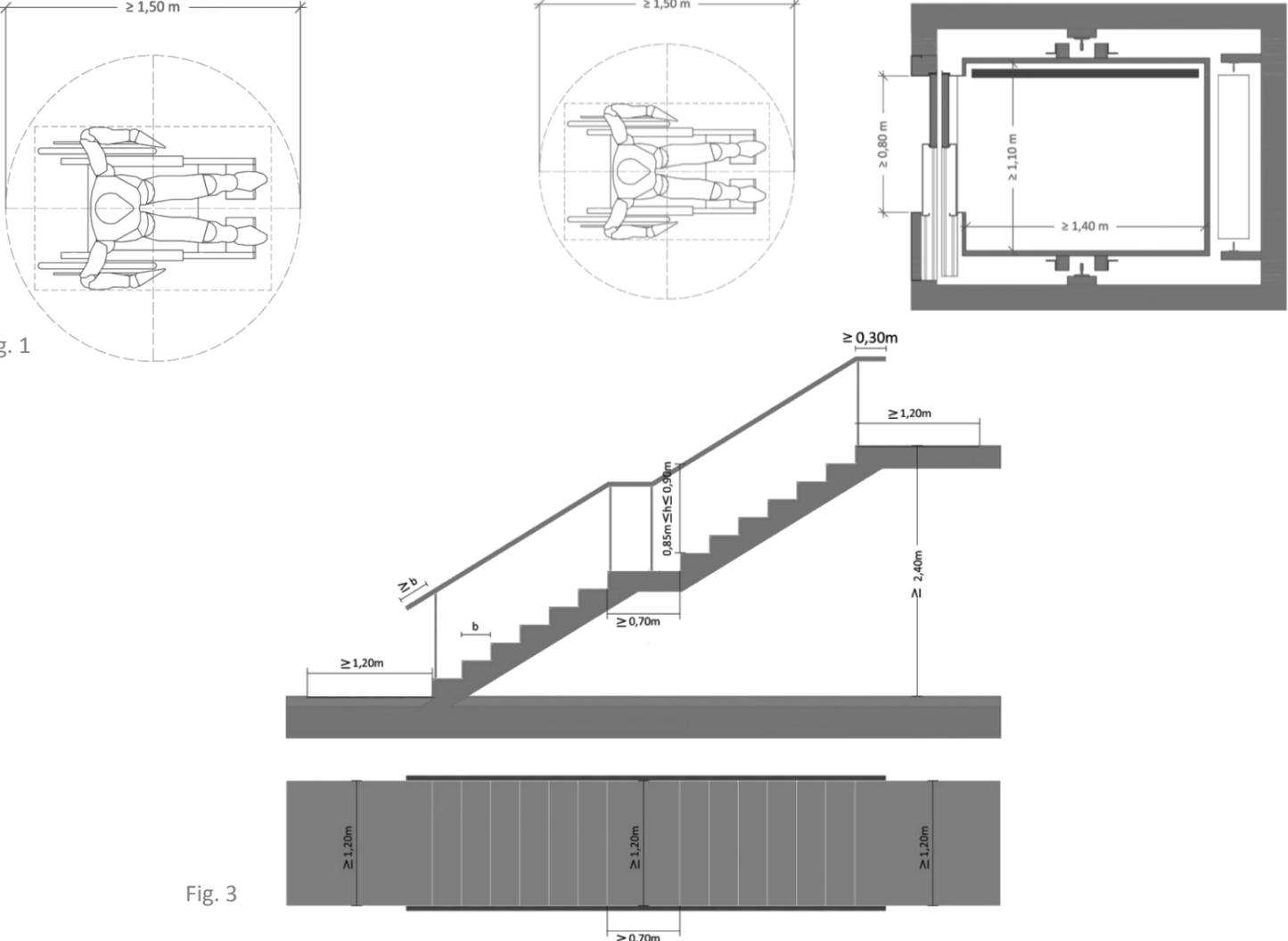
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente no edifício não está de acordo com o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> |

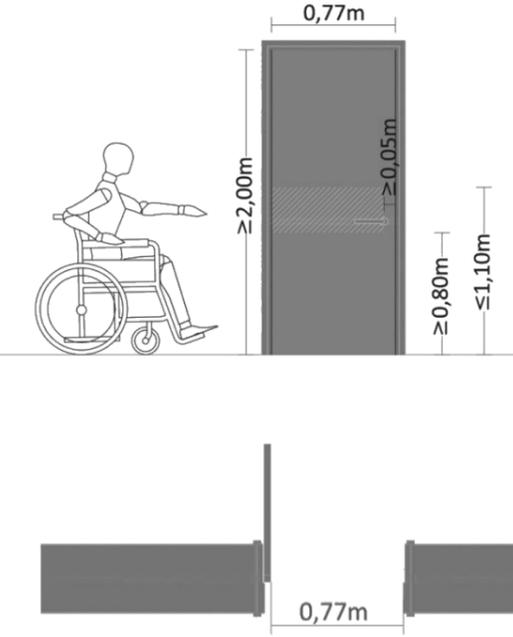
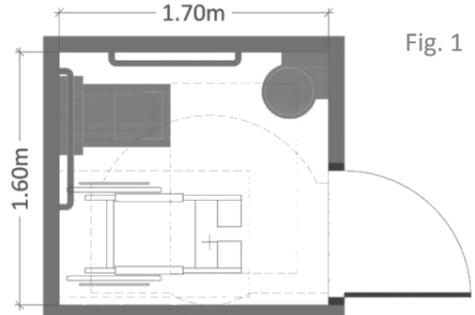
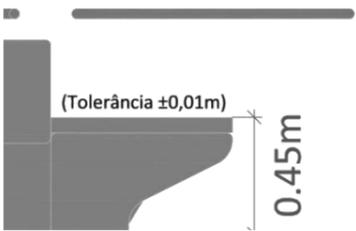
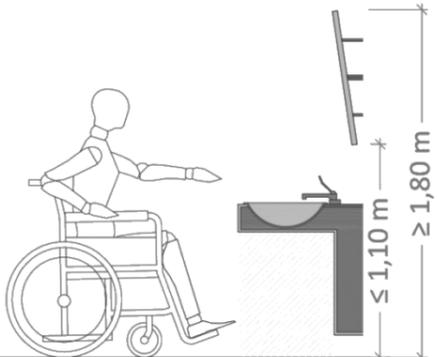
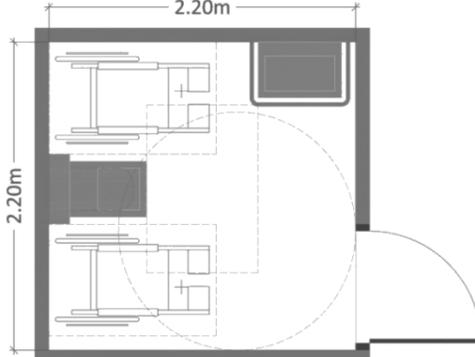
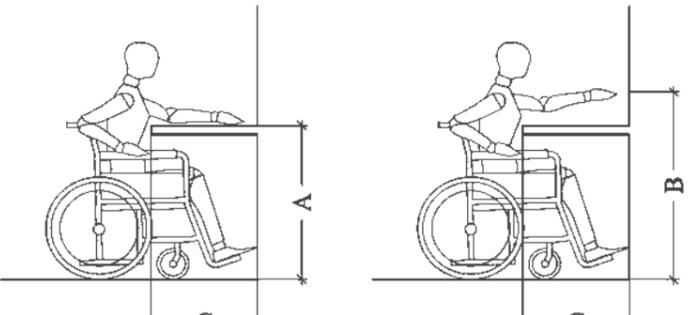
Propostas de Intervenção – Freguesia de Meirinhas

| | | |
|---------------|---|--|
| 4.3.44 | | |
| Identificação | JUNTA DE FREGUESIA E CENTRO DE SAÚDE DE MEIRINHAS | |



| Ilustrações | Diagnóstico geral | Propostas de intervenção |
|---------------|-------------------|---|
| <p>Fig. 1</p> | <p>Fig. 2</p> | <p>Espaço exterior público</p> <p>Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.</p> <hr/> <p>Espaço exterior privado (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso à Junta de Freguesia cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta de acesso ao Centro de Saúde não tem largura regulamentar.</p> <p>Soleira – As soleiras não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> <p>A rampa deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura e cor diferente no início e fim.</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio da Junta de Freguesia não cumpre o especificado no DL 163/2006. O átrio do Centro de Saúde é amplo, permite circulação e manobras a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso à Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Elevador – O elevador cumpre o disposto no DL 163/2006 em todas as suas dimensões, assim como as características dos botões.</p> | <p>Deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360°. Esta zona deve ser plana facilitando o acesso a pessoas que se deslocam em cadeira de rodas. (fig. 1)</p> <p>Deve ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1.20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas do interior da Junta de Freguesia e do Centro de Saúde possuem dimensões que não estão de acordo com o disposto no DL 163/2006. Os puxadores nem sempre possuem uma forma que facilite o manuseamento por pessoas com mobilidade reduzida. (</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) ver secção 2.0.1.5 do guia.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente não cumpre o disposto DI 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.45

Identificação **IGREJA MATRIZ DE MEIRINHAS**



Ilustrações

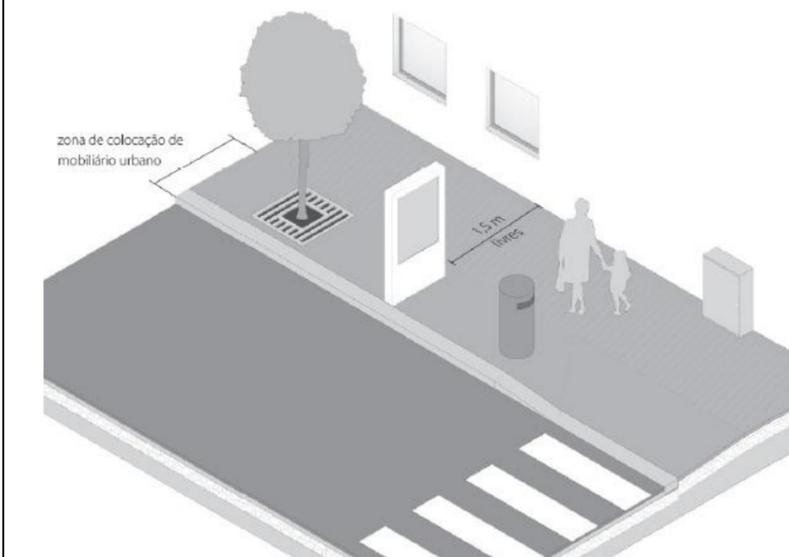


Fig. 1

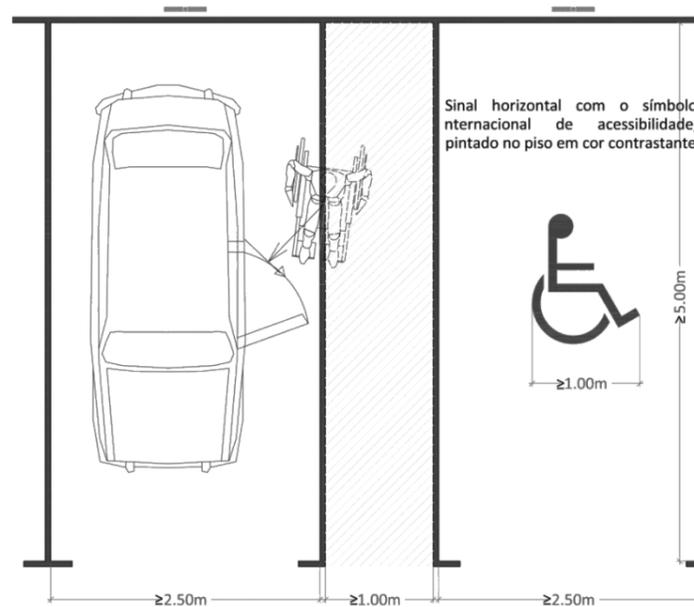


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. Deve existir corrimão intermédio afastado no máximo 3m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia.

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), e faixas de textura/cor diferente no início e fim.. (fig. 2) Ver secção 2.5.8. do guia.

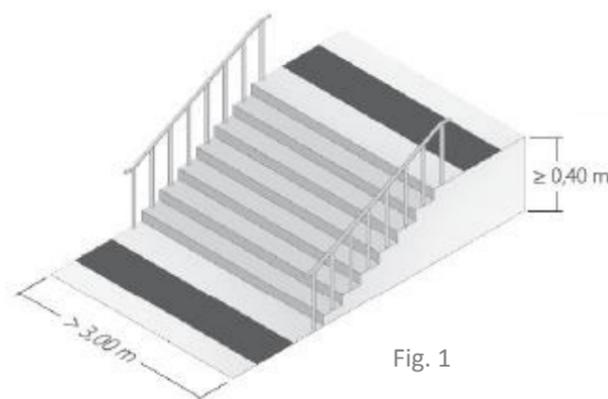


Fig. 1

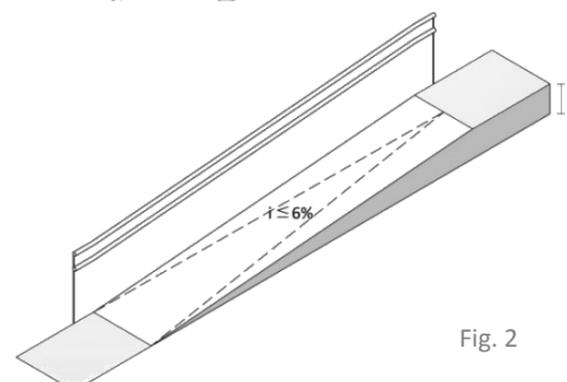
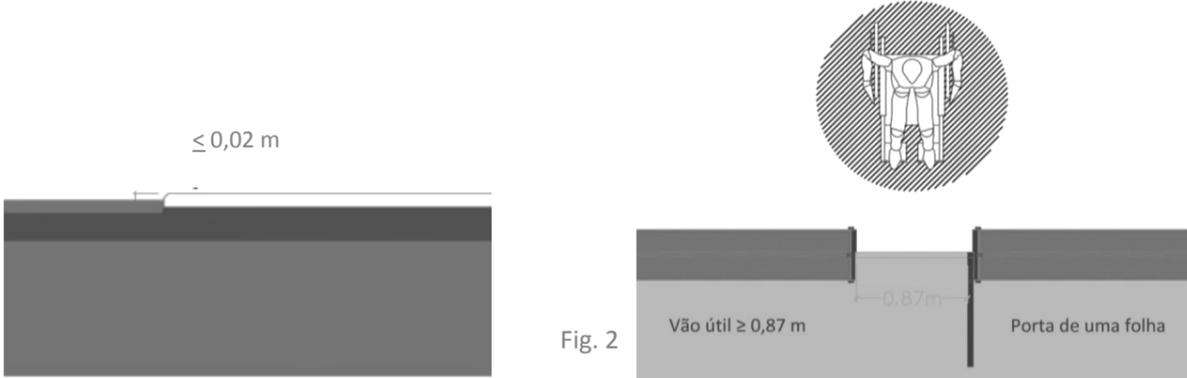
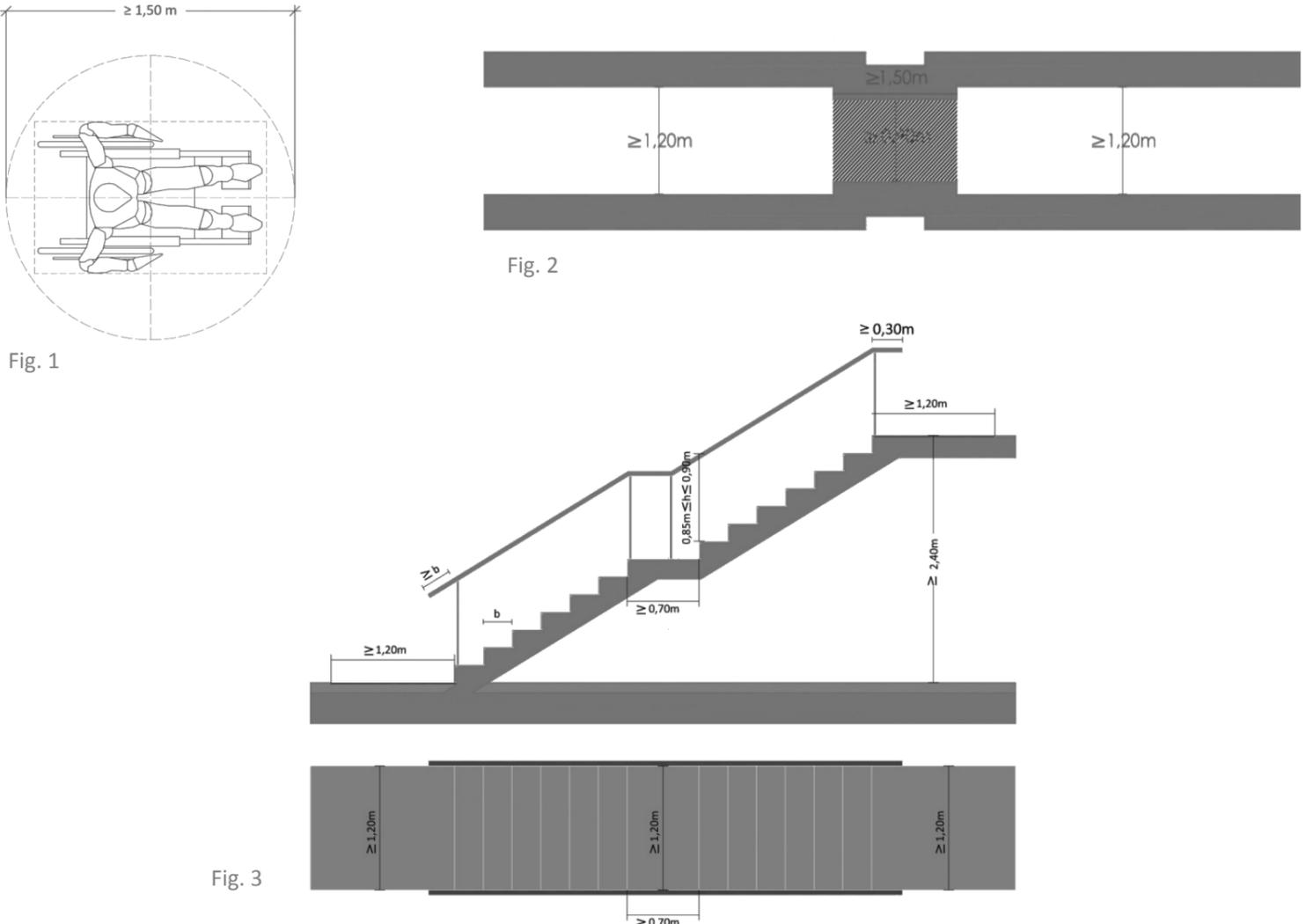
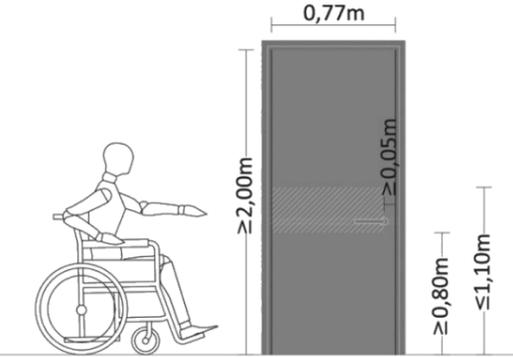
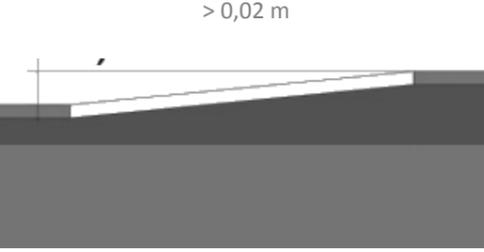
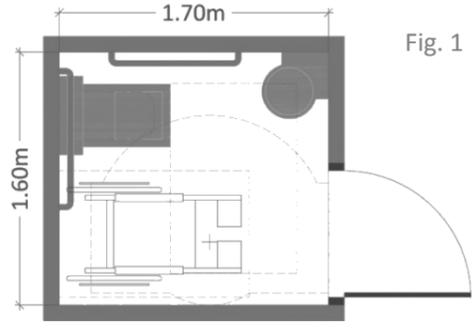
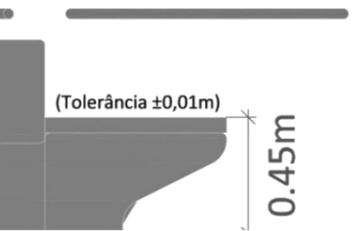
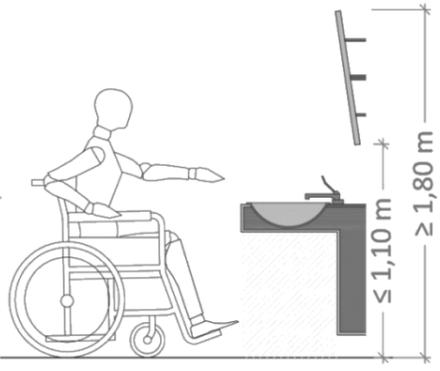
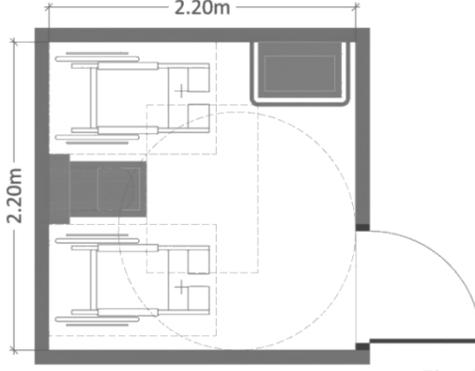
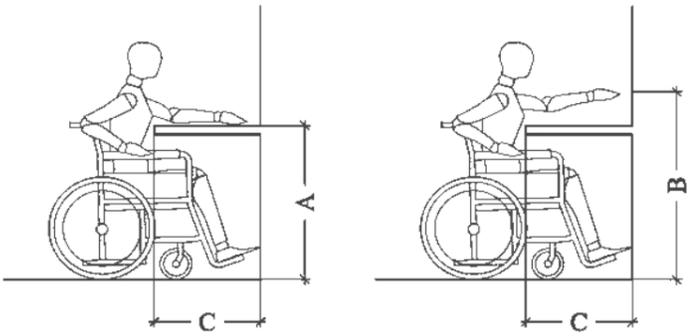


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas que dão acesso ao interior do edifício cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. A porta lateral tem soleira com altura regulamentar.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores e zonas de circulação interna cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso às instalações sanitárias não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia. Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|   <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas que dão acesso às instalações sanitárias não cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas que dão acesso às instalações sanitárias não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.46

Identificação ESCOLA BÁSICA Nº1 DE MEIRINHAS



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

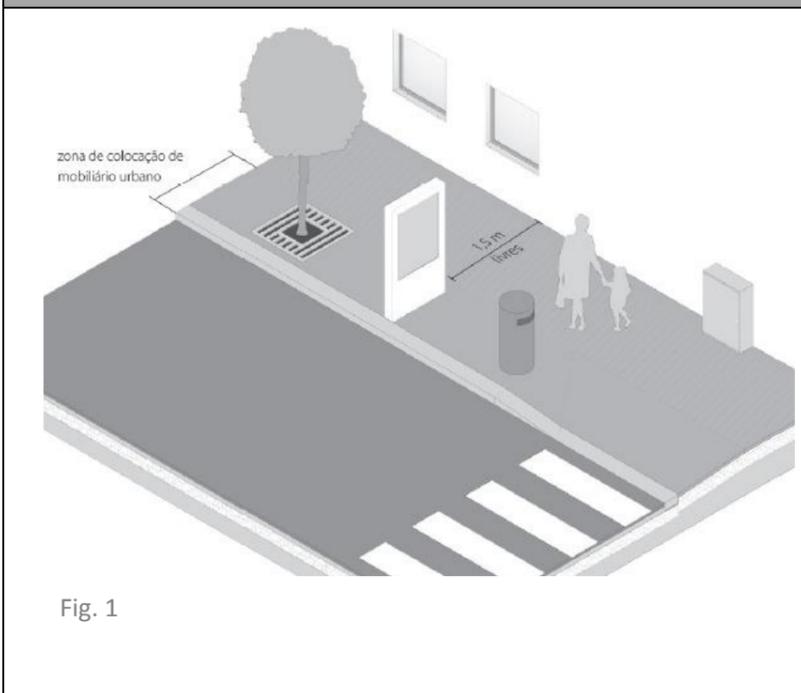


Fig. 1

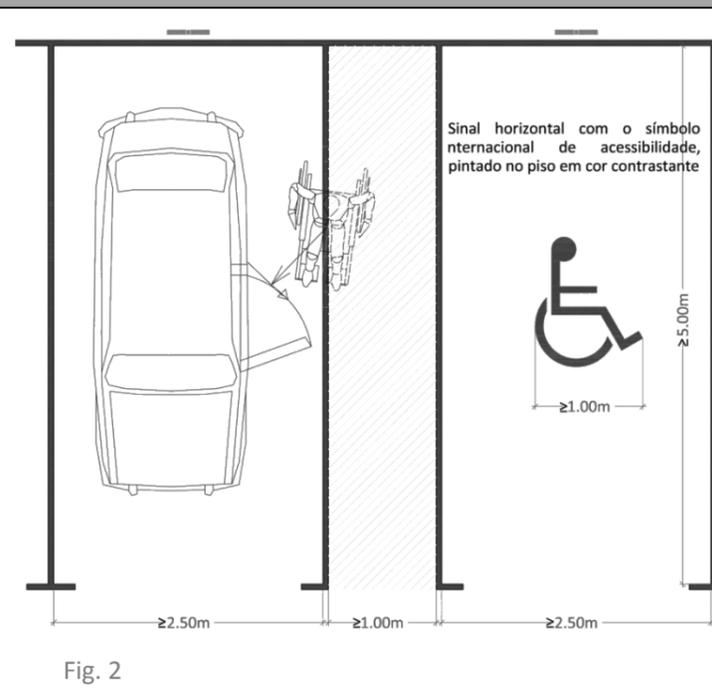


Fig. 2

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Portão – O portão de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Passeio – Os percursos existentes no espaço exterior privado do edifício são regulares, confortáveis e contínuos.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

Rampa – A rampa do acesso lateral não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)

Deve ter corrimãos duplos, 0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m e faixas de textura/cor diferente no início e fim. (fig. 2) Ver secção 2.5.8. do guia.

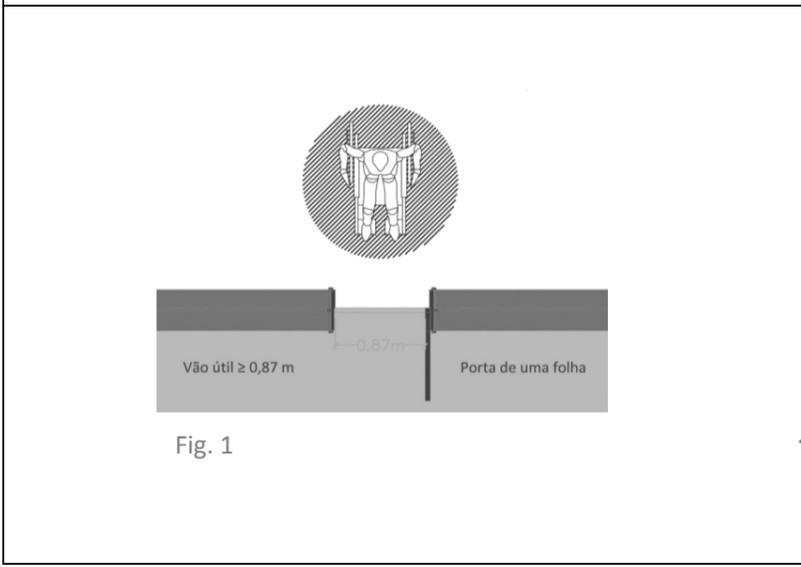


Fig. 1

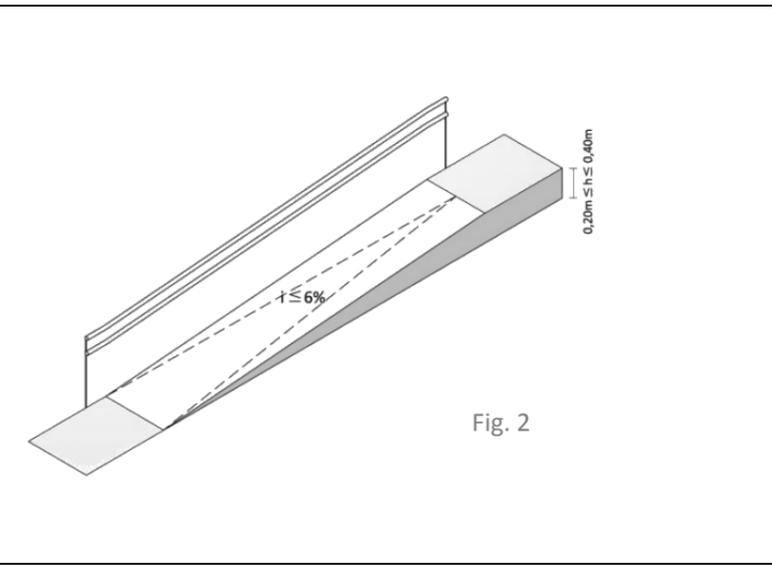
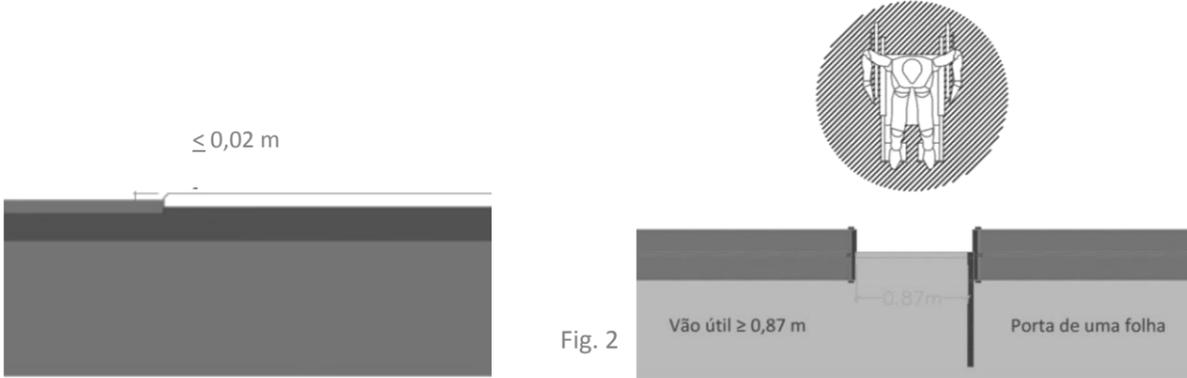
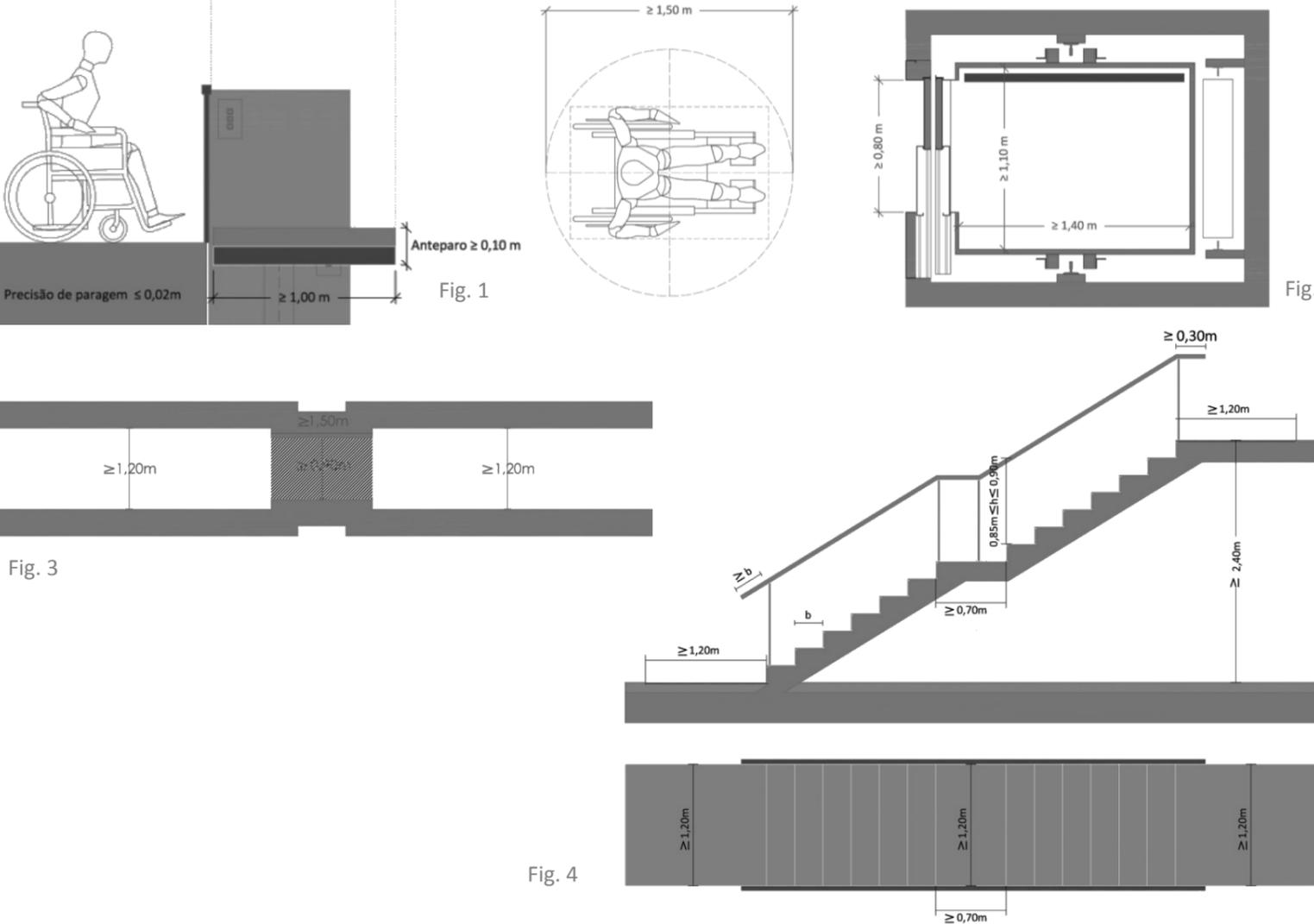
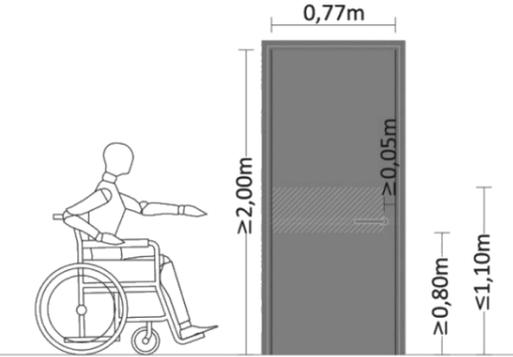
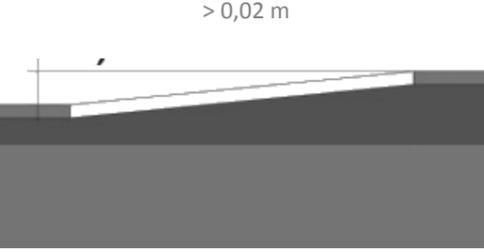
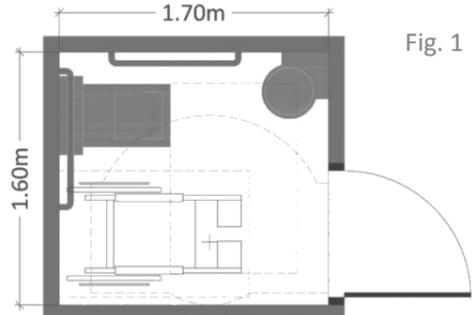
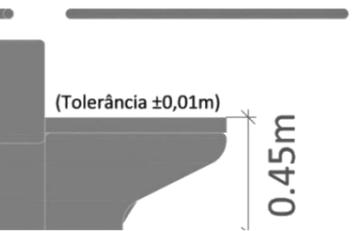
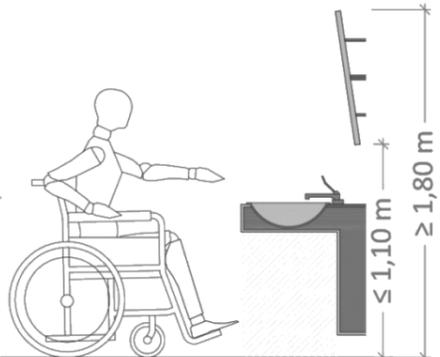
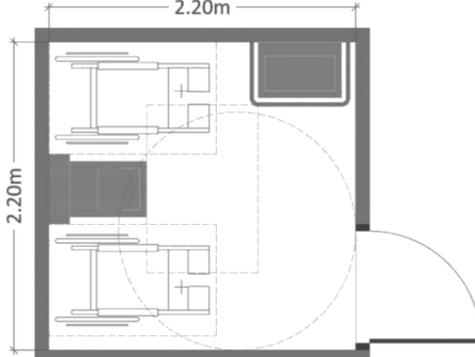
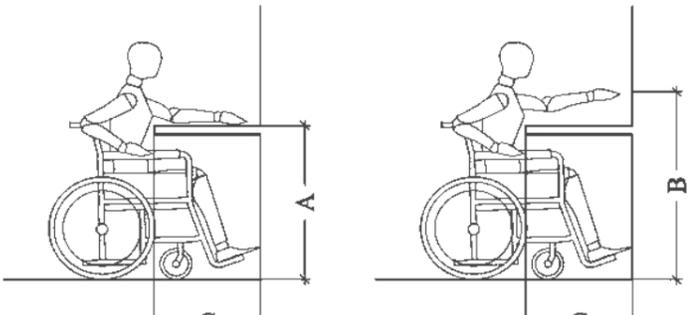
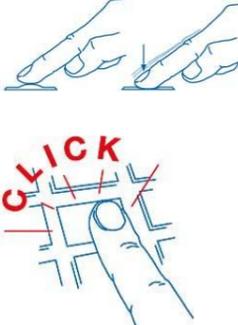


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao piso superior cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e dimensionamento dos degraus. Porém verifica-se ausência de corrimão de um dos lados da mesma. A ligação entre o átrio de entrada e o corredor é efetuado por um vão com 2 degraus.</p> | <p>Colocação de corrimãos em ambos os lados, os quais se devem prolongar a 0,30m na base e no topo da escada, devem ser paralelos à escada, ter pelo menos um elemento preênsil a $0,85m \leq h \leq 0,90m$. (fig. 4) Ver secção 2.4.9 do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível. (fig. 1 e 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|   <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta de acesso ao refeitório tem 0,84m de largura. A porta de acesso às instalações sanitárias tem 0,80m.</p> <p>Soleira – A soleira da porta da cantina não está regulamentar.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. Contudo não está totalmente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário – Existem dependências com mobiliário em excesso e que não permitem zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m). Os terminais do sistema de aviso devem estar colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, em todo o perímetro do espaço e de modo a que possam ser alcançados por uma pessoa deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas, ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | <p>Os botões de campainha e os comutadores de luz devem ser indicados por dispositivo luminoso de presença e possuir identificação tátil. Os comandos devem estar a uma altura do piso entre 0,80m e 1,20m. (fig. 1)</p> |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Pelariga

4.3.47

Identificação JUNTA DE FREGUESIA E EXTENSÃO DE SAÚDE DE PELARIGA



Ilustrações

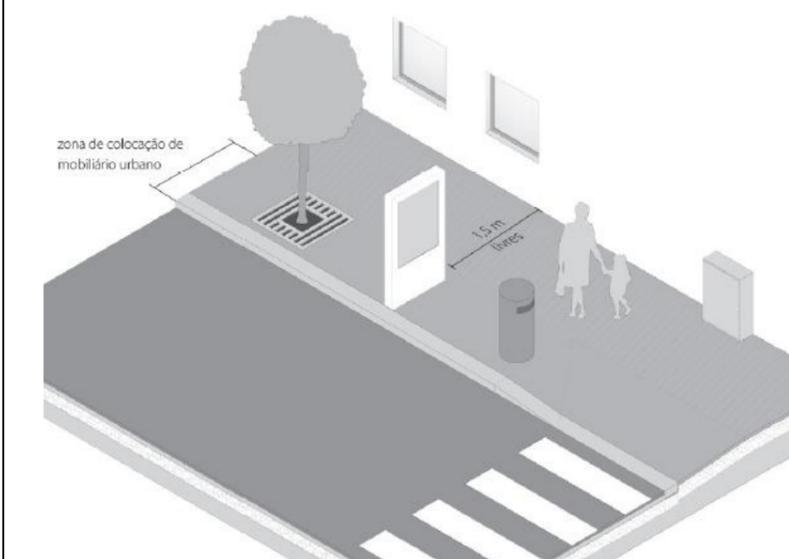


Fig. 1

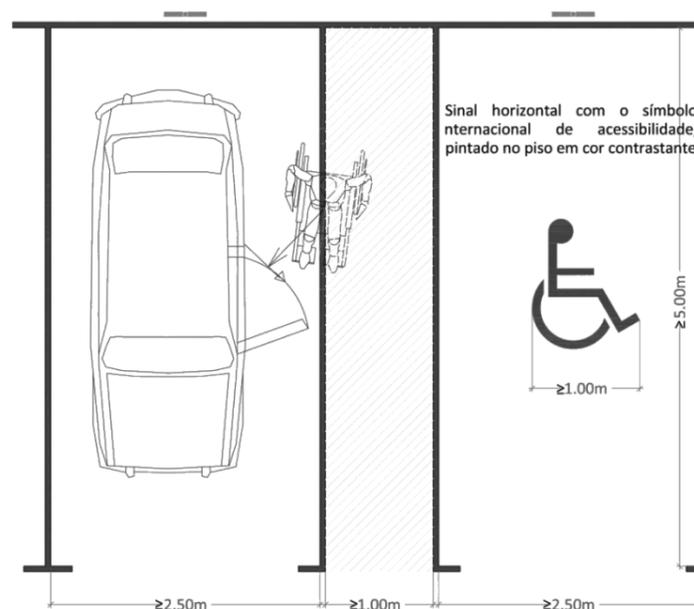


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na zona envolvente ao edifício.

Prever a criação de uma passadeira, esta deve ter o lancel rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que dá acesso ao patamar da entrada para a Assembleia cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento dos degraus.

Rampa – A pequena rampa que dá acesso ao patamar da entrada para a Assembleia não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As rampas devem apresentar piso confortável e regular.

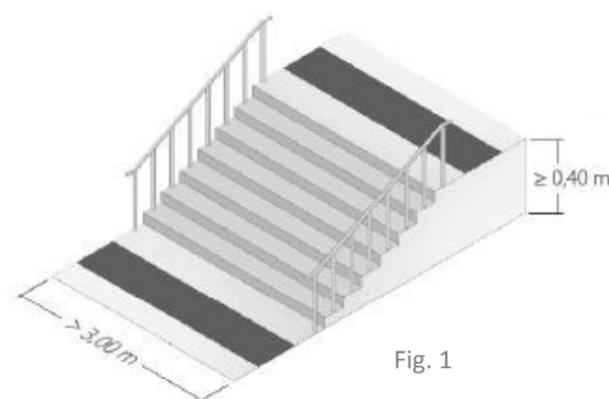


Fig. 1

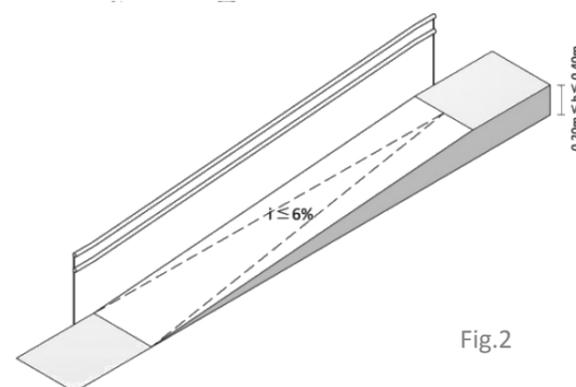
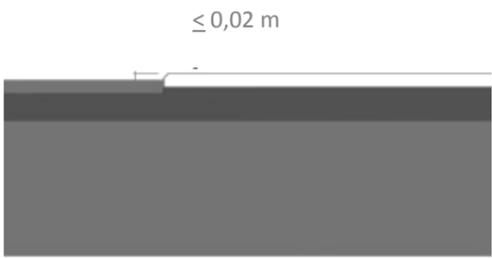
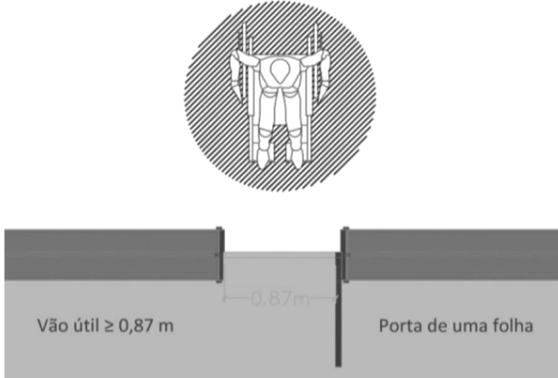
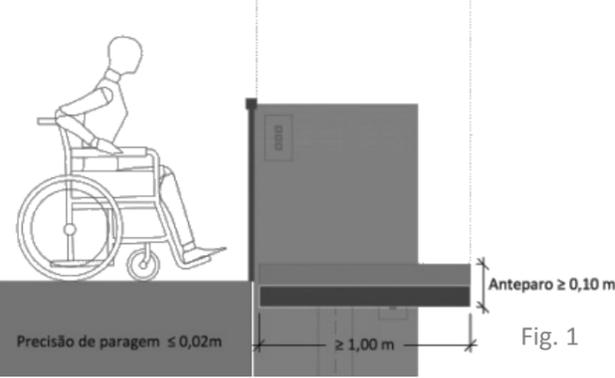
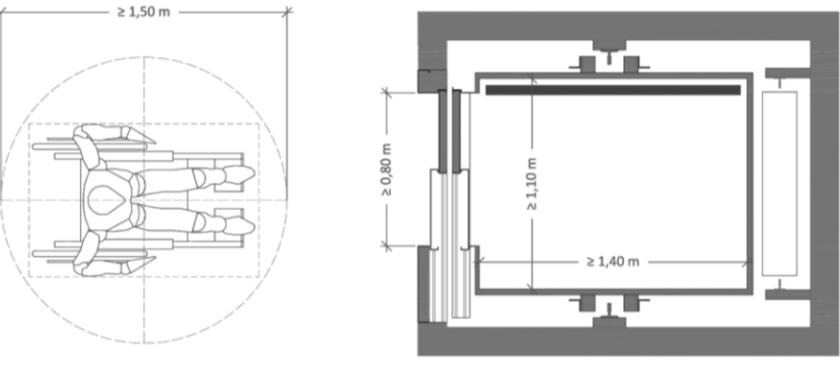
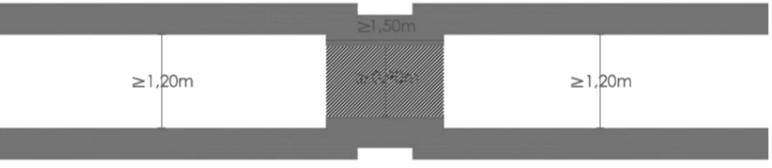
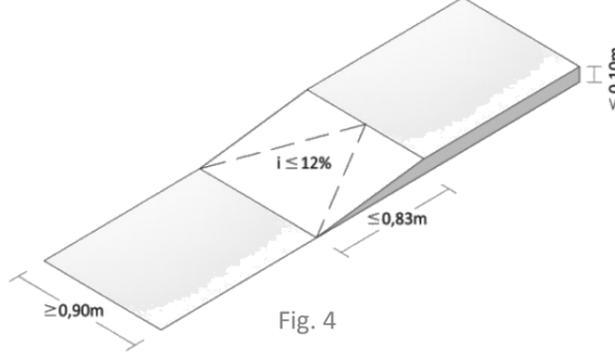
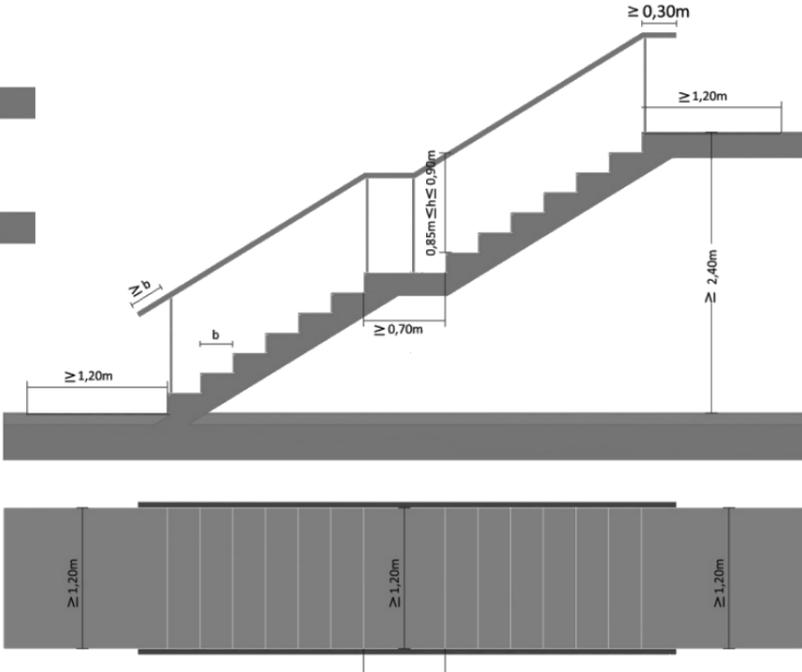
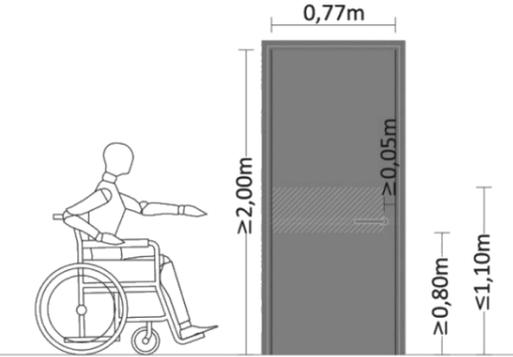
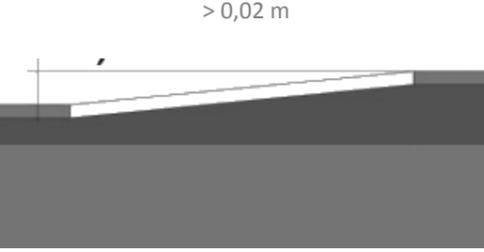
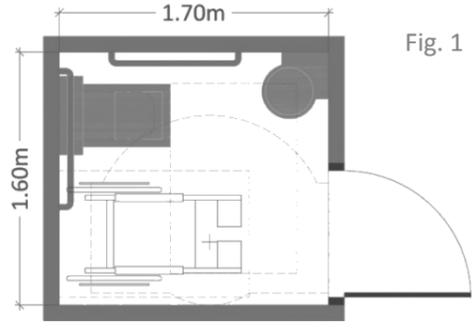
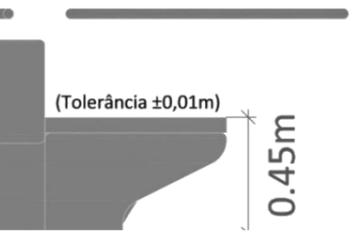
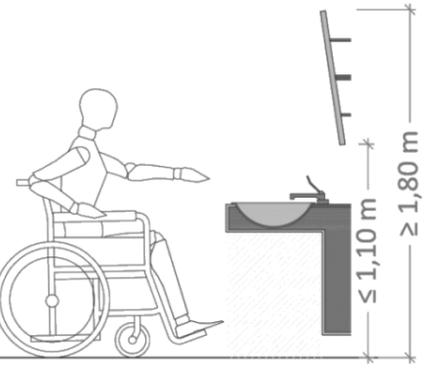
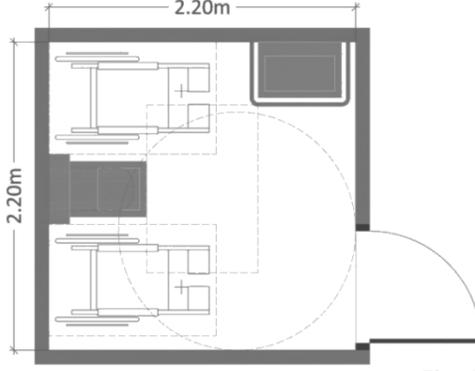
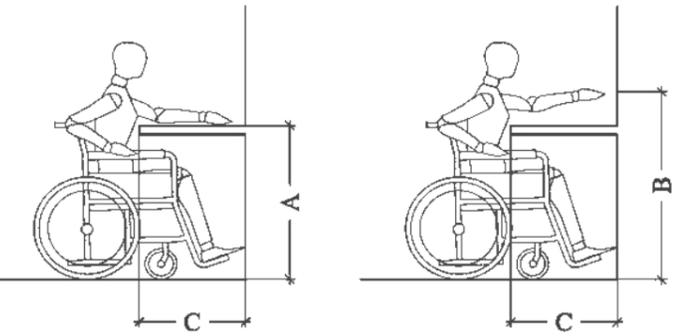


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta que dá acesso à assembleia/salão de festas cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta que dá acesso Extensão de Saúde tem 0,88m de largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – Os átrios da J.F. e C.S. cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao Salão de Festas cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, posição de corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas e/ou plataformas elevatórias e/ou elevadores. (fig. 1, 2 e 4)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|   <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta que dá acesso ao salão de festas da Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – O balcão de atendimento do Centro de Saúde não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. Existe espaço suficiente para serem adaptadas.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e cor de contrastante. (fig. 1)</p> |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.48

Identificação **IGREJA MATRIZ DE PELARIGA**



Ilustrações

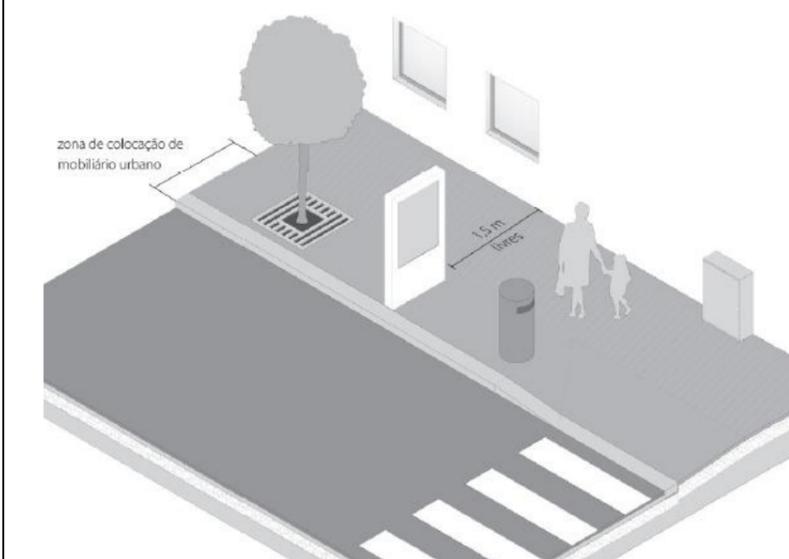


Fig. 1

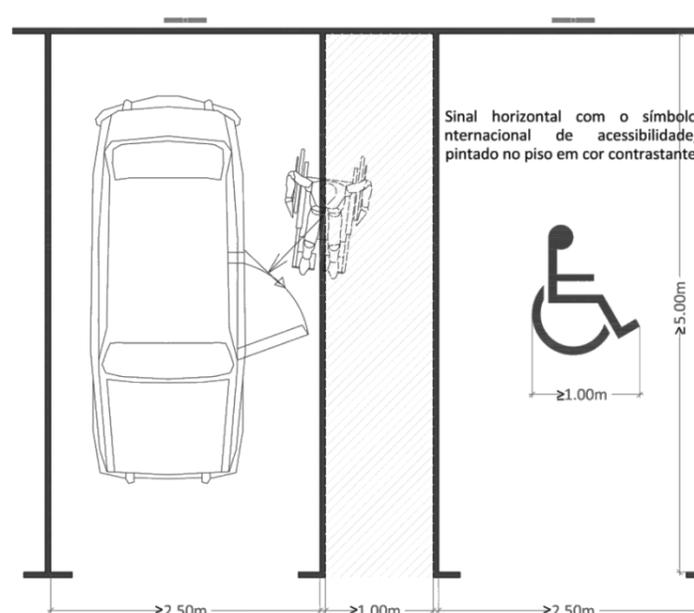


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Prever a criação de passadeira com lancel rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média.

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que dá acesso à entrada principal do edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006. (fig. 1)

As escadas devem ter corrimãos e estes devem estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia.

Rampa – O acesso à entrada principal é rampeado e cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e inclinação.

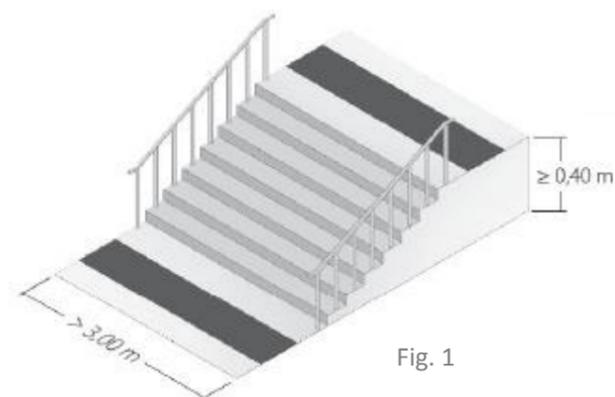


Fig. 1

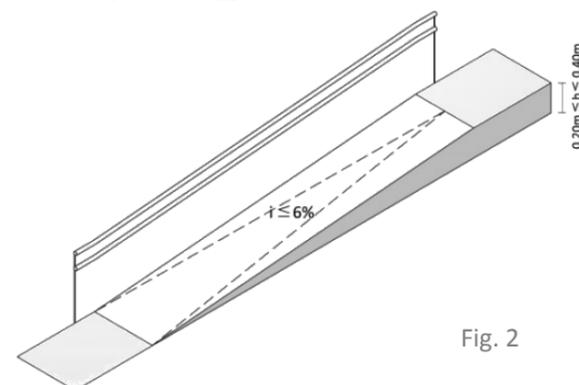
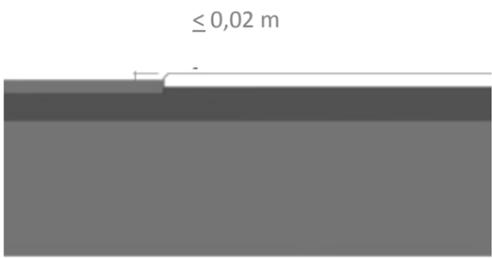
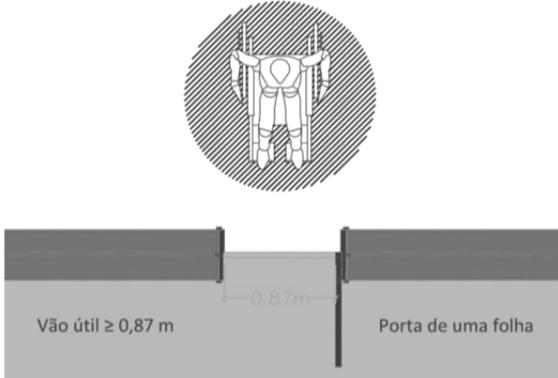
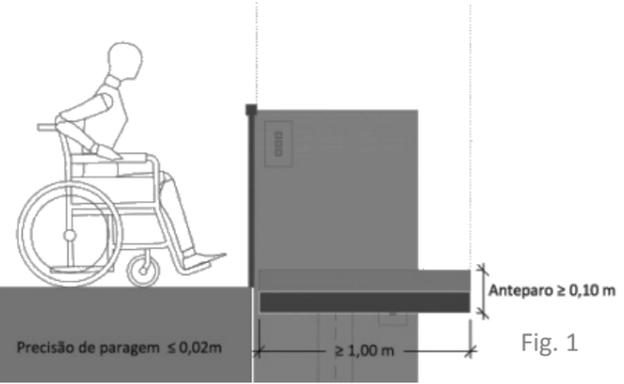
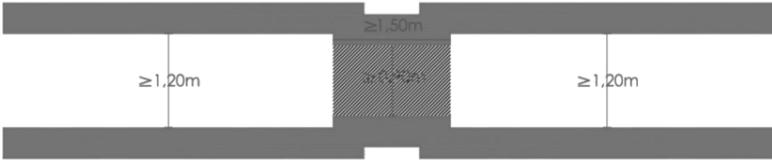
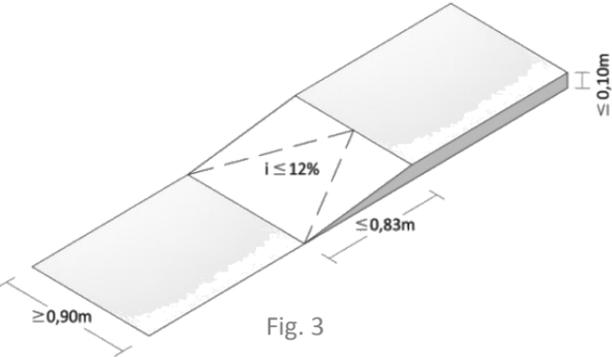
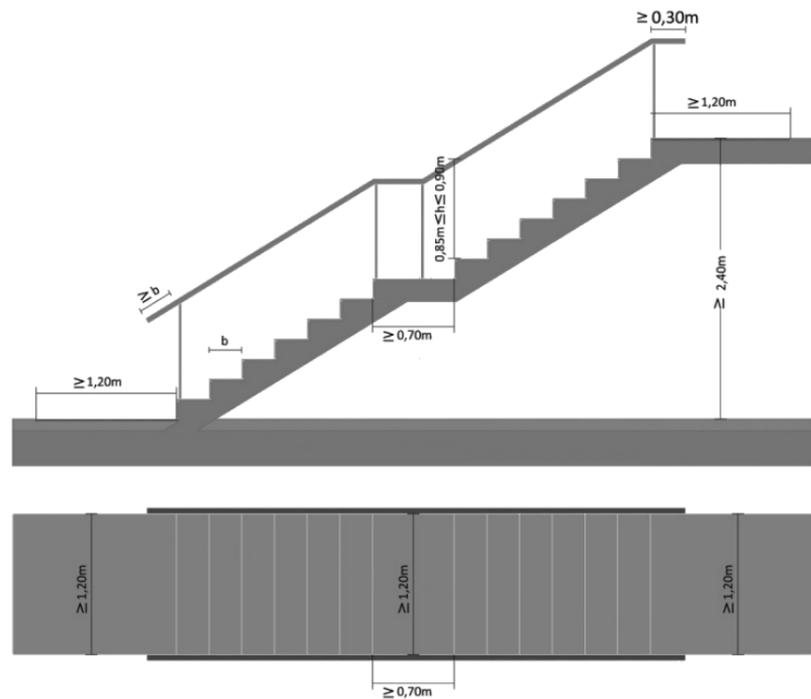
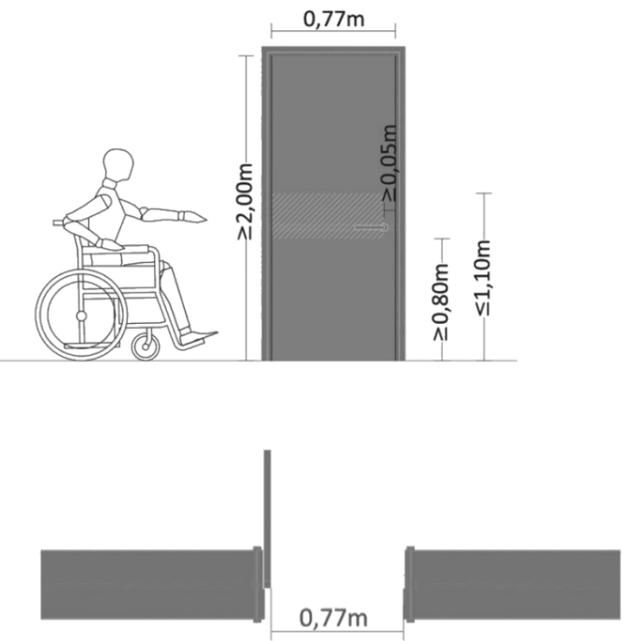
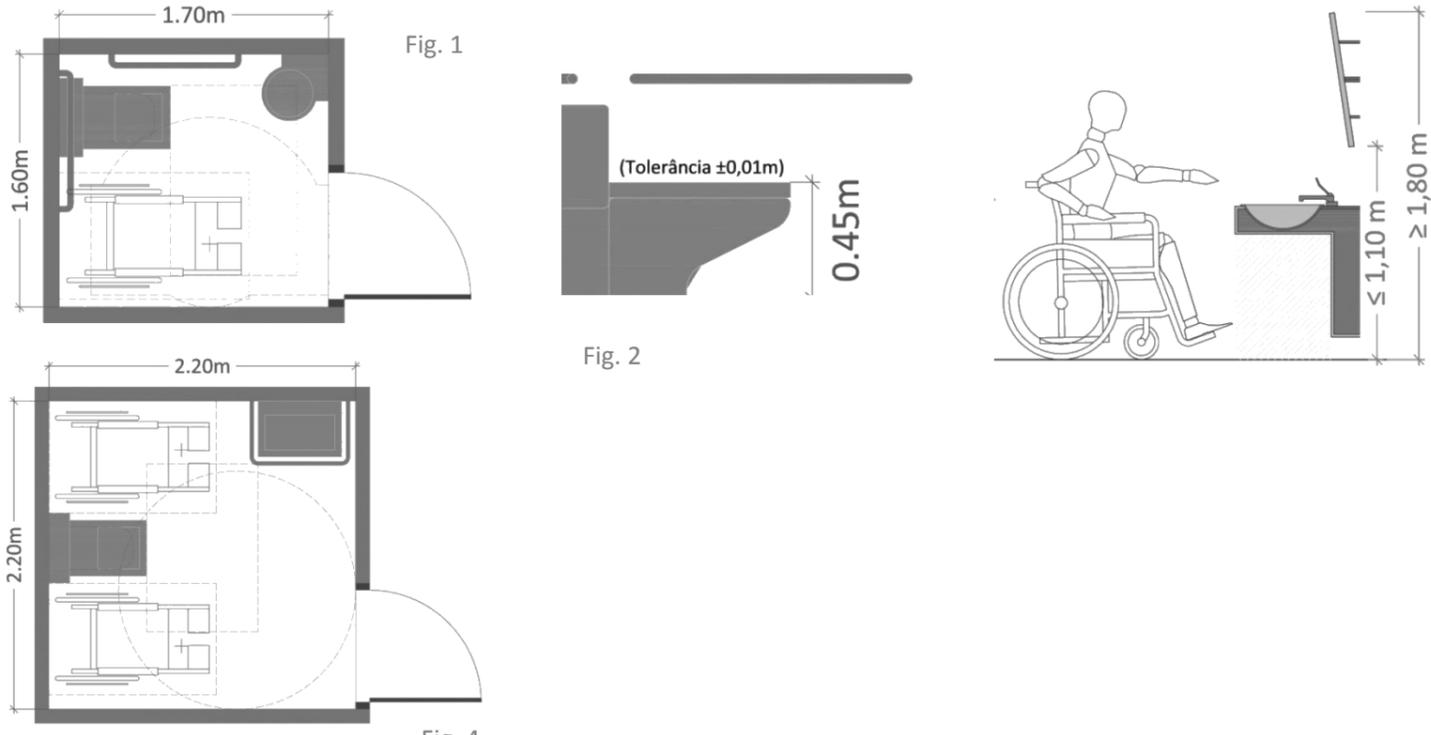


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca.</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao altar não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> <p>Devem ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta não possui puxadores.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Em algumas zonas existe mobiliário em excesso ou mal localizado que não permite zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |



4.3.49

Identificação EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE PELARIGA

Ilustrações

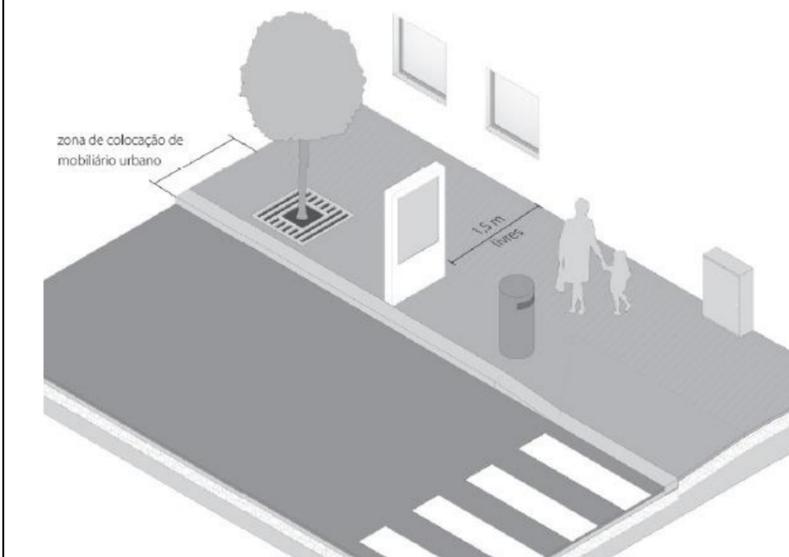


Fig. 1

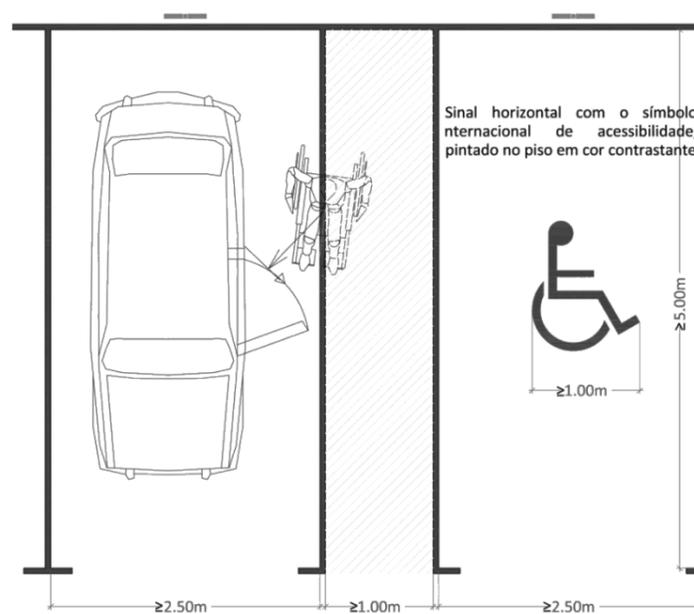


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe zona de estacionamento.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – Existem dois portões que dão acesso ao espaço exterior privado do edifício, ambos cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A soleira/degrau dos portões não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Eliminar/adaptar todas os degraus superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.

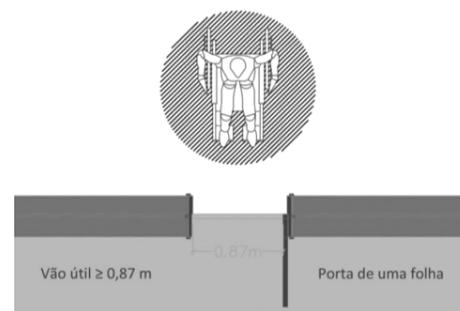


Fig. 1

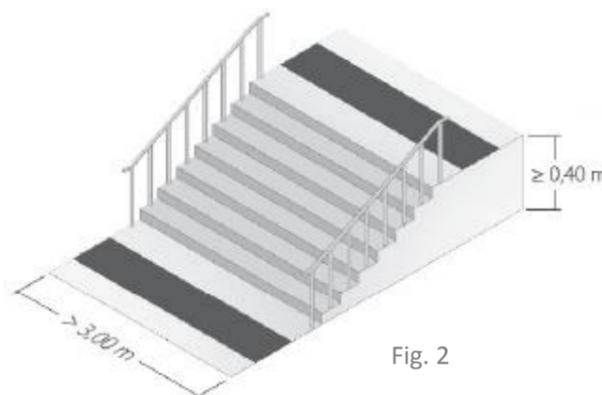
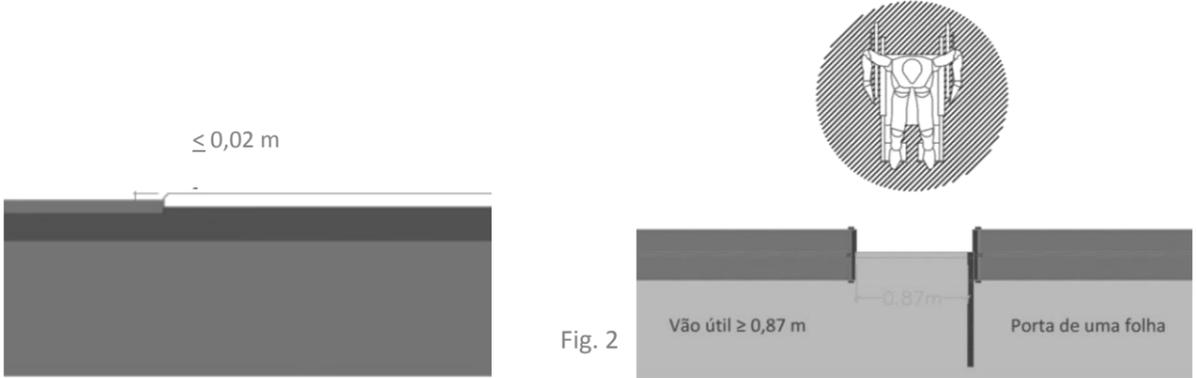
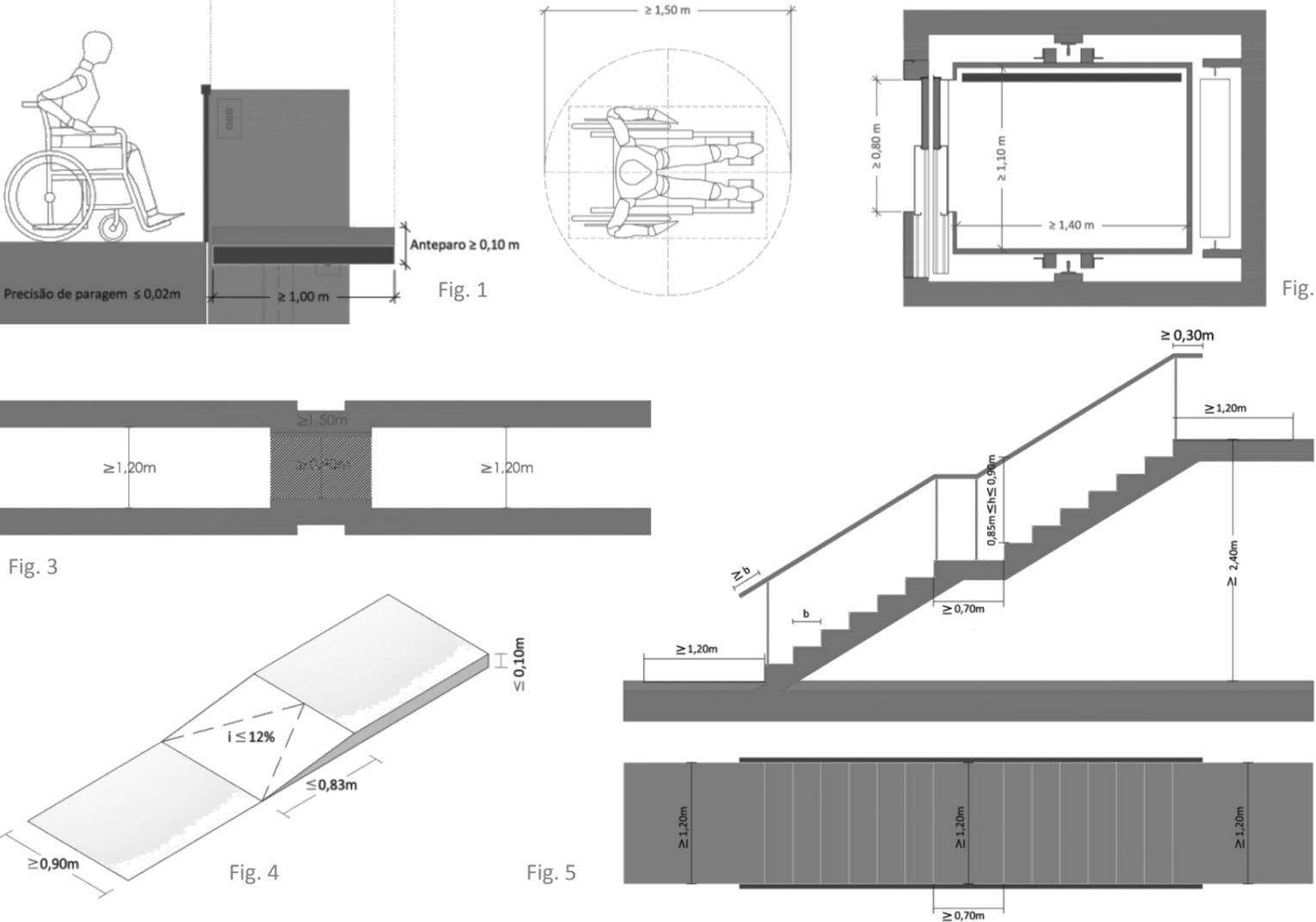
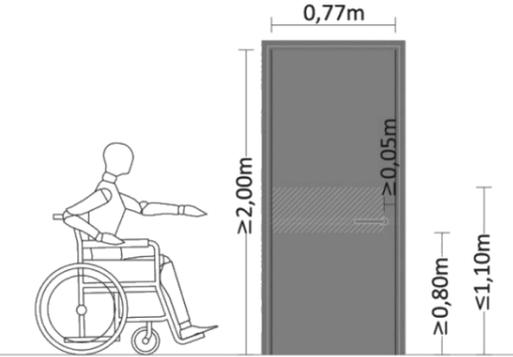
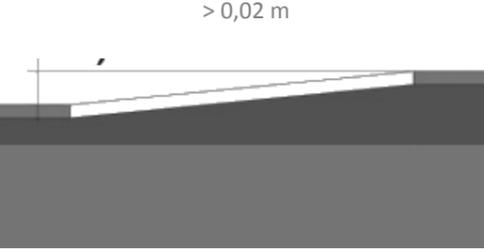
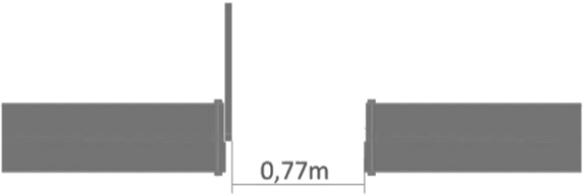
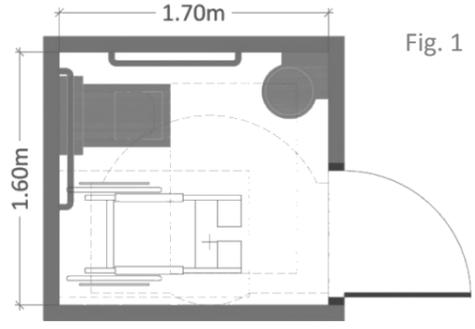
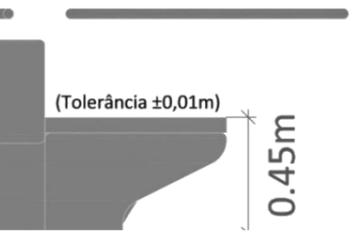
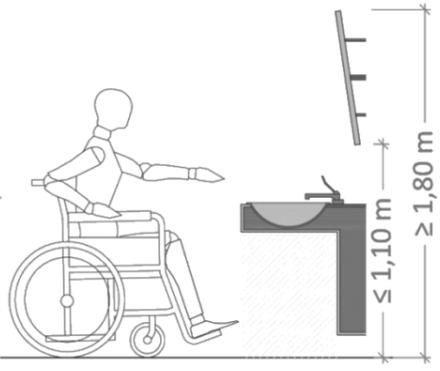
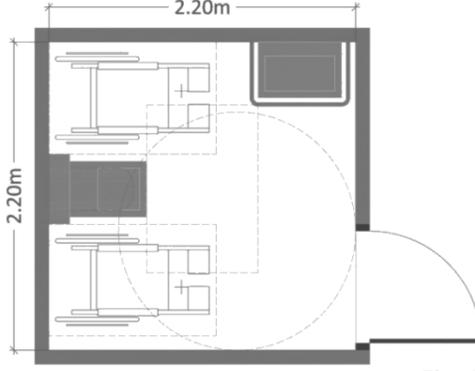
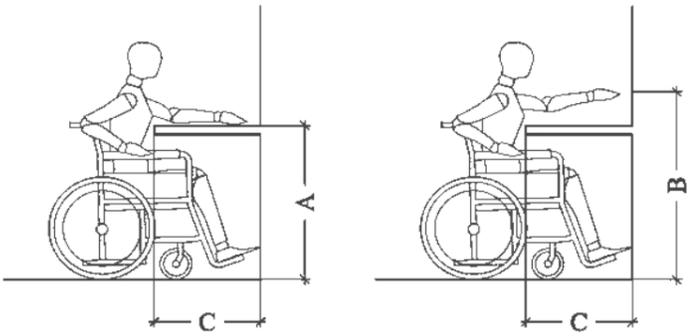
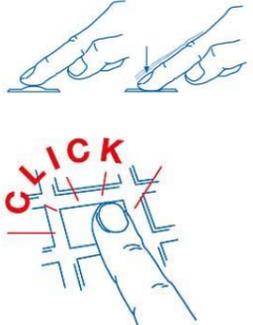


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas de acesso principal ao edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrios do JI e EB1 cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Escada – As escadas que dão acesso ao piso superior tanto no JI como na EB1 não cumprem o disposto no DL 163/2006. O acesso à zona das instalações sanitárias é efetuado por vão com degraus.</p> | <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível. (fig. 1, 2 e 4)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|    <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas de acesso às dependências não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. Os puxadores são em forma de alavanca e permitem um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta que dá acesso à cantina não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – No refeitório e nas salas de aula existe espaço suficiente para pessoas com mobilidade reduzida circularem e efetuarem manobras.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1.7mx1.6m ou 2.2mx2.2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 1</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 2</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 3</p> </div> </div> | <p>Comandos e Controlos Interrutores – A campainha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Redinha

4.3.50

Identificação JUNTA DE FREGUESIA DA REDINHA



Ilustrações

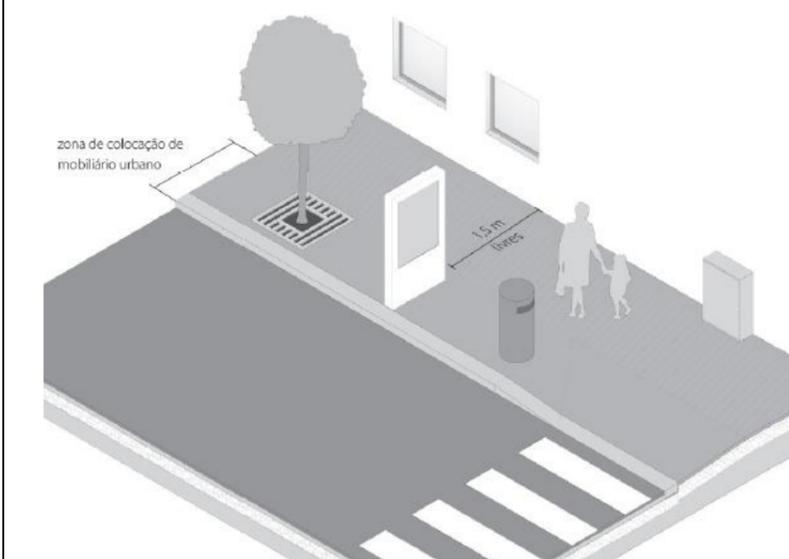


Fig. 1

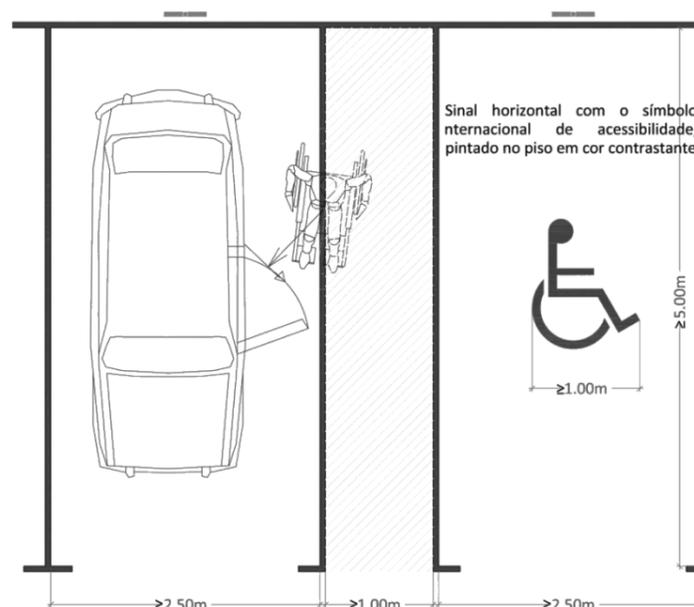


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício da Junta de Freguesia. Existe junto ao edifício onde é efetuado o atendimento ao público, no posto dos CTT.

Estacionamento – Não existe zona de estacionamento junto ao edifício da Junta de Freguesia nem junto ao Posto dos CTT.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura. Contudo junto ao Posto dos CTT o passeio é descontínuo.

Prever colocação de passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Prever continuidade de percursos pedonais acessíveis. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que dá acesso ao edifício da Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter os degraus com 0,28m e 0,18m, o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas.

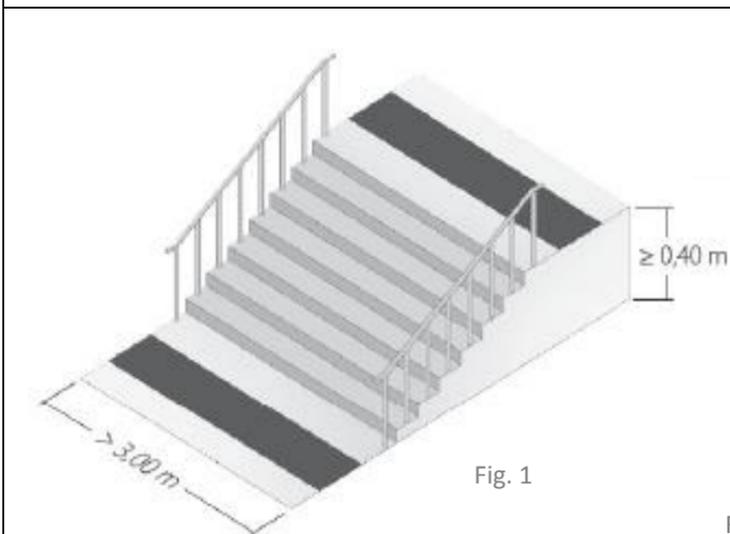


Fig. 1

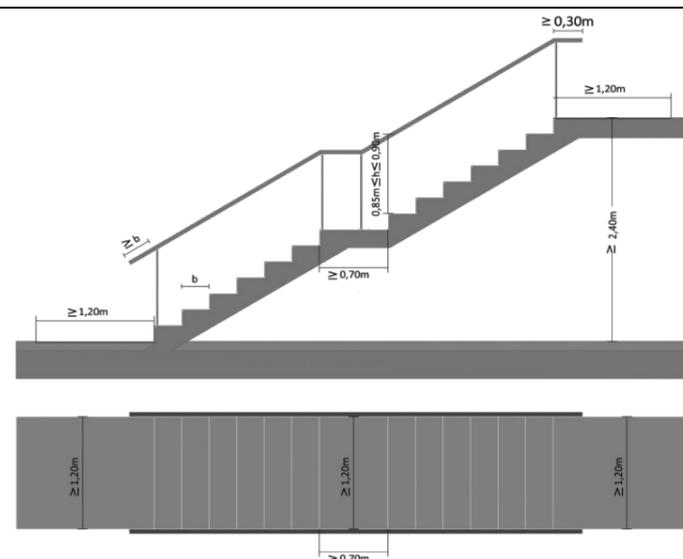
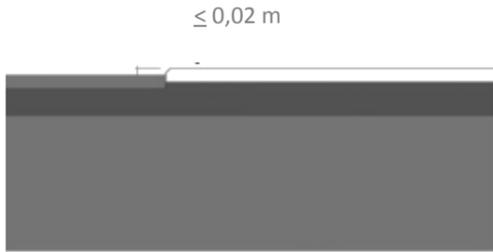
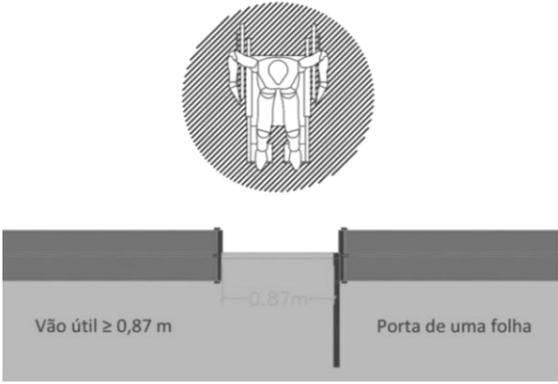
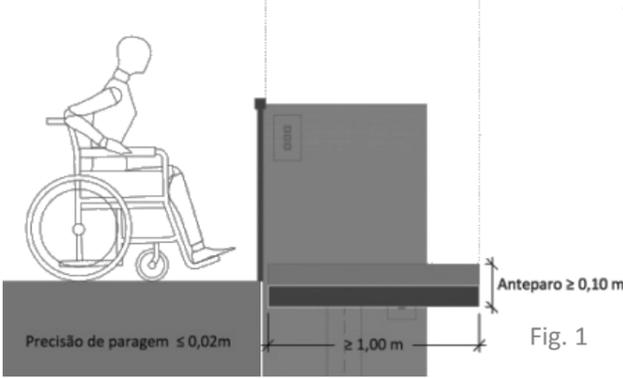
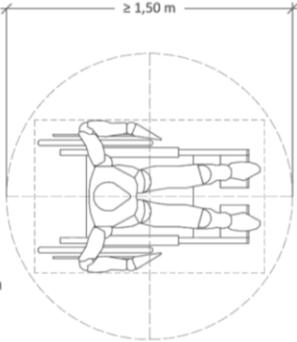
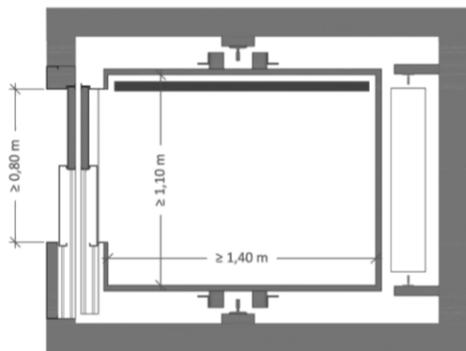
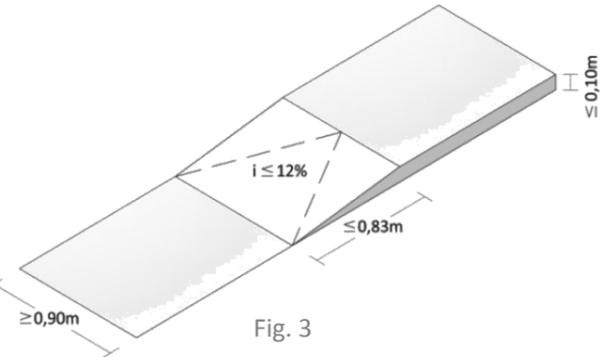
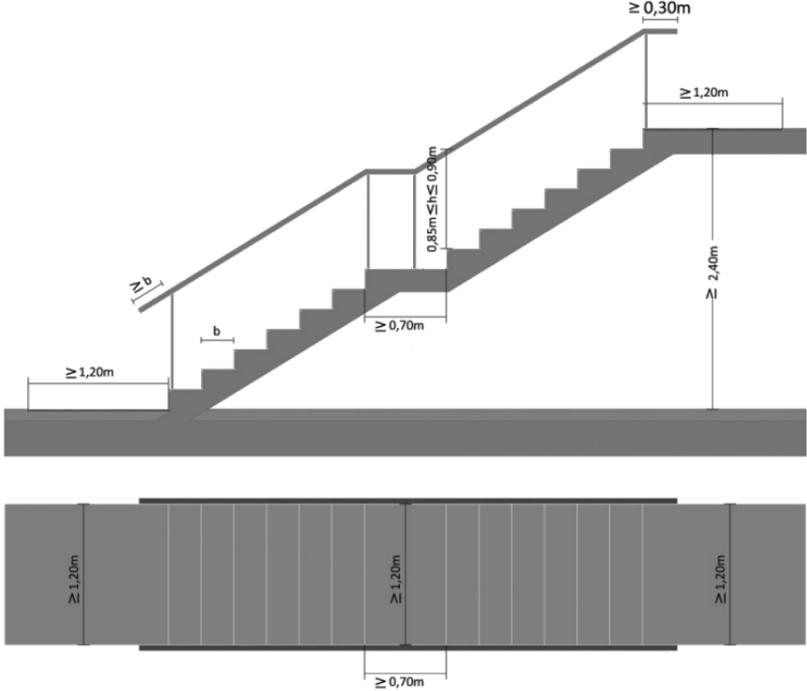
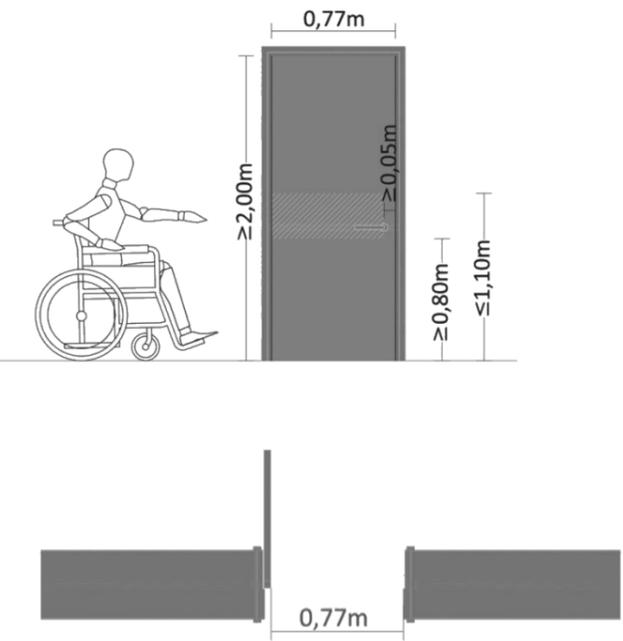
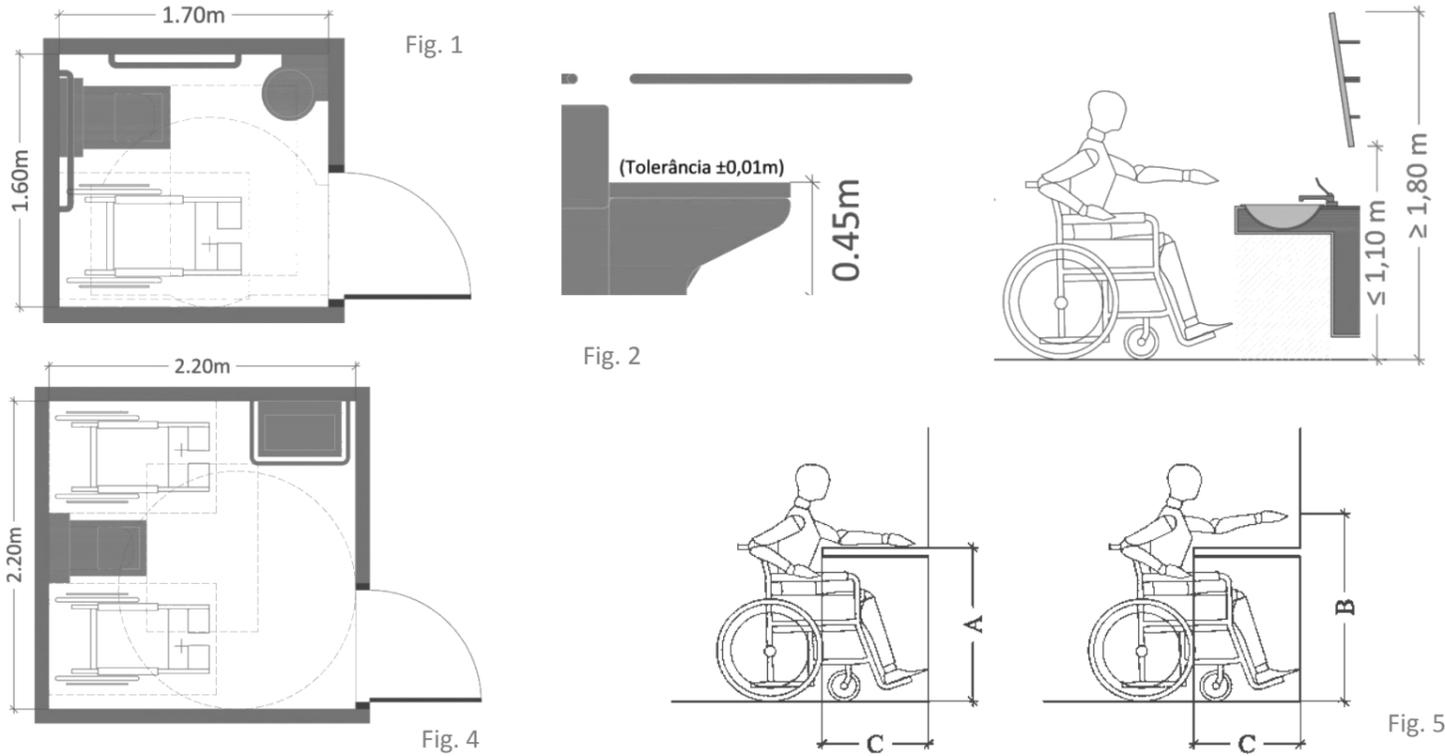


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>   <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Escada – Existem degraus nos percursos de distribuição do edifício e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de cotas e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através de elevadores, plataformas elevatórias ou rampas com a devida inclinação e corrimão duplo. (fig. 1, 2 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas de acesso às dependências não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.51

Identificação **IGREJA MATRIZ DA REDINHA**



Ilustrações

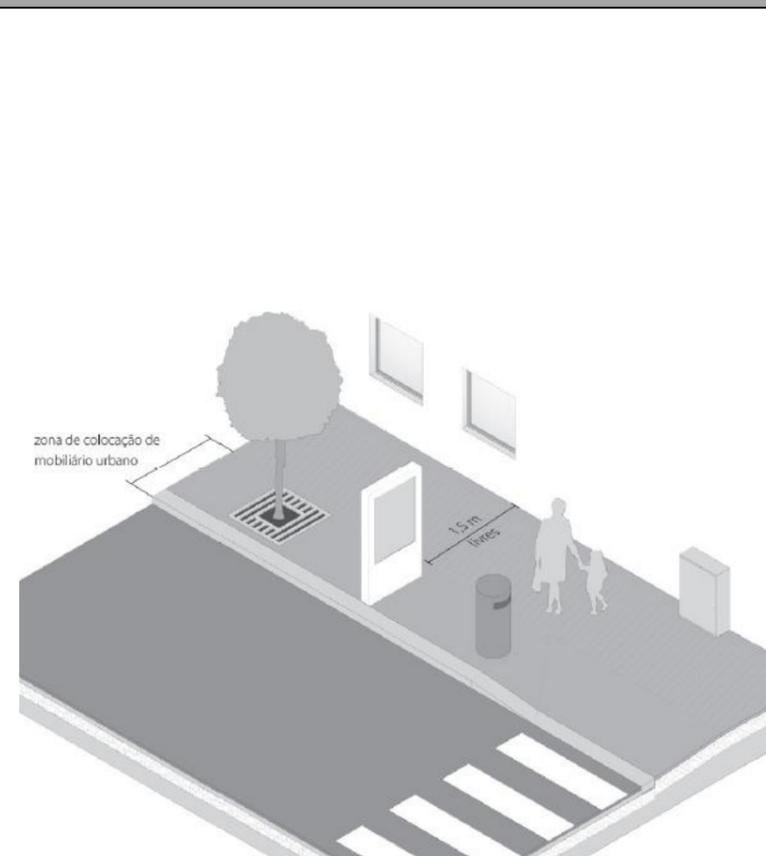


Fig. 1

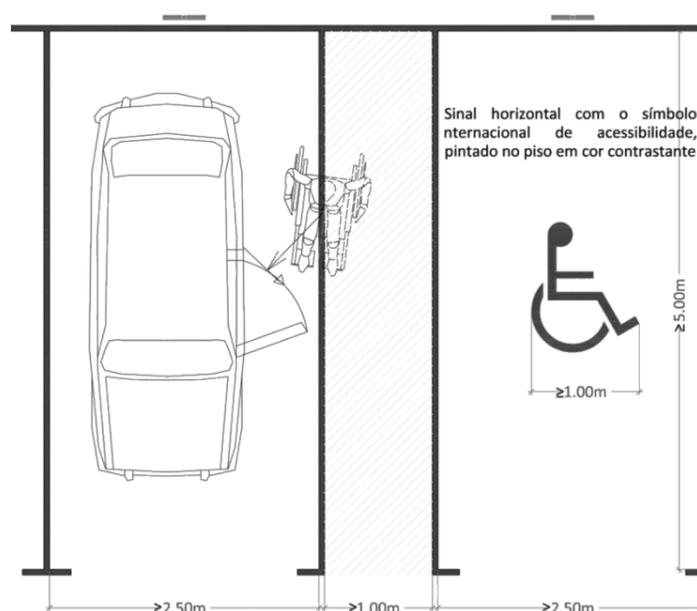


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na zona envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

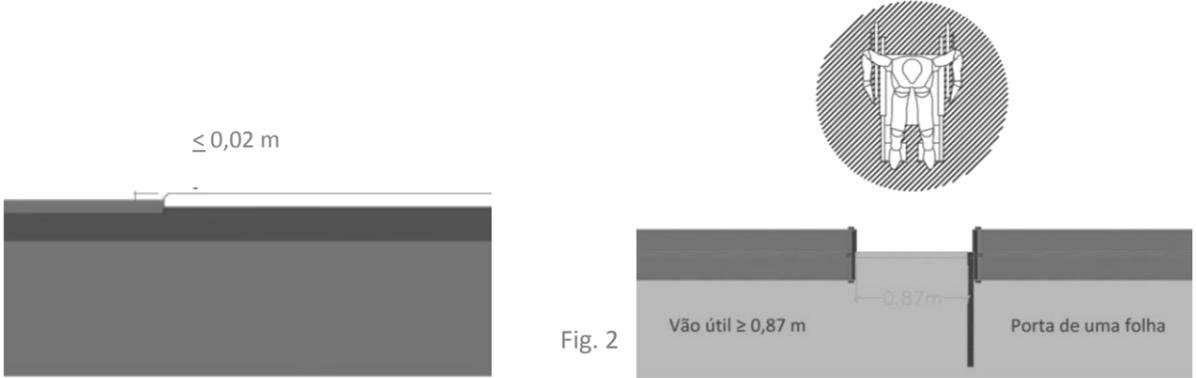
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

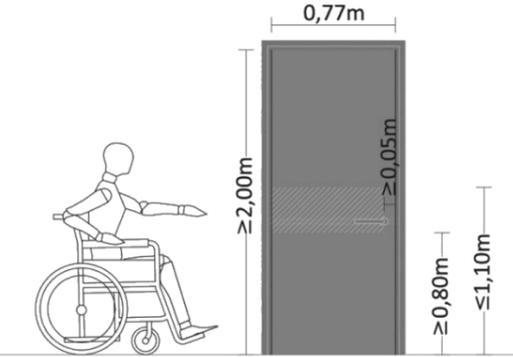
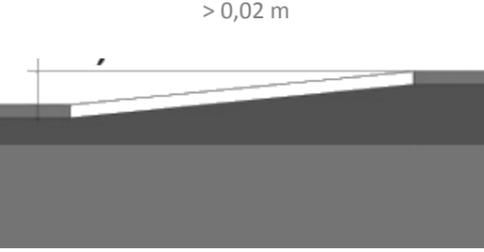
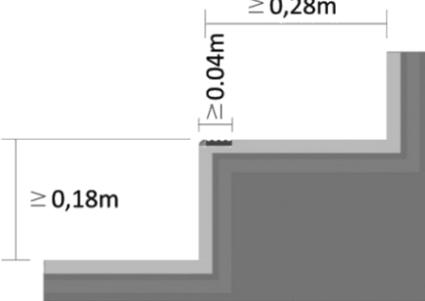
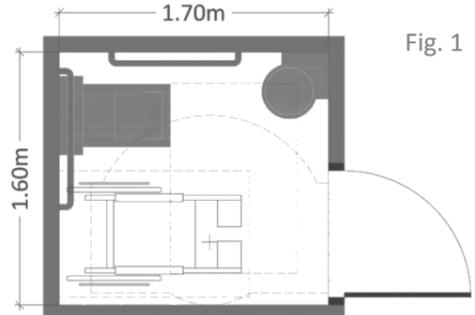
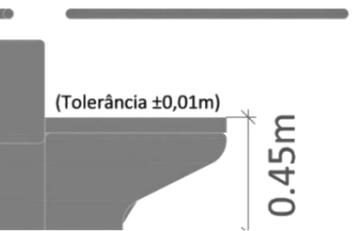
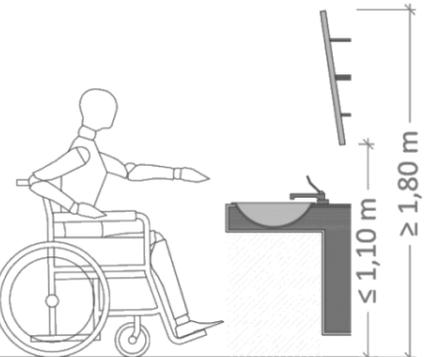
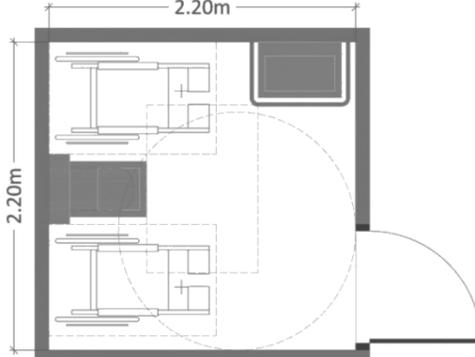
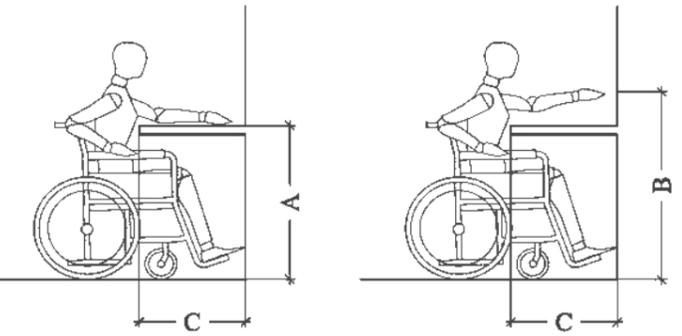
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

Passeio – Os passeios que envolvem o edifício no espaço privado exterior apresentam sinais de degradação, e são por vezes irregulares.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e deve ter 1,2m livres de obstáculos.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta de entrada principal tem duas folhas com 1,02m de largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|    <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta de acesso à sacristia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> <p>Escada/degrau – Existem degraus no acesso à zona da pia batismal e ao altar.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

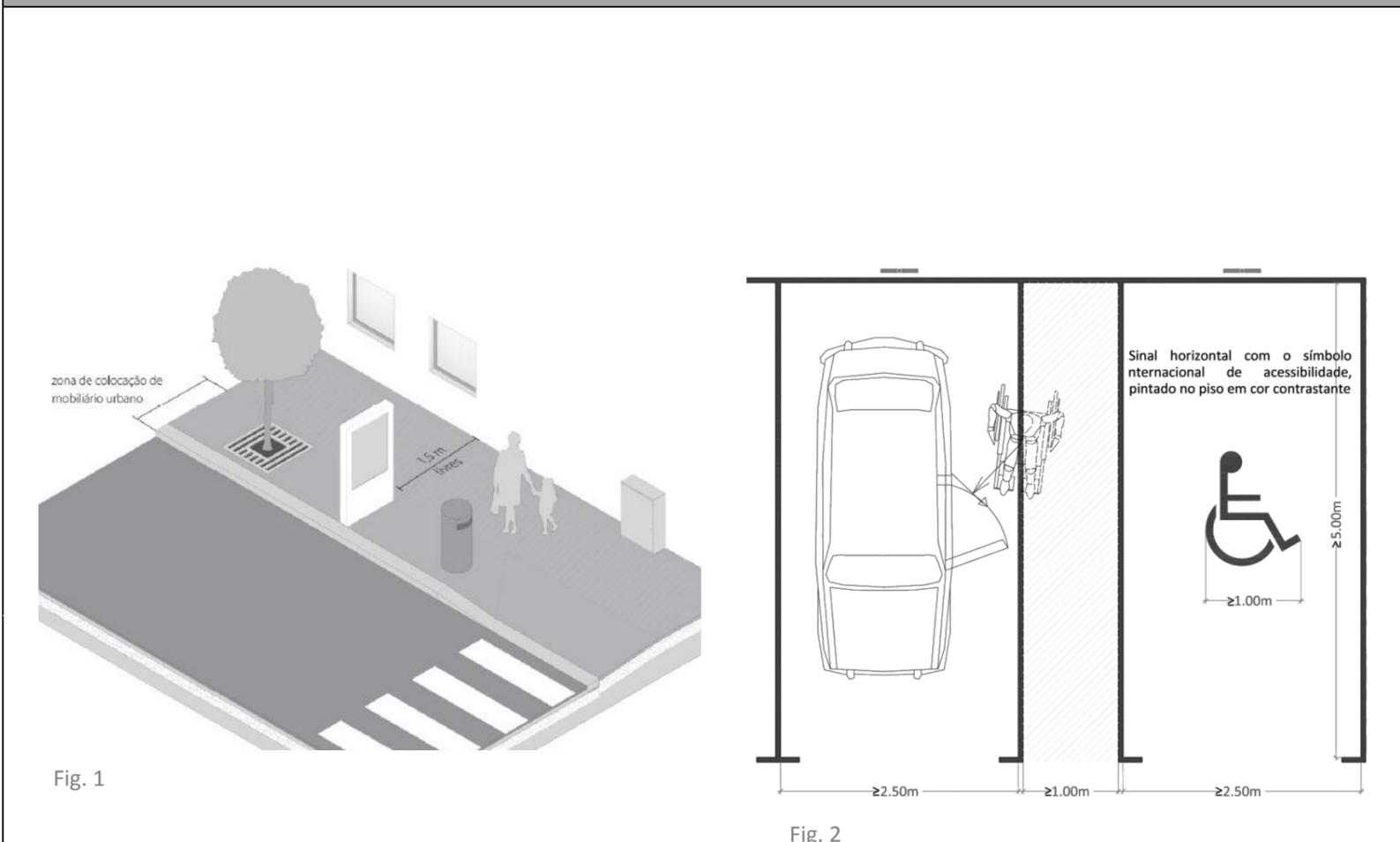
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.52

Identificação **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA REDINHA**



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente próxima do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

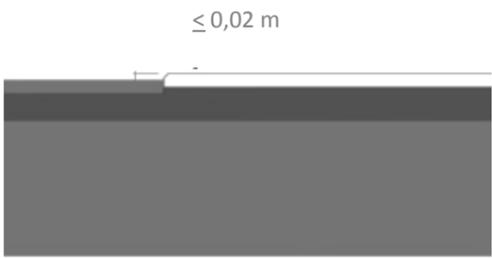
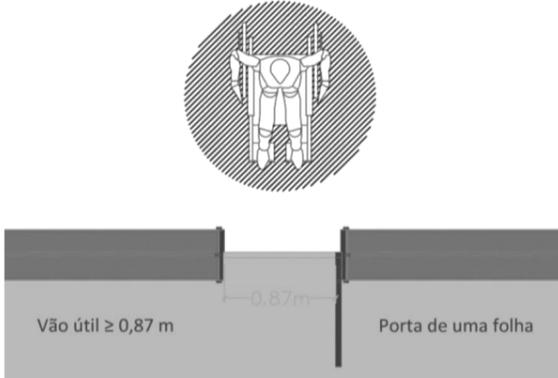
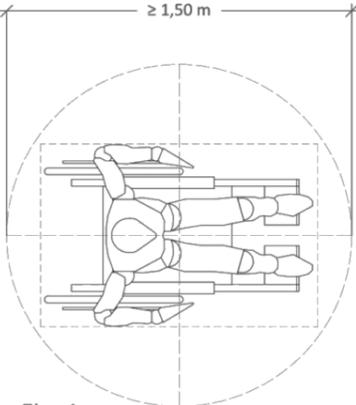
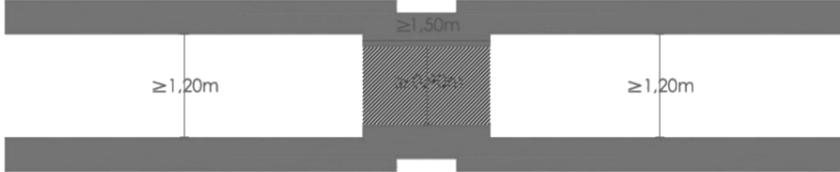
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

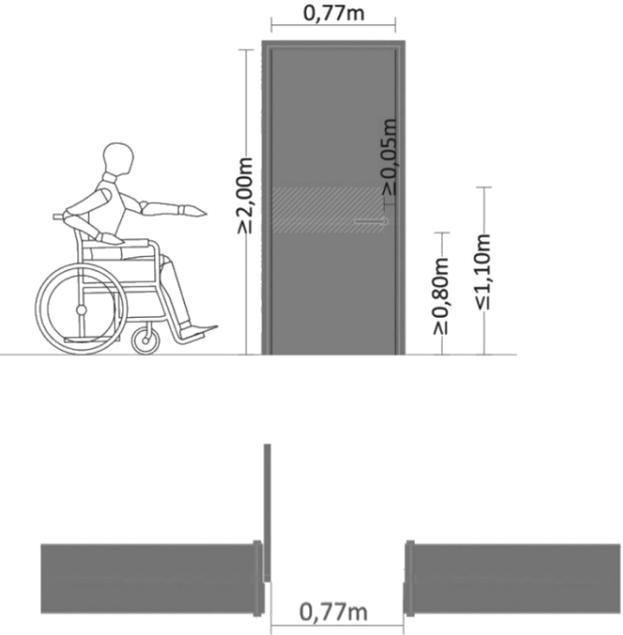
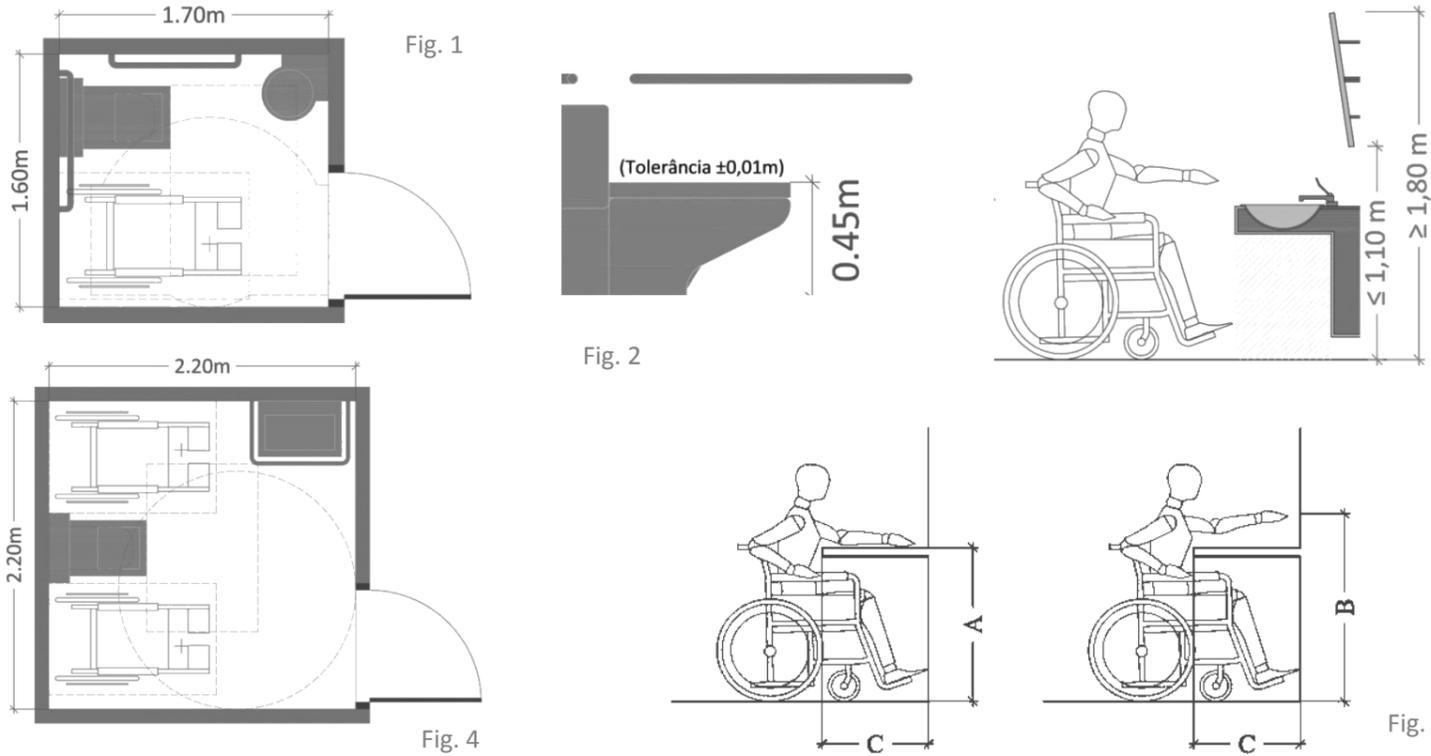
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

Passeio – Os percursos existentes no espaço exterior privado são regulares e contínuos.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor - Os corredores e espaços de circulação interna cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Todas as portas de acesso às dependências cumprem o disposto no DL 163/2006. Têm largura compreendida entre 0,86m e 0,90m. Os puxadores são em forma de alavanca o que permite um fácil manuseamento.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – O balcão de atendimento não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária pública dirigida a pessoas com mobilidade reduzida que cumpre o disposto no DL 163/2006. No interior dos balneários não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Nos balneários pelo menos uma das cabines de duche deve ser adaptada, satisfazendo o disposto na secção 2.9.7, 2.9.8, 2.9.9, 2.9.10, 2.9.11, 2.9.16 e 2.9.17 dos guias.</p> <p>Nos vestiários deve existir pelo menos um conjunto de cabides fixos e cacifos localizados de modo a permitir o alcance a pessoas de cadeira de rodas.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.53

Identificação **POLO ESCOLAR DA REDINHA**



Ilustrações

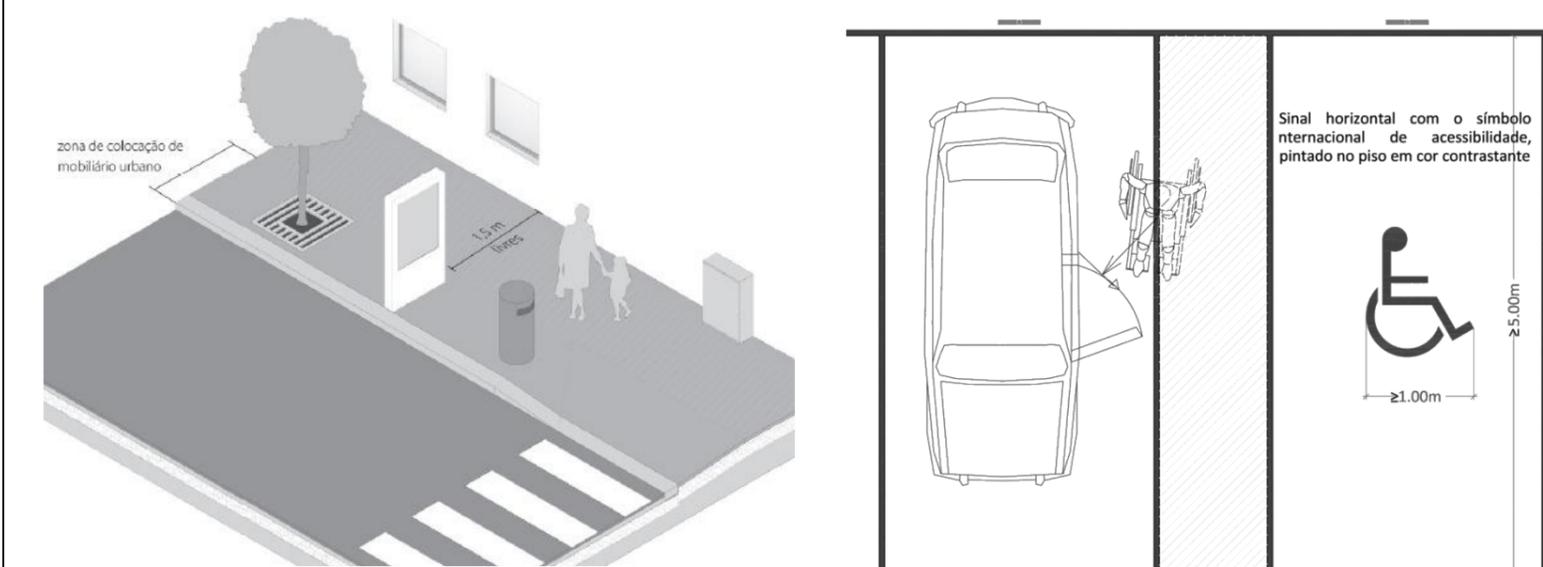


Fig. 1

Fig. 2

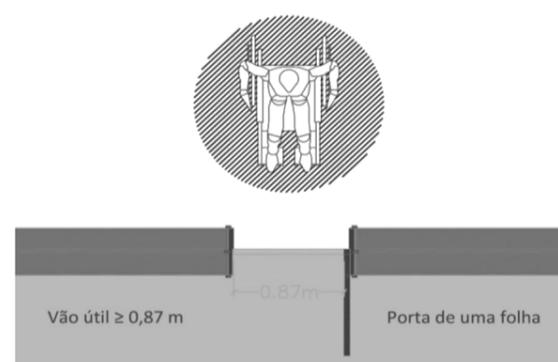


Fig. 3

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Prever a criação de passeio no lado oposto ao polo escolar. O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,20m ou 1,50m livres de obstáculos segundo o tipo de via.

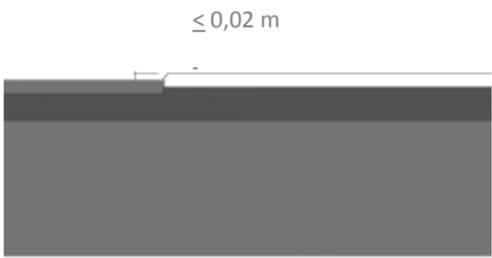
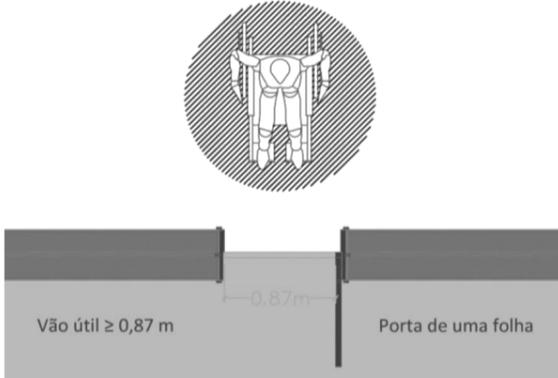
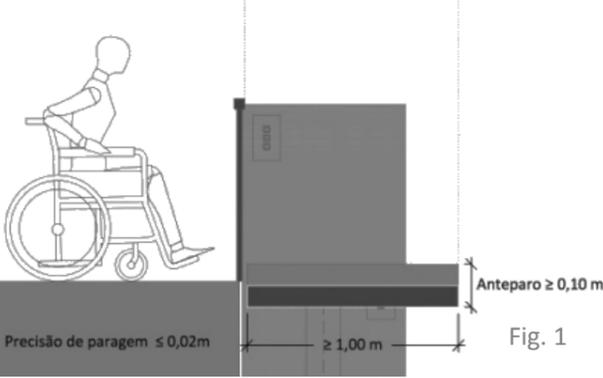
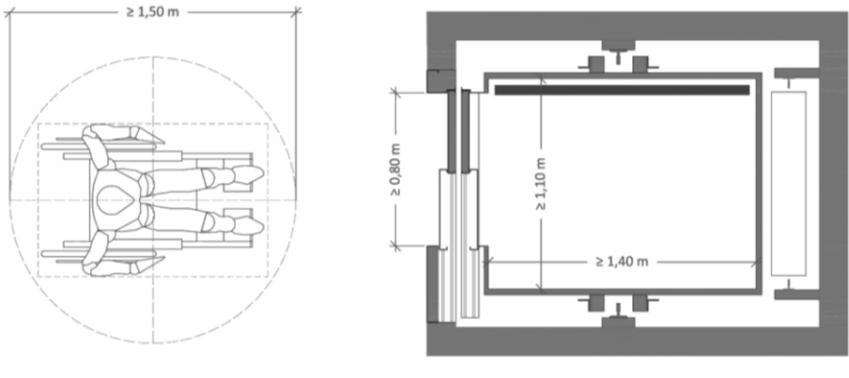
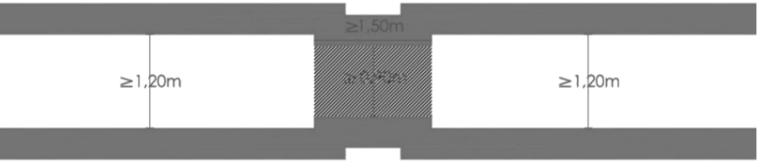
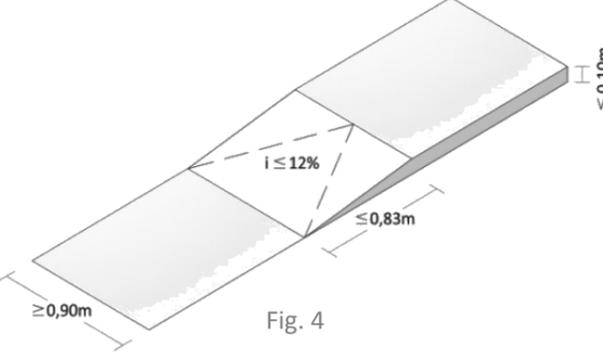
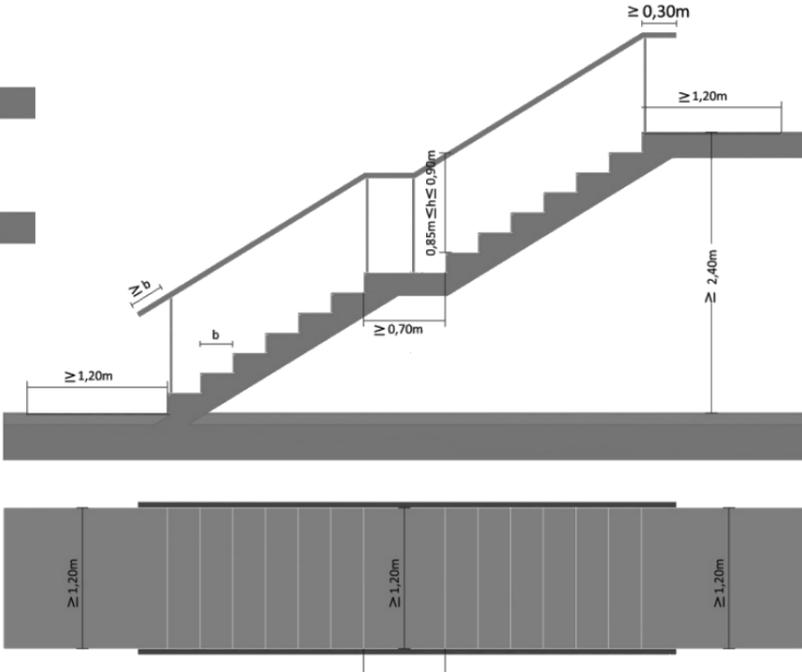
Espaço exterior privado

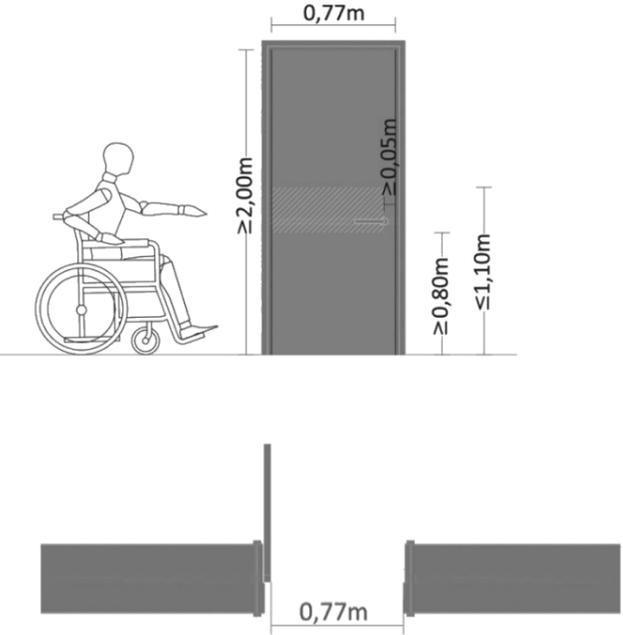
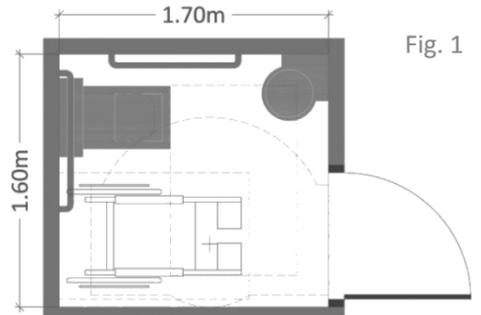
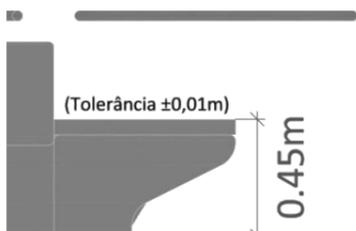
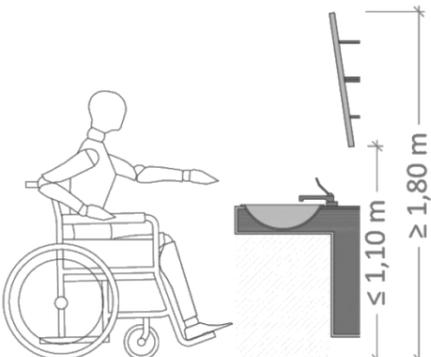
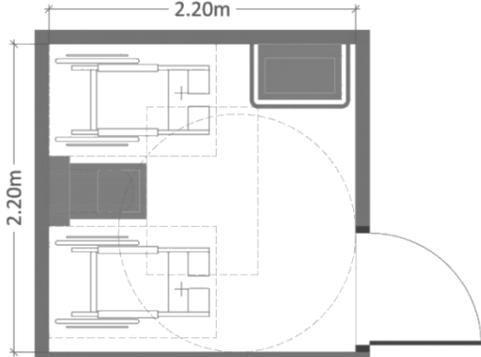
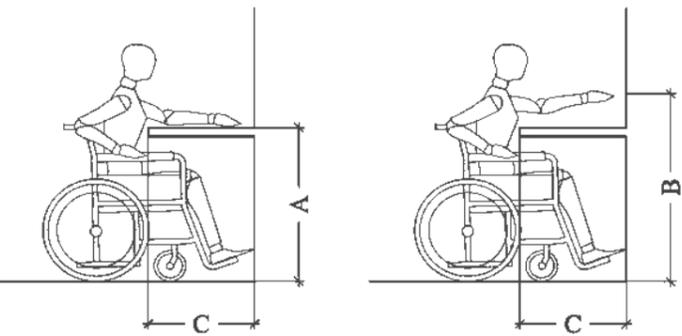
Portão – O portão de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

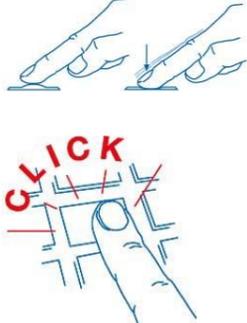
Passeio – Os espaços de circulação do espaço exterior privado do edifício são regulares e contínuos.

Recreio – O espaço do recreio encontra-se em conformidade com o DL 163/2006, quanto ao seu tipo de piso e ausência de obstáculos ou barreiras.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de entrada principal do edifício cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor - Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Rampa – A rampa cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e inclinação.</p> | <p>Colocação de corrimãos em ambos os lados, os quais se devem prolongar a 0,30m na base e no topo da escada, devem ser paralelos à escada, ter pelo menos um elemento preênsil a $0,85m \leq h \leq 0,90m$. Ver secção 2.4.9 do guia. (fig. 5)</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível. (fig. 1 e 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida de acordo com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | <p>Devem estar situados entre 0,4m e 1,2m (alcance frontal) ou entre 0,3m e 1,4m (alcance lateral).</p> |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Santiago de Litém

4.3.54

Identificação JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO LITÉM



Ilustrações

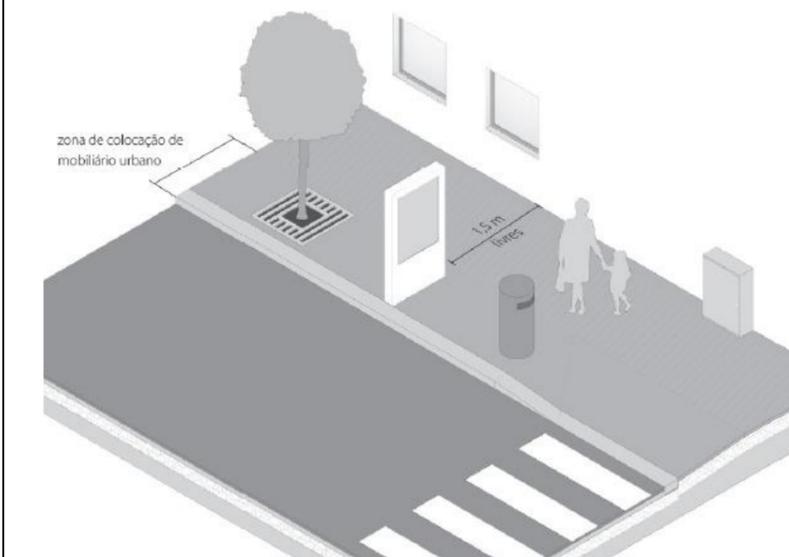


Fig. 1

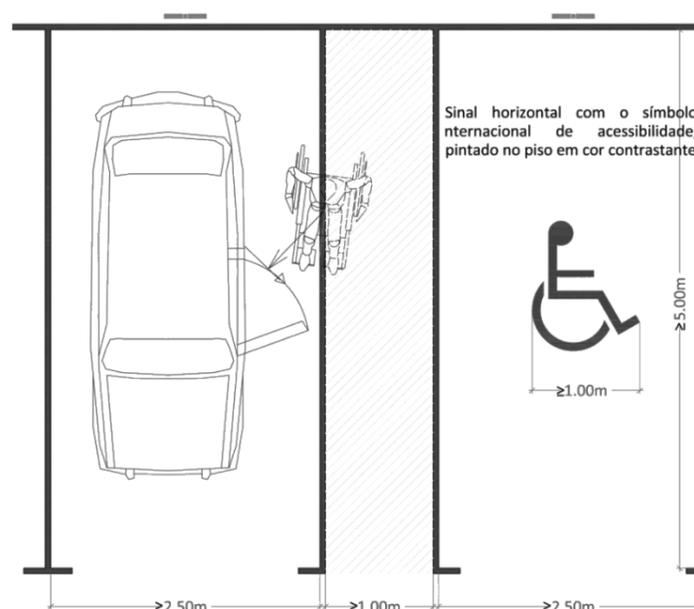


Fig. 2

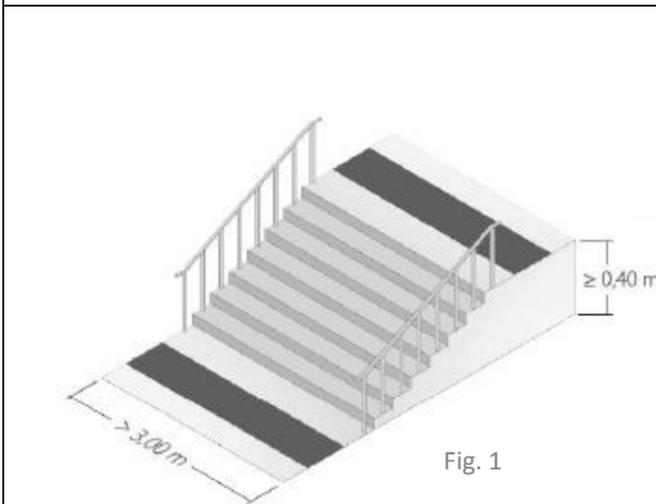


Fig. 1

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

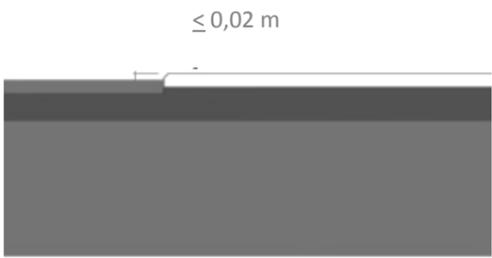
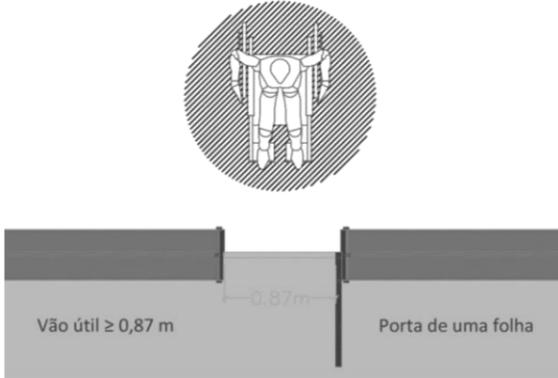
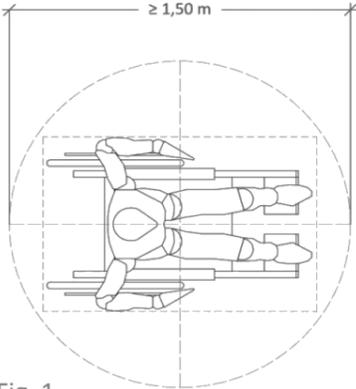
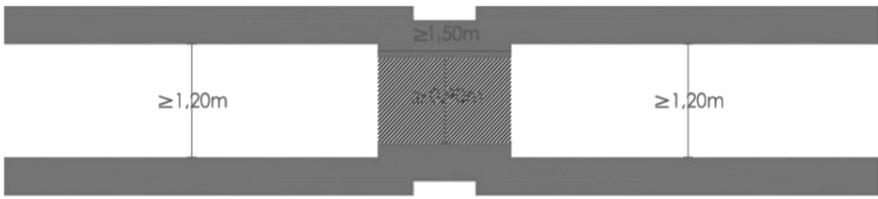
Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

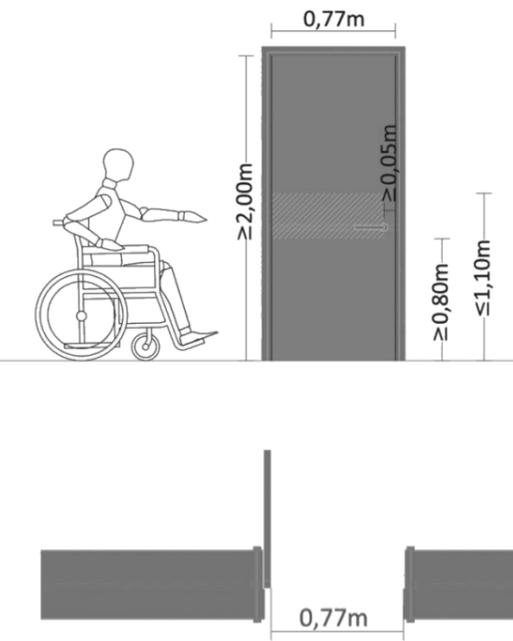
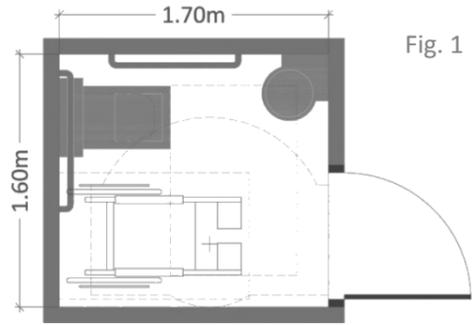
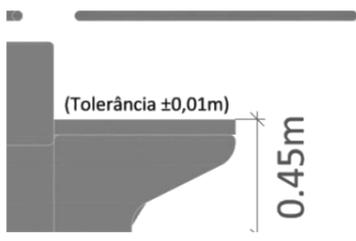
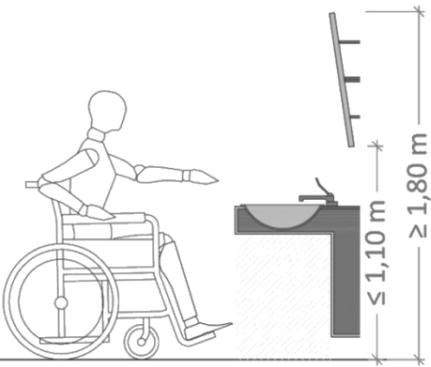
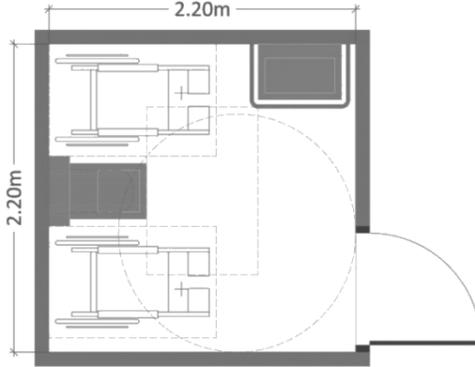
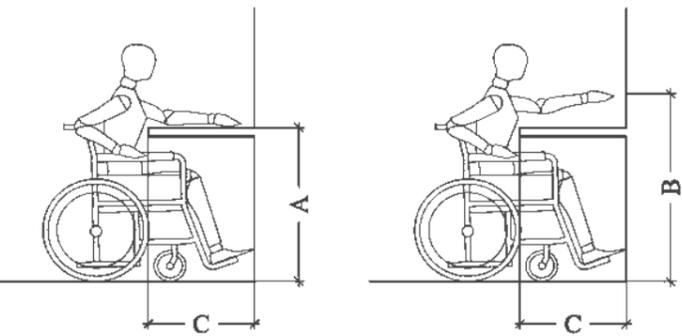
O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada que dá acesso à entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter os degraus com 0,28m e 0,18m, o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. O puxador é em forma de maçaneta e não permite um fácil manuseamento para pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas que dão acesso às dependências não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. O puxador é em forma de maçaneta e não permite um fácil manuseamento para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.55

Identificação **ESCOLA BASICA Nº1 DE SANTIAGO DE LITÉM**



Ilustrações

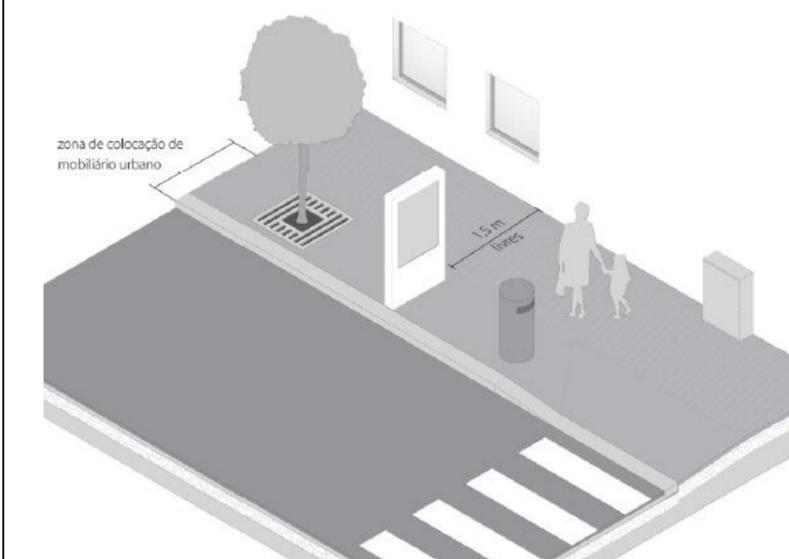


Fig. 1

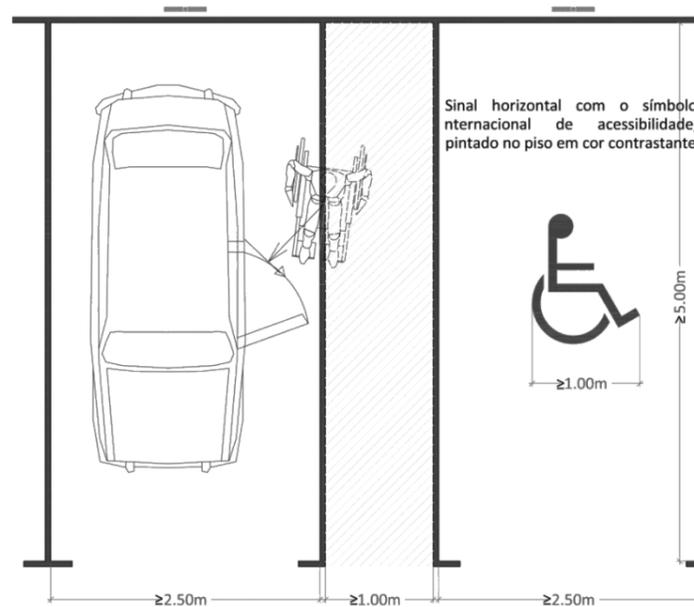


Fig. 2

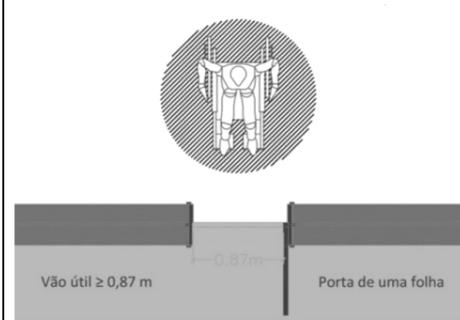


Fig. 1

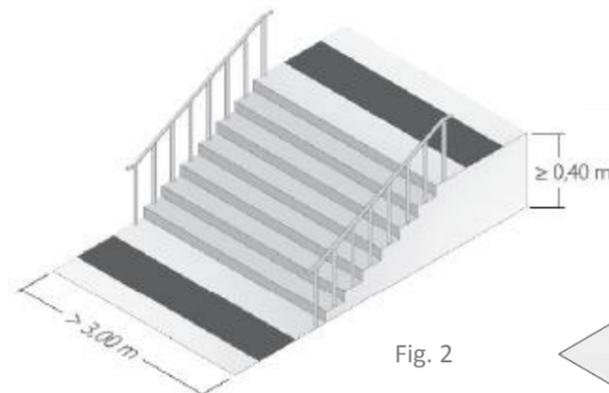


Fig. 2

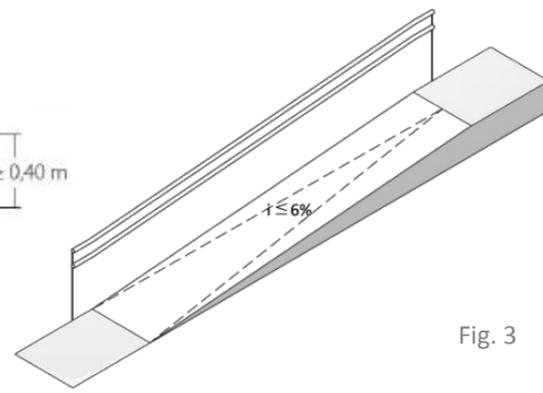


Fig. 3

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento na zona envolvente do edifício.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Propostas de intervenção

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – O portão de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006.

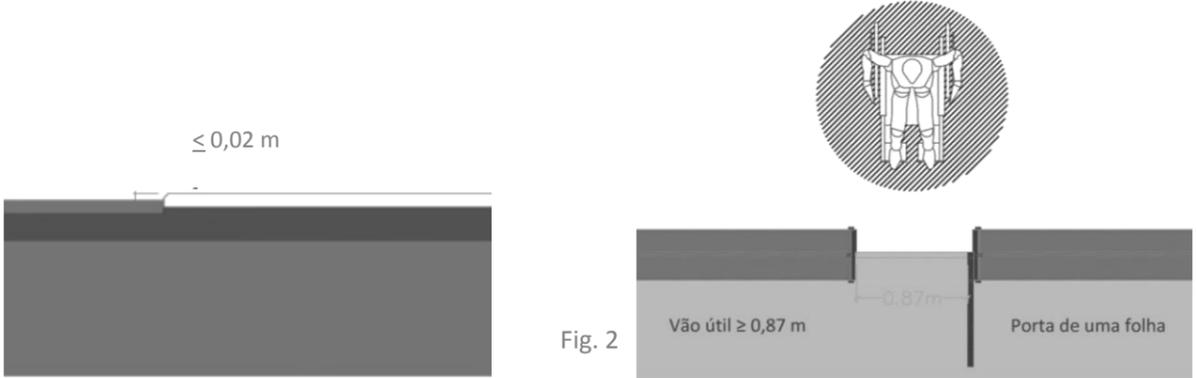
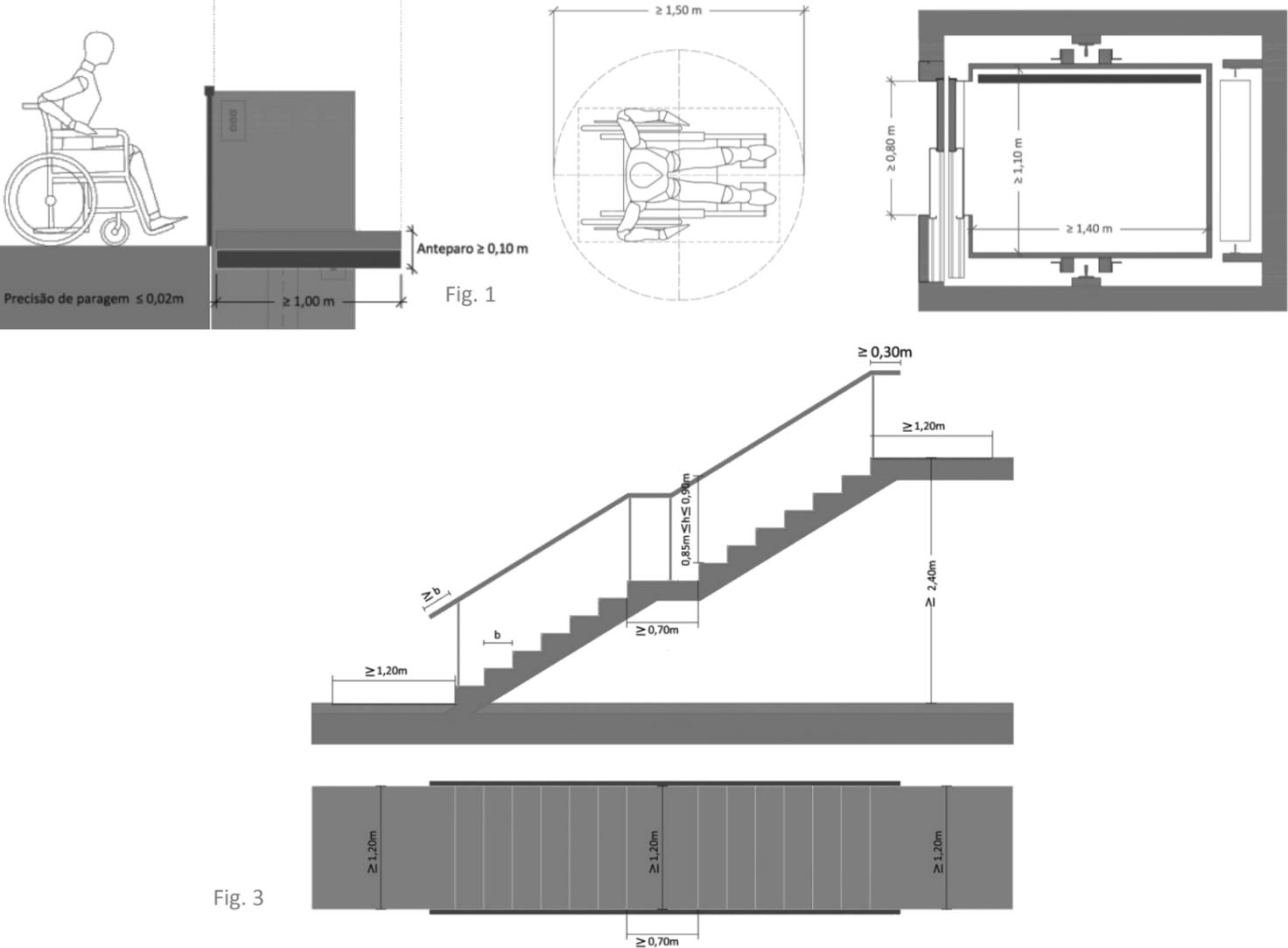
Escada/Degrau – A escada que existe após o portão não cumpre o disposto no DL 163/2006. Existe acesso alternativo efetuado pelo portão da zona desportiva até à porta lateral.

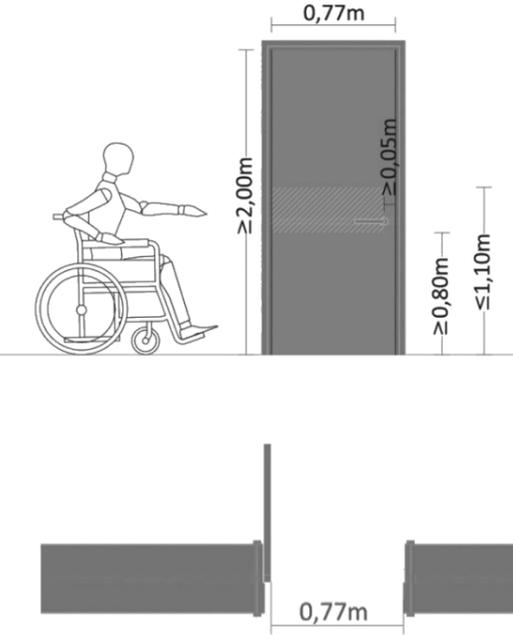
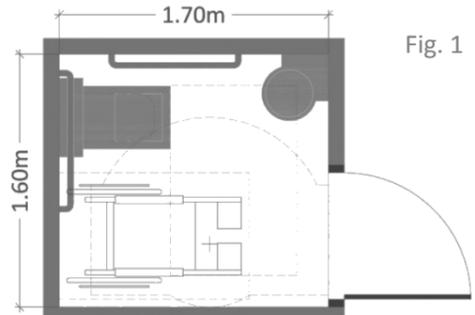
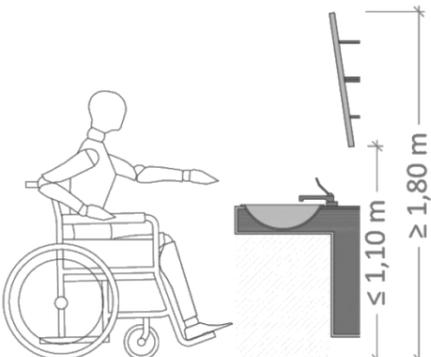
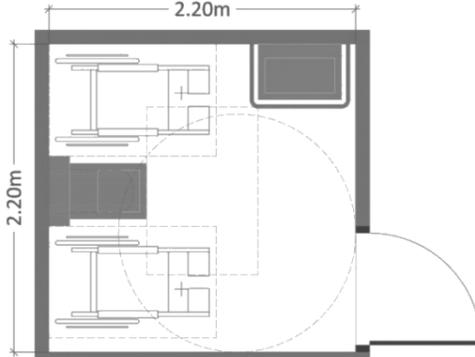
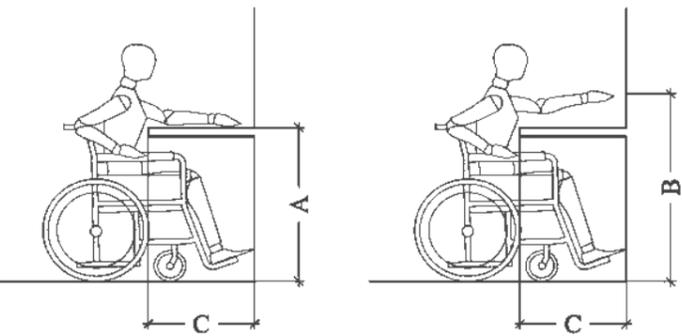
Rampa – A rampa que dá acesso à porta de entrada lateral não cumpre o disposto no DL 163/2006.

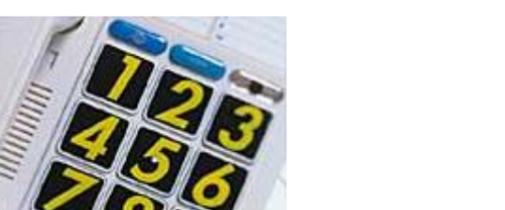
Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e estes devem estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia.

Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim. (fig. 3) Ver secção 2.5.8. do guia.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1 $\leq 0,02 \text{ m}$</p> <p>Fig. 2 Vão útil $\geq 0,87 \text{ m}$ Porta de uma folha</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006. O acesso lateral é efetuado por porta com dimensões regulamentares. Os puxadores são em forma de maçaneta.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada principal é composta por degraus e não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1 Anteparo $\geq 0,10 \text{ m}$ Precisão de paragem $\leq 0,02 \text{ m}$ $\geq 1,00 \text{ m}$</p> <p>Fig. 2 $\geq 1,50 \text{ m}$ $\geq 1,10 \text{ m}$ $\geq 1,40 \text{ m}$ $\geq 0,80 \text{ m}$</p> <p>Fig. 3 $\geq 1,20 \text{ m}$ $\geq 0,90 \text{ m}$ $\geq 0,85 \text{ m}$ $\geq 0,70 \text{ m}$ $\geq 2,40 \text{ m}$ $\geq 1,20 \text{ m}$ $\geq 1,20 \text{ m}$ $\geq 1,20 \text{ m}$ $\geq 0,70 \text{ m}$</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra. (fig. 1)</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao piso superior não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível. (fig. 1 e 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem o disposto no DL 163/2006. A porta de acesso à instalação sanitária é regulamentar com 0,77m de largura. A porta de acesso às salas de aula tem 0,84m de largura. Alguns puxadores são em forma de maçaneta.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|     <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, contudo não está totalmente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m). Os terminais do sistema de aviso devem estar colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, em todo o perímetro do espaço e de modo a que possam ser alcançados por uma pessoa deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas, ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.56

Identificação CASA DA CULTURA DE SANTIAGO DE LITÉM



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento na zona envolvente do edifício.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

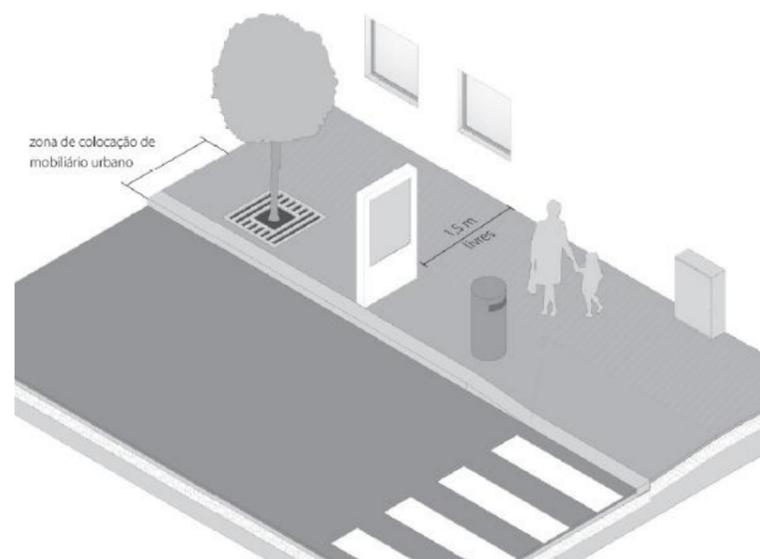


Fig. 1

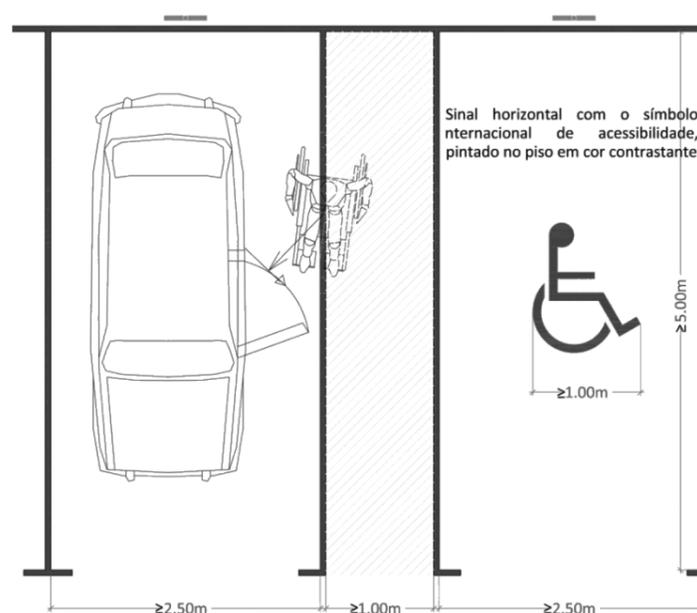
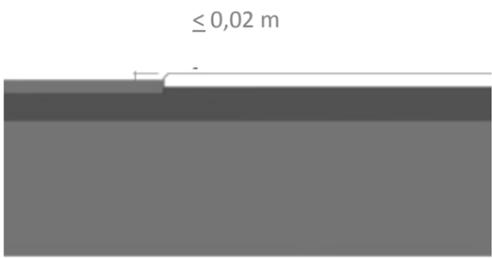
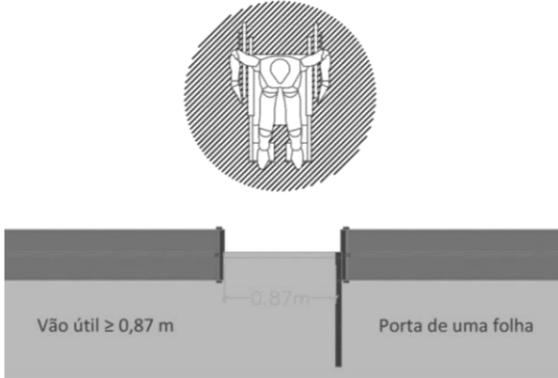
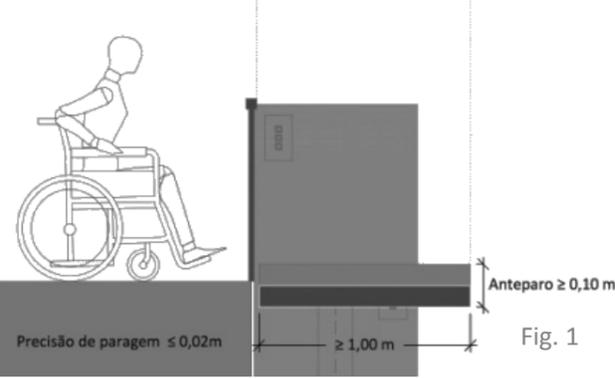
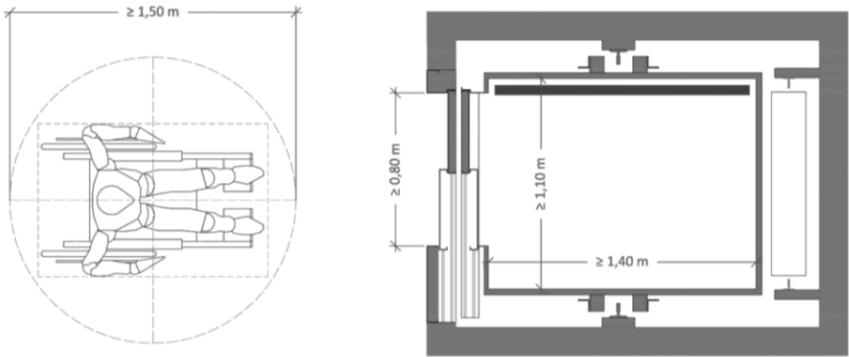
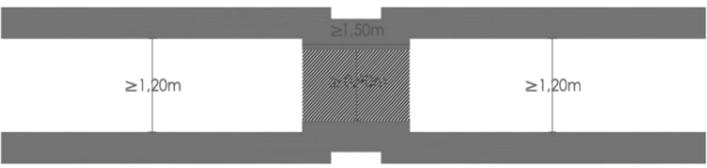
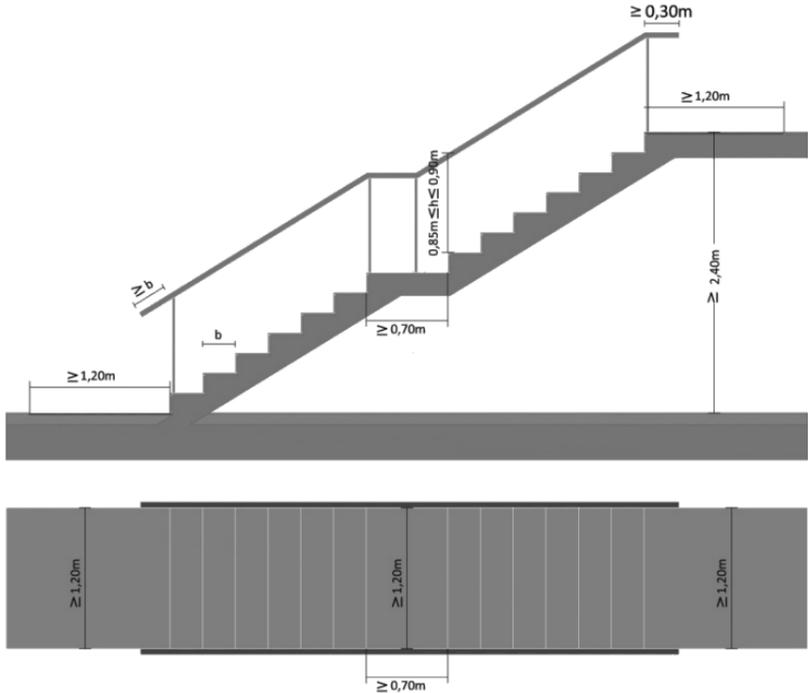
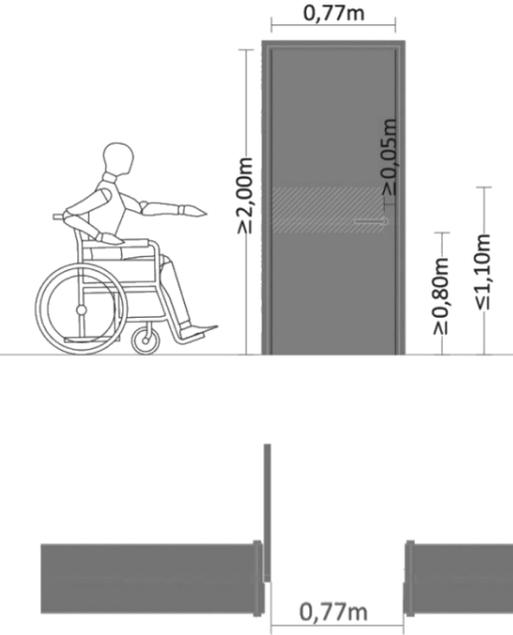
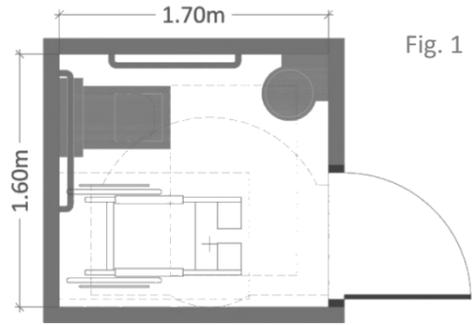
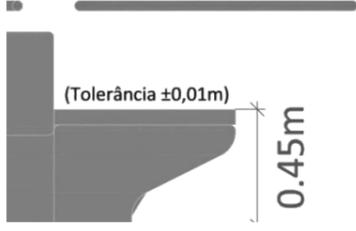
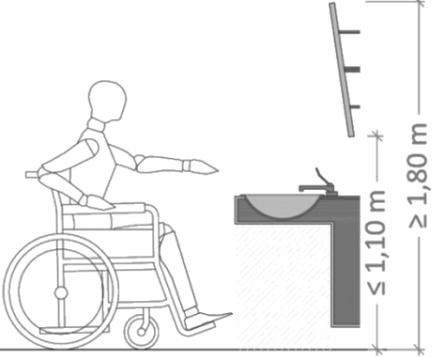
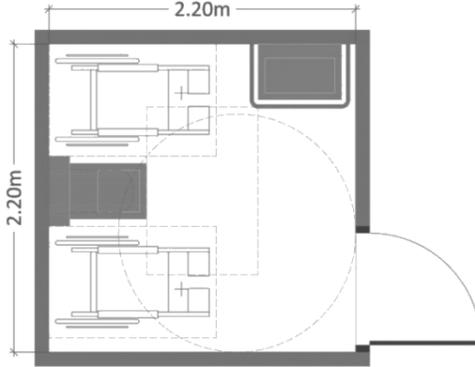
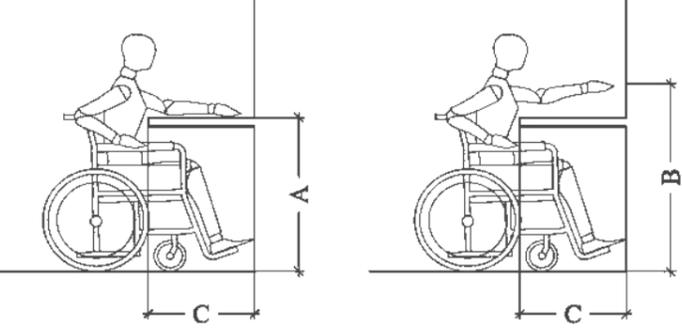


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Nem todos os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Os corredores e galerias devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,9m, numa extensão nunca inferior a 1,5m. (fig. 3)</p> <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – elevadores ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, com exceção da porta que dá acesso às instalações sanitárias. Nem todos os puxadores permitem um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.57

Identificação **IGREJA MATRIZ DE SANTIAGO DE LITÉM**



Ilustrações

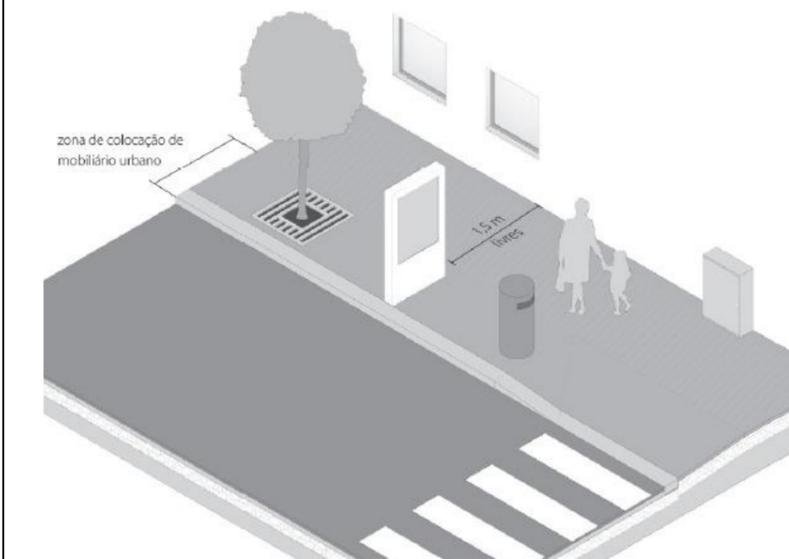


Fig. 1

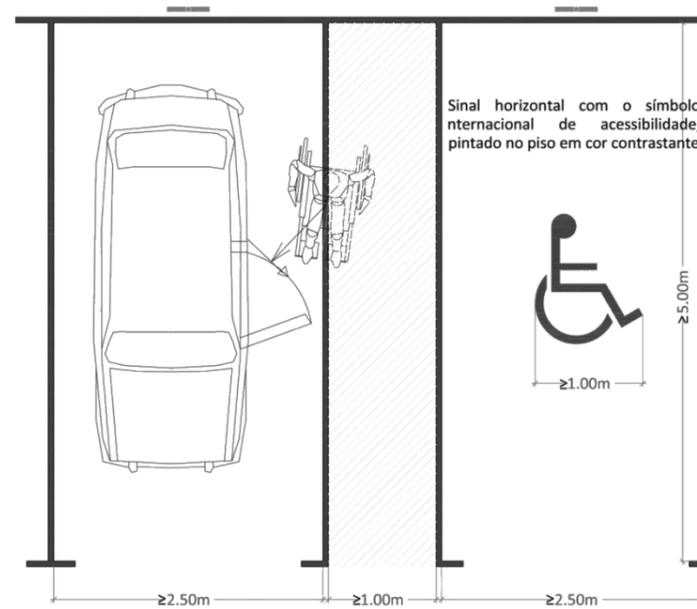


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Estacionamento – Não existe zona destinada ao estacionamento automóvel.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Passeio – Os passeios existentes no espaço exterior privado do edifício são confortáveis e regulares.

Escada/Degrau – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, localização de corrimãos e dimensionamento dos degraus.

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo. (fig. 3) Ver secção 2.5.8. do guia.

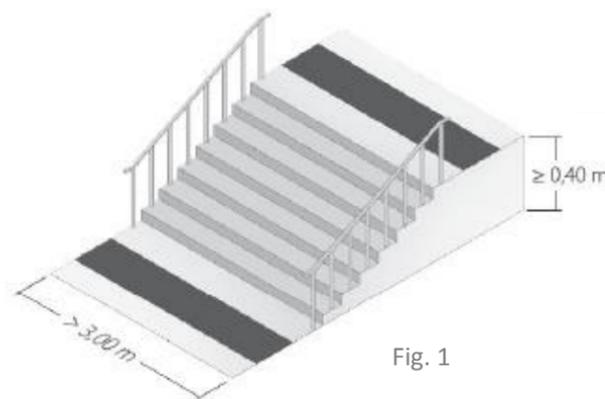


Fig. 1

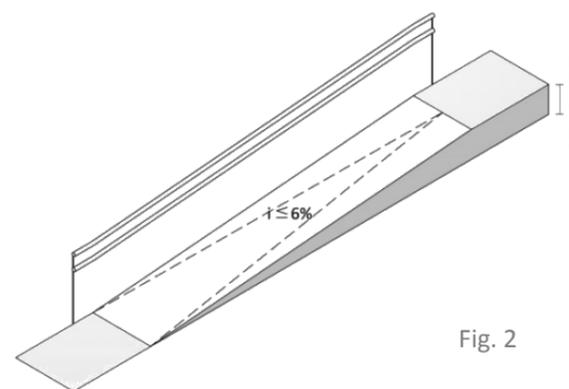
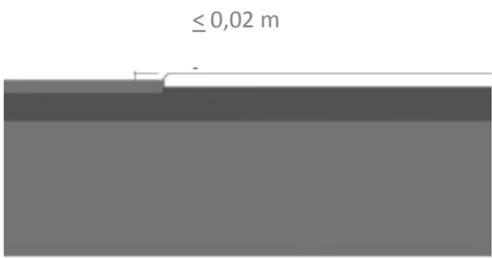
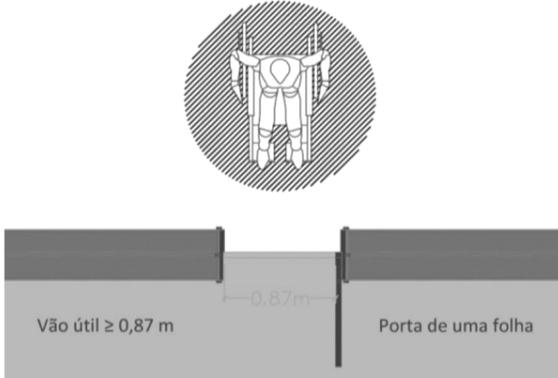
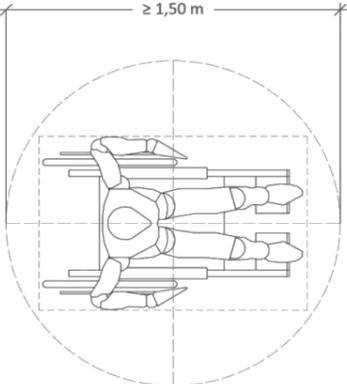
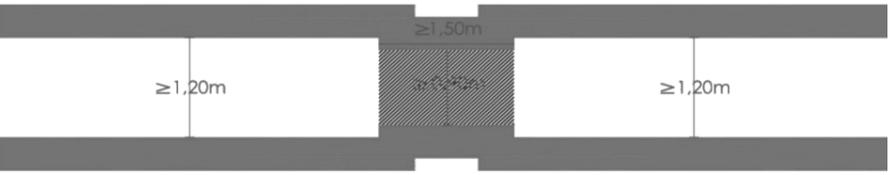
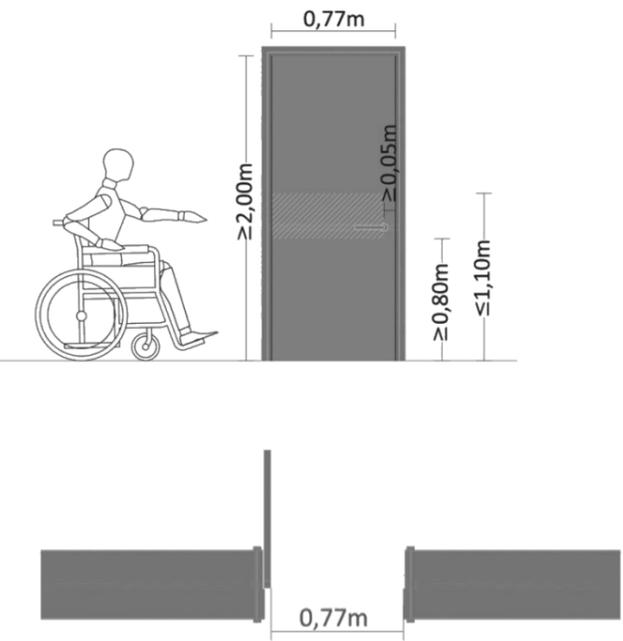
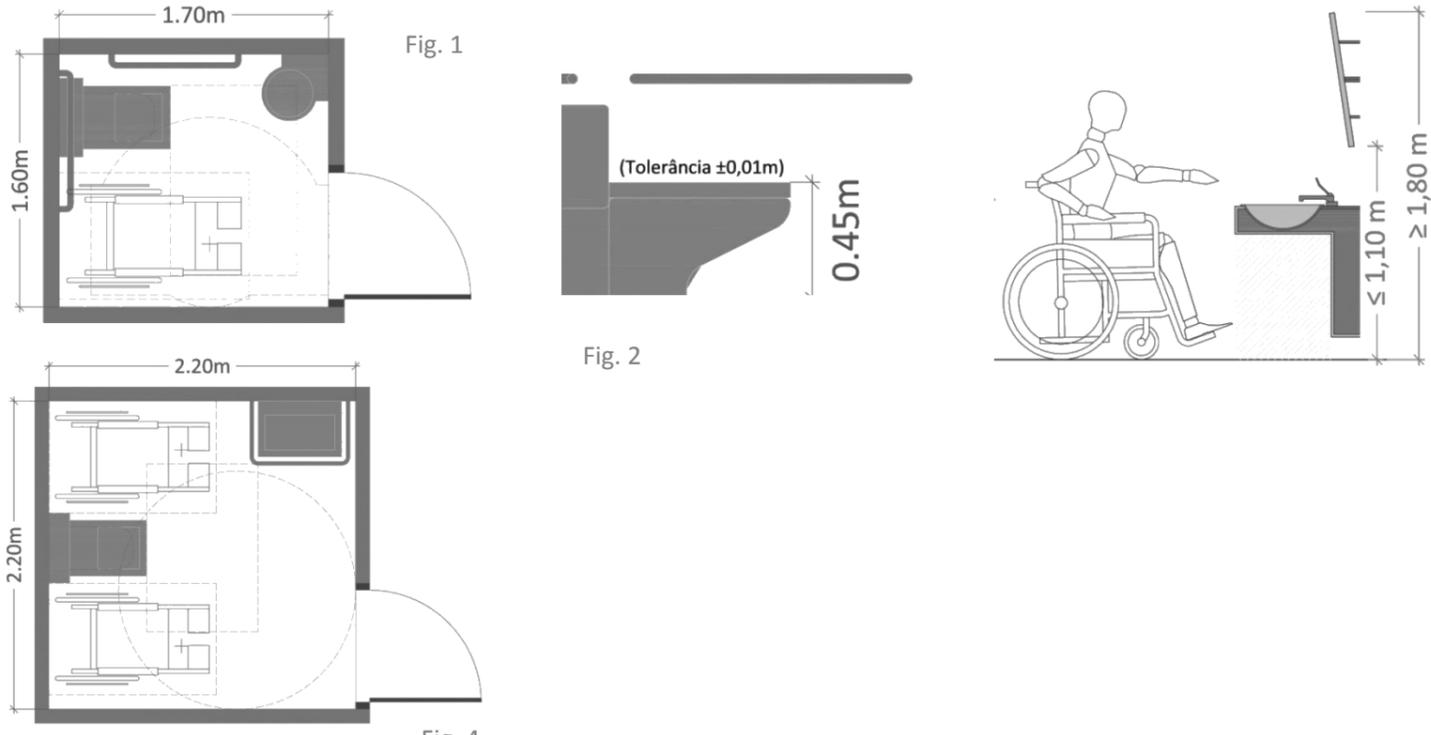


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas de entrada no edifício cumprem o disposto no DL 163/2006. A porta principal tem folha dupla e largura útil de 0,90m. A porta lateral tem 1,08 de largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Nem todos os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | <p>Os corredores e galerias devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,9m, numa extensão nunca inferior a 1,5m. (fig. 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta da antecâmara não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. O puxador é em forma de maçaneta, o qual não permite um fácil manuseamento para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Existem zonas com mobiliário em excesso que não permitem espaço de manobra para pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de São Simão de Litém

4.3.58

Identificação JUNTA DE FREGUESIA E EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO DE LITÉM



Ilustrações

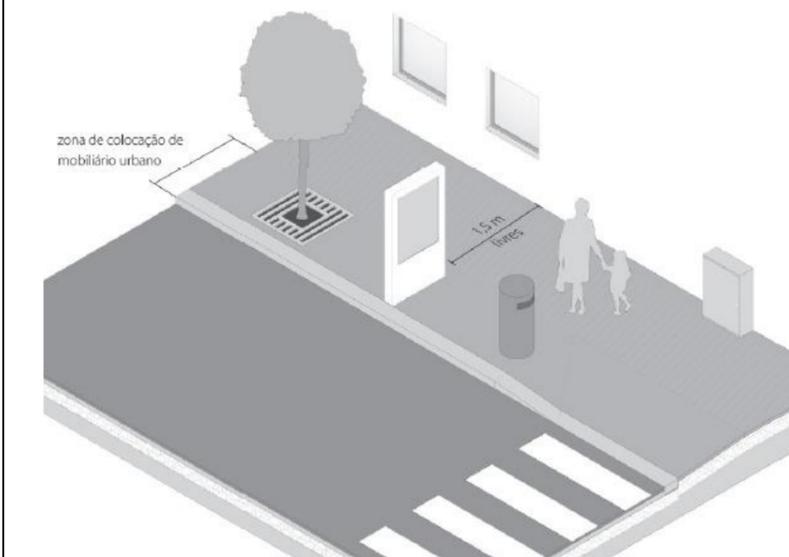


Fig. 1

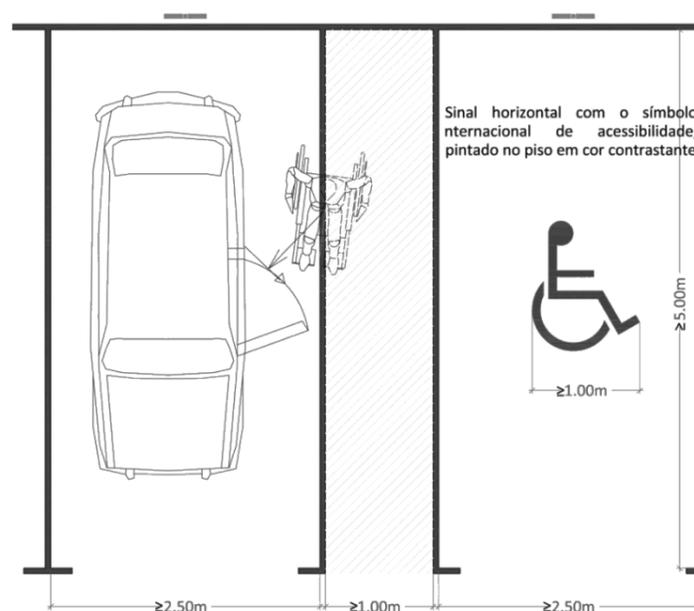


Fig. 2

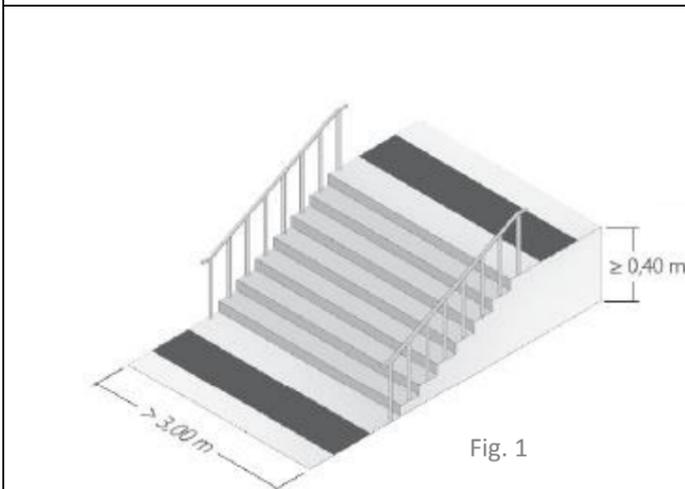


Fig. 1

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

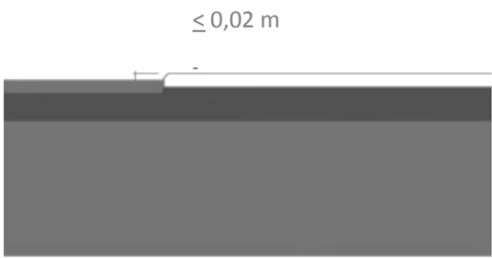
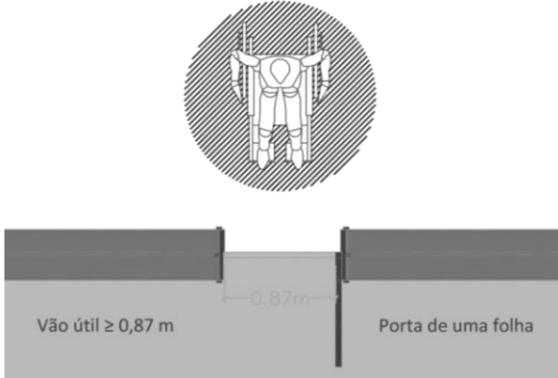
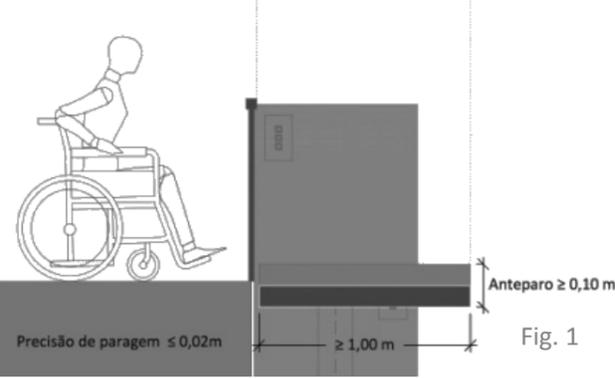
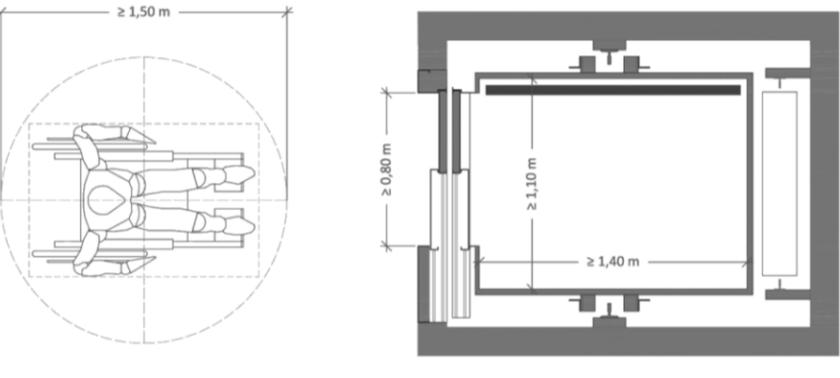
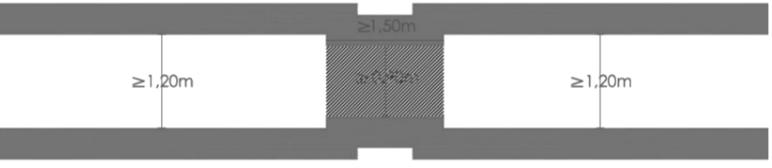
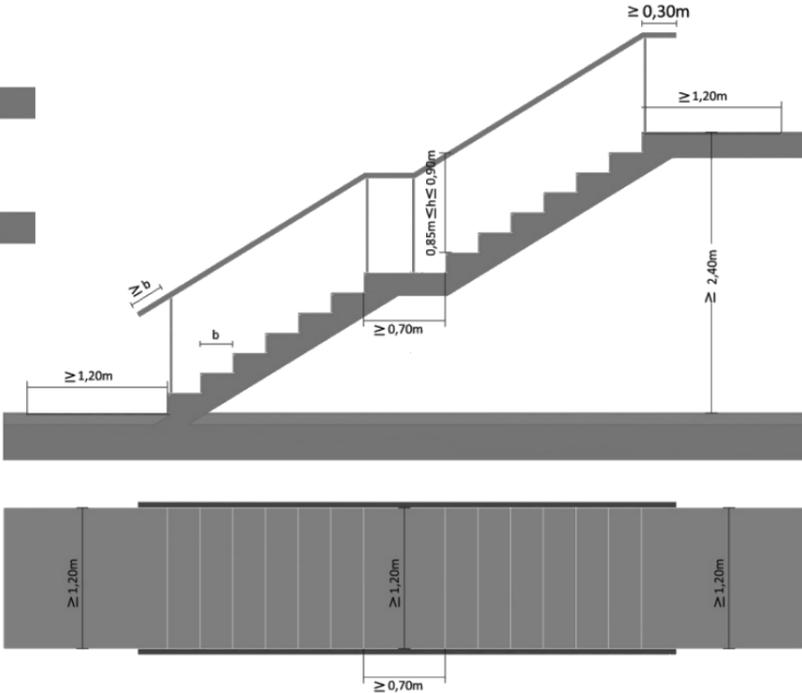
O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

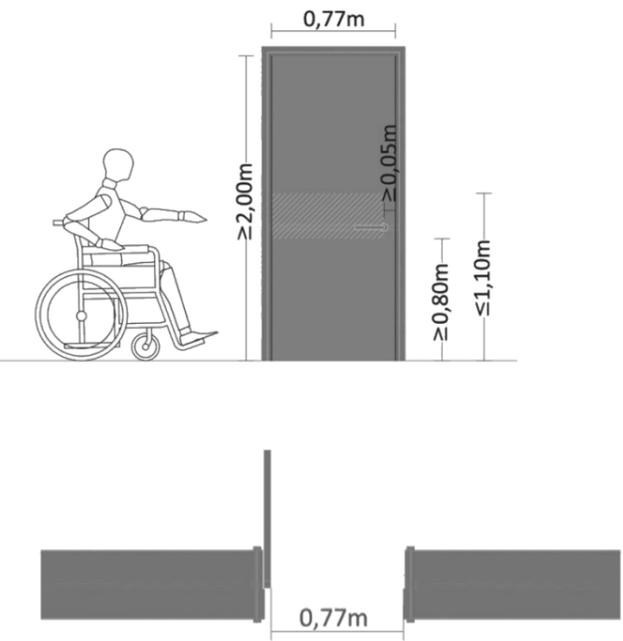
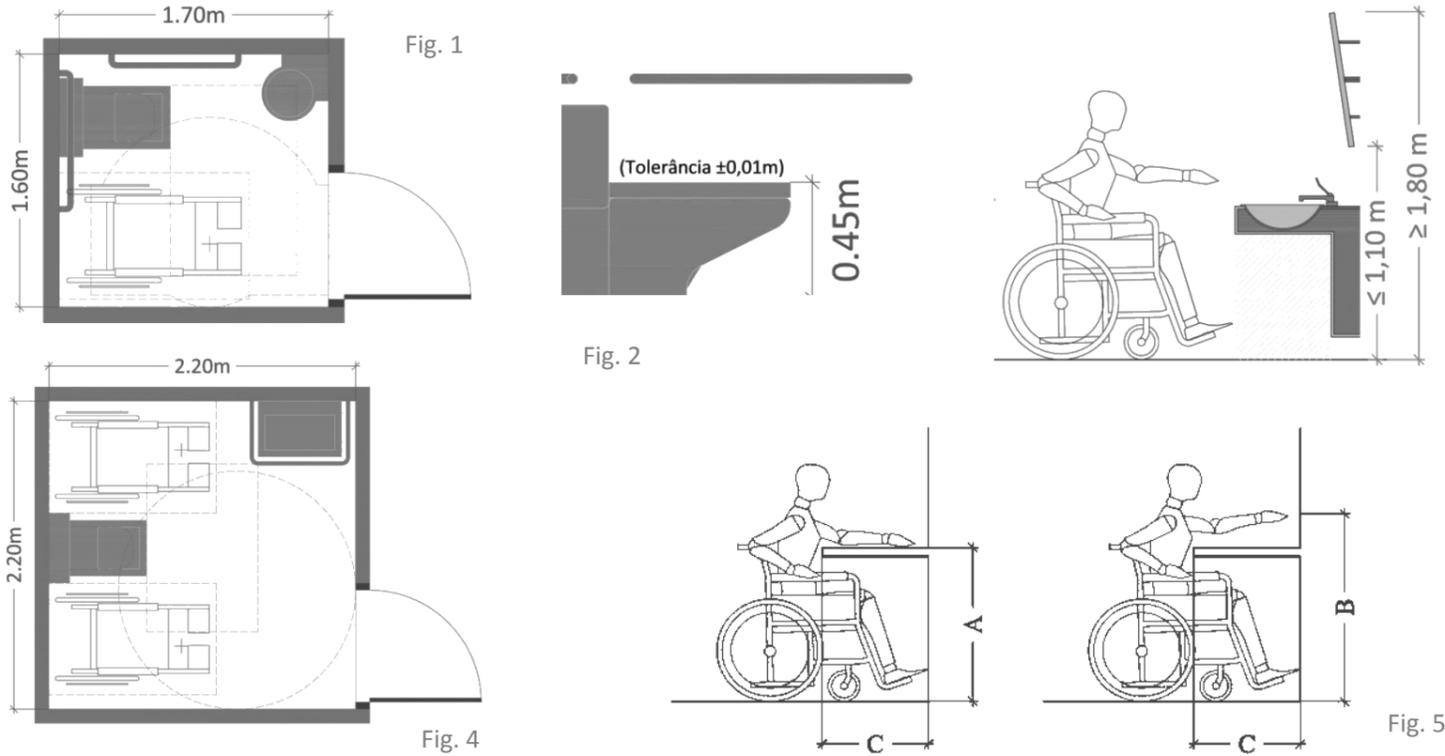
Espaço exterior privado

Passeio – O passeio que envolve o edifício no espaço exterior privado só possui acesso nivelado pelo parque de estacionamento. O pavimento apresenta-se regular e contínuo.

Escada/Degrau – A escada que dá acesso ao patamar da porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

As escadas devem ter corrimãos em ambos os lados e estes devem estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 1) Ver secção 2.4.9. do guia. Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – elevadores ou plataformas elevatórias.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta que dá acesso à Junta de Freguesia cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta que dá acesso à Extensão de Saúde não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – Os átrios cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores existentes cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso à Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Devem ter corrimãos em ambos os lados entre 0,85m e os 0,90m de altura. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia. Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 2)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta que dá acesso à zona de atendimento da Junta de Freguesia tem 0,83 de largura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Nos dois serviços não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – Na extensão de Saúde existem dependências com mobiliário em excesso e que não permitem zonas de manobra para pessoas com mobilidade reduzida. Nas dependências da Junta de Freguesia, o mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética nem sempre cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.59

Identificação CENTRO ESCOLAR DE SÃO SIMÃO DE LITÉM



Ilustrações

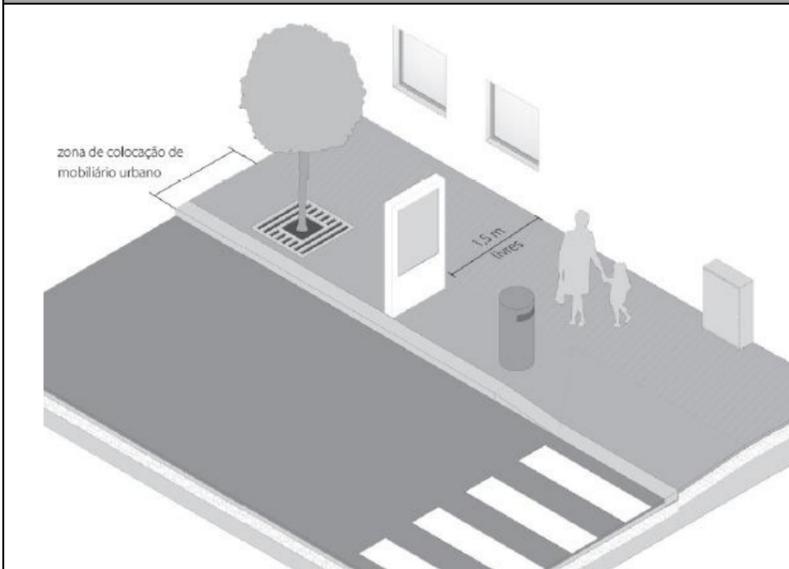


Fig. 1

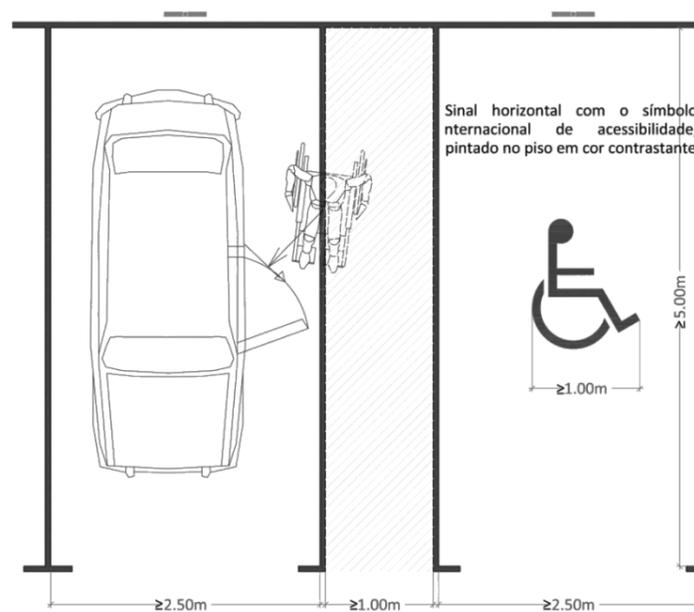


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – O portão de entrada no edifício cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

Passeio – Os espaços de circulação privados são regulares e acessíveis.

Recreio – O espaço do recreio encontra-se em conformidade com o DL 163/2006, quanto ao seu tipo de piso e ausência de obstáculos ou barreiras.

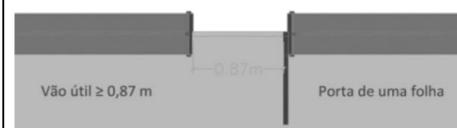
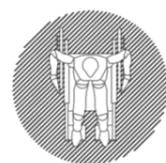
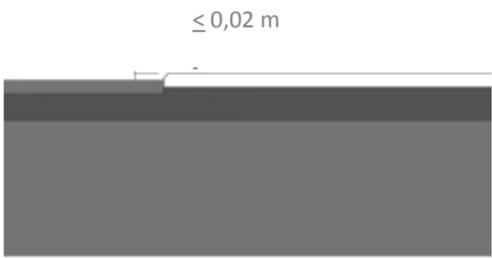
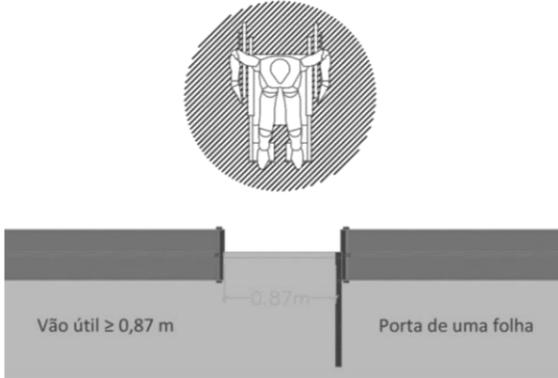
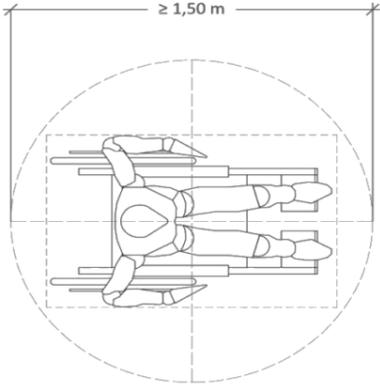
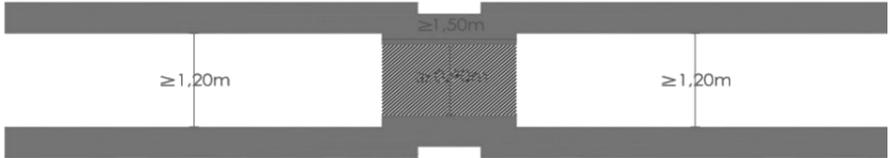
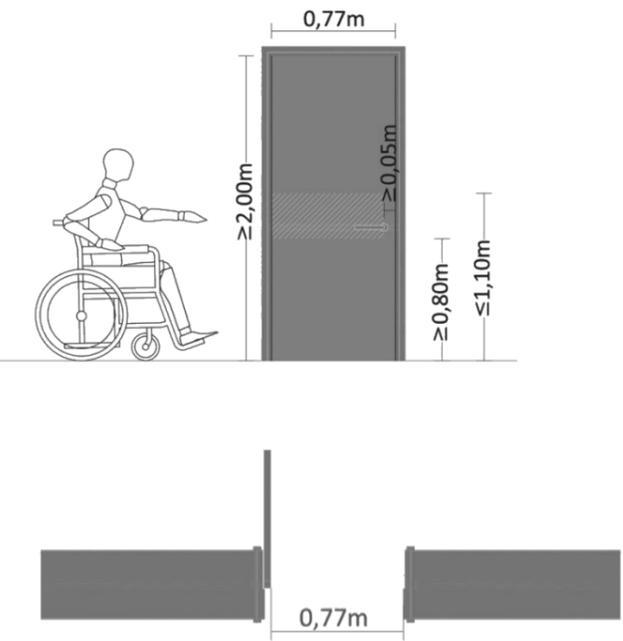
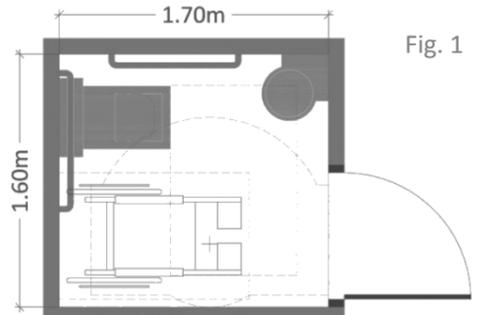
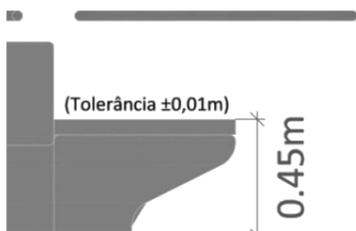
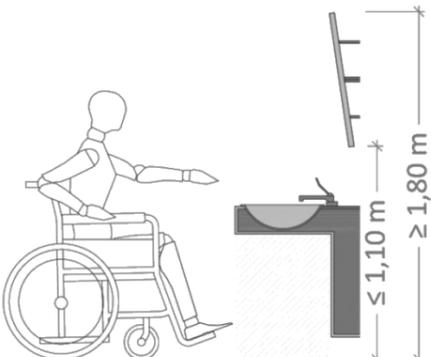
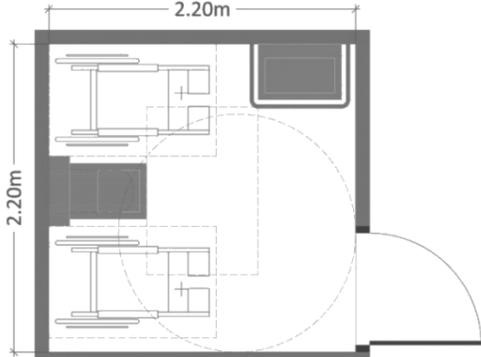
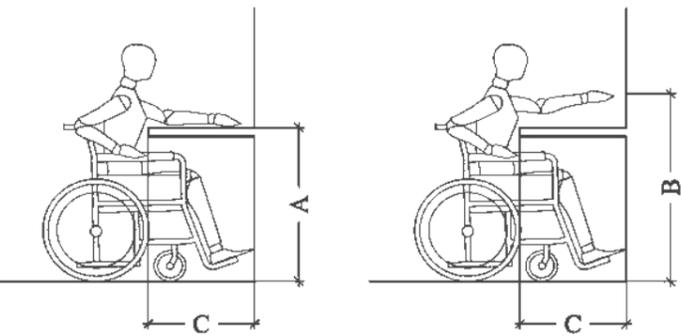
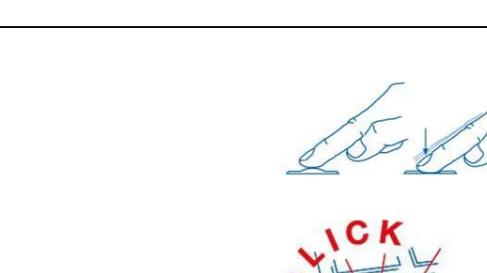
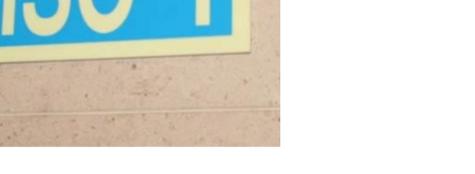


Fig. 1

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício cumpre o disposto no DL 163/2006. Os puxadores são em forma de alavanca e permitem um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, contudo não está totalmente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Os terminais do sistema de aviso devem estar colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, em todo o perímetro do espaço e de modo a que possam ser alcançados por uma pessoa deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas, ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campanha não cumpre o disposto no DL 163/2005.</p> | <p>Devem estar situados entre 0,4m e 1,2m (alcance frontal) ou entre 0,3m e 1,4m (alcance lateral).</p> |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Vermoil

4.3.60

Identificação JUNTA DE FREGUESIA E EXTENSÃO DE SAÚDE DE VERMOIL



Ilustrações

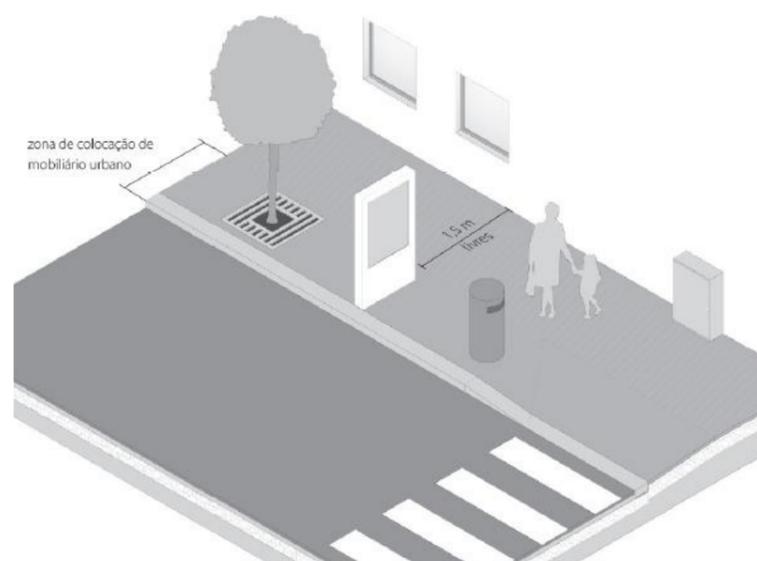


Fig. 1

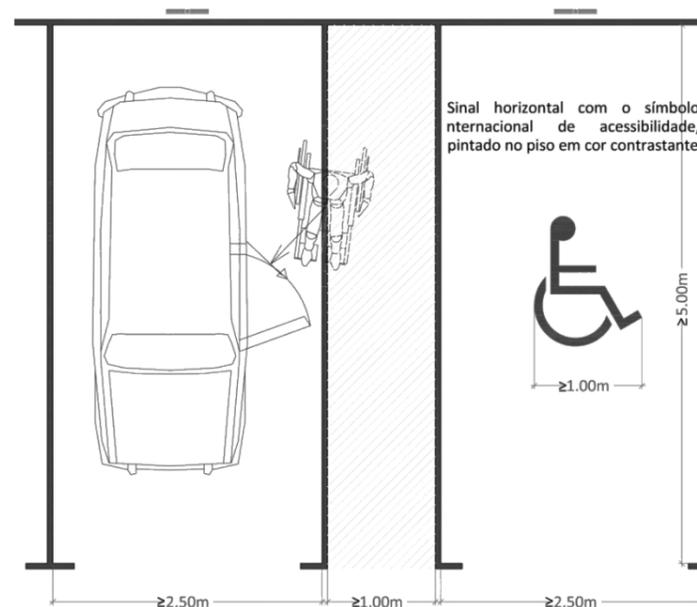


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

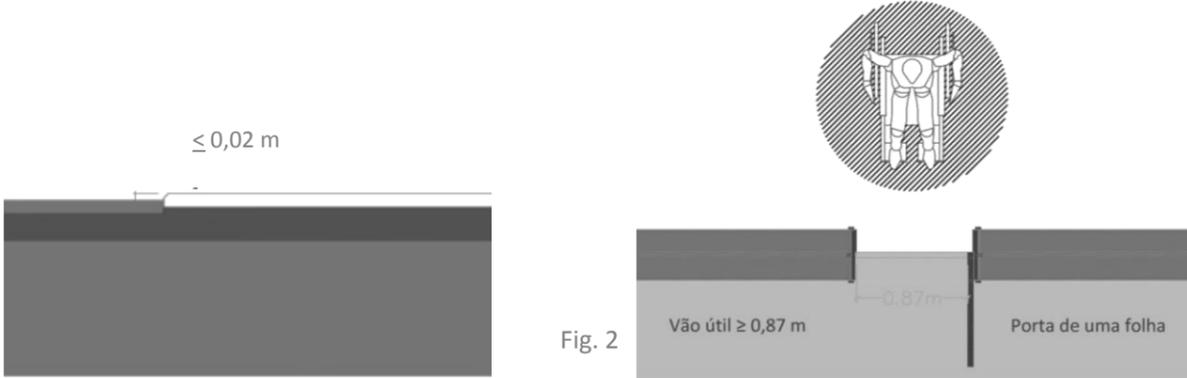
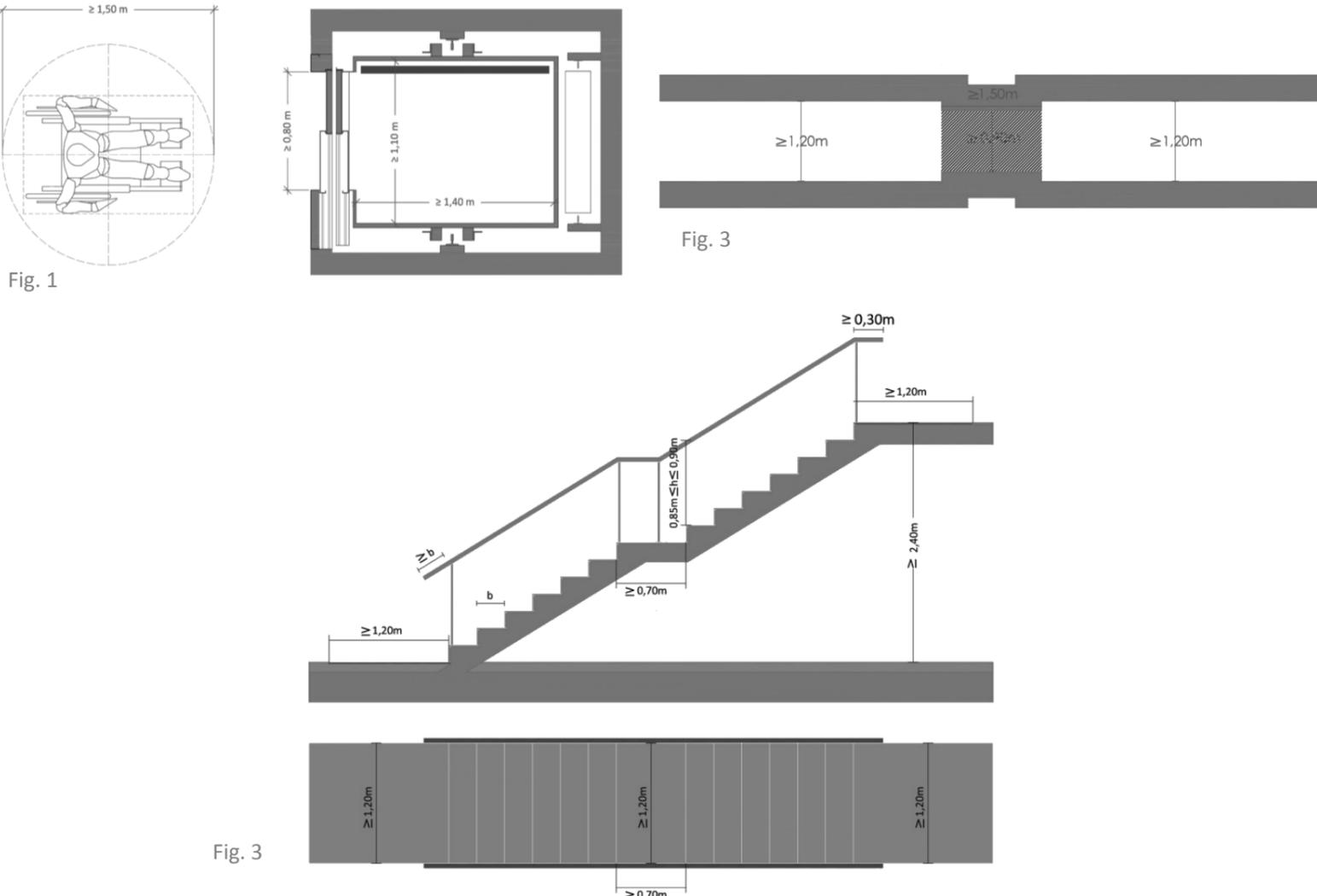
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

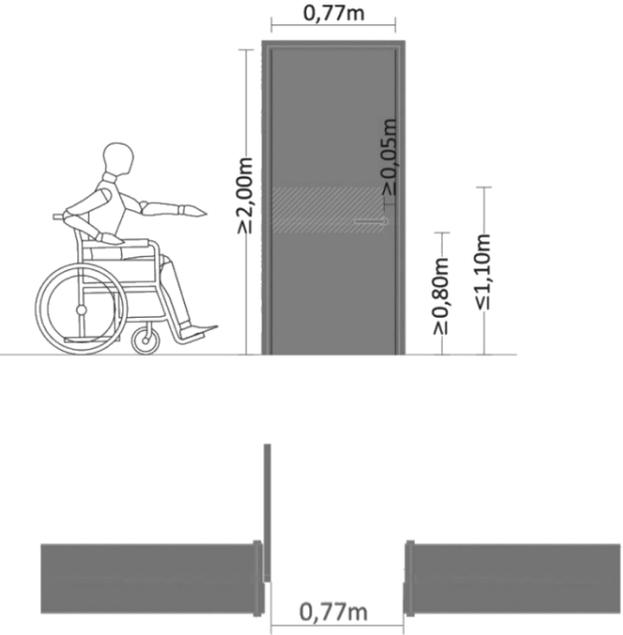
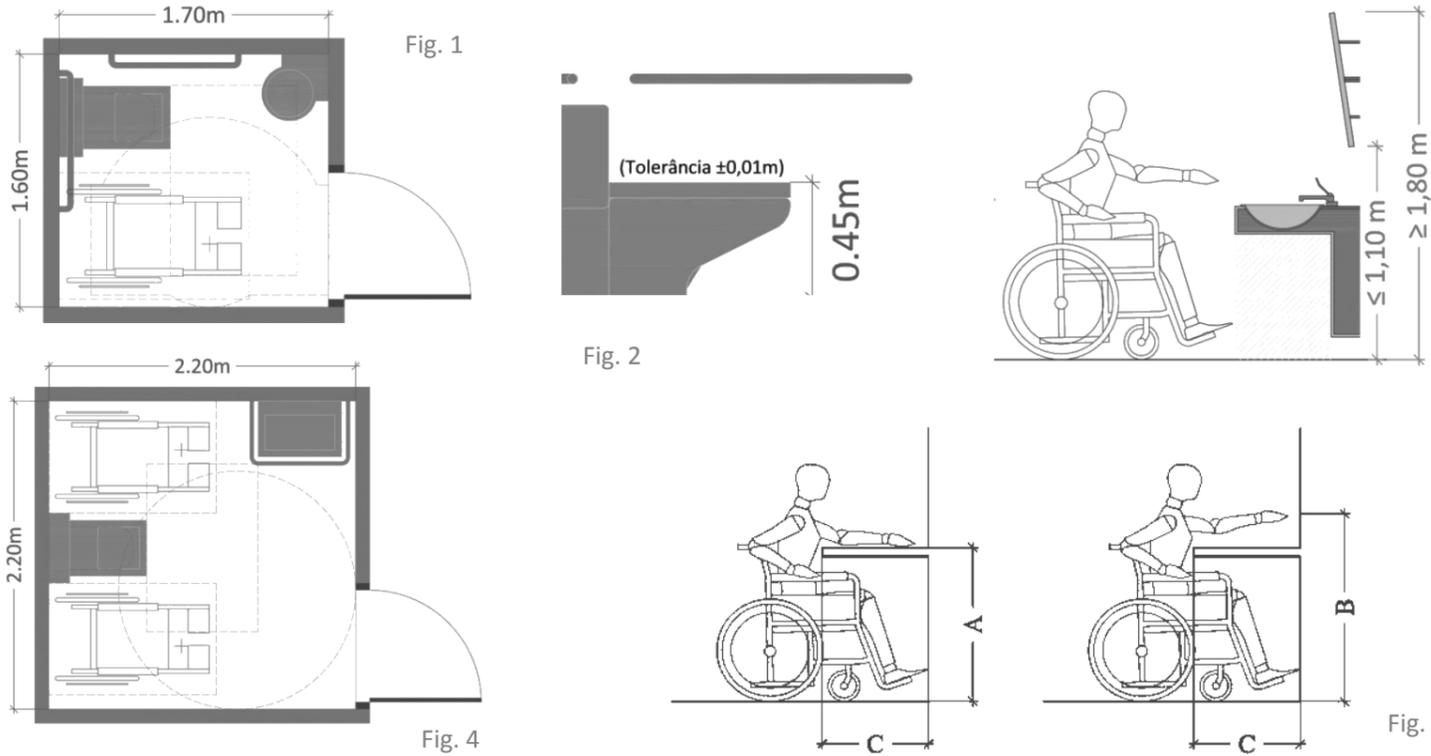
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas de acesso principal aos dois serviços do edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 3</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – Os átrios cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso à Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Elevador – O elevador que permite o acesso à Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto às suas dimensões.</p> | <p>Deve ter 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 3) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter: 1,10mX1,40m de cabina, precisão de paragem ≤ 0,02m, porta de 0,80m, barra de apoio entre 0,875m e os 0,925m. Os botões devem estar situados entre 0,9m e 1,2m (exterior) e 0,9m e 1,3m (interior), possuir sinais visuais, botão de alarme e de paragem de emergência. (fig. 1)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – O balcão de atendimento da Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. As restantes mesas de acesso a computadores e serviços, assim como as mesas de atendimento nos consultórios da Extensão de Saúde estão em conformidade com a legislação.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida nos dois serviços existentes no edifício.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.61

Identificação **IGREJA MATRIZ DE VERMOIL**



Ilustrações

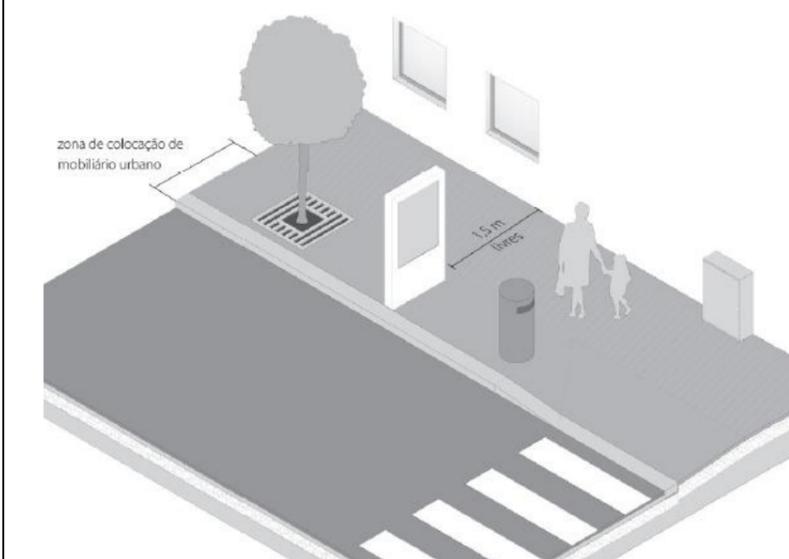


Fig. 1

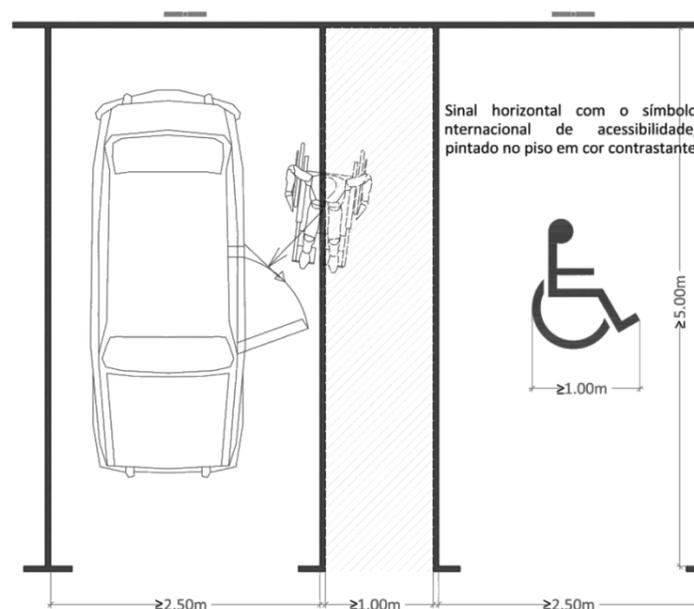


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Rampa – A rampa que dá acesso à entrada lateral cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, localização de corrimãos e inclinação.

Passeio – Os passeios do espaço exterior privado são regulares e contínuos.

As escadas deve corrimão central e este deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.8. do guia.

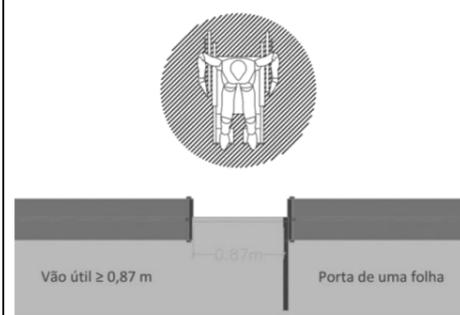


Fig. 1

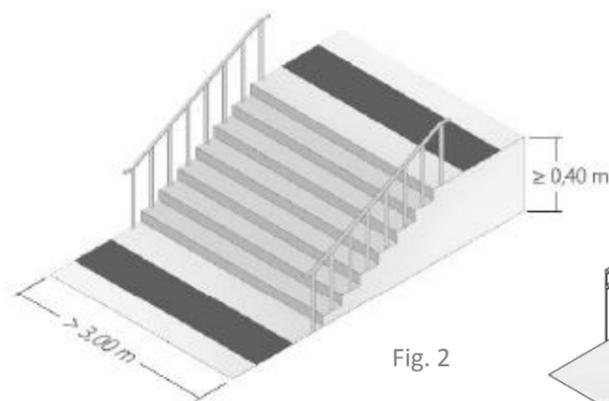


Fig. 2

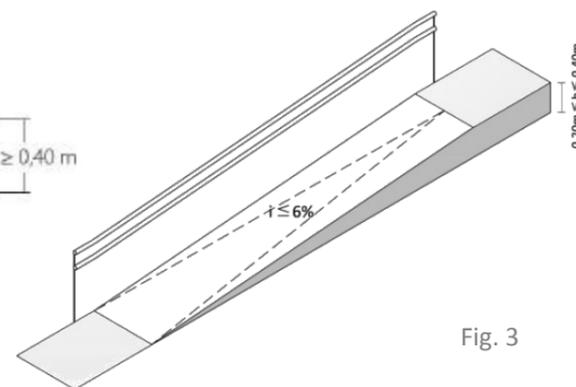
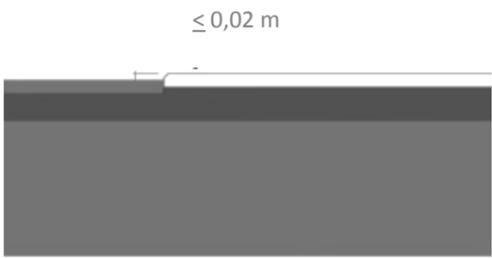
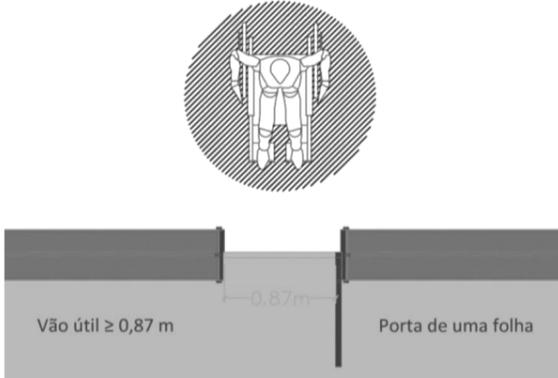
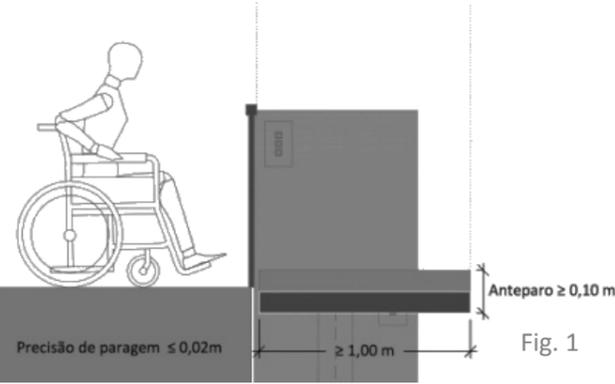
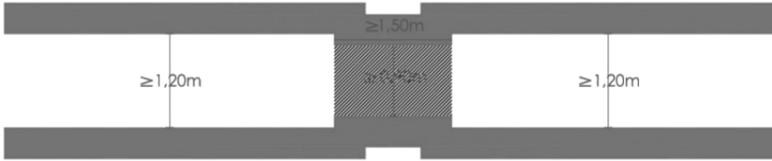
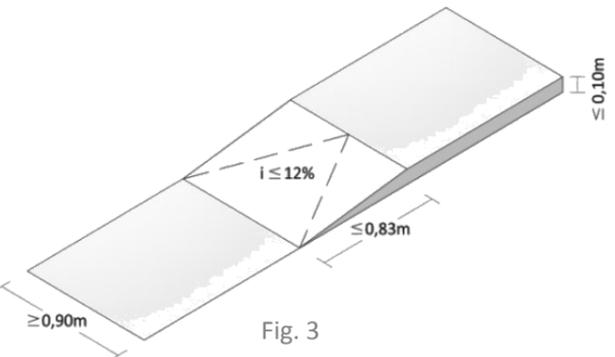
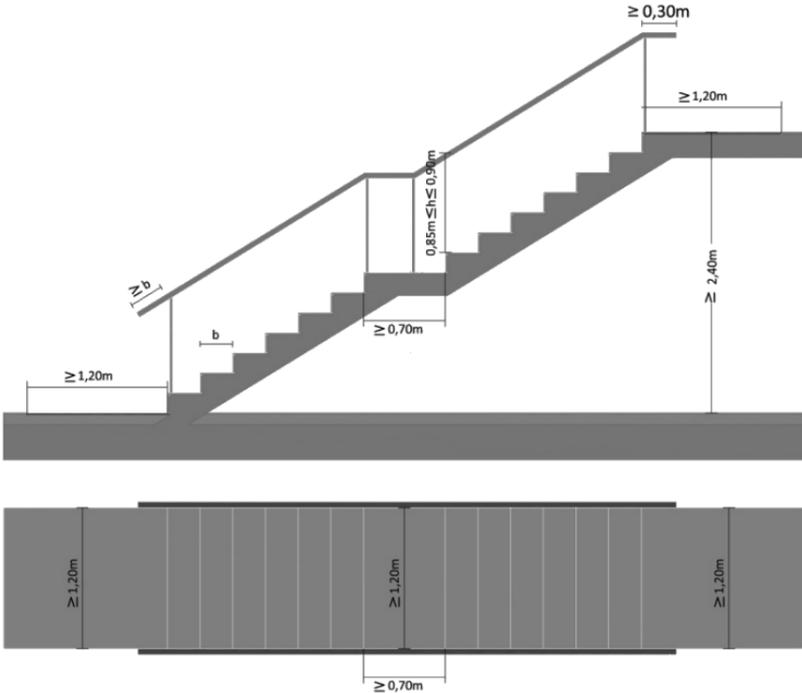
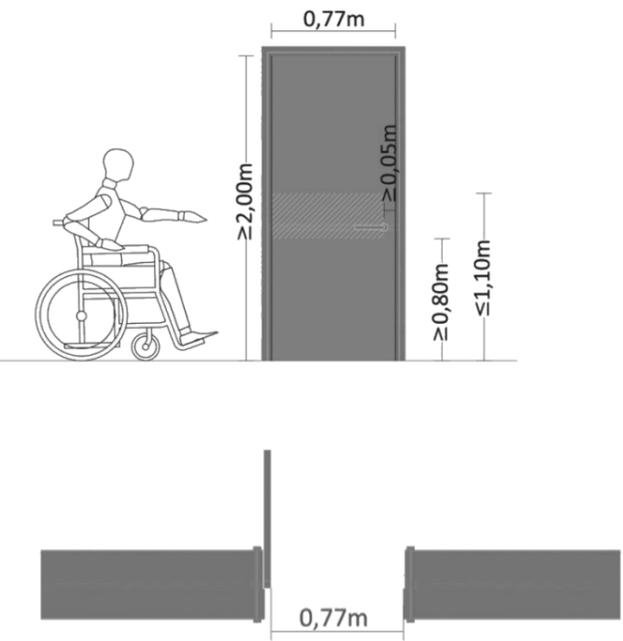
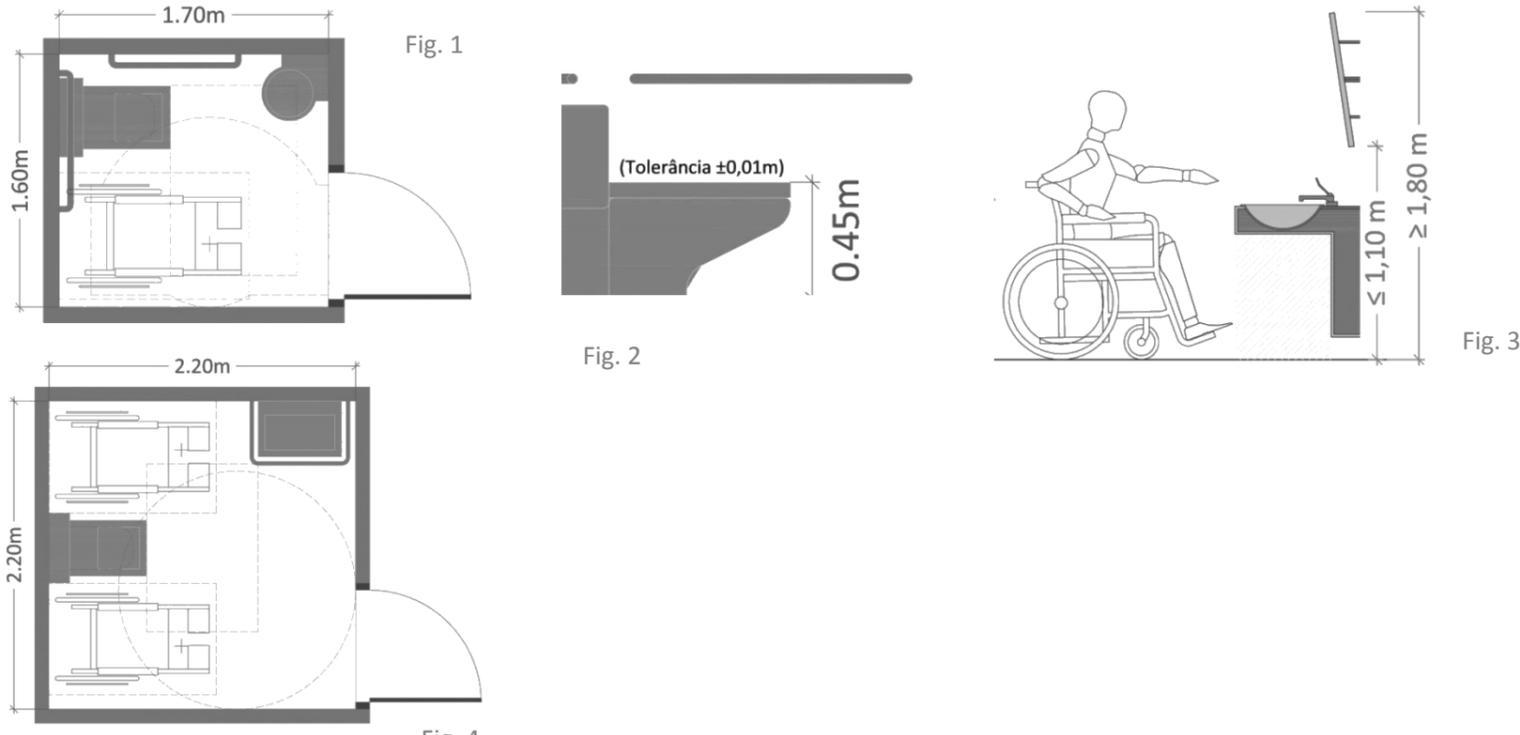


Fig. 3

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas de acesso ao interior do edifício cumprem o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura. A soleira do acesso lateral é rampeada e acessível.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso ao altar não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas de acesso às dependências não cumprem a legislação quanto à sua largura. O puxador é em forma de alavanca, permite um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m.</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.62

Identificação ESCOLA BÁSICA Nº1 DE VERMOIL



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

zona de colocação de mobiliário urbano

1,5m

Fig. 1

Sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante

≥2.50m

≥1.00m

≥5.00m

Fig. 2

Vão útil ≥ 0,87 m

Porta de uma folha

Fig. 1

≥ 0,40 m

> 3,00 m

Fig. 2

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe zona destinada ao estacionamento automóvel.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos segundo o tipo de via. (fig. 1)

Espaço exterior privado

Portão – Existem três portões para aceder ao espaço privado do edifício. O portão junto à passadeira não cumpre o disposto no DL 163/2006. É possível aceder ao espaço exterior privado do edifício sem degraus ou escadas pelo portão do recreio.

Escada/Degrau – As escadas existentes junto aos portões não cumprem o disposto no DL 163/2006.

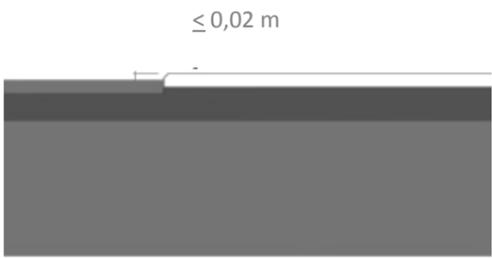
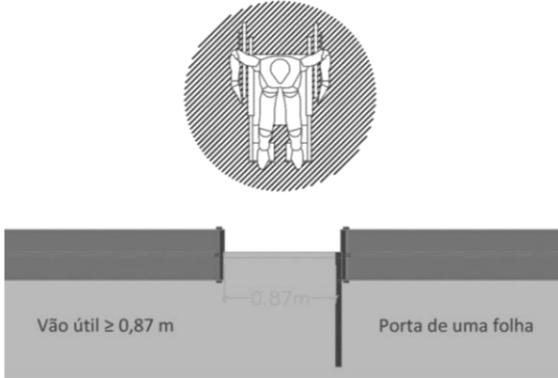
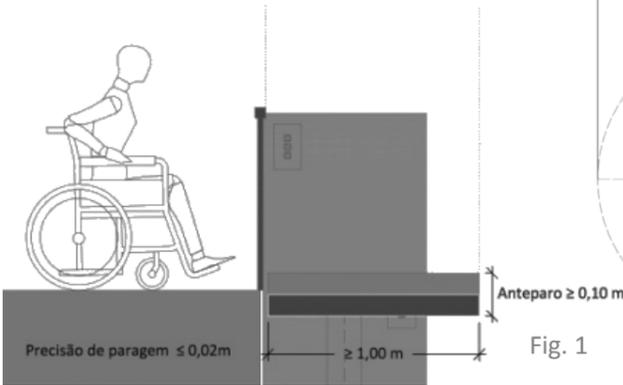
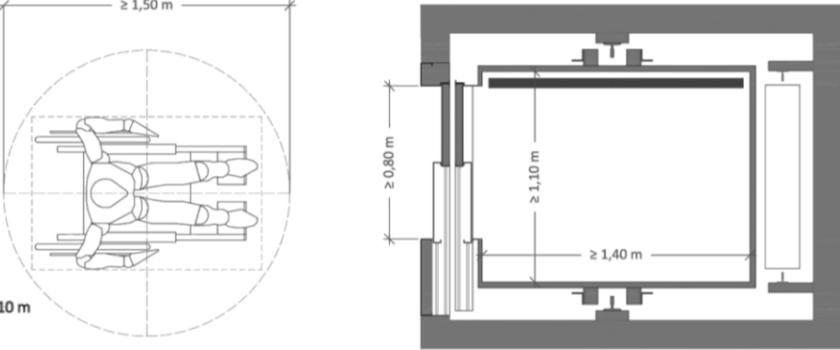
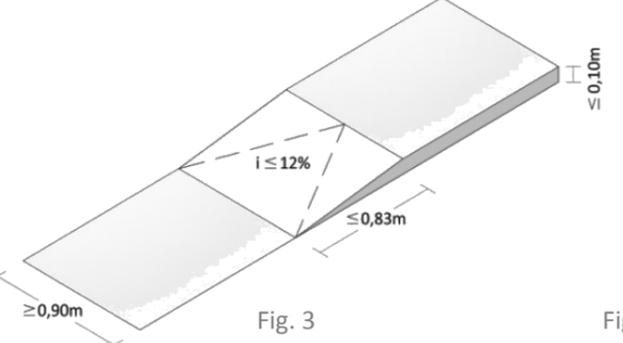
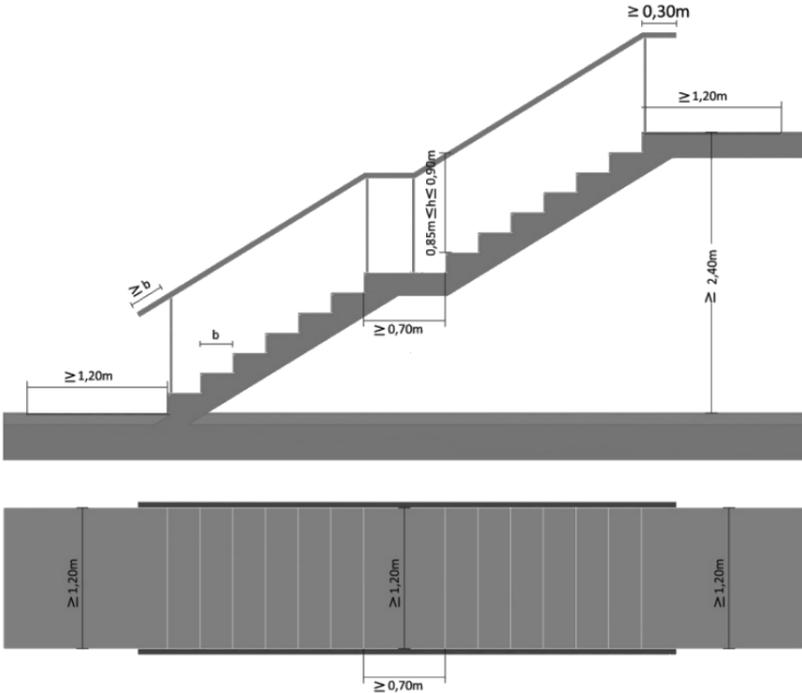
Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

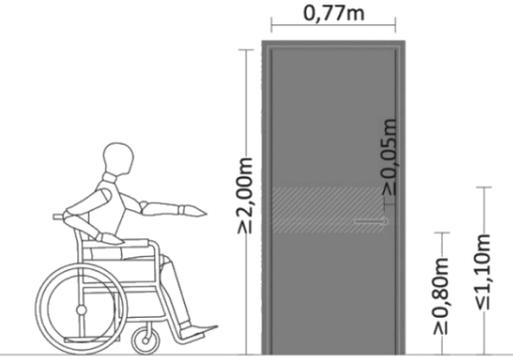
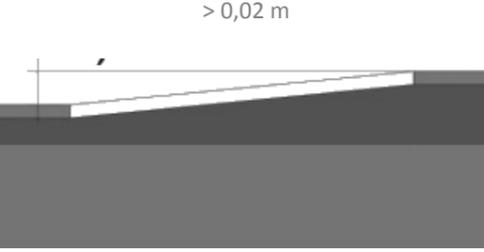
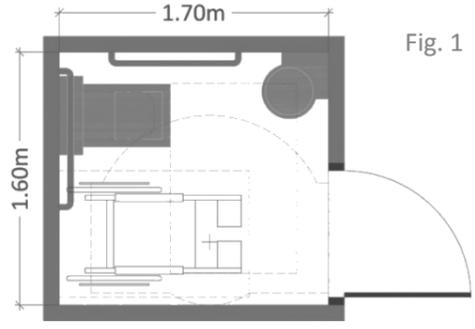
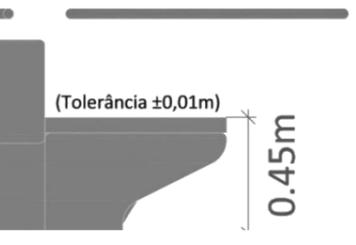
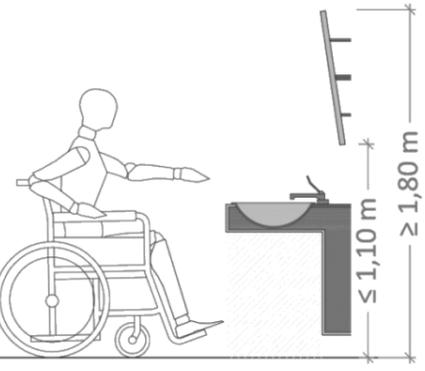
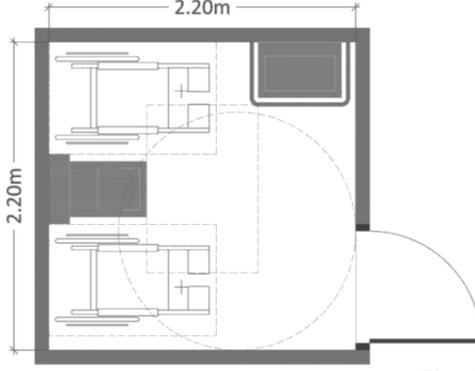
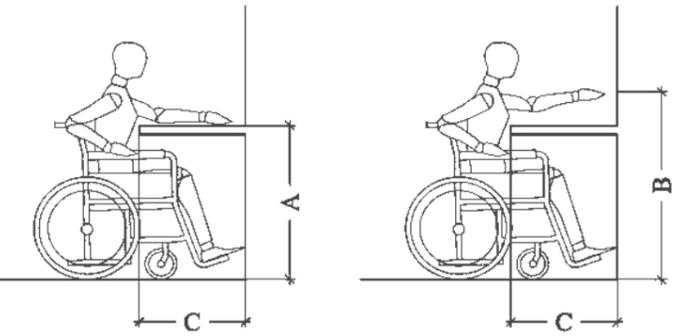
Passeio – Os passeios do espaço exterior privado não cumprem o disposto no DL 163/2006.

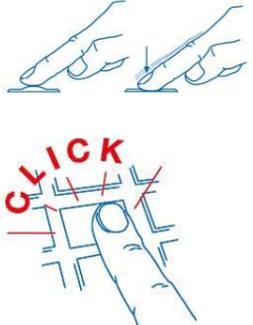
Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 1)

As escadas devem ter os degraus com 0,28m e 0,18m, o corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m e a largura das escadas deverá ser de 1,20m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia. Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.

O pavimento deve ser confortável e contínuo; devem ter 1,2m ou 1,5m livres de obstáculos.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As duas portas de acesso ao interior do edifício cumprem o disposto no DL 163/2006. Os puxadores são em forma de alavanca o que permite um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira das duas portas de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Escada – Existem degraus nos percursos entre dependências.</p> | <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas e/ou rampas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível. (fig. 1, 2 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--|
|   <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. As portas de acesso às salas de aula têm 0,80m de largura.</p> <p>Soleira – Nem todas as soleiras cumprem a legislação na altura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 2)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 1</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 2</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Fig. 3</p> </div> </div> | <p>Comandos e Controlos Comandos de Segurança – A campanha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

Propostas de Intervenção – Freguesia de Vila Cã

4.3.63

Identificação JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CÃ



Ilustrações

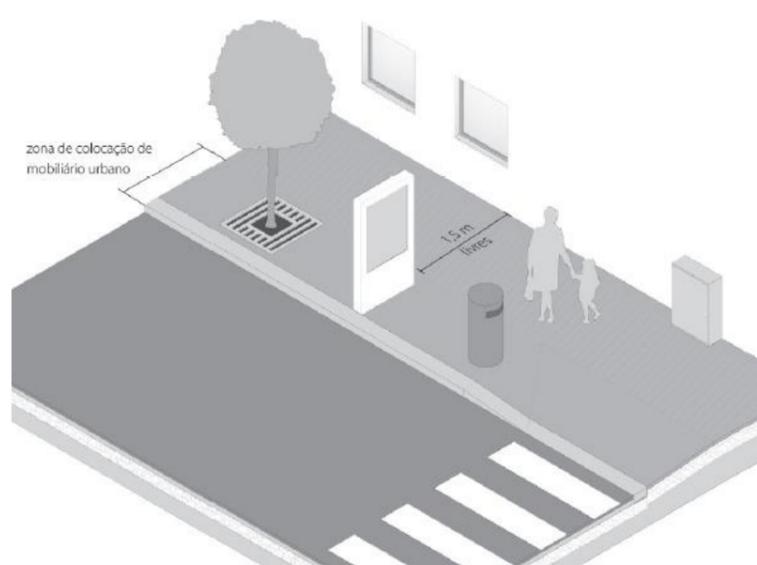


Fig. 1

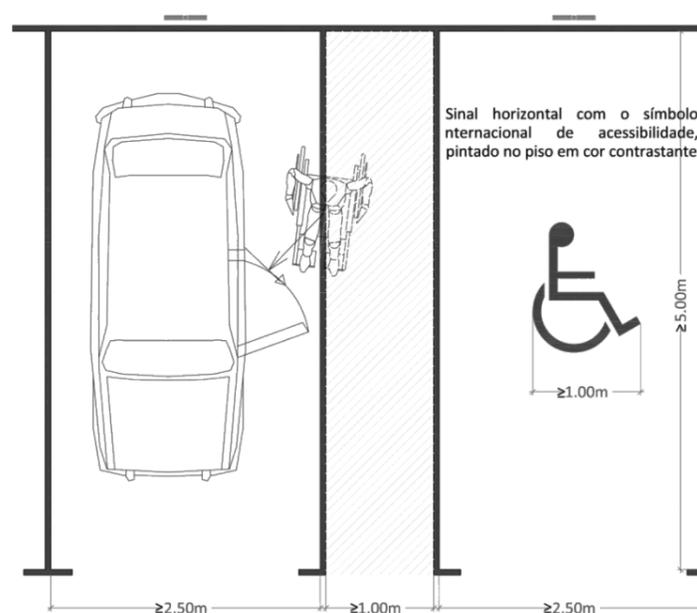


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente ao edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

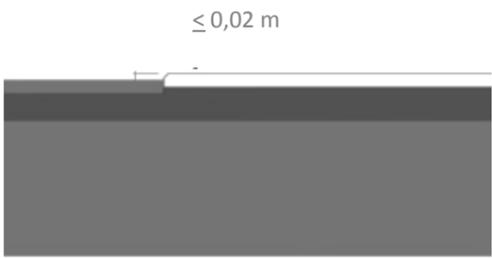
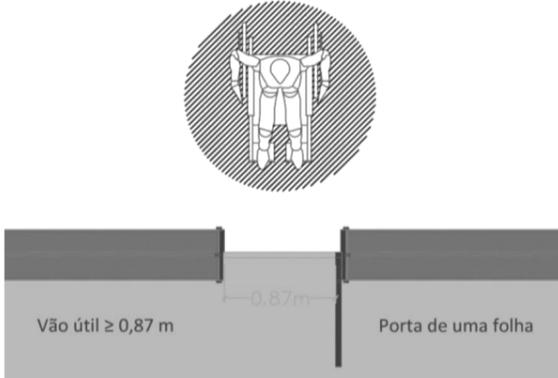
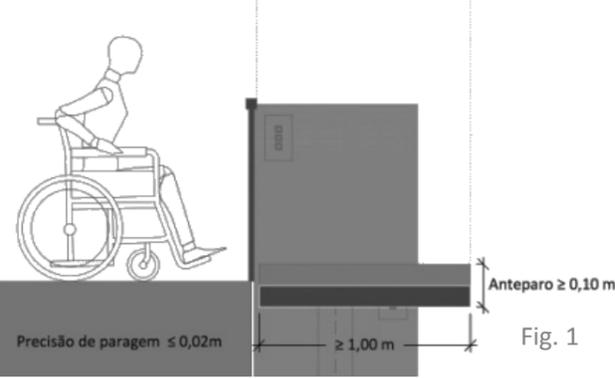
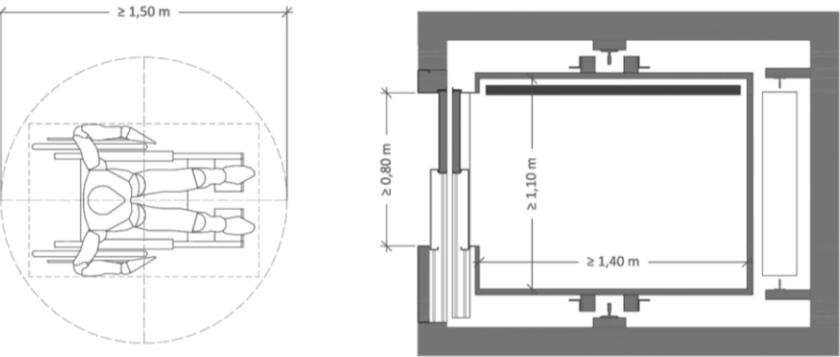
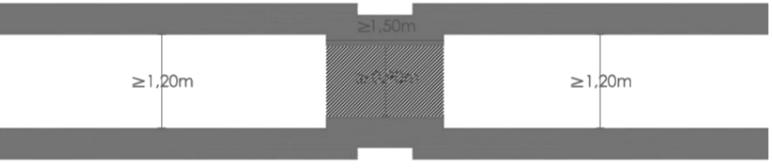
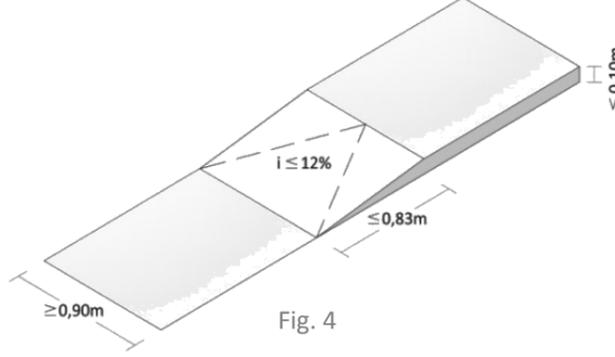
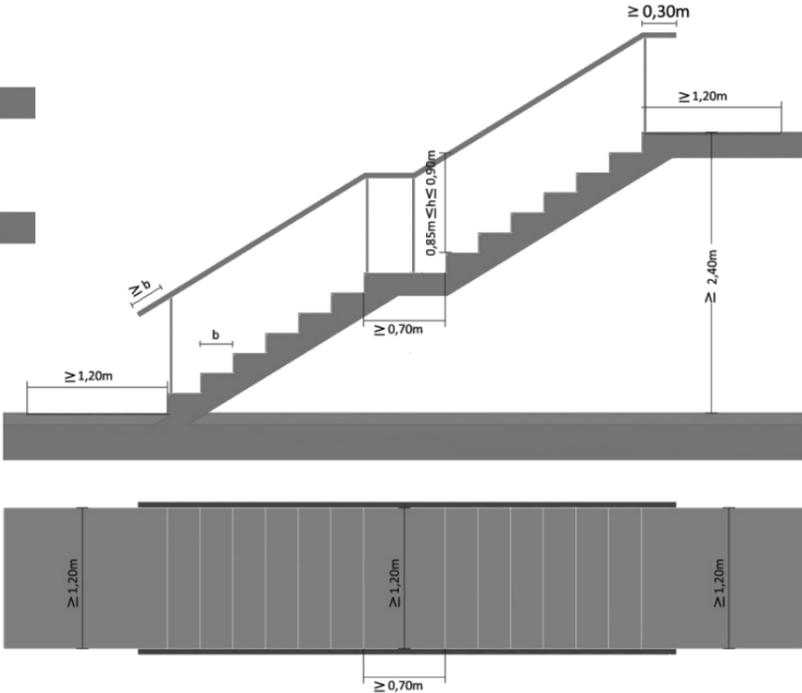
Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

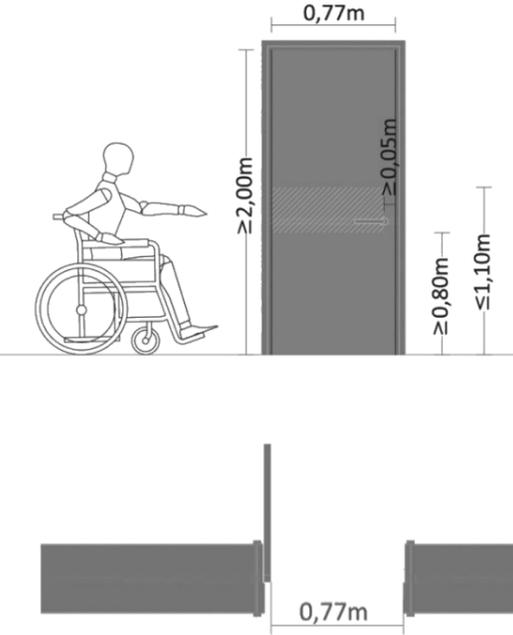
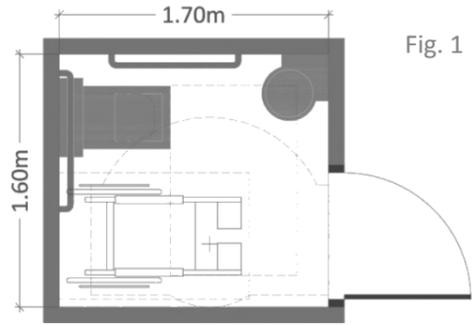
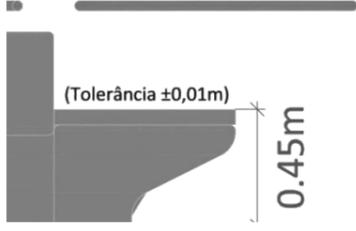
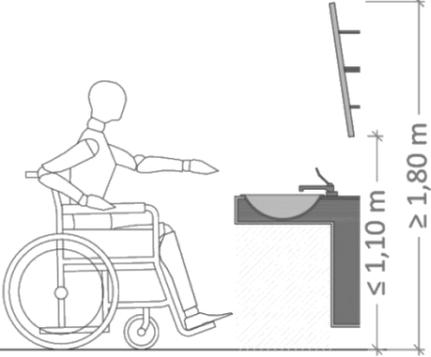
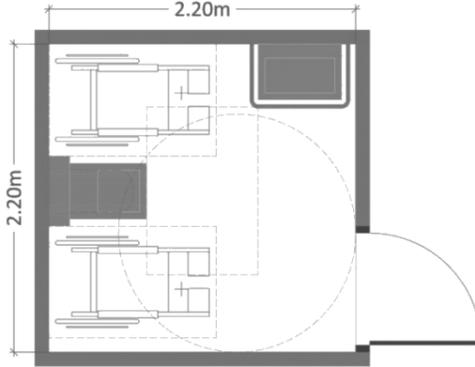
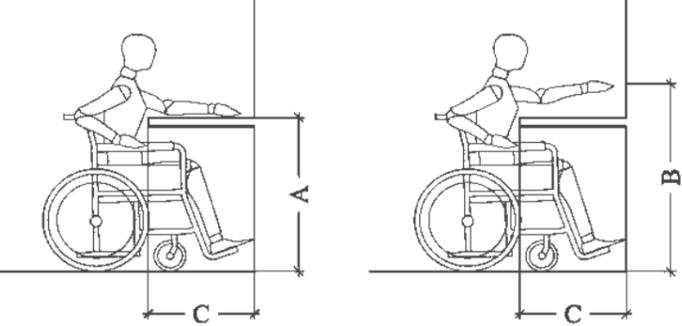
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

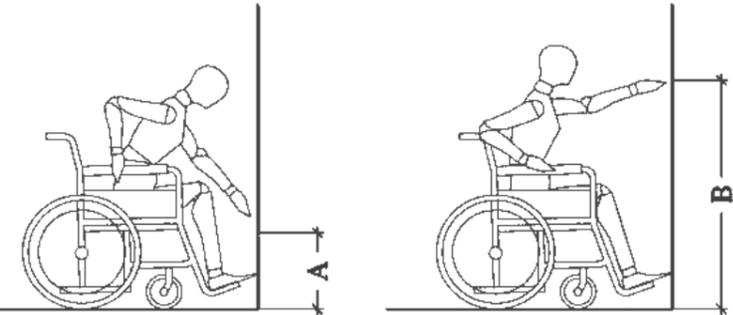
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. A porta não possui puxador.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p>  <p>Fig. 5</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada que dá acesso às dependências da Junta de Freguesia não cumpre o disposto no DL 163/2006.</p> | <p>Relocalizar a impressora, pois esta constitui-se barreira.</p> <p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes. (fig. 5) Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas. (fig. 1, 2 e 4)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|--|--|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas de acesso às dependências não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|      <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – O balcão de atendimento não cumpre o disposto no DL 163/2006, quanto à sua altura. As mesas de acesso à internet e de atendimento são acessíveis.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m. (fig. 5)</p> <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|--------------------------|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética existente cumpre a legislação, quanto ao dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>Outras máquinas – A máquina de aquisição de água cumpre a legislação quanto à sua localização, zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p> | |

4.3.64

Identificação **IGREJA MATRIZ DE VILA CÃ**



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira na envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Passeio – Os passeios do espaço exterior privado são regulares e contínuos.

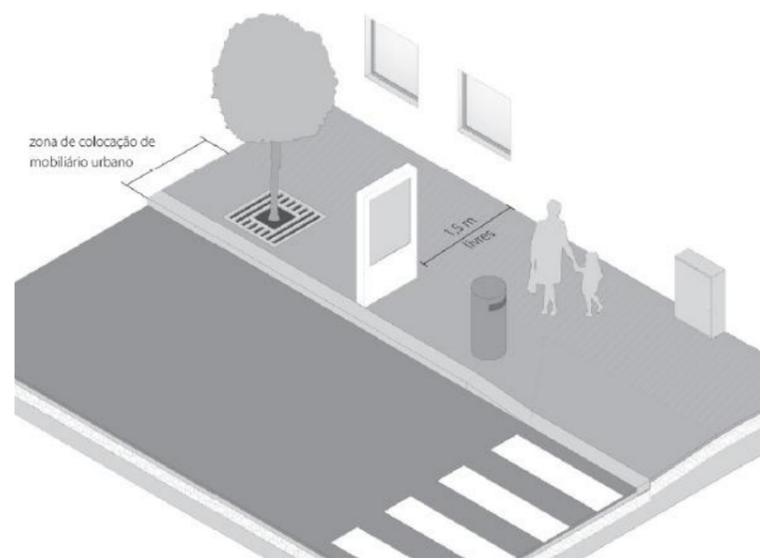


Fig. 1

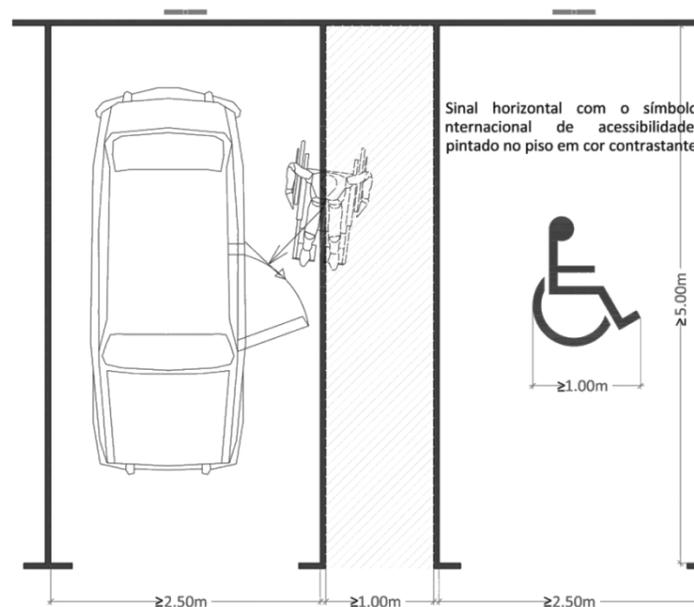
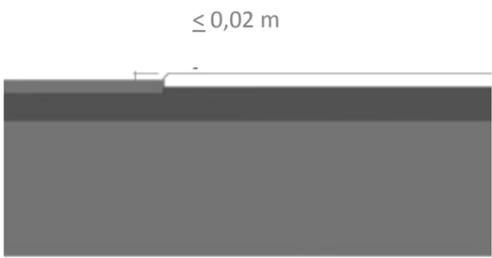
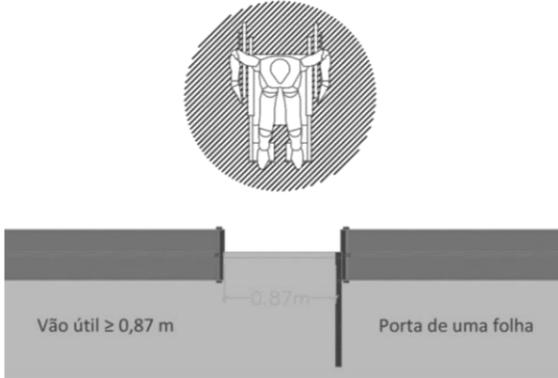
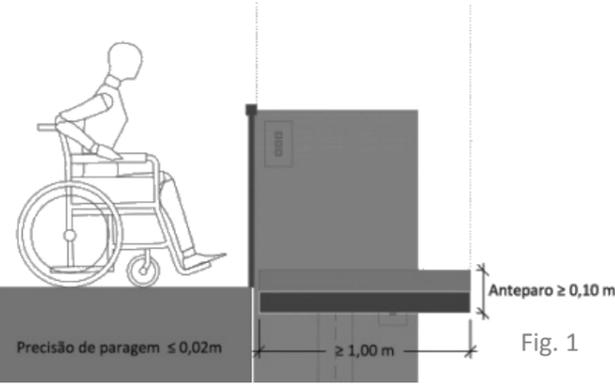
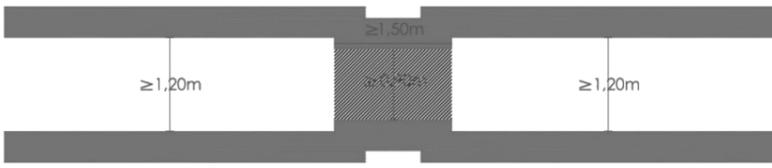
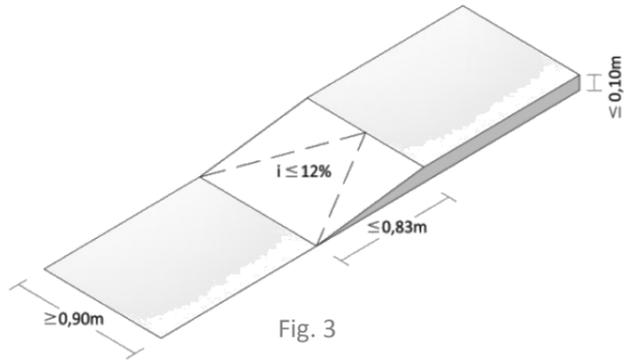
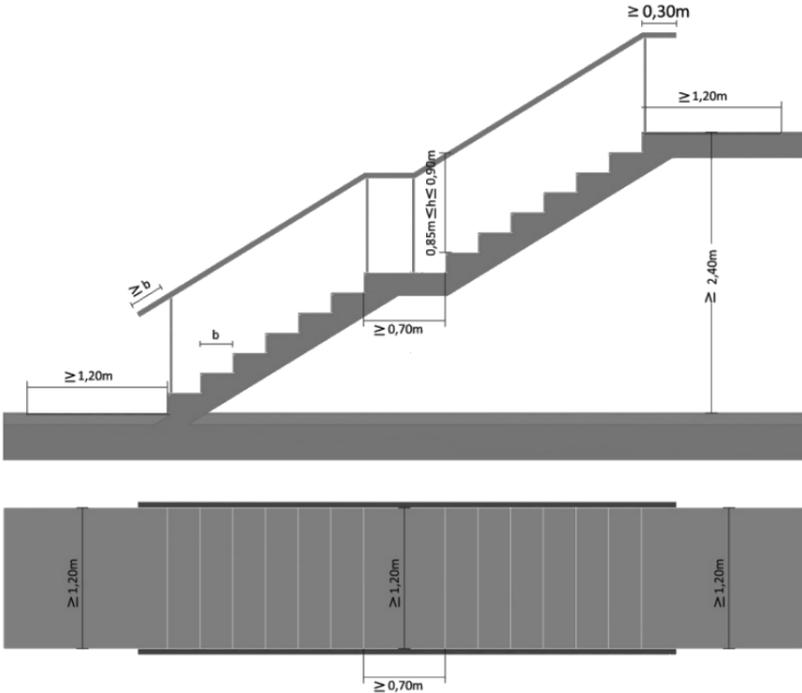
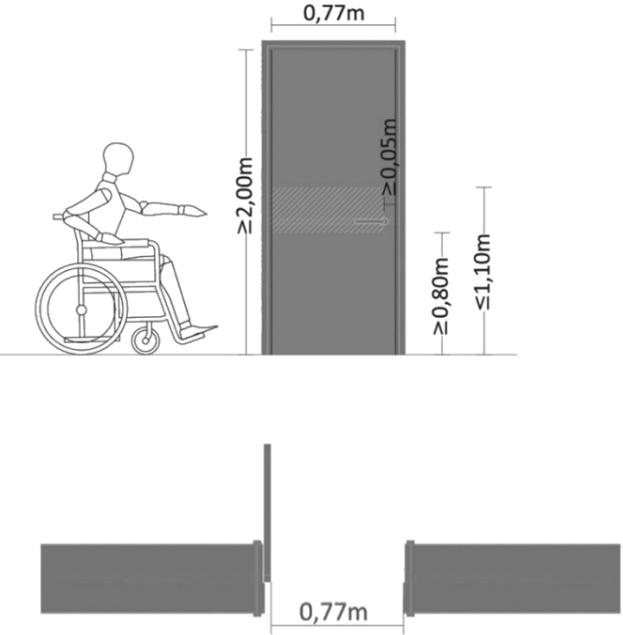
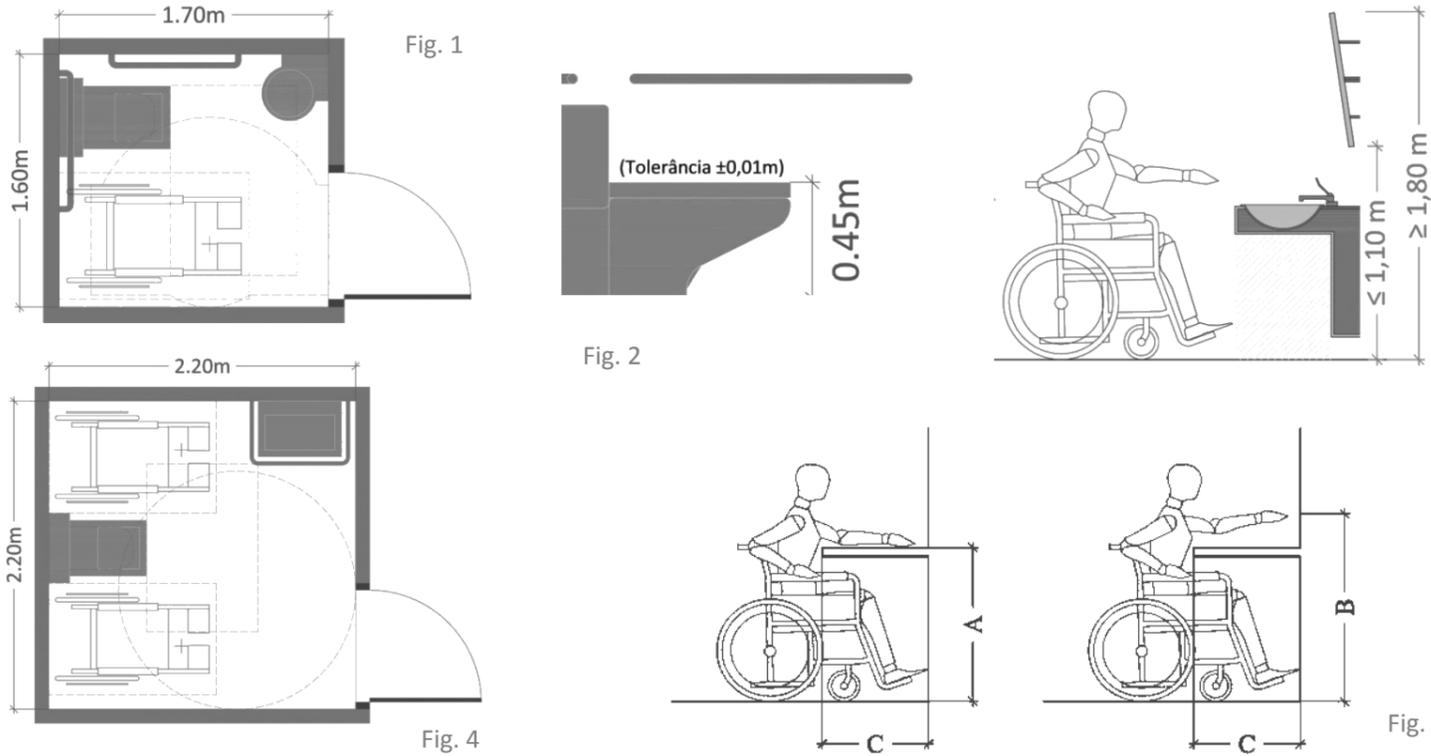


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta de acesso principal tem duas folhas com 0,90m de largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – O acesso entre o átrio e o interior da igreja, assim como o acesso ao altar é efetuado por um degrau.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – A porta da antecâmara cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|-------------|---|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
| | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |

4.3.65

Identificação ESCOLA BÁSICA Nº1 DE VILA CÃ



Ilustrações

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe zona destinada ao estacionamento automóvel.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Espaço exterior privado

Portão – Nem todos os portões cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. Existe acesso alternativo por portão, contudo o pavimento não está regular.

Escada/Degrau – A entrada principal tem escadas que não cumprem o disposto no DL 163/2006. Existem degrau no acesso ao recreio.

Recreio – O espaço do recreio não se encontra em conformidade com o DL 163/2006.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

Todos os portões de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 1)
O piso do acesso alternativo deve ser estável, durável, firme, contínuo, com boa aderência, boa drenagem superficial, inclinação entre 2% e 5% e com superfície de refletância média.

As escadas devem ter corrimãos e este deve estar entre 0,85m e os 0,90 m. (fig. 2) Ver secção 2.4.9. do guia.
Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.

O pavimento deve ser confortável, contínuo e deve ter 1,2m livres de obstáculos.

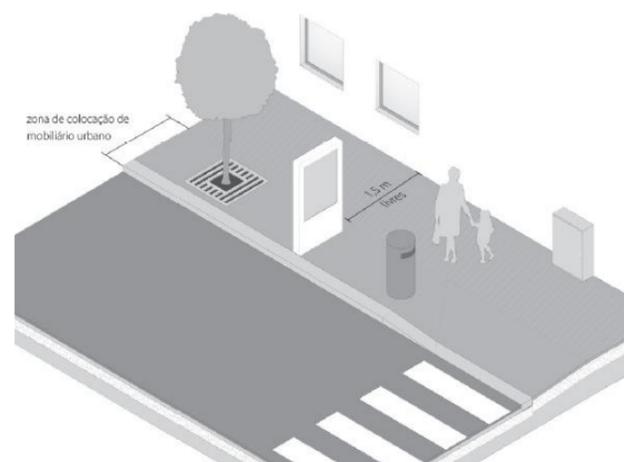


Fig. 1

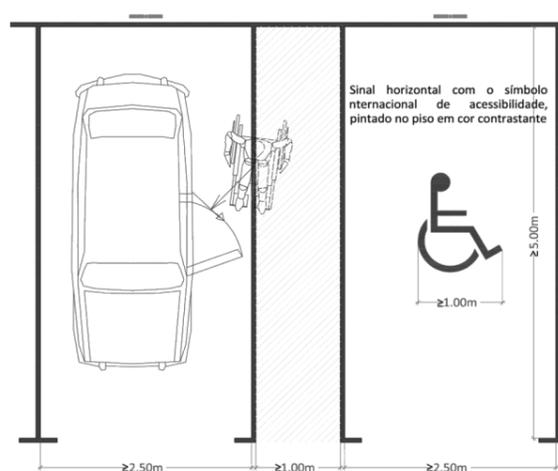


Fig. 2

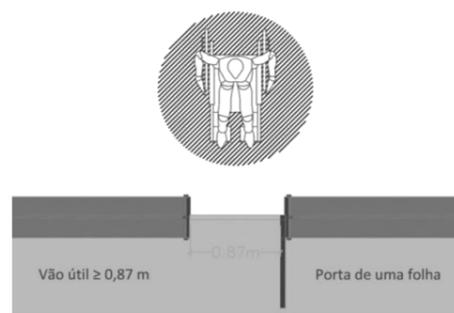


Fig. 1

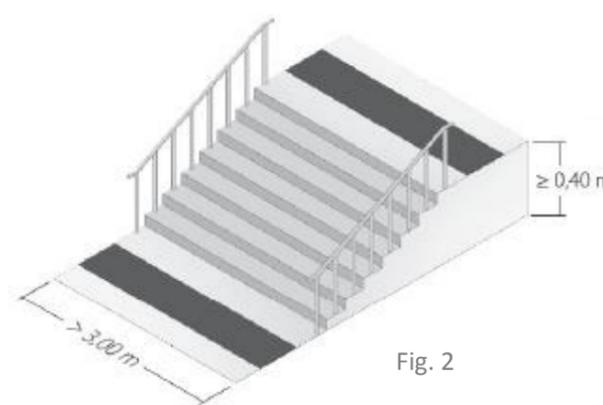
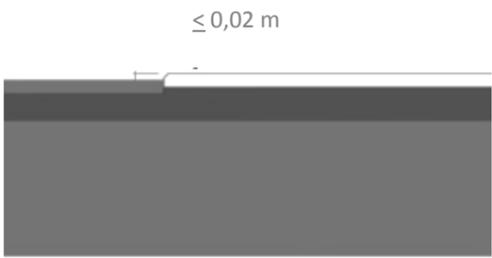
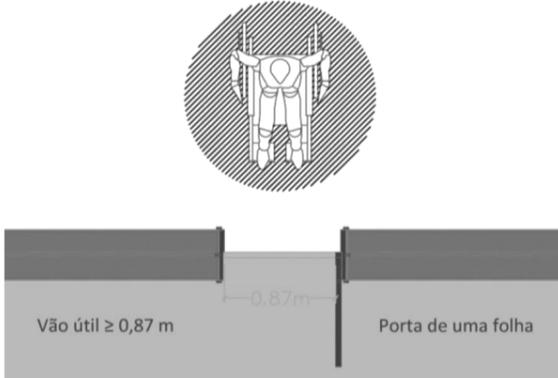
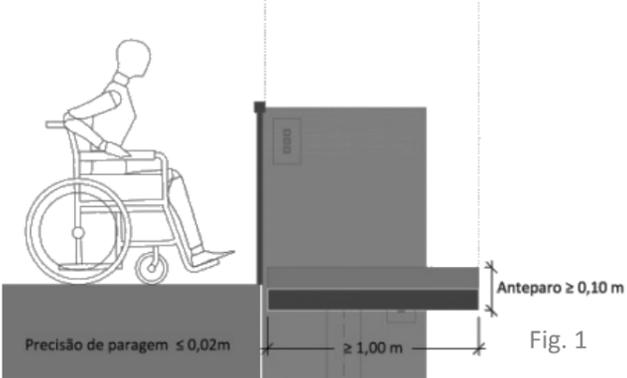
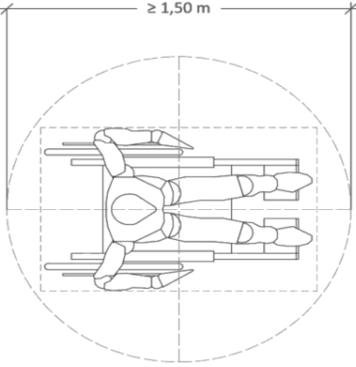
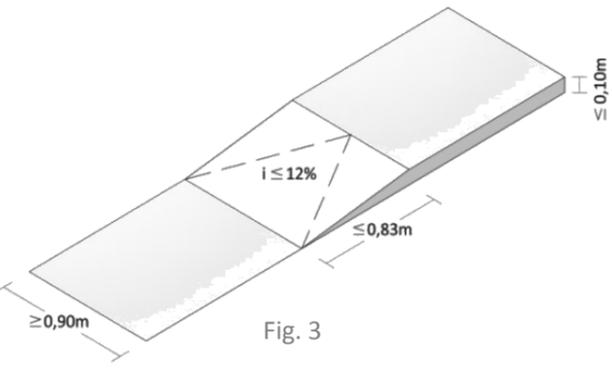
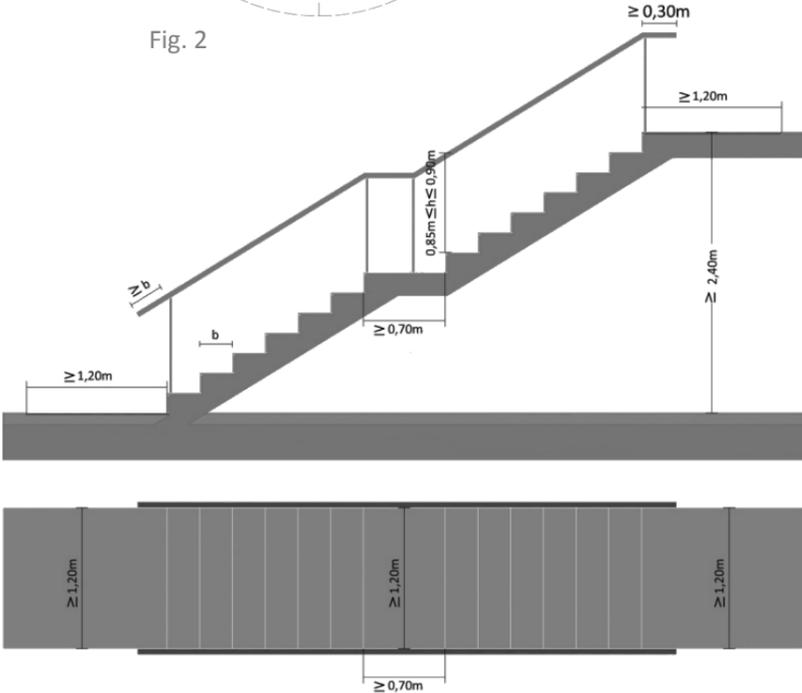
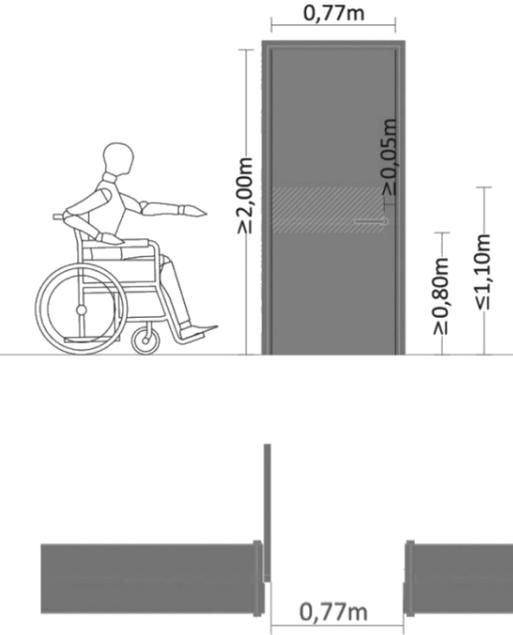
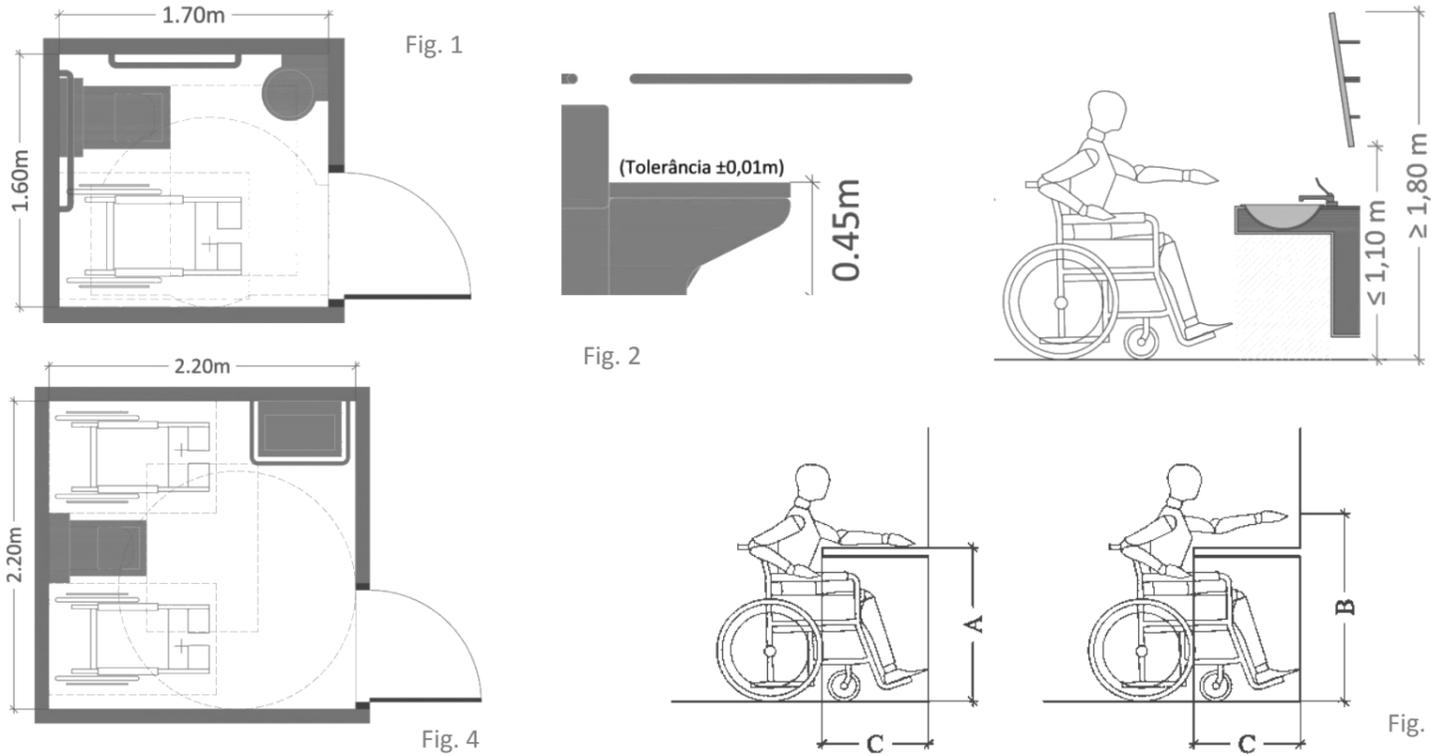
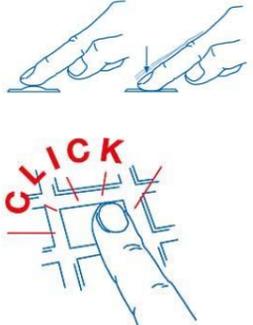
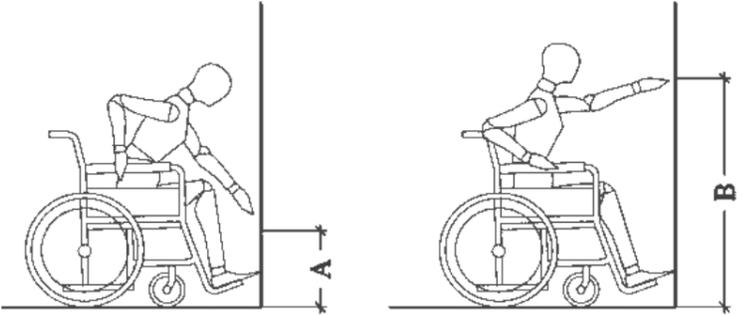


Fig. 2

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas que dão acesso ao interior do edifício não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. O acesso central tem vão de 0,88m de largura. Os puxadores são em forma de alavanca e permitem um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p>  <p>Fig. 4</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Escada – No acesso à cantina existem degraus.</p> | <p>Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1 e 3)</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas que dão acesso às dependências não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura. Os puxadores são em forma de alavanca e permitem um fácil manuseamento.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) Ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

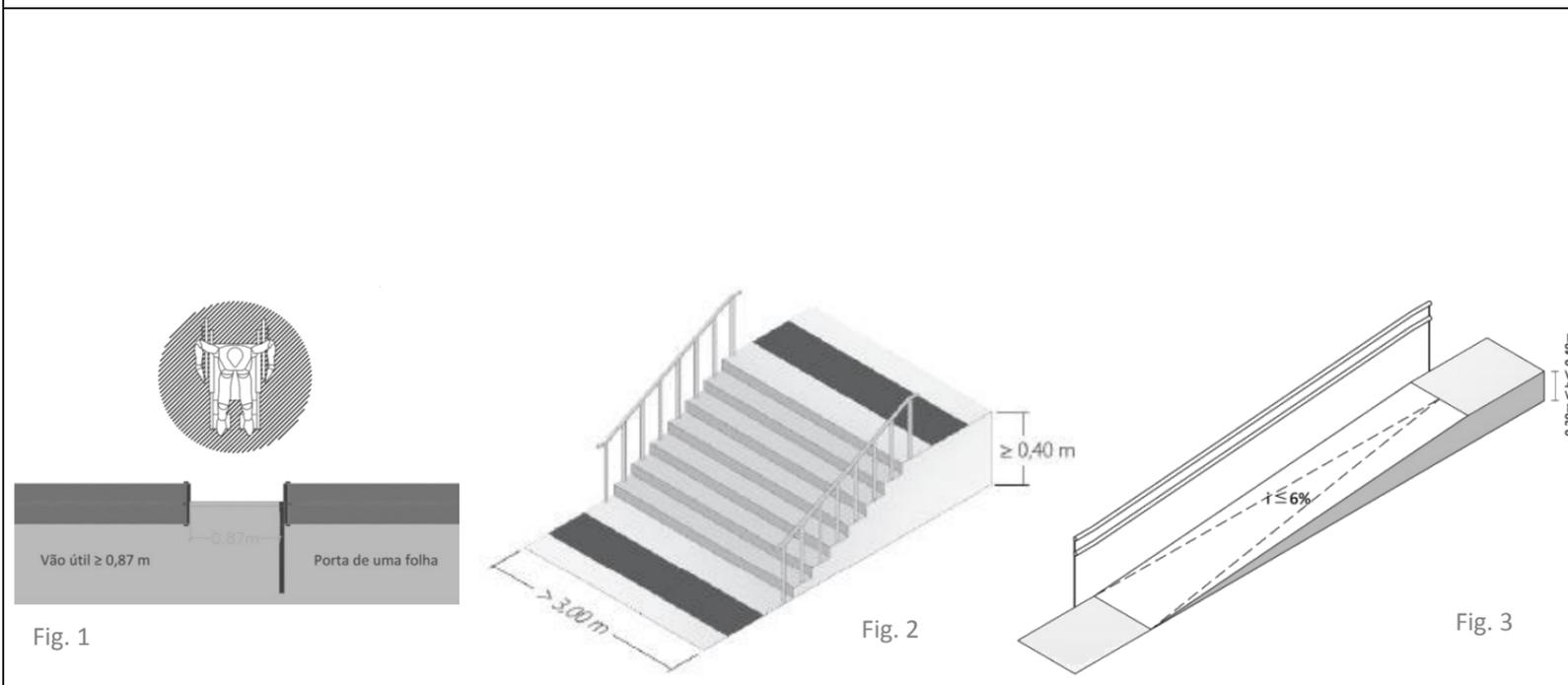
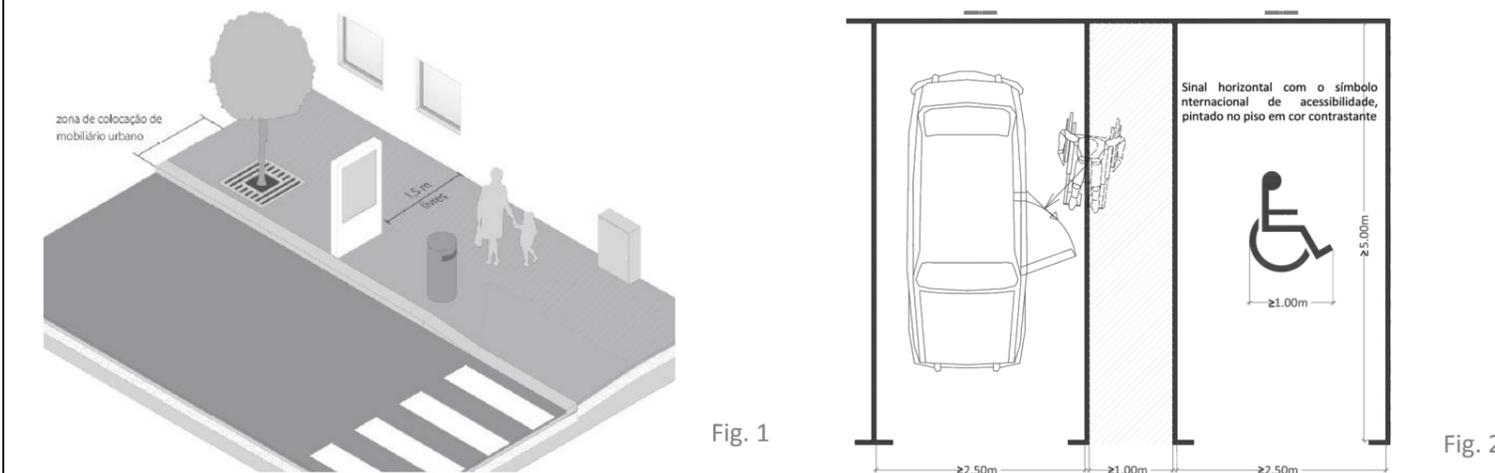
| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|--|--------------------------|
| | <p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> | |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos Interrutores – A campainha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento Outras máquinas – A máquina de aquisição de água cumpre a legislação quanto à sua localização, zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p> | |

4.3.66

Identificação PRÉ-PRIMARIA DE VILA CÃ



Ilustrações



Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – Não existe passadeira no espaço envolvente do edifício.

Deve existir passadeira com lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal. (fig. 2)

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Espaço exterior privado

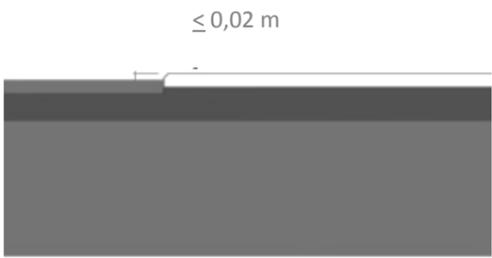
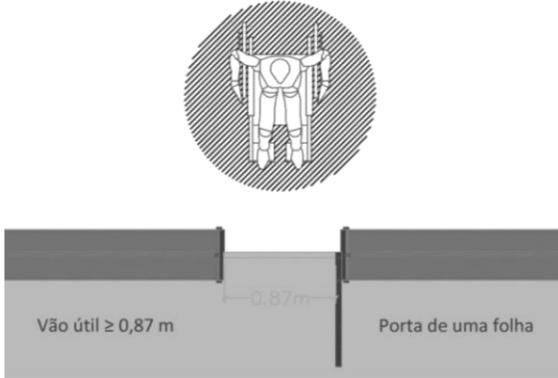
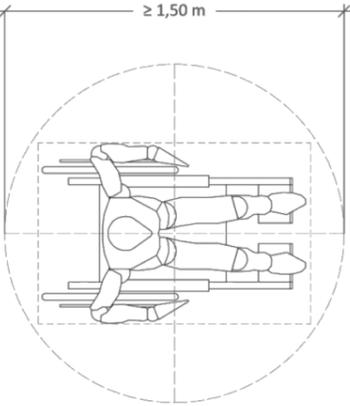
Portão – O portão de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.

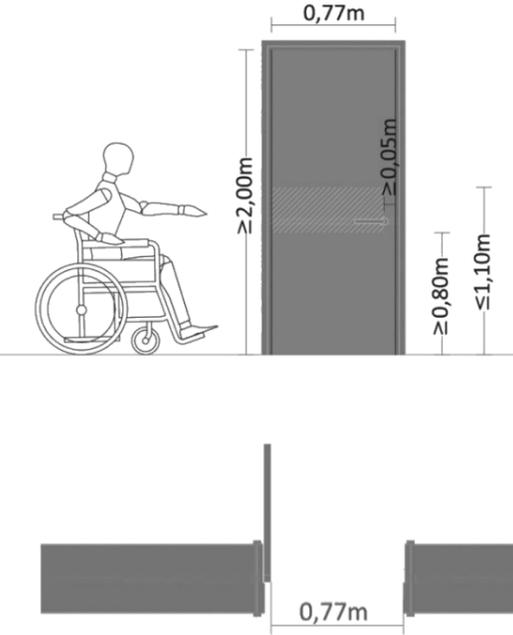
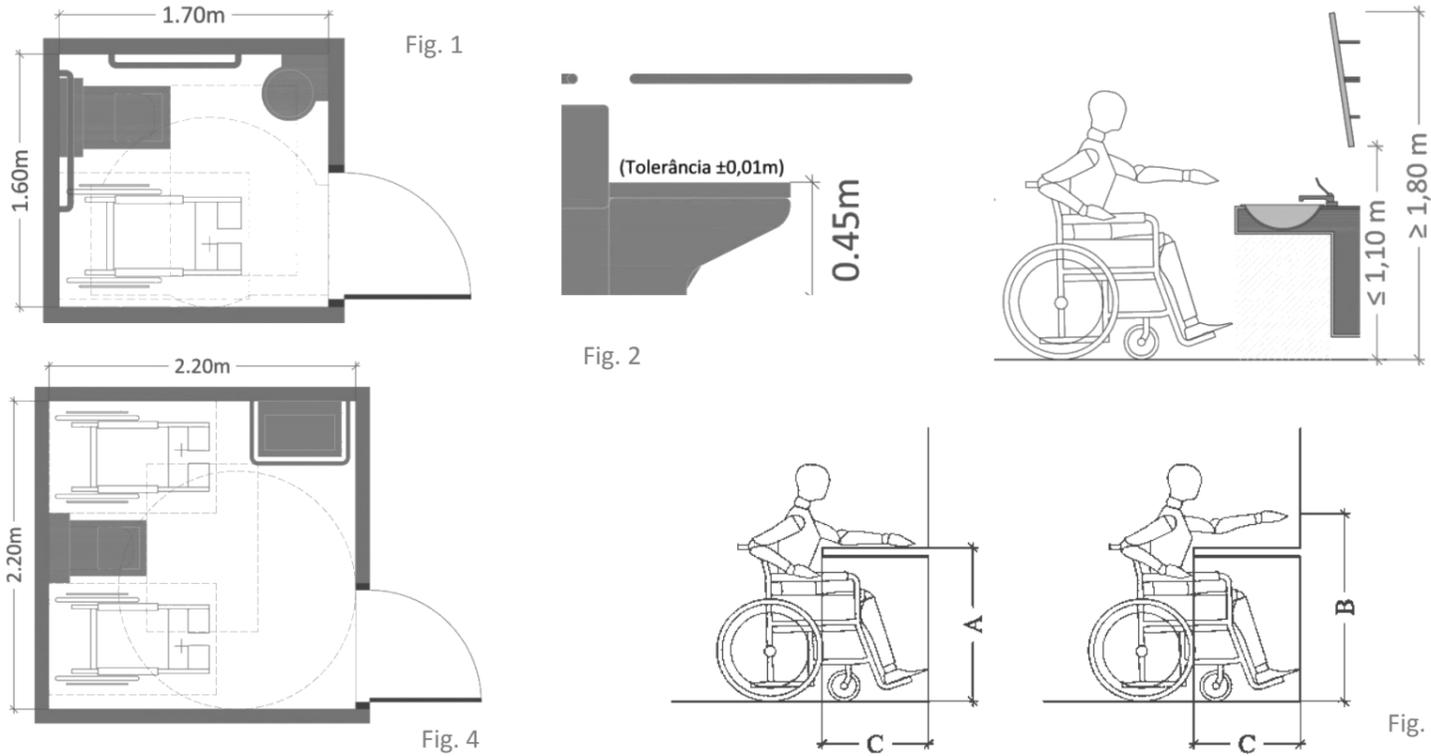
Escada/Degrau – O acesso às zonas de recreio é várias vezes marcada por pequenos degraus entre os diferentes materiais de pavimento.

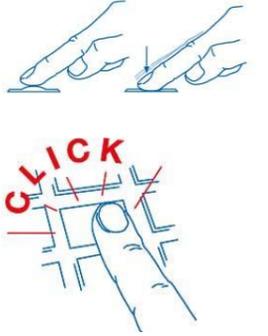
Providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias.

Parque infantil – O parque apresenta piso confortável e regular.

Rampa – Para vencer o desnível que existe entre os passeios internos e o patamar de acesso ao edifício existe uma pequena zona rampeada que permite fazer a transição de forma confortável.

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|---|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – A porta de acesso principal ao edifício não cumpre o disposto no DL 163/2006. Os puxadores são em forma de maçaneta, não permitem um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> | <p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento. (fig. 2)</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> | |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p> | <p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento. A porta de acesso à sala dos professores tem 0,77m de largura. A porta de acesso ao refeitório tem 0,88m de largura.</p> | <p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p> <p>Fig. 2</p> <p>Fig. 3</p> <p>Fig. 4</p> <p>Fig. 5</p> | <p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – As mesas possuem altura em conformidade com o disposto no DL 163/2006.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário – O mobiliário encontra-se organizado e adequado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p> | <p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,7mx1,6m ou 2,2mx2,2m). (fig. 1, 2, 3 e 4) ver secção 2.0.15 do guia.</p> |

| Ilustrações | Diagnóstico Geral | Propostas de intervenção |
|--|---|---|
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p> | <p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – Os elementos de identificação não cumprem o especificado no DL 163/2006.</p> | <p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante. (fig. 1)</p> |
|  <p>Fig. 1</p>  <p>Fig. 2</p>  <p>Fig. 3</p> | <p>Comandos e Controlos</p> <p>Interrutores – A campainha cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua localização.</p> | |
| | | <p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p> |